



GOVERNO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE

CAPA DO PROCESSO

PROCESSO Nº 640/2022-COMPRAS.GOV-DER/SE
DE, 19 de maio de 2022

CONC. 11/2022

INTERESSADO: Diretoria de Tecnologia - DITEC

ASSUNTO: Alargamento da plataforma, urbanização e pavimentação asfáltica da rodovia que interliga a SE-240 à sede do município de Santo Amaro das Brotas, com extensão aproximada de 2,43km, neste Estado.

- Habilitação - NORATEC
- Proposta de Preço - "
- Parecer Final

VOL: II



GOVERNO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE - DER/SE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 11 - 2022

Objeto: Alargamento da plataforma urbanização e pavimentação asfáltica da rodovia que interliga a SE - 240 à sede do município de Santo Amaro das Brotas, com extensão aproximada de 2,43 km, neste Estado.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

h3

Ⓢ



Habilitação Jurídica

- 7.2.1.1 A) – RG Sócios
- 7.2.1.1 C) – Contrato Social
- 7.2.1.2 A) – Declaração do Trabalhador Menor
- 7.2.1.2 B) – Declaração de inexistência de Fato Impeditivo
- 7.2.1.2 C) – Declaração de Inexistência do Sevidor

m

Q



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 DERISE
 147



República Federativa do Brasil
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
 180324912-9

Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

Nome
 ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA

Filiação
 FERNANDO CARLOS ALBUQUERQUE TEIXEIRA
 SUZANA MARIA FERREIRA GOMES TEIXEIRA

C.P.F. Documento de Identidade Tipo Sang.
 335.192.004-15 1133677 SSP-PE

Nascimento Naturalidade UF Nacionalidade
 07/01/1973 RECIFE PE BRASILEIRA

Crea de Registro Emissão Data do Registro
 CREA-PE 09/16/2012 04/11/2024

Ass. Presidente Registro no Crea
[Assinatura] PE012918



Título Profissional
 Engenheiro Civil

Ass. do Profissional
[Assinatura]

Vale como Documento de Identidade e tem Fe Pública (S2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 8296 de 1991)

8º Tabelionato de Notas do Recife
 Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho Tabelante Público
 www.tabelionatofigueiredo.com.br

Cópia autêntica conforme o documento físico

Selo Digital 0073783.PUJ01202206.02035
 Emelumentos 3,66 TSNR 0,00 FERC 0,00 FERM 0,00
 FUNSEG 0,00 ISS 0,00 Total R\$ 5,20
 Recife 04/02/2022
 PEGRO ROGÉRIO DE FARIAS ESCRIVENTE AUTORIZADO

Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selofigital

NOVATEC - COM. E. EN. E. EN.
 Visto
 02

37ª ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13b9yL-T550wE-Lr34zBA&chave2=diVYHKOtZkXwAGXCKI4RDLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83019200415-ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA

CNPJ(MF) nº 00.338.885/0001-33
NIRE nº 26202333622.

ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, nascido em 07/01/1973, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.133.677 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob nº 830.192.004-15, residente e domiciliado na Avenida Beira Rio, nº 879, Apto. 901, Madalena, Recife/PE, CEP: 50.610-100; e

TEX PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS EIRELI, empresa individual de responsabilidade limitada, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o Nire nº 26600123482 em 29.08.2016, inscrita no CNPJ/MF nº 26.048.899/0001-06, com sede na Rua Desembargador Joao Paes, nº 197, sala 404, Empresarial Spazio, Caixa Postal 001, bairro de Boa Viagem, na cidade de Recife, estado de Pernambuco, CEP. 51.021-360, representada por seu titular **Alexandre Albuquerque Teixeira**, já qualificado neste instrumento.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do estado de Pernambuco sob o Nire nº 26202333622, com sede na Rua José de Alencar, nº 916, Sala 703, Bairro da Ilha do Leite, na cidade de Recife, estado de Pernambuco, CEP 50.070-475, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 00.338.885/0001-33, deliberam de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade resolve retirar os CNAE'S (1921-7/00) Fabricação de produtos do Refino de Petróleo, (4679-6/99) Comércio atacadista de materiais de construção em geral, (4930-2/01) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, com isso, passa a ter os seguintes objetos sociais.

- 1 - Agronomia, serviços de preparação do terreno, inclusive de recuperação de áreas degradadas e de mangue (CNAE 4319-3/00);
- 2 - Serviços de engenharia sanitária, inclusive construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto (CNAE 4222-7/01) e a coleta e destino final de resíduos não perigosos (CNAE 3811-4/00)
- 3 - Execuções de obras e/ou serviços de engenharia elétrica, mecânica e civil, construção de rodovias e ferrovias (CNAE 4211-1/01), execução de obras e/ou serviços de drenagem, terraplanagem e pavimentação (CNAE 4313-4/00) e (CNAE 4319-3/00);

2

1

h3

Ⓢ

8

19/08/2021

Certifico o Registro em 19/08/2021

Arquivamento 20218543654 de 19/08/2021 Protocolo 218543654 de 16/08/2021 NIRE 26202333622

Nome da empresa NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 17557463241769





4 – Elaborações de serviços e/ou projetos de arquitetura (CNAE 7111-1/00), serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica (CNAE 7112-0/00), e outras atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia (CNAE 7119-7/99);

5 – Construções de edifícios (CNAE 4120-4/00) e incorporação de empreendimentos imobiliários (CNAE 4110-7/00);

6 – Compra, venda e aluguéis de imóveis próprios (CNAE 6810-2/01) e (CNAE 6810-2/02); Aluguéis de máquinas e equipamentos para construção, se operador (CNAE 7732-2/01);

7 – Realizações, planejamento e implantação de loteamentos com benfeitorias (CNAE 4299-5/99);

8 – Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado; extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado. (CNAE 0810-0/99), (CNAE 0810-0/06).

CLÁUSULA SEGUNDA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ/MF nº 00.338.885/0001-33
NIRE nº 26202333622**

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

Do Contrato Social

A) A sociedade Empresária limitada, nas omissões deste instrumento particular de consolidação de contrato social de sociedade empresária, **será regida supletivamente pelas Normas das Sociedades Anônimas**, de acordo com a disposição prevista no parágrafo único do artigo 1.053, do Código Civil, Lei nº 10.406, de 10.01.2002, não regendo-se por consequência, em nenhuma hipótese, às disposições aplicáveis às sociedades simples.

B) Os sócios quotistas acordam que nesta SOCIEDADE, as relações desta com os sócios e adicionalmente as relações entre eles, sejam disciplinadas, além das prescrições legais atinentes à espécie e das disposições deste instrumento, exclusivamente pelo contrato social, na forma de como a seguir está devidamente redigido e aceito pelos signatários contratantes.

- CAPÍTULO I -

d
h
2
S

19/08/2021



Certifico o Registro em 19/08/2021
Arquivamento 20218543654 de 19/08/2021 Protocolo 218543654 de 16/08/2021 NIRE 26202333622
Nome da empresa NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 17557463241769



http://assinador.psc.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13dmyl-t550m5-lrs4rha&chave2=dlvvhkcolzxwagxckri4fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83019200415-ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=130MYL-T550wB-1r34rBA&chave2=bi-vYHk0tZxwA0X0K1AFdM
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83019200415-ALEXANDRE ALEBUQUERQUE TEIXEIRA

Nome Empresarial, Sede

I - DA DENOMINAÇÃO DA SOCIEDADE:

CLÁUSULA PRIMEIRA: "NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA", é o nome empresarial pelo qual esta sociedade gira suas atividades sociais, que é uma sociedade empresária, organizada sob o tipo e natureza jurídica de **Sociedade Empresária Limitada**, com observância às Leis de Regência, constituindo este contrato o conjunto de todas as disposições e cláusulas que disporão sobre sua atividade e funcionamento regular e legal.

II - DA SEDE SOCIAL e FILIAIS:

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede na rua José de Alencar, nr 916, sala 703, Bairro da Ilha do Leite, na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP: 50.070-475, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo único: A sociedade possui as seguintes filiais:

- 1) A Filial estabelecida na Rua Almir Coecentino nº 35, Lote Jardim Santa Helena, Bairro da Zona de Expansão Urbana, na Cidade de Macaíba, Estado do Rio Grande do Norte, CEP: 59.280-000, Nire nº 24.9.0012381-8, CNPJ (MF) nº 00.338.885/0002-14;
- 2) Filial estabelecida na Rodovia BR-232, KM 14,5, Cristo Redentor, Bairro do Curado, na cidade de Jaboatão dos Guararapes, estado de Pernambuco, CEP 54.220-520, Nire nº 26.9.0044004-1, CNPJ (MF) nº 00.338.885/0004-86.; e
- 3) Filial estabelecida na Rodovia BR 235, S/N, KM 11, Bairro Jardins, Cidade de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe, CEP: 49.160-000, Nire nº 2890029056-4, CNPJ (MF) nº 00.338.885/0008-00.

- CAPÍTULO II -

Duração e Objeto Social

III - DO OBJETO DAS ATIVIDADES SOCIAIS:

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objetos sociais, na **Matriz e Filiais:**

- 1 - Agronomia, serviços de preparação do terreno, inclusive de recuperação de áreas degradadas e de mangue (CNAE 4319-3/00);

d
3
h
a

19/08/2021



Certifico o Registro em 18/08/2021
Arquivamento 20218543654 de 19/08/2021 Protocolo 218543654 de 16/08/2021 NIRE 26202333622
Nome da empresa NOVATEC CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 17557463241769





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=133MYI-T550WF-L7S4TBA&chave2=01VYHK0t2ANAGXCK1AFDLW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83019200415-ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA

2 – Serviços de engenharia sanitária, inclusive construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto (CNAE 4222-7/01) e a coleta e destino final de resíduos não perigosos (CNAE 3811-4/00)

3 – Execuções de obras e/ou serviços de engenharia elétrica, mecânica e civil, construção de rodovias e ferrovias (CNAE 4211-1/01), execução de obras e/ou serviços de drenagem, terraplanagem e pavimentação (CNAE 4313-4/00) e (CNAE 4319-3/00);

4 – Elaborações de serviços e/ou projetos de arquitetura (CNAE 7111-1/00), serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica (CNAE 7112-0/00), e outras atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia (CNAE 7119-7/99);

5 – Construções de edifícios (CNAE 4120-4/00) e incorporação de empreendimentos imobiliários (CNAE 4110-7/00);

6 – Compra, venda e aluguéis de imóveis próprios (CNAE 6810-2/01) e (CNAE 6810-2/02); Aluguéis de máquinas e equipamentos para construção, se operador (CNAE 7732-2/01);

7 – Realizações, planejamento e implantação de loteamentos com benfeitorias (CNAE 4299-5/99);

8 – Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado; extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado. (CNAE 0810-0/99), (CNAE 0810-0/06).

Parágrafo Único: A sociedade poderá, por deliberação de sócios cuja soma das participações societárias representem no mínimo, ¾ (três quartos) do capital social, modificar, ampliar ou mesmo restringir o seu objeto social, de acordo com os interesses institucionais da sociedade.

IV - DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE:

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 12/12/1994 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

- CAPÍTULO III -

Capital Social, Cessão de Quotas e do Direito de Preferência

V - DO CAPITAL SOCIAL:

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 15.401.614,49 (quinze milhões, quatrocentos e um mil, seiscentos e quatorze reais e quarenta e nove centavos) agora dividido em 1.540.161.449,00 (um bilhão, quinhentas e quarenta milhões, cento e sessenta e uma mil e

Handwritten mark

Handwritten initials and marks

19/08/2021





quatrocentas e quarenta e nove) quotas no valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país pelos sócios, assim distribuído:

Sócios	Quotas	Valor (R\$)	%
Tex Participações Societárias Eireli	1.538.621.288	15.386.212,88	99,9
Alexandre Albuquerque Teixeira	1.540.161	15.401,61	0,1
Total	1.540.161.449	15.401.614,49	100

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio quotista é, nos termos da Legislação de Regência, restrita ao valor de suas quotas de capital, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme preceitua o artigo 1.052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme o que estabelece expressamente as disposições do artigo 1.054 c/c o artigo 997, VIII, do Código Civil, Lei nº 10.406/2002, assumindo a parte que lhe cabe nos lucros e nas perdas nos limites do artigo 1.052.

Parágrafo Terceiro: As quotas do capital da sociedade não podem ser utilizadas pelos sócios para garantir obrigações destas perante terceiros, qualquer que sejam eles, sendo vedada a penhora das quotas desta sociedade para a garantia de obrigações particulares dos sócios, até porque nenhum estranho também será recebido neste ambiente social sem a concordância de todos os sócios. Assim fica devidamente veiculado pelos signatários contratantes que as quotas da sociedade não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou mesmo gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização de sócios que representem a totalidade do capital social.

Parágrafo Quarto: A proibição expressa no parágrafo antecedente impede, inclusive, a inclusão de sócios pela apresentação das quotas em hasta pública, pela adjudicação judicial ou por decorrência de execuções ou qualquer processo judicial contra sócios ou a própria sociedade.

VI – DA CESSÃO DE QUOTAS E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA:

CLÁUSULA SEXTA: Nos casos de aumento do capital social cada sócio quotista terá sempre assegurado o exercício do seu direito de preferência na subscrição das quotas que lhe couber no capital social, garantia que lhe é assegurada legalmente pela legislação regente, observada a proporção das que já possuir na data do aumento a ser promovido.

Parágrafo Primeiro: Firmada então a deliberação sobre o aumento proposto do capital social, com acolhimento de nova subscrição de quotas para integralização em dinheiro, créditos ou bens, comunicar-se-á incontinentemente a todos os quotistas da sociedade tal decisão, indicando assim a totalidade do aumento de capital social a ser promovido e a

d
5
h
3
@

19/08/2021

Certifico o Registro em 19/08/2021

Arquivamento 20218543654 de 19/08/2021 Protocolo 218543654 de 16/08/2021 NIRE 26202333622

Nome da empresa NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 17557463241769



http://assinador.psc.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMvL-T550wE-lrS4rBA&chave2=biVYHKoc2XwAGcK14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83019200415-ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/authenticacao?chave1=13qMYI-T550WB-lrS4rBA6chavez2=9iVYHKotZkWA6XCK14FDLW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83019200415-ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA

participação que nele poderá ter cada sócio quotista, devendo os interessados manifestar o seu desejo nessa participação, diligenciando todas as providências cabíveis para consignar a sua efetivação, total ou mesmo parcial, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias contados da comunicação.

Parágrafo Segundo: O sócio quotista que manifestar o seu desinteresse em acompanhar a subscrição e o aumento do capital social, ou deixar de manifestar-se por ausência de comunicação, ficará privado de participar do evento, renunciando assim desta maneira ao seu direito de preferência, para que o(s) outro(s) sócio(s) possa(m) efetivar o aumento do capital social.

Parágrafo Terceiro: As quotas sociais e os direitos de subscrição somente poderão ser cedidos a terceiros, até então estranhos à composição social, se os consócios, notificados por escrito e com prazo de 15 (quinze) dias, para exercerem, em igualdade de condições, seu direito de preferência na aquisição, não se manifestarem a respeito. A notificação conterá o nome do terceiro interessado na aquisição das quotas e o preço por ele proposto.

Parágrafo Quarto: Se todos os consócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas e/ou direitos de subscrição far-se-ão na proporção das quotas que então possuírem.

Parágrafo Quinto: Não exercido o direito de preferência pelos quotistas, o cedente estará desta forma automaticamente autorizado a efetivar a cessão ao terceiro indicado, tendo para tanto o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do vencimento dos prazos indicados nos parágrafos antecedentes, após o qual a notificação perderá a sua eficácia.

Parágrafo Sexto: Se não for efetivada a cessão nesse prazo fixado e persistir o sócio na intenção de alienar suas quotas sociais, todos os procedimentos aqui consignados, referente ao exercício do direito de preferência, terão que ser renovados, mesmo que o pretendente à adquiri-las seja o mesmo anteriormente indicado.

Parágrafo Sétimo: A cessão total ou parcial de quotas, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento de todos os sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade, conforme parágrafo único do artigo 1.003, do Código Civil.

Parágrafo Oitavo: O sócio não pode ceder suas quotas, total ou parcialmente, sem a concordância de todos os sócios, seja para terceiros ou mesmo para pessoa que já conste como sócio da sociedade.

Parágrafo Nono: Em caso de cessão e transferência de quotas sociais, o cedente não responderá pelas obrigações sociais solidariamente com o cessionário, após o prazo de dois anos, a contar do registro de alteração contratual, nos termos do parágrafo único do art. 1.003 do Código Civil, tendo em vista a opção pela sociedade da regência supletiva com base na Lei das Sociedades Anônimas.

Handwritten initials and the number 6.

19/08/2021



Certifico o Registro em 19/08/2021
Arquivamento 20218543654 de 19/08/2021 Protocolo 218543654 de 16/08/2021 NIRE 26202333622
Nome da empresa NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 17557463241769



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
154
15/08/2021



http://assinador.pcos.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=13qNYL-7550WB-1rS4rBAxchave2=9iyYHkoEzXwAGXCK11EdUw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83019200415-ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA

Parágrafo Décimo: Os sócios resolveram estabelecer, para defesa dos interesses societários comuns de todos os seus sócios, que haverá sempre uma forma definida de eventual avaliação do valor da empresa, seja de sua marca, de seus bens móveis, imóveis, valores tangíveis e/ou intangíveis, para os casos de necessidade de apuração do valor devido a cada sócio, eventualmente retirante, falecido, e ou excluído, sendo que tal avaliação deverá ser efetuada obrigatoriamente por empresa(s) especializada(s), idônea, com expertise e experiência em trabalhos de avaliação do "valor da empresa", com um comprovado "currículo" desta natureza.

Parágrafo Décimo Primeiro: Desta forma em qualquer caso de negociação de quotas entre os sócios, "interna corporis" ou mesmo de alienação com terceiros, e ainda nos casos de falecimento de um sócio, inclusive com efeitos extensivos aos seus herdeiros e sucessores, e qualquer que seja o tipo e a natureza da cessão e ou alienação de quotas sociais, o valor a ser considerado como apuração de haveres deverá levar em conta sempre o valor patrimonial aferido em avaliações técnicas consagradas, e desta forma a sociedade e seus sócios, promoverão todas as medidas e meios necessários para determinação da apuração do real valor das referidas quotas, considerando ainda que os eventuais investimentos e desembolsos para a realização dos trabalhos de avaliação serão custeados pela própria pessoa jurídica.

Parágrafo Décimo Segundo: Os sócios quotistas concordaram adicionalmente que no caso de contratação da empresa avaliadora, no interesse dos sócios, seja ele retirante, falecido ou excluído, todos os custos deste trabalho serão arcados pela pessoa jurídica uma única vez, e havendo necessidade de novas avaliações, a partir disto os custos serão suportados obrigatoriamente pelos sócios interessados em nova avaliação.

Parágrafo Décimo Terceiro: As avaliações efetuadas levaram em conta as seguintes opções de técnicas a serem aplicadas: a) avaliação pelo fluxo de caixa descontado e de geração de caixa; b) avaliação patrimonial pelo Balanço Patrimonial da pessoa jurídica; utilizando-se, na negociação requerida, a apuração que for mais benéfica aos interesses dos sócios.

- CAPÍTULO IV -

Administração Social

VII - DA ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES:

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio **ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA**, que fica investido e autorizado a praticar, todos os atos necessários à administração ordinária da sociedade, representando-a ativa ou passivamente, judicial ou extrajudicial, podendo desse modo, em nome da sociedade, praticar quaisquer atos de ordinária administração ou de disposição, tais como, exemplificadamente: receber citação, dar quitação, transferir, confessar, transigir, promover a contratação de empréstimos ou financiamentos a estabelecimentos ou instituições financeiras, oficiais ou privadas, com garantias reais ou pessoais, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, emitir, assinar e endossar cheques, duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, emitir cédulas de

d
7
b
h

19/08/2021

Certifico o Registro em 19/08/2021

Arquivamento 20218543654 de 19/08/2021 Protocolo 218543654 de 16/08/2021 NIRE 26202333622

Nome da empresa NOVATÉC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 17557463241769





crédito bancário representativas de operações de crédito de qualquer modalidade, bem como constituir procuradores em nome da sociedade, especificando no instrumento de procuração os atos que poderão ser praticados e o prazo de vigência do mandato.

Parágrafo Primeiro: Os atos praticados com inobservância das regras estabelecidas para o exercício da representação societária serão ineficazes em relação à sociedade.

Parágrafo Segundo: O(s) administrador(es) fica(m) dispensado(s) pela sociedade de prestar caução em garantia de sua gestão social.

Parágrafo Terceiro: Esta sociedade empresária limitada poderá ser administrada por uma ou mais pessoas, sempre designadas no contrato social.

Parágrafo Quarto: O(s) administrador(es) fica(m) autorizado(s) a utilizar o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização de todos os sócios.

Parágrafo Quinto: No tocante especificamente as empresas interligadas, coligadas, controladas, subsidiárias, não se aplica o conceito estrito de serem terceiros à sociedade, e desta forma os administradores e a própria sociedade estão expressamente autorizados a dar avais em operações bancárias junto a instituições financeiras, podendo vincular a sociedade a obrigações de qualquer espécie, não havendo impedimento para tal, permitindo que possam afiançar operações de crédito de suas sociedades controladas, interligadas e outras sociedades que controle, direta ou indiretamente, consignando-se assim a possibilidade e a autorização da própria sociedade para assumir obrigações em favor de sociedades ou pessoas ligadas societariamente.

Parágrafo Sexto: Opcionalmente a sociedade poderá ser administrada por administradores não sócios, também dispensados de caução, que poderão ser destituídos *ad nutum* de suas funções, sem direito a qualquer indenização, no mesmo ato procedendo-se à sua substituição. O *quorum* deliberativo, tanto para a destituição, como para nomeação do substituto, é de 2/3 (dois terços) do capital social.

Parágrafo Sétimo: O(s) administradore(s) considera(m)-se investido(s) em suas funções de gestão e administração na data de assinatura do contrato social que lhe(s) investir no cargo.

VIII – DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade técnica da sociedade será exercida pelo Sr. ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA, engenheiro civil, CREA nº 0032918-D/PE, e/ou quaisquer outros técnicos profissionais, pertencentes ao quadro legal da empresa, legalmente habilitados pelo CREA/PE.

d

s

h

@

8

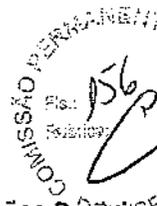
19/08/2021



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=10qMyJ-TE50wB-1rS4rBa6chave2=diVYHkoTzXwAGXCK14FDLr
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83019200415-ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA

- CAPÍTULO V -

Assembleia, Deliberações Sociais



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao02chavel_13q4yl-T550wB-Lr34rBA6chave2=0ivYHk0tZXwAGXCK14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 93019200415-ALEXANDRE ALBUQUERQUE TELMIRA

IX – DAS REUNIÕES, DAS ASSEMBLÉIAS DE SÓCIOS E DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS:

CLÁUSULA NDNA: As deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios, presididas e secretariadas pelos sócios presentes, que lavrarão uma ata de reunião a ser levada posteriormente a registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada de manutenção do Livro de Ata de Assembleia, conforme Art. 1.072, em seu parágrafo 6º, da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Primeiro: A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo ¾ (três quartos) do capital social, e em segunda com qualquer número, como preceitua o artigo 1.074 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo: As decisões ou resoluções serão registradas no "Livro de Atas de Reuniões". Para deliberação válida será observado o disposto no artigo 1.010 c/c os artigos 1.071 e seguintes da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro: Fica dispensada a reunião dos sócios, quando estes decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberação, nos termos do Parágrafo 3º, do Artigo 1.072, da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Quarto: A reunião dos sócios ocorrerá nos termos previstos em lei, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, de acordo com o Artigo 1.078, da Lei nº 10.406/2002, e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento e deliberação dos sócios, salvo se todos os sócios estiverem presentes e decidirem por escrito acerca da matéria em pauta de deliberação e aprovação.

Parágrafo Quinto: Necessariamente, deliberarão os sócios em reuniões sobre as seguintes matérias, ressalvado o disposto no parágrafo 3º, artigo 1078, da Lei 10.406/2002:

- I – apreciação e aprovação das contas da administração;
- II – a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III – a destituição dos administradores;
- IV – o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- V – a modificação do contrato social;
- VI – a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- VII – a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- VIII – o pedido de Recuperação Judicial;

d
g
h @
9

19/08/2021

Certifico o Registro em 19/08/2021

Arquivamento 20218543654 de 19/08/2021 Protocolo 218543654 de 16/08/2021 NIRE 26202333622

Nome da empresa NOVATEC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocuments/autenticacao.aspx>

Chancela 17557463241769



IX – a deliberação sobre a abertura, mudança ou fechamento de estabelecimentos, filiais, agências, escritórios ou depósitos da sociedade em qualquer localidade do país ou do exterior.



Parágrafo Sexto: As deliberações dos sócios serão tomadas, observados os respectivos quoruns mínimos a seguir, de acordo com os mandamentos da legislação regente:

I – Pelos votos correspondentes, no mínimo, a $\frac{3}{4}$ (três quartos), do capital social, nos casos previstos de modificação do contrato social, de incorporação, fusão e na dissolução da sociedade e na cessação do estado de liquidação, casos previstos nos incisos V e VI, do Artigo 1.071;

II – Pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social nos casos previstos de designação de administradores-sócios, quando feita em separado; a destituição dos administradores-sócios e o modo de sua remuneração;

III – pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei regente.

Parágrafo Sétimo: Os sócios dissidentes de deliberação que importou em alteração do contrato social, incorporação, fusão ou cisão da sociedade, poderão exercer o direito de recesso, desde que, nos 30 (trinta) dias seguintes à reunião, notifiquem a sociedade dessa sua intenção, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma do estipulado neste Instrumento.

Parágrafo Oitavo: Os eventuais acordos de sócios quotistas desta sociedade deverão ser observados pela sociedade, desde que levados a registro na sua sede e, em relação a terceiros, produzirão efeitos se arquivados em registro competente.

X – DO IMPEDIMENTO E DO CONFLITO DE INTERESSES

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios quotistas ficam impedidos de votar nas deliberações que lhes digam respeito direta e pessoalmente, ou seja:

- I** – Na apreciação de suas contas como administradores;
- II** – Na aprovação do laudo de avaliação dos bens com que concorrer para o capital social;
- III** – na deliberação de uma obrigação ou responsabilidade própria do sócio para com a sociedade;
- IV** – Em litígio sobre a pretensão da sociedade contra o sócio ou deste contra aquela, quer antes, quer depois do ajuizamento ou instalação da arbitragem;
- V** – Na destituição, por justa causa, do cargo de administrador em que estiver investido; e
- VI** – Na outorga de privilégios ou vantagens particulares ao sócio, nas esferas das relações intersocietárias.

XI – DAS RETIRADAS DE PRÓ-LABORE:

d s

10

@

h

19/08/2021



Certifico o Registro em 19/08/2021
Arquivamento 20218543654 de 19/08/2021 Protocolo 218543654 de 16/08/2021 NIRE 26202333622
Nome da empresa NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 17557463241769



http://assinador.jucepe.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=139MYL-T950WB-LR54TBA&chave2=DIYVHHO-U2XWAGXCKI4FDJW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83019200415-ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: No exercício da administração, o(s) administrador(es) terá(ão) direito a uma retirada mensal a título de *prolabore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

- CAPÍTULO VI -

Escrita Comercial e Fiscal, Resultado

XII - DO RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro, e ao término de cada exercício o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas (art. 1.065, CC 2002).

Parágrafo Primeiro: A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, sobre as contas apresentadas pelo(s) administrador(es).

Parágrafo Segundo: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício social, com base em levantamento de balancetes mensais, observada a reposição desses lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o Artigo 1.059, da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro: Nos casos de ocorrentes prejuízos apurados nas Demonstrações Financeiras, serão eles de igual modo suportados pelos sócios, na proporção de suas participações.

Parágrafo Quarto: Procedidas todas as deduções, o resultado, como lucro líquido - atendidos os interesses sociais - poderá ser, total ou parcialmente escriturado em rubrica específica como "lucros acumulados", ou mesmo distribuído entre os sócios quotistas da sociedade, independentemente dos percentuais de participação social

Parágrafo Quinto: O conhecimento dos Balanços anuais da sociedade, e com a sua consequente aprovação em assembleia de sócios, converterá na total aprovação do mesmo, não apenas de tudo o que nele contém, mas também de cada uma e ainda de todas as contas e valores registrados na sociedade, e assim o silêncio de qualquer sócio quotista pelo prazo de trinta (dias) após o encerramento do Balanço do qual expressamente tenha sido cientificado será tomado como aprovação total do mesmo, nos termos deste parágrafo.

Parágrafo Sexto: Os lucros ou prejuízos serão distribuídos ou suportados pelos sócios com base na participação de cada um no capital social integralizado, admitindo-se que os lucros de cada período social poderão ser distribuídos inclusive de forma desproporcional às próprias participações societárias de cada sócio, desde que haja concordância unânime dos sócios, decisão a ser manifestada em reunião de sócios quotistas, que na ocasião deliberará



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13gMyL-F550WB-LrS4rBA6Chave2=P1vYHK0tZxwAGXck14FDLW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83019200415-ALEXANDRE ALBUQUERQUE TELIXEIRA

d s
@ h

19/08/2021



sob os critérios determinados para tal distribuição, sempre limitando tais critérios a fundamentos da Legislação regente do Imposto de Renda, em especial o Decreto 3.000/99

Parágrafo Sétimo: Toda e qualquer distribuição de lucros sociais não configura nenhum tipo de rendimento com noções a serem alcançadas por incidência de INSS, pois não se referem ao campo de incidência de salário de contribuição, prevista e definida na moldura do Inciso I, do art. 22, da legislação previdenciária, Lei 8.212/91.

Parágrafo Oitavo: Em face de preceitos de melhor governança corporativa, e objetivando assegurar a todos os sócios, indistintamente, a melhor visibilidade da gestão e administração ordinária da sociedade e de seus negócios, os administradores, conjuntamente, se obriga a prestar todas as informações sobre as demonstrações contábeis e/ou de balancetes de verificação periódicos, que devem ser apresentados, mesmo que de forma sumariada, mensalmente, sempre até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente, dando ciência a todos os sócios sobre os resultados sociais e os principais dados relevantes de atuação da instituição.

Parágrafo Nono: Os sócios só terão direito de acesso aos livros da sociedade limitada nas mesmas condições em que a lei reconhece a correspondente faculdade aos acionistas, ou seja, sempre que possuírem 5% (cinco por cento) ou mais do capital social da sociedade e apontarem atos violadores da lei ou do contrato, ou demonstrarem fundada suspeita de grave irregularidade na administração da empresa (LSA, art. 105).

- CAPÍTULO VII -

Quotas do Capital, Indivisibilidade, Impenhorabilidade e Direito de Voto

XIII – DAS QUOTAS REPRESENTATIVAS DO CAPITAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O capital social aqui constituído divide-se em quotas, indivisíveis, representativas de participação societária dos sócios, todas com direito a voto.

Parágrafo Primeiro: No caso de condomínio de quotas, os direitos a ele inerentes, somente podem ser exercidos pelo condômino representante, ou pelo inventariante do espólio do sócio falecido.

Parágrafo Segundo: Pela exata estimação de bens conferidos ao capital social, respondem, solidariamente, todos os sócios, até o prazo de 05 (cinco) anos da data do registro da sociedade.

Parágrafo Terceiro: Cada uma das quotas representativas da participação do capital social é indivisível em relação à sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Declaram-se a impenhorabilidade e a inalienabilidade das quotas constantes do capital social da sociedade, referidas na Cláusula 5ª (quinta) deste Instrumento.

12

19/08/2021

Certifico o Registro em 19/08/2021

Arquivamento 20218543654 de 19/08/2021 Protocolo 218543654 de 16/08/2021 NIRE 26202333622

Nome da empresa NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 17557463241769



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=139MYI-7530wB-LrS4rBA&chave2=D1VYHKotZXWAGXCK14FDLW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83019200415-ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA

- CAPÍTULO VIII -

Haveres Sociais, Dissolução, Liquidação, Retirada e Exclusão de Sócios.

XIV – DO FALECIMENTO, INTERDIÇÃO, SEPARAÇÃO JUDICIAL, DIVÓRCIO, OU DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O falecimento e a interdição de qualquer sócio não constituirá motivação e causa para a dissolução da sociedade, que continuará exercendo suas atividades com o(s) sócio(s) remanescente(s), herdeiros, sucessores e o incapaz, este, desde que legalmente autorizado.

Parágrafo Primeiro: Ocorrendo o falecimento ou impedimento legal de qualquer um dos sócios, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s), juntamente com um dos herdeiros nomeados, sucessores ou representante legal, proceder ao imediato levantamento do Balanço Patrimonial, fixativo de toda a apuração dos haveres de cada uma das partes, na proporção das quotas sociais.

Parágrafo Segundo: Se em partilha decorrente de separação judicial, divórcio ou dissolução de união estável de sócio forem atribuídas quotas sociais a cônjuge ou convivente não sócio, a este serão pagos os respectivos haveres sociais.

Parágrafo Terceiro: Os herdeiros do cônjuge de sócio, ou o cônjuge do que se separou judicialmente, não podem exigir desde logo a parte que lhes couber na quota social, mas concorrer à divisão periódica dos lucros apurados, até que se liquide a sociedade, conforme preceitua o art. 1.207 do Código Civil.

Parágrafo Quarto: O ingresso na sociedade dos herdeiros do sócio em recesso, ou do cônjuge separado/divorciado ou do ex-convivente de sócio, por eles requerido por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do óbito ou do trânsito em julgado da sentença de separação/divórcio/dissolução de união estável, em substituição ao recebimento dos respectivos haveres sociais, depende exclusivamente da aprovação dos demais sócios, que deliberarão por maioria absoluta de capital, sem inclusão, na formação do *quorum* deliberativo, das quotas do sócio pré-morto ou separado/divorciado/ex-convivente.

Parágrafo Quinto: Para efeitos de apuração de valores concernente ao direito de sócios o Balanço Patrimonial será levantado nos 30 (trinta) dias subsequentes ao evento e depois de apurado devidamente o valor dos haveres do sócio falecido ou impedido legalmente, a sociedade pagará esse valor, no mínimo em 24 (vinte e quatro), e no máximo em 60 (sessenta) parcelas iguais, mensais e imediatamente sucessivas, a primeira delas com vencimento 30 (trinta) dias após o Balanço, as quais serão atualizadas monetariamente pela variação do IGPM da Fundação Getúlio Vargas ou Índice que venha a substituí-lo em caso de sua extinção, incidindo a partir da data do evento até o efetivo pagamento de cada parcela.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=1398yL-T550wb-T54PA&chave2=blVHKoCzXwAGXKl4FDLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83019200415-ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA

d
16
h *s*

13

19/08/2021

Certifico o Registro em 19/08/2021

Arquivamento 20218543654 de 19/08/2021 Protocolo 218543654 de 16/08/2021 NIRE 2620233622

Nome da empresa NOVATEC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 17557463241789





http://assinador.pseca.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=-13&M1=-F550WB-1R54RBA&chave2=diV1HKoCZxNAGXKi4FDLW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83019200415-ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA

Parágrafo Sexto: Em não se compatibilizando a hipótese de sucessão societária entre partes legítimas, mediante processo de substituição por força de solução de parentesco, os haveres e deveres dos sócios, resultantes da retirada, falecimento, ausência ou interdição, serão apurados em Balanço Especial produzido para efeito de prestação de contas e atribuições de valores levado a crédito ou a débito, com vistas à indenização de pagamento nas mesmas condições do parágrafo anterior.

Parágrafo Sétimo: A entrada e ingresso de qualquer novo sócio no quadro societário desta sociedade seja por "sucessão mortis causa", seja por "ato inter vivos" (cessão de quotas na hipótese de nenhum dos sócios remanescentes manifestarem seu desejo de exercer o direito de preferência na aquisição das mesmas), deverá obter a anuência da maioria do capital social, nos termos aceitos neste contrato, sem o que será absolutamente impossível o ingresso de novo integrante no quadro social da sociedade empresária.

Parágrafo Oitavo: Por deliberação dos sócios veiculou-se ainda que no caso de falecimento de um sócio ou mesmo de incapacidade superveniente de sócio, os seus herdeiros/sucessores, terão direito a receber o mesmo valor que recebia o sócio enquanto estava exercendo cargo da administração, valor equivalente à média dos últimos 12 (doze) meses, antes de ocorrida a eventual fatalidade, resguardando-se esse direito de receber tais valores equivalentes, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, sempre à título de lucros, e na inexistência dos mesmos, retirados como antecipação de lucros, independentemente, da apuração dos eventuais haveres.

Parágrafo Nono: No caso do(s) sócio(s) remanescente(s) da sociedade, adquirir(em) as quotas sociais do sócio retirante, falecido, haverá a automática interrupção do pagamento previsto no parágrafo acima, a partir do mês seguinte em que se celebrou a cessão e ou alienação das quotas sociais, extinguindo-se os efeitos aqui previstos, ficando a ser pago tão somente os valores constantes do contrato de compra e venda de quotas sociais.

XV – DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE:

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dissolve-se a sociedade quando ocorrer:

- I- o consenso unânime dos sócios;
- II – a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado;
- III – a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias;
- IV – a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

Parágrafo Único: A sociedade entrará em dissolução, liquidação e partilha nestes casos legais, ou quando assim deliberarem sócios representando, no mínimo, ¾ (três quartos) do capital social. Em qualquer das situações essa mesma maioria deverá eleger o liquidante, arbitrar seus honorários e fixar a data de encerramento do processo liquidatário.

XVI – DA RETIRADA E EXCLUSÃO DE SÓCIO

d

Handwritten initials and marks.

19/08/2021





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=139MYL-115509B-1r34rBA&chave2=01v7XK0tZxwAGXCK1JFDLW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83019200425-ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Em qualquer caso de exclusão ou retirada de sócio, os respectivos haveres serão apurados em Balanço efetuado para tal finalidade, no prazo de 30 (trinta) dias do evento determinante, sendo certo que o sócio retirante ou excluído, na hipótese de recesso, haverá, tão somente o pagamento de 75,0% (setenta e cinco por cento) dos seus haveres apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Em sendo esta sociedade constituída em atenção propositiva de reconhecido "*affetio societatis*" e exclusivamente fundada nos atributos definidamente pessoais de seus sócios quotistas, não sendo, portanto, esta pessoa jurídica essencialmente uma sociedade de capital, e por isso essencialmente uma sociedade de pessoas, fica devidamente avençado e aceito pelos seus sócios que se algum dos seus participantes sócios criar obstáculos à perfeita e saudável administração da sociedade, ou mesmo atacar com sua conduta de uma alguma forma o conteúdo preservativo da própria empresa, não permitindo o normal exercício empresarial da mesma, poderá esta deliberar, através de decisão referendada pela maioria de seu capital social, nos termos abaixo deste instrumento, excluir do quadro societário o sócio discordante através de mera alteração administrativa/extrajudicial do contrato social, para o que será produzida a alteração respectiva levada a registro na Junta Comercial, ainda que sem a assinatura do sócio excluído, respeitando-se os direitos de recebimento de todos os seus haveres.

Parágrafo Primeiro: Assim sendo, poderá ser excluído da sociedade, por justa causa, o sócio quotista que prejudicá-la, por ato de inegável gravidade, culposo ou abusivo e/ou pelo não cumprimento de suas obrigações, assegurada sempre a mais ampla defesa;

Parágrafo Segundo: Se entende por atos de inegável gravidade, caracterizadores da justa causa, capazes então de justificar a exclusão de sócios, os seguintes:

- a) Não cooperar ou criar embaraços injustificados para a consecução das políticas ou estratégias de interesse social, definidas pelos sócios representantes de mais de 50,0% (cinquenta) por cento do capital social;
- b) Furtar-se ao cumprimento de obrigações fixadas para sua esfera de competência, quando administrador, ou negligenciando as suas atribuições, não atuando com a convicção do melhor para a empresa;
- c) Apresentar conduta desleal, seja em termos de concorrência no âmbito do objeto social da sociedade, seja fomentando a desarmonia entre os demais sócios ou dirigentes;
- d) Usar a denominação social ou os bens e valores da sociedade, indevidamente, sobretudo porque as deliberações infringentes do contrato ou da lei tomam ilimitada a responsabilidade dos que expressamente as aprovaram;
- e) Adotar conduta irregular que possa, por sua gravidade e natureza, comprometer o bom nome e ou conceito da sociedade, envolvendo ofensa e injúria a outro sócio,

d

h, s

19/08/2021

Certifico o Registro em 19/08/2021

Arquivamento 20218543654 de 19/08/2021 Protocolo 218543654 de 16/08/2021 NIRE 26202333622

Nome da empresa NOVATEC CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 17557463241769





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qM7-1550wB-LrS4rBA6chavez2=diyYHkoLzXwAGXCKI4FDLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83019200415-ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA

incluindo a ausência para lugar não sabido, a superveniência de incapacidade física ou mental, a insolvência, a condenação por crime de contravenção e outras similares;

- f) Abusar do direito de voto nas deliberações sociais, com oposições repetidas e mal fundamentadas feitas às posições dos demais sócios; faltas reiteradas, ausências injustificadas às reuniões e assembleias impedindo a votação de matérias de interesse social;
- g) Não observar os deveres de lealdade previstos na lei ou inadimplemento da obrigação geral de colaboração, e atuando de má fé;
- h) Atentar contra os princípios de uma administração diligente e correta, bem como agir com desonestidade no trato dos assuntos que envolvem a sociedade e a empresa e seus bens, como fraudes, desvios de valor/bens, desfalques e situações deste gênero, agindo com dolo e não atuando de acordo com os princípios de probidade, não visando os interesses da empresa e dos demais sócios como um todo;
- i) Motivar a ocorrência de qualquer outra causa justa, de comprovada gravidade para a exclusão, devidamente definida e explicitada.

Parágrafo Terceiro: Os haveres do sócio excluído por decisão majoritária do capital social, consoante estipulado no caput da cláusula décima sexta deste instrumento, serão pagos ao sócio que se retira da sociedade na forma estipulada na cláusula cláusula décima nona.

Parágrafo Quarto: No caso do exercício desta prerrogativa, deliberada em assembleia ou reunião de sócios, pela exclusão de sócio indesejado, a sociedade deverá observar que esta deliberação deve estar fundamentada e caracterizada de forma incontestada, identificando o(s) referido(s) ato(s), de inegável gravidade e em especial caracterizados e com materialidade do tipo doloso ou abusivo, ofertando-se sempre ao mesmo todo o seu direito de contraditório pleno.

Parágrafo Quinto: Os atos regulares e normais da administração ordinária da sociedade, que configuram o exercício empresarial e a defesa do interesse e da confecção dos objetivos sociais da entidade empresarial não são considerados como motivadores para exclusão de sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Todas as vezes que, no âmbito desta sociedade empresária, nos termos da legislação em vigor, e deste contrato social não se exigir *quorum qualificado maior*, as deliberações sociais somente serão tidas por válidas e eficazes se tomadas por maioria qualificada de 53,0% (cinquenta e três por cento) do capital social, computando-se o voto de cada um dos sócios quotistas proporcionalmente ao número de quotas de sua participação respectiva no capital social.

XVII - DA CONTINUIDADE DA SOCIEDADE E DO PAGAMENTO DOS HAVERES:

Handwritten marks: a checkmark, the number 16, a circled 'X', and the number 18.

19/08/2021





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=133MYL-T550wB-1r34rBaAcIhave2-DjV7Hk0tZXWAgXCKi4FDJw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83019200415-ALXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Determinado assim que a sociedade não se dissolverá em virtude de causas que não impeçam a sua continuação, desde que o(s) sócio(s) remanescente(s) queira(m) dar-lhe continuidade e uma vez pagos os haveres devidos a quem de direito. Se somente um sócio quiser dar continuidade à sociedade, terá ele o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para recompor a pluralidade social, sob pena de dissolução da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Para efeitos de apuração de valores o Balanço Patrimonial será levantado nos 30 (trinta) dias subsequentes ao evento, cuja data base é a da ocorrência do referido evento, e destinado à apuração dos haveres devidos a quem deles for credor, como exemplificadamente, o sócio em recesso, os herdeiros de sócio pré-morto, o cônjuge separado/divorciado ou o ex-convinente de sócio, o sócio retirante voluntário e o sócio excluído.

Parágrafo Segundo: Considera-se como data do evento, para fins de determinação do parágrafo anterior, a data da notificação feita pelo sócio dissidente em recesso, a data da morte de sócio, a data de requerimento do cônjuge separado/divorciado ou ex-convinente de sócio, a data de requerimento do sócio retirante voluntário, a data da assembleia de sócios que excluiu o sócio desajustado, a data de qualquer outro evento que dê causa à apuração dos haveres.

Parágrafo Terceiro: Na elaboração do Balanço não serão considerados os lucros ou perdas posteriores à ocorrência do evento que lhe deu causa, exceto se for consequência direta de atos que o antecederam.

Parágrafo Quarto: A sociedade pagará o valor dos haveres apurado no mínimo em 24 (vinte e quatro), e no máximo em 60 (sessenta) parcelas iguais, mensais e imediatamente sucessivas, a primeira delas com vencimento 30 (trinta) dias após o Balanço, as quais serão atualizadas monetariamente pela variação do IGPM da Fundação Getúlio Vargas ou índice que venha a substituí-lo em caso de sua extinção, incidindo a partir da data do evento até o efetivo pagamento de cada parcela.

- CAPÍTULO IX -

XVIII - DAS OPERAÇÕES DE REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA:

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá, mediante deliberação de sócios que representam 3/4 (três quartos) do capital social: a) transformar-se; b) incorporar outra empresa; c) ser incorporada por outras empresas; d) cindir-se parcialmente em duas ou mais empresas; e) fundir-se com outras empresas, restando ao sócio que não concordar, retirar-se da sociedade, recebendo para isso, sua participação no capital e demais haveres, nos termos das disposições deste contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ocorrendo a hipótese prevista na cláusula anterior e o sócio dissidente não queira receber os seus haveres, nem assinar o instrumento para a sua retirada da sociedade, o(s) sócio(s) remanescente(s) automaticamente poderá(ão) deliberar

d
17
h
e
j

19/08/2021



Certifico o Registro em 19/08/2021
Arquivamento 20218543654 de 19/08/2021 Protocolo 218543654 de 16/08/2021 NIRE 26202333622
Nome da empresa NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 17557463241769



sua exclusão e depositar em juízo os mencionados haveres e, em consequência, de imediato, entre si e sócios outros que pretendam admitir na sociedade promoverem a alteração contratual.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Todas as veiculações societárias aqui consignadas, aceitas unanimemente pelos sócios quotistas, sem qualquer restrição para esta sociedade, deverão ser transmitidas e observadas integralmente para as sociedades controladas e ou interligadas, no caso de existirem outras sociedades.

XIX – DA LEI DE REGÊNCIA, JUÍZO ARBITRAL E FORO:

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da comarca da sede da sociedade, com renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos sócios quotistas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: O presente contrato será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil e, particularmente em caso de inadimplemento das obrigações sociais aqui previstas, de acordo com os artigos 461 e 632 respectivamente da nova redação atribuída às Leis nºs. 8.952 e 8.953, de 13 de dezembro de 1994 e artigos 639 e 640 do Código de Processo Civil.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Conforme permite a Lei nº 9.307/96, os sócios pactuam, por esta cláusula compromissória, que qualquer litígio que se apresente no relacionamento entre si, e as controvérsias decorrentes ou relacionadas à implementação ou cumprimento deste contrato, que não forem solucionadas amigavelmente pelas partes, deverão ser solucionadas e definitivamente resolvidas por arbitragem, que será final, conclusiva e obrigará as partes, seus herdeiros e sucessores.

Parágrafo Primeiro: Desta forma instituiu-se nesta sociedade uma convenção de arbitragem, em especial, em seu contrato social e desta forma os sócios estão obrigatoriamente sujeitos ao processo arbitral, podendo tão somente discutir seus eventuais litígios do Juízo arbitral.

Parágrafo Segundo: A arbitragem será conduzida na comarca da sede da sociedade, por 03 (três) árbitros (sendo relator necessariamente um advogado) decidindo por maioria de votos. A arbitragem deverá ser conduzida de acordo com o disposto na Lei 9.307 de 23.09.1996, sendo de direito, conforme estatui a disposição do seu artigo 2º (Segundo), e para isto, desde já deixam definido, quanto ao compromisso arbitral, às seguintes disposições veiculadas:

- a) Que as partes desde logo elegerão, quando necessário, 03 (três) árbitros, independentes, devendo ser necessariamente pessoas de reconhecido saber, conduta ílibada, de reputação social, tida como pessoas idôneas e estabelecidas, instalando-se a arbitragem com cientificação prévia indispensável de uma parte em

19/08/2021

Certifico o Registra em 19/08/2021

Arquivamento 20218543654 de 19/08/2021 Protocolo 218543654 de 16/08/2021 NIRE 26202333622

Nome da empresa NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTOA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>

Chanceia 17557463241769

JUCEPE



http://assinador.pcos.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYI-1550wE-Lr34rBakChave2=biVYHkoUzXWAGXCKi4FDiW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83019200415-ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA

18

Handwritten initials and marks: 'd', 'h', 's', and a circled 'a'.



relação à outra, por escrito com protocolo ou aviso de recepção com prazo antecedente hábil de no máximo 30 (trinta) dias para a iniciação dos trabalhos; e que como terceiro árbitro, funcionará qualquer juiz de direito ou desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, que esteja aposentado.

- b) Que o procedimento arbitral terá sua sede e foro na comarca da sede da sociedade, e a sentença arbitral será proferida e apresentada no prazo de até 90 (noventa) dias contados da instituição formalizada da arbitragem;
- c) Que devem os árbitros observar o critério de legalidade estrita, podendo, entretanto, subsidiária e excepcionalmente, adotar solução que julgarem mais conveniente e oportuna, promovendo o julgamento por equidade;
- d) Que os honorários dos árbitros eleitos serão suportados pelas partes, e pelo terceiro, de per si, bem como as despesas necessárias, na proporção de 50,0% (cinquenta por cento) para cada parte;
- e) Que os endereços para fins intimatórios serão os declinados pelos respectivos árbitros quando das suas indicações, e em não sendo possível a respectiva recepção, aquele informado pelo catálogo telefônico ou outro meio informativo reconhecido;
- f) Não obstante o acima, cada uma das partes terá o direito de examinar os livros e registros da outra parte que forem razoavelmente relacionados à controvérsia: i) cada uma das partes deverá fornecer à outra, com antecedência razoável, cópia dos documentos que pretender apresentar na audiência; e ii) cada uma das partes estará habilitada a proceder verificações razoáveis mediante pedidos por escrito de informações, documentos, descrição de fatos e depoimentos, cujo escopo das verificações deverá ser estabelecida pelas partes de comum acordo; se as partes, entretanto, não acordarem quanto às condições da verificação, o escopo e a profundidade da verificação serão determinadas pelo juízo arbitral que deverá levar em consideração as necessidades de cada um e a conveniência de proceder à verificação de modo simples, rápido e econômico;
- g) A decisão arbitral deverá ser dada por escrito e deverá especificar os fatos e a base legal para a decisão. O juízo arbitral deverá alocar entre a parte vencedora e a parte vencida, de acordo com o que considerar justo e razoável pelo juízo arbitral, os custos e despesas relacionadas à arbitragem, incluindo os honorários dos árbitros e suas despesas, honorários e despesas incorridas por peritos. A decisão arbitral será vinculativa e exequível contra a parte vencida e poderá ser executada em qualquer juízo competente para tanto;
- h) Para execução de laudo arbitral, as partes elegem o foro da comarca da sede da sociedade, com exclusão e renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiados que sejam.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qNyl-T550wB-1tS4tRafGhaVe2-dlVhKdLzXWAGXK14F7LW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83019200415-ALBXANDRE ALBUQUERQUE FERREIRA

d

19

h
b
a

19/08/2021

Certifico o Registro em 19/08/2021

Arquivamento 20218543654 de 19/08/2021 Protocolo 218543654 de 16/08/2021 NIRE 26202333622

Nome da empresa NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 17557463241769





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qnyl-f550n6-lr34rba&chave2=divytkotzxwa&cck14rdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83019200415-ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA

- CAPÍTULO X -

Disposições Gerais

XX - DOS CASOS OMISSOS:

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: De conformidade com o que dispõe o Artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), e como já aqui consignado nas disposições preliminares deste Instrumento, observar-se-á na omissão do diploma legal nominado e deste Contrato, o conjunto das disposições contidas nas seguintes legislações, observada sempre a ordem a seguir preconizada:

a) Constituição da República Federativa do Brasil vigente; b) Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e eventuais modificações posteriores que sejam inseridas em seu texto originário; c) e Lei das Sociedades Anônimas – LSA (Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e suas alterações, de modo que ficou expressamente definido o caráter supletivo da legislação do anonimato (LSA), a qual terá aplicação subsidiária ao Código Civil vigente para os fins deste contrato social.

- CAPÍTULO XI -

Disposições Finais

XXI- DAS CONDIÇÕES GERAIS:

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: Os endereços dos sócios, constantes no contrato social, serão os únicos válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, notificações, avisos, editais, etc, relativos, sobretudo, a atos societários de seu interesse.

Parágrafo Único: Para esse fim, sob pena de nada poderem reclamar, devem os sócios comunicar à sociedade as eventuais alterações ocorridas em seus endereços.

XXII – DO DESIMPEDIMENTO:

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: O administrador, sócio subscritor de quotas do capital social, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, os quais constam dos termos do Parágrafo 1º, do art. 1.011, do Código Civil Brasileiro em vigor.

ENCERRAMENTO:

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

(Handwritten signatures and initials)

19/08/2021



Certifico o Registro em 19/08/2021
Arquivamento 20218543654 de 19/08/2021 Protocolo 218543654 de 16/08/2021 NIRE 26202333622
Nome da empresa NOVATEC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
chancela 17557463241769



Recife (PE), 10 de agosto de 2021.

TEX PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS EIRELI
Representada por Alexandre Albuquerque Teixeira

ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA



http://assinador.psec.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMyL-1550wB-LrS4tRAtcchave2=biVtHKovZxwAGXckI4FDLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83019200415-ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA

d

3

21

h

2

19/08/2021



Certifico o Registro em 19/08/2021
Arquivamento 20218543654 de 19/08/2021 Protocolo 218543654 de 16/08/2021 NIRE 26202333622
Nome da empresa NOVATEC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 17557463241769





ASSINANTE DE LÍQUIDAÇÃO
169
SINOS
DERISE

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
PROTOCOLO	218543654 - 16/08/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26202333622
CNPJ 00.338.885/0001-33
CERTIFICADO O REGISTRO EM 19/08/2021
SOB N: 20218543654

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20218543654

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 83019200415 - ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

Handwritten initials and marks:
d
s
e

19/08/2021





AO
DER

Av. São Paulo, nº 3005, edifício Humberto Ferreira, 3º andar – Bairro José Conrado de Araújo
ARACAJU/SE

Objeto: Alargamento da plataforma urbanização e pavimentação asfáltica da rodovia que interliga a SE - 240 à sede do município de Santo Amaro das Brotas, com extensão aproximada de 2,43 km, neste Estado.

Ref.: Concorrência nº 011.2022

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

A NOVATEC – Construções e Empreendimentos Ltda., CNPJ 00.338.885/0001-33, sob as penas da rescisão do futuro contrato, para os devidos fins requerido no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no art. 1º da lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem seu quadro de empregado menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre bem como não emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Recife/PE, 30 de junho de 2022.

ALEXANDRE
ALBUQUERQUE
TEIXEIRA:83019200415

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE ALBUQUERQUE
TEIXEIRA:83019200415
Dados: 2022.06.28 08:05:08
-03'00'

Alexandre Albuquerque Teixeira
Sócio/Diretor

RG: 4.133.677 SSP-PE

NOVATEC Construções e Empreendimentos Ltda

CNPJ nº 00.338.885/0001-33

Rua José de Alencar, 916 Sala 703 - Ilha do leite Recife – PE CEP:50.070-47





AO
DER

Av. São Paulo, nº 3005, edifício Humberto Ferreira, 3º andar – Bairro José Conrado de Araújo
ARACAJU/SE

Objeto: Alargamento da plataforma urbanização e pavimentação asfáltica da rodovia que interliga a SE - 240 à sede do município de Santo Amaro das Brotas, com extensão aproximada de 2,43 km, neste Estado.

Ref.: Concorrência nº 011.2022

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A NOVATEC - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 00.338.885/0001-33, por seu representante legal abaixo assinado, em atendimento à determinação deste Edital, declara, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato impeditivo da habilitação de nossa empresa para proposta na licitação em epígrafe.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos legais e de direito.

Recife/PE, 30 de junho de 2022.

ALEXANDRE
ALBUQUERQUE
TEIXEIRA:830192004
15

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE ALBUQUERQUE
TEIXEIRA:83019200415
Dados: 2022.06.28 08:10:06
-03'00"

d

Alexandre Albuquerque Teixeira
Sócio/Diretor
RG: 4.133.677 SSP-PE
NOVATEC Construções e Empreendimentos Ltda
CNPJ nº 00.338.885/0001-33
Rua José de Alencar, 916 Sala 703 - Ilha do leite Recife – PE CEP:50.070-475

⊕
b





AO
DER

Av. São Paulo, nº 3005, edifício Humberto Ferreira, 3º andar – Bairro José Conrado de Araújo
ARACAJU/SE

Objeto: Alargamento da plataforma urbanização e pavimentação asfáltica da rodovia que interliga a SE - 240 à sede do município de Santo Amaro das Brotas, com extensão aproximada de 2,43 km, neste Estado.

Ref.: Concorrência nº 011.2022

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO FUNCIONAL DA EMPRESA

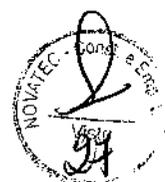
A NOVATEC - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 00.338.885/0001-33, em cumprimento a este edital, DECLARA sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado do poder público, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Recife/PE, 30 de junho de 2022.

ALEXANDRE
ALBUQUERQUE
TEIXEIRA:83019200
415

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE ALBUQUERQUE
TEIXEIRA:83019200415
Dados: 2022.06.28 08:13:47
-03'00'

Alexandre Albuquerque Teixeira
Sócio/Diretor
RG: 4.133.677 SSP-PE
NOVATEC Construções e Empreendimentos Ltda
CNPJ nº 00.338.885/0001-33
Rua José de Alencar, 916 Sala 703 - Ilha do leite Recife – PE CEP:50.070-47





↑

Regularidade Fiscal e Trabalhista

- 7.2.2.1 A) – CNPJ
 - 7.2.2.1 B) – Inscrição Municipal
 - 7.2.2.1 C) – Certidão Federal/Dívida Ativa Federal/INSS
 - 7.2.2.1 D) – Certidão Estadual
 - 7.2.2.1 E) – Certidão Municipal
 - 7.2.2.1 F) – FGTS
 - 7.2.2.1 G) – CNDT
- ↑

d

Ⓢ

B

8





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICENCIAMENTO
Rég. nº 174
Rég. nº 2
CNPJ 00000000
CNPIS 00000000

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.338.885/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/12/1994	
NOME EMPRESARIAL NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOSE DE ALENCAR	NÚMERO 916	COMPLEMENTO SALA 0703	
CEP 50.070-475	BAIRRO/DISTRITO ILHA DO LEITE	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO LEONARDO@NOVATECLTDA.COM.BR		TELEFONE (81) 3322-5522	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/06/2022 às 10:49:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PIS: 1750
 FUBRISSE



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GOTM - Gerência Operacional de Tributos Mercantis

CIM - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

COMPETÊNCIA 2022/01		VALIDO ATÉ 18/08/2022	SITUAÇÃO ATIVO COM ALVARÁ	PENDÊNCIAS NÃO	DATA CADASTRO 13/10/1998
OFFICINA 88.338.885/0881-33		INSCRIÇÃO MERCANTIL 284.280-7		NOME RAZÃO SOCIAL E NOME FANTASIA NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		E-MAIL henriquejconsult.net.br		FONE 33225522	
TRIBUTOS ISS HOM. TRIBUTAÇÃO NORMAL TIP. ISENTA 50.00% TYP. ISENTA 50.00%		SEQUENCIAL IMOBILIÁRIO 162943-3	ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO RUA JOSE DE ALENCAR 918 SALA 8703 ILHA DO LEITE 50070-475 RECIFE PERNAMBUCO		
VEÍCULOS, MOTORES E SEM <input type="checkbox"/> MAQUINA <input type="checkbox"/> FUNDASTE <input type="checkbox"/> FÓRNO <input type="checkbox"/> MOTOR		TIPO EMPRESA CONVENCIONAL	ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA RUA JOSE DE ALENCAR 916 SALA 0783 ILHA 8D LEITE 50070-475 RECIFE PERNAMBUCO		
REGIÃO DE ATIVIDADE		ATIVIDADES CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS AP CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS APP TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PROD PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL APV - APCI			
PÚBLICIDADE					
ACRÉSCIMO DE 10,67% EM RELAÇÃO A 2021 COM BASE NO IPCA (LEI 16.607/2008). VERIFIQUE A DATA DE VALIDADE DO CIM. PAGAMENTOS DEVEM SER EFETUADOS NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA DO NAS CASAS LOTÉRICAS. UTILIZE O 0888 0811255 PARA ATUALIZAR TELEFONES, E-MAIL E PARA TIRAR DÚVIDAS. TENHA EM MÃOS A INSCRIÇÃO MERCANTIL.					

NOVATEC
 Visto
 30



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **NOVATEC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: **00.338.885/0001-33**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:55:12 do dia 25/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2022.

Código de controle da certidão: **1BC4.5B6E.1134.D84E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

d

Ⓢ

h

h





CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL



Número da Certidão: 2022.000004206796-09

Data de Emissão: 27/06/2022

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 00.338.885/0001-33

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **24/09/2022** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.





Certidão Negativa Débitos Fiscais

1. Denominação Social/Nome
NOVATEC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

2. CMC
284.280-7

3. Endereço
RUA JOSE DE ALENCAR, 916 SALA 0703
BAIRRO ILHA DO LEITE, CEP 50070-475, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPF
00.338.885/0001-33

5. Atividade Econômica

4211-10-1 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4319-30-0 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
222-70-1 CONST DE REDES DE ABAST DE ÁGUA, COL DE ESGOT E CONST CORREL, EXC OBRAS DE IRRIGA
811-40-0 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4313-40-0 OBRAS DE TERRAPLENAGEM
7111-10-0 SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112-00-0 SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119-79-9 ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA N/ ESP ANTERIORMENTE
4110-70-0 INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
6810-20-1 COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
6810-20-2 ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
7732-20-1 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXC ANDAIMES
4299-59-9 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
0810-09-9 EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONST E BENEF ASSOCIADO
0810-00-6 EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
4120-40-0 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4930-20-1 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PROD PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4679-69-9 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
1921-70-0 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO

6. Descrição

Certifico, de acordo com a legislação em vigor e em conformidade com os registros cadastrais fiscais, nesta data, que o contribuinte de que trata a presente certidão está regularizado com o erário municipal no que concerne aos lançamentos relativos aos tributos municipais.

7. Ressalva

* * * * *

8. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página <http://recifeemdia.recife.pe.gov.br/certidoes>

Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

9. Código de Autenticidade

276.7369.7700

10. Expedida em

Recife, 27 de JUNHO de 2022

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até

17 de JUNHO de 2022



Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.338.885/0001-33

Razão Social: NOVATEC CONS E EMPREENDIMENTOS

Endereço: R JOSE DE ALENCAR 916 SALA 0703 / ILHA DO LEITE / RECIFE / PE /
50070-475

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/06/2022 a 20/07/2022

Certificação Número: 2022062100331783575500

Informação obtida em 27/06/2022 10:53:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: NOVATEC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.338.885/0001-33
Certidão n°: 20128353/2022
Expedição: 27/06/2022, às 10:54:18
Validade: 24/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOVATEC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **00.338.885/0001-33**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0001319-97.2015.5.05.0006 - TRT 05ª Região * (6ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0001261-40.2015.5.05.0121 - TRT 05ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE CANDEIAS)

0001382-50.2015.5.06.0021 - TRT 06ª Região * (21ª VARA DO TRABALHO DD RECIFE)

0001661-32.2013.5.06.0142 - TRT 06ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE JABOATÃO)

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 4.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.

T

T

J

3
h

⊕





Qualificação Técnica

- 7.2.3.1 A) – CREA da Empresa
- 7.2.3.1 B) e C) – Capacidade Técnica Operacional/ Profissional
- 7.2.3.1 C.1) – Comprovação do Vínculo Empregatício
- 7.2.3.1 D) – Declaração de indicação do Responsável Técnico
- 7.2.3.1 E) – Declaração de Concordância do Responsável Técnico
- 7.2.3.1 F) – Declaração de Responsabilidade Ambiental
- 7.2.3.1 G) – Licença de Operação de Usina de Asfalto
- 7.2.3.1 H) – Declaração de disponibilidade e Relação dos Equipamentos
- 7.2.3.1 I) – Declaração de Disponibilidade e Relação do Pessoal Técnico
- 7.2.3.1 J) – Declaração de tomou conhecimento do local de obra

8
M





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Nº 2220549099/2022
 Emissão: 01/04/2022
 Validade: 31/03/2023
 Chave: 2ca3Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica a seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 00.336.885/0001-33

Registro: 0000045867

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 15.401.614,49

Data do Capital: 24/10/2019

Faixa: 7

Objetivo Social: 1) AGRONOMIA, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO, INCLUSIVE DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E DE MANGUE; 2) SERVIÇOS DE ENGENHARIA SANITÁRIA, INCLUSIVE CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO E A COLETA E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 3) EXECUÇÕES DE OBRAS E/OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, MECÂNICA E CIVIL, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, EXECUÇÃO DE OBRAS E/OU SERVIÇOS DE DRENAGEM, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO; 4) ELABORAÇÕES DE SERVIÇOS E/OU PROJETOS DE ARQUITETURA, SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, COMO A ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS E OS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO TÉCNICA, E OUTRAS ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; 5) CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; 6) COMPRA, VENDA E ALUGUÉIS DE IMÓVEIS PRÓPRIOS E ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, SEM OPERADOR; 7) REALIZAÇÕES, PLANEJAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTOS COM BENEFICÍLIAS; 8) TRANSPORTE DE CARGAS E BENS EM GERAL; 9) INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE PRODUTOS DE REFINO DE PETRÓLEO (CBUQ); 10) EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO; EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO. PARÁGRAFO ÚNICO: A SOCIEDADE PODERÁ, POR DELIBERAÇÃO DE SÓCIOS CUJA SOMA DAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS REPRESENTEM NO MÍNIMO, 3/4 (TRÊS QUARTOS) DO CAPITAL SOCIAL, MODIFICAR, AMPLIAR OU MESMO RESTRINGIR O SEU OBJETO SOCIAL, DE ACORDO COM OS INTERESSES INSTITUCIONAIS DA SOCIEDADE.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: AS ATIVIDADES DA EMPRESA FICAM RESTRITAS AS ATRIBUIÇÕES DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA JOSÉ DE ALENCAR, 916, SALA 703, ILHA DO LEITE, RECIFE, PE, 50070475

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 17/01/1997

Data Final: Indefinido

Registro Regional: PE006714

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ANGELO HENRIQUE MODESTO BARROS

Registro: 1809221617

CPF: 008.022.534-90

Data Inicial: 26/12/2021

Data Fim: indefinida

Data Fim de Contrato: indefinida

Títulos da Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE NEGÓCIOS: CONSTRUÇÃO CIVIL

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSE CLAUDIO DE MESQUITA ACCIOLY FILHO

Registro: 1803520865





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220549099/2022

Emissão: 01/04/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: Zca3Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CPF: 748.550.504-15

Data Início: 09/09/2011

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigos e 7 da Resolução numero e 218/73, do CDNFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPDN S AVEL TÉCNICO

Profissional: JEOVASIO ALMEIDA LIMA JUNIOR

Registro: 1800267738

CPF: 029.805.604-64

Data Início: 23/12/2008

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGD 7 DA RESDLUÇÃO Nº 218/73. DD CDNFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONS AVEL TÉCNICO

Profissional: ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA

Registro: 1803249129

CPF: 830.192.004-15

Data Início: 22/06/2005

Data Fim: indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGD 7 DA RESDLUÇÃO Nº 218/73, DD CDNFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPDN S AVEL TÉCNICO

Profissional: FERNANDO CARLDS ALBUQUERQUE TEIXEIRA

Registro: 1803010347

CPF: 004.504.304-30

Data Início: 17/01/1997

Data Fim: indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO INDUSTRIAL - QUÍMICA

Atribuição: ARTIGO 31 DO DECRETO FEDERAL Nº 23569/33.

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28 E ARTIGO 29 "EXCÉTO" ALÍNEA "A,B E D" DO DECRETD FEDERAL Nº 23569/33. O PROFISSIONAL PDDE EXECUTAR SERVIÇOS RELACIDNADOS A PDNTES E GRANDES ESTRUTURAS METÁLICAS E EM CONCRETO ARMADO".

Tipo de Responsabilidade: RESPDN S AVEL TÉCNICO

Profissional: GUILHERME ALBUQUERQUE TEIXEIRA

Registro: 1803389770

CPF: 963.632.824-20

Data Início: 28/06/2000

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESDLUÇÃO Nº 218/73, DD CDNFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRD TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE

Nº 455019/2022

Emissão: 22/03/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: A9Y5Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa e seus responsáveis técnicos listados não se encontram em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia de Sergipe - CREA-SE, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 00.338.885/0001-33

Registro: 0000001008

Categoria: Outros

Capital Social: R\$ 15.401.614,49

Data do Capital: 21/11/2019

Faixa: 7

Objetivo Social Pleno: AGRONOMIA, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO, INCLUSIVE DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E DE MANGUE; SERVIÇOS DE ENGENHARIA SANITÁRIA, INCLUSIVE CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO E A COLETA E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; EXECUÇÕES DE OBRAS E/OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, MECÂNICA E CIVIL, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; EXECUÇÃO DE OBRAS E/OU SERVIÇOS DE DRENAGEM, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO; ELABORAÇÕES DE SERVIÇOS E/OU PROJETOS DE ARQUITETURA, SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, COMO A ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS E OS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO TÉCNICA, E OUTRAS ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; COMPRA, VENDA E ALUGUÉIS DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, SEM OPERADOR; REALIZAÇÕES, PLANEJAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTOS COM BENFEITORIAS; TRANSPORTE DE CARGAS E SEM EM GERAL; INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE PRODUTOS DE REFINO DE PETRÓLEO (CBUQ); EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO; EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confed/CREA: AS ATIVIDADES DA EMPRESA, NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL SÃO: SERVIÇOS DE ENGENHARIA SANITÁRIA, INCLUSIVE CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO E A COLETA E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; EXECUÇÕES DE OBRAS E/OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; EXECUÇÃO DE OBRAS E/OU SERVIÇOS DE DRENAGEM, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO; SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, COMO A ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS E OS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO TÉCNICA, E OUTRAS ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA; CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, SEM OPERADOR; REALIZAÇÕES, PLANEJAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTOS COM BENFEITORIAS; TRANSPORTE DE CARGAS; INDUSTRIALIZAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE PRODUTOS DE REFINO DE PETRÓLEO (CBUQ).

Endereço: RUA JOSÉ DE ALENCAR, 916, sala 703, ILHA DO LEITE, RECIFE, PE, 50070475

Tipo de Registro: REGISTRADO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 17/10/2003

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000002756EMSE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A empresa poderá executar atividades do seu objetivo social, exclusivamente, no âmbito das atribuições do(s) seu(s) responsável(is) técnico(s) apresentados nesta certidão.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: CARLOS AUGUSTO SOUZA RIBEIRO JUNIOR

Registro: 2707081060

CPF: 017.626.495-78

Data Início: 05/06/2011

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE

Nº 455019/2022

Emissão: 22/03/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: A9Y5Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA

Registro: 1803249129

CPF: 830.192.004-15

Data Início: 05/01/2009

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: GUILHERME ALBUQUERQUE TEIXEIRA

Registro: 1803389770

CPF: 963.632.824-20

Data Início: 17/10/2003

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco

Certidão de Acervo Técnico

Número.....: 01-02442/2009

Protocolo.: 01-03492/2009

Em.....: 11/02/2009

Página.....: 001

Nome.....: FERNANDO CARLOS ALBUQUERQUE TEIXEIRA*****

Carteira No: PE-002645-D Expedida em 10/08/1967

Título.....: ENGENHEIRO CIVIL

ENGENHEIRO INDUSTRIAL - QUIMICA

Atribuições

Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alinea
		23569/33	28		
Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alinea
		23569/33	29	C	a, b, d
Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alinea
		23569/33	31		

Por delegacao do Sr. Presidente deste Conselho, conforme consta da portaria No 017/93, e, em atendimento ao disposto no artigo 6o da Resolucao No 317/86, do CONFEA, CERTIFICAMOS que o profissional acima qualificado procedeu as "Anotacoes de Responsabilidade Tecnica-ART", constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realizacao das Obras/Servicos indicados, conforme descricao abaixo:*****

ART Número.....: 000090663 Data.....: 17/03/1998

Contratante.....: F. A. TEIXEIRA & CIA. LTDA.

Contratado.....: NOVATEC - CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Serv. Contratado.: EXECUCAO OU IMPLANTACAO

Responsabilidade Tecnica.: RESPONSAVEL

Dimensões.....: *****

Local Obra/Serv.: JABOATAO DOS GUARARAPES - PE
50070070, JABOATAO DOS GUARARAPES - PE

DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:

REABILITACAO DO EIXO DE INTEGRACAO SUL.*****

RESTRICOES E OBSERVACOES DA ART:

O PROFISSIONAL NAO POSSUI ATRIBUICOES PARA DESMATAMENTO E DESTOCAMENTO

E, nada mais tendo sido requerido, foi lavrada a presente certidão, a qual depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Chefe da Divisao de Registro e Cadastro.

Recife, 11 de Fevereiro de 2009

Vanda Carvalho

Vanda Carvalho
Chefe da Divisão de Registro e Cadastro
CREA-PE

8º Tabelionato de Notas do Recife
Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho - Tabelião Público
www.tabelionatofigueiredo.com.br

Cópia autêntica conforme o documento físico

Selo Digital 0073783.OMH04202208.01624
Emolumentos 3,66 TSNR 0,81 FERC 0,41 FERM 0,04
FUNSEG 0,06 ISS 0,20 Total R\$ 5,20
Recife, 26/05/2022
AUGUSTO JOSE MALTA RIBEIRO SUPERVISOR NOTARIAL

Consulte Autenticidade em: www.tpo.jus.br/selodigital



8º Tabelionato de Notas de Recife
 Instituto de Fidejussão Arduana de Oliveira Filho - Tabelionato Público
 www.tabelionatoardua.com.br

Cópia autêntica conforme o documento T/SICQ

Selo Digital 0073783 ONJ04202208.01551
 Emolumentos 3,66 TSNR 0,81 FERC 0,41 FERM 0,04
 FUNSEG 0,08 ISS 0,20 Total R\$ 5,20
 Recife, 28/05/2022
 AUGUSTO JOSE MALTA RIBEIRO SUPERVISOR NOTARIAL

Consulte Autenticidade em: www.ufpe Jus Arduana Digital



Este documento é parte integrante
 cartório nº 01-023478005
 Recife, 17/02/09
André Bravilha DER/SE
 ORC

188

DECLARAÇÃO

Declaramos a quem interessar possa que a NOVATEC – CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrito no CNPJ/MF nº. 00.338.885/0001-33, executou a contento e de acordo com as normas contratuais, sob a Responsabilidade Técnica do Engº. Civil FERNANDO CARLOS ALBUQUERQUE TEIXEIRA – CREA nº. 2645-D/PE, serviços de Reabilitação da Rodovia Eixo de Integração Sul, em Muribeca, no município de Jaboatão dos Guararapes-PE, na condição de sub-contratada do Processo nº. 4219/94 firmado em 06/07/1995 entre a F.A.TEIXEIRA & CIA. LTDA. e este DER-PE.

Os itens de serviços e os respectivos quantitativos discriminados no atestado fornecido pela F.A.TEIXEIRA & CIA. LTDA., em anexo, foram executados no período de 03/03/97 a 07/11/97.

Recife/PE, 28 de janeiro de 2009.

[Handwritten Signature]
Eugênio Manoel do Nascimento Moraes
 Diretor-Presidente

ROMA
 6º Ofício de Notas - Recife - PE
 MARELE

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE Carlos Alberto Roberto Sousa
 Rua Regeneração, Casa 20, Cruz de Malta, 33 - Centro - CEP 50031-010 - Recife - PE. Fone: 31.3314-0922 - Fax: 31.3314-0923 - e-mail: caralberto@notas.com.br

Reconheço, por semelhança, a firma de **EUGÊNIO MANOEL DO NASCIMENTO MORAIS**, deu fé
 RECIFE/PE, 09 DE FEVEREIRO DE 2009.
 Op.: 13. ROSSON JERONIMO B. DE LIMA
 Emol. nº 2,53 TSNR nº 0,51 **ESCRIVENTE AUTORIZADO**



Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco.
 Avenida Cruz Cabugá, nº 1.033 – Santo Amaro – Recife – PE – CEP: 50040-912.
 Telefones: (0xx81) 3181.4201 – 3181.4202 – PABX (0xx81): 3181.4255.
 Telefax: (0xx81) 3421.3212 – CNPJ: 11.554.474/0001-00.



FA. Teixeira & Cia Ltda.

Loteamento Cidade Guararapes
 Quadra F-1 Muribeca
 Jaboatão dos Guararapes-PE.
 CEP: 54315-000 - CX. Postal 560

Este documento é parte integrante de
 certidão nº 01-02462/1009
 Recife, 11/02/09
Ricardo Barvalho
 DRC



ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



Jaboatão dos Guararapes, 05 de Janeiro de 1998

Atestamos para os devidos fins que a empresa NOVATEC - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, C.G.C. 00.338.885/0001-33, estabelecida na Av. Cláudio José Gueiros Leite n.º 5494, Pau Amarelo, Paulista - PE, executou serviços de REABILITAÇÃO DO EIXO DE INTEGRAÇÃO SUL, em Muribeca Jaboatão dos Guararapes - PE, de acordo com planilha anexa e ainda que o Sr. Fernando Carlos Albuquerque Teixeira, CREA N.º 2645 - D / PE, foi o responsável técnico na execução dos serviços.

Os serviços constantes na planilha anexa foram realizados no período de 03/03/97 a 07/11/97 atendendo ao cronograma e especificações estabelecidas, e nada constado em nossos arquivos que desabone a empresa acima referida.

Atenciosamente,

CREA-PE
 Confere com o original apresentado
 Recife, 11/02/09
Bernadete Meio
 Técnica Administrativa

Antônio Carlos Albuquerque Teixeira
 DIRETOR
 Eng.º Civil - CREA 5696- D/PE



[Handwritten signature]

8º Tabelionato de Notário do Recife
 Irmão de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho - Tabelião Público
 www.tabelionatofiguelledo.com.br

Cópia autêntica conforme o documento físico

Seio Digital 0073783 PGC04202208.02836
 Emolumentos 3,86 TSNR 0,61 FERC 0,41 FERM 0,04
 FUNSEG 0,08 ISS 0,20 Total R\$ 5,20
 Recife, 28/05/2022
 AUGUSTO JOSE MALTA RIBEIRO SUPERVISOR NOTARIAL

Consulte Autenticidade em: www.tjpr.jba.br/tae/digital

Cartório Eduardo Malta
 Bel José Eduardo Loyo Malta
 TITULAR
 Bel. José Alfredo da Silva e
 Ricardo Tomaz da Silva
 Substitutos

Reconheço(s) firm(s) [Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

laboratório, 12-03-98 de 1998
 Em test* [Handwritten signature] da verdade

CUSTAS EMULUMINOS
 Rec. nº 14.110
 Emolumentos R\$ 5,20
 TAXA
 TOTAL R\$ 5,20

Maria de Fatima Silva Santana
 Escrevente Autorizada
 341.7338/3217/431.1285

CREA-PE
 Confere com o original apresentado
 Recife, 10/08/05
 Ass. Func: [Handwritten signature]

Telefones: PABX (081) 476.2111
 Fax: (081) 476.2238 - TELEX (81) 4678
 C.G.C. 10.884.468/0001-40



CREA

Este documento é parte integrante da
cartidão nº 91-0244-1/2009
Recife, 19/02/09

vanilde carvalho
DRC



FA.Teixeira & Cia Ltda.

REABILITAÇÃO DA RODOVIA EIXO DE INTEGRAÇÃO SUL

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT
1	TERRAPLENAGEM		
1.1	Desmatamento, destocamento e limpeza	m ²	5.900,00
1.2	Escavação carga e transporte em material de 1ª cat. (DMT entre 0 e 200 m)	m ³	6.000,00
1.3	Escavação em jazida em material de 1ª cat. com carga e descarga, transporte DMT = 8,91 Km	m ³	5.500,00
1.4	Compactação de aterros	m ³	8.200,00
2	PAVIMENTAÇÃO		
2.1	Capinação e limpeza dos acostamentos	m ³	50.100,00
2.2	Remoção do pavimento DMT = 0,20 Km	m ³	1.900,00
2.3	Regularização do subleito	m ²	12.450,00
2.4	Rcforço do subleito	m ³	2.500,00
2.5	Regularização da subbase existente	m ³	9.100,00
2.6	Subbase estabilizada granulometricamente sem mistura (DMT = 6,27 Km)	m ³	2.700,00
2.7	Reestabilização da base existente com incorporação do revestimento	m ²	141.000,00
2.8	Base de brita graduada DMT = 5,5 Km	m ³	27.200,00
2.9	Revestimento da pista em CBUQ inclusive fornecimento do ligante	t	14.600,00
2.10	Imprimação inclusive fornecimento do ligante	m ²	153.500,00
2.11	Pintura de ligação inclusive fornecimento do ligante	m ²	15.200,00
2.12	Tratamento superficial duplo inclusive fornecimento do ligante	m ²	247.700,00
2.13	Pavimentação em paralelepípedo sobre colchão de areia	m ²	7.500,00
3	DRENAGEM E OBRAS DE ARTES CORRENTES		
3.1	Valeta de proteção de corte revestida com concreto simples	m	1.270,00
3.2	Sarjeta de concreto com seção triangular	m	2.370,00
3.3	Banqueta de concreto	m	4.070,00
3.4	Entrada d'água em concreto	ud	112,00
3.5	Decida d'água tipo calha d=0,30m	m	160,00
3.6	Saída d'água em concreto	ud	48,00
3.7	Dreno profundo com tubo poroso d=0,20m	m	640,00
3.8	Extremidade para dreno profundo em concreto simples	ud	10,00
3.9	Escavação de valas em material de 1ª cat.	m ³	1.585,00
3.10	Escavação de valas em material de 3ª cat. Corpo de bueiro simples tubular de conc. d=0,60	m	85,00
3.11	Corpo de bueiro triplo tubular de conc. d=1,00m	m	33,00
4	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS		
4.1	Andaimes suspensos	m ²	40,00
4.2	Andaimes tubulares	m	420,00
4.3	Plataforma de madeira	m ²	210,00
4.4	Corte de concreto	m ³	20,00
4.5	Apicoamento de concreto	m ³	20,00
4.6	Fornecimento e aplicação de ferragem de recuperação	Kg	40,00

8º Tabelionato de Notas do Recife
Av. Antenor de Albuquerque, 100 - Torre 1 - Térreo - Recife - PE
www.tabelionatoonline.com.br

Cópia autêntica conforme o documento físico



Selo Digital 0073783.QGY04202208.01648
Emolumentos 3,66 TSNR 0,81 FERC 0,41 FERM 0,04
FUNSEG 0,06 ISS 0,20 Total R\$ 6,20
Recife, 26/05/2022
AUGUSTO JOSE MALTA RIBEIRO SUPERVISOR NOTARIAL

CREA-PE
Confere com original apresentado
Recife, 10/08/05
Ass. Func. *[Signature]*
Eng.º Carlos Albuquerque Teixeira
Técnico Administrativo

F. A. TEIXEIRA & CIA. LTDA.

[Signature]
Antônio Carlos Albuquerque Teixeira
Eng.º Civil - CREA 23700-1

CREA-PE
Confere com original apresentado
Recife, 10/08/05
Ass. Func. *[Signature]*



↑

↑

17/08/2005
17/08/2005
17/08/2005

[Handwritten mark]

CREA

Este documento é parte integrante da
certidão nº 91-022442/2009
Recife, 16/02/09

André Barreira
DRC

CONSELHO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
19/0
Fis. 19/0
Folha: 01
DERISE

F.A. Teixeira & Cia Ltda.

4.7	Limpeza com jato de areia	m ²	20,00
4.8	Tratamento de trincas inativas	m	52,00
4.9	Injeção de adesivo estrutural líquido	Kg	8,00
4.10	Aplicação de concreto jateado	m ³	23,00
4.11	Recuperação de guarda corpo	m ²	160,00
4.12	Execução de muro de arrimo em concreto ciclo- pico	m ³	30,00
4.13	Placas de concreto armado pré-moldado FCK= 15,0 Mpa	m ²	94,00
5	OBRAS COMPLEMENTARES		
5.1	Proteção vegetal de taludes	m ²	1.560,00
5.2	Passeio em concreto FCK = 11,0 Mpa	m ²	1.226,00
5.3	Meio-fio de concreto com linha d'água	m	1.530,00
5.4	Canaleta revestida em alvenaria de tijolo 1 vez com lampa de concreto	m	693,00
6	SINALIZAÇÃO		
6.1	Sonorizadores	ud	20,00
6.2	Lombadas	ud	10,00
6.3	Balizadores (BTB)	ud	47,00
6.4	Setas no pavimento	m ²	9,00
6.5	Palavra "PARE"	m ²	14,00
6.6	Faixa contínua branca com 0,10m de largura	m ²	1.232,00
6.7	Faixa contínua branca com 0,30m de largura	m ²	927,00
6.8	Faixa contínua amarela com 0,10m de largura	m ²	1.595,00
6.9	Faixa contínua amarela com 0,30m de largura	m ²	595,00
6.10	Faixa interrompida amarela com 0,10m de largura	m ²	242,00
6.11	Faixa interrompida amarela com 0,15m de largura	m ²	234,00
6.12	Sinais de 1,00x1,00	m ²	46,00
6.13	Sinais de 2,00x1,00	m ²	79,00
6.14	Sinais de 2,00x0,50	m ²	22,00
6.15	Sinais de d=1,00m	m ²	82,00

F. A. TEIXEIRA & CIA. LTDA.

André Barreira
Antônio Carlos Albuquerque Neto
Eng. Civil - CREA 3338 D -

CREA-PE

Confere com o original apresentado

Recife, 16/02/09

Bernadete Meio
Bernadete Meio
Técnica Administrativa



8º Tabelionato de Notas do Recife
Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho - Tabelião Público
www.tabelionatoifigueiredo.com.br

Cópia autêntica conforme o documento físico

Selo Digital 0073783.QJY04202208.01564
Emolumentos 3,66 TSNR 0,81 FERC 0,41 FERM 0,04
FUNSEG 0,08 ISS 0,20 Total R\$ 5,20
Recife, 26/05/2022
AUGUSTO JOSE MALTA RIBEIRO SUPERVISOR NOTARIAL

Consulte Autenticidade em: www.tpe.pe.br/seledigital

CREA-PE
Confere com o original apresentado
Recife, 16/08/05
Ass. Func. [Signature]

NOVATEC - CO
Visto
46

01-022442/2009
17-08-2005

F.A. Teixeira & Cia Ltda.

Loteamento Cidade Guararapes
 Quadra F-1 Muribeca
 Jaboatão dos Guararapes - PE
 CEP : 54315-000 - CX. Postal 560

01-03743/053
 17 08 2005
 MISSÃO PERMANENTE
 192
 Recife
 DEPRIS
 Este documento é parte integrante da
 certidão nº 01-024921/2005
 Recife, 17/02/09
vanclerbeavilhas
 DRC

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a NOVATEC - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.338.665/0001-33, tendo como objeto os serviços de REABILITAÇÃO DA RODOVIA EIXO DE INTEGRAÇÃO SUL, sob a Responsabilidade técnica do Eng. Civil Fernando Carlos Albuquerque Teixeira, CREA nº 2645 D-PE, executou o item 2.7, Reestabilização de base existente com incorporação do revestimento, na espessura de 20,00cm, utilizando recicladora, inclusive com adição de material: 141.000,00m².

Recife, 12 de agosto de 2005

RECIFE
 F. A. Teixeira & Cia. Ltda.
 Rua...

[Handwritten signature]

F. A. Teixeira & Cia. Ltda.
 Antonio Carlos A. Teixeira
 Engenheiro Civil - CREA 05090-0-2 Recife



... a (1) soma (R\$)
 ...
 Recife, 12 de agosto de 2005
 ...
 Carlos Alberto R. Roma Jr. - Substituto
 Sandra Maria Miranda Torquato Est.
 Adalberto Magias de S. Magno Est.
 Rubson Jerônimo B. de Lima Est.
 Emolumentos R\$ 1,69 + TSNR R\$ 0,34
 Total Emolumentos R\$ 2,03

CREA-PE
 Confere com o original apresentado
 Recife, 17/02/09
Bernadete Meib
 Técnica Administrativa

Fone / Fax : (081) 21021000
 C.G.C. 10.884.468/0001-40
 INSC. 18.1.580.0001307-0

3º Tabelionato de Notas do Recife
 Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho - Tabelião Público
 www.tabelionatofigueiredo.com.br

Cópia autêntica conforme o documento físico

Selo Digital 0073783.QSR04202208.02852
 Emolumentos 3,66 TSNR 0,81 FERC 0,41 FERM 0,04
 FUNSEG 0,06 ISS 0,20 Total R\$ 5,20
 Recife, 28/05/2022
 AUGUSTO JOSE MALTA RIBEIRO SUPERVISOR NOTARIAL





CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco

Certidão de Acervo Técnico
Número....: 01-00348/2010
Protocolo.: 01-00063/2010
Em.....: 15/01/2010
Página....: 001

1939
DERISE

Nome.....: ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA*****
Carteira No: PE-032918-D Expedida em 04/11/2004
Titulo.....: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições:

Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alinea
		218/73	7		

Por delegação do Sr. Presidente deste Conselho, conforme consta da portaria No 017/93, e, em atendimento ao disposto no artigo 6º da Resolução No 317/86, do CONFEA, CERTIFICAMOS que o profissional acima qualificado procedeu as "Anotações de Responsabilidade Técnica-ART", constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização das Obras/Serviços indicados, conforme descrição abaixo:*****

ART Número.....: 000211247 Data.....: 13/10/2008
Contratante.....: DEPARTAMENTO DE EST. DE ROD. DO ESTADO DE PE/DER
Contratado.....: NOVATEC - CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
Serv. Contratado.: EXECUCAO OU IMPLANTACAO
Responsabilidade Técnica.: RESPONSAVEL
Dimensões.....: *****
Local Obra/Serv.: ROD. PE - 263, S/NO, ,
ITAPETIM - PE

DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
EXECUCAO DAS OBRAS DE IMPLANTACAO E PAVIMENTACAO DA PE - 263, TRECHO ITAPETIM/SAO VICENTE, NUMA EXTENSAO DE 12,90 KM.*****
RESTRICOES E OBSERVACOES DA ART:
O PROFISSIONAL NAO POSSUI ATRIBUIÇÕES PARA DESMATAMENTO, REVESTIMENTO VEGETAL.*****

E, nada mais tendo sido requerido, foi lavrada a presente certidão, a qual depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Chefe da Divisão de Registro e Cadastro.

Recife, 15 de Janeiro de 2010

Vanda Carvalho
Vanda Carvalho
Chefe da Divisão de Registro e Cadastro
CREA-PE

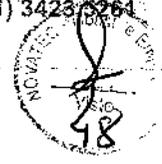


3º Tabelionato de Notas do Recife
Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho - Tabelião Público
www.tabelionatofigueiredo.com.br
Cópia autêntica conforme o documento físico

Selo Digital 0073783.1ZZ04202202.03425
Emolumentos 3,66 TSNR 0,81 FERC 0,41 FERM 0,04
FUNSEG 0,08 ISS 0,20 Total R\$ 5,20
Recife, 06/05/2022
FABIANA PEREIRA DE LIMA ATENDENTE NOTARIAL

Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selo/digital

ALESSANDRA MALTA
Av. Agamenon Magalhães, 2978 - Espinheiro - Recife - PE - CEP 52.020-000 Fone: (81) 3423-4383 - Fax: (81) 3423-8264



CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO



Certificamos, a requerimento da interessada, que a mesma executou para este DER/PE, os seguintes serviços:

Processo n.º : 0855/2006
Contrato : 0054/08
Interessado : Novatec Construções e Empreendimentos Ltda
Rodovia : PE- 263
Trecho : ITAPETIM / SÃO VICENTE/PE.
Extensão : 12,900 km
Período de Execução : 15/09/2008 a 10/12/2009
Serviço : IMPL. E PAV. PE-263 – ITAPETIM / SÃO VICENTE
Responsáveis Técnicos : **Fernando Carlos Albuquerque Teixeira**, Engenheiro Civil,
CREA 2645-D/PE
: **Alexandre Albuquerque Teixeira**, Engenheiro Civil,
CREA 032918-D/PE

OBS: Certidão Parcial

REA
Este documento é parte integrante da
certidão n.º 01-00348710
Recife, 15/09/10
Vanusa Carvalho
DRC

Obra/Lote : 1 - MPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA PE-263

Grupo de Serviço : 73 - Terraplenagem Rodoviária (Construção)

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
	TERRAPLENAGEM	S/U	
2 S 01 000 09	Desmatamento, destocamento e limpeza de áreas com árvores no diâmetro até 0,15 m	m2	607.970,000
2 S 01 100 03	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT 201 a 400m com motoscraper	m3	19.324,440
2 S 01 100 04	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT 401 a 600m com motoscraper	m3	21.825,098
2 S 01 100 05	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT 601 a 800m com motoscraper	m3	25.107,560
2 S 01 100 06	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT 801 a 1000m com motoscrapes	m3	44.889,360
2 S 01 100 07	Escavação, carga e transporte de material de 1ª	m3	21.858,510

Av. Cruz Cabugá, 1033 - Sº. Amaro - Recife - PE - CEP. 50.040-000 - FONE: (PARX) (081) 217-4255
Cx. Postal 412

FAX - (081) 421-3212 - CNPJ/AIF 11.554.474/0001-00

MOD. 410.43



CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO



	categoria com DMT 1001 a 1200m com motoseraper		
2 S 01 100 08	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT 1201 a 1400m com motoseraper	m3	27.996,560
2 S 01 100 16	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT 1401 a 1600m com carregadeira	m3	15.774,280
2 S 01 100 19	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT 2001 a 3000m com carregadeira	m3	157,580
2 S 01 100 20	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT 3001 a 5000m com carregadeira	m3	6.608,400
2 S 01 101 01	Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria com DMT 50m	m3	300,870
2 S 01 101 02	Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria com DMT 51 a 200m com motoseraper	m3	801,150
2 S 01 102 01	Escavação, carga e transporte de material de 3ª categoria DMT até 50m	m3	480,240
2 S 01 102 02	Escavação, carga e transporte de material de 3ª categoria DMT 51 a 200m	m3	660,440
2 S 01 102 03	Escavação, carga e transporte de material de 3ª categoria DMT 201 a 400m	m3	405,640
2 S 01 510 00	Compactação de aterros a 95% proctor normal	m3	72.906,856
2 S 01 511 00	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m3	73.926,579
2 a 04 000 02	Execução de colchão de areia, inclusive fornecimento da areia comercial	m3	8.309,600

Grupo de Serviço : 74 - Pavimentação Rodoviária (Construção)

Código	Descrição	Unid.	Qtd. Exec.
	PAVIMENTAÇÃO	S/U	
2 S 02 110 00	Regularização do subleito	m2	124.378,500
2 S 02 200 00	Sub-base solo estabilizado granulométricamente sem mistura	m3	25.278,550
2 S 02 220 52	Execução de base de solo-brita 65/35%, mistura em usina (brita comercial), incl. materiais e transp.	m3	24.340,850
2 S 02 300 00	Imprimação	m2	105.936,000
2 S 02 500 04	Tratamento superficial simples com banho diluído (Brita Comercial)	m2	25.557,000
2 S 02 501 03	Tratamento superficial duplo com banho diluído (Brita comercial)	M2	80.152,000
	TRANSPORTE DE MATEIRAS	S/U	

Av. Cruz Cabugá, 1033 - St. Amaro - Recife - PE - CEP. 50.040-000 - FONE: (PABN) (081) 217-4255
Cx. Postal 412

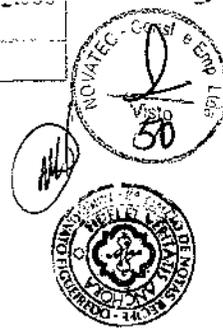
FAX - (081) 421-3212 - CNPJ/MF 11.554.474/0001-00

MODE 416.43

UREA

Este documento é parte integrante da
certidão nº 01-00348/10
Recife, 15/01/10

Vanda Beauvalles
DRC



CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO



BETUMINOSOS			
2 S 02 608 01	Transporte de material betuminoso a quente - CM 30 (0,31X2) X1=0,00 X2=650,00	t	127,120
2 S 02 608 03	Transporte de material betuminoso a frio - Emulsão Asfáltica RR-2C (0,31X2) X1=0,00 X2=650,00	t	289,930

Grupo de Serviço : 76 - Obra Darte Corrente (Construção)

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
OBRAS DE ARTE CORRENTES		S/U	
2 S 04 000 00	Escavação manual em material de 1ª categoria	m3	287,000
3 S 03 940 01	Reaterro e compactação para bueiro	m3	307,160
2 S 04 100 07	Corpo BSTC D=1,00m (Brita, Areia e Tubo Comercial)	m	60,000
2 S 04 110 10	Corpo BDTC O=1,00m sem berço (areia e tubo comercial)	m	3,000
2 S 04 101 23	Boca BSTC O=1,00m normal (brita e areia comercial)	UN	21,000
2 S 04 111 51	Boca BDTC O=1,00m normal (brita e areia comercial)	UN	2,000
49428	Corpo de BDP 0.7 x 1.1	M	2,000
49429	Boca de BDP 0.7 x 1.1	UN	2,000
301043	Demolição e remoção de tubo de concreto d = 1,00 m	m	25,700
3 S 08 302 01	Limpeza de bueiro	m3	555,600

Grupo de Serviço : 77 - Drenagem Rodoviária (Construção)

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
DRENAGEM SUPERFICIAL E SUBTERRÂNEA		S/U	
2 S 04 000 00	Escavação manual em material de 1ª categoria	m3	288,600
2 S 04 020 00	Escavação em vala material de 3ª categoria	m3	517,500
2 S 04 401 01	Valeta proteção de aterros com revestimento vegetal - VPA 01	m	7.292,500
2 S 04 400 01	Valeta proteção de cortes com revestimento vegetal - VPC 01	m	2.190,000
2 S 04 500 51	Dreno longitudinal profundo para eurte em solo - DPS 01 (areia e tubo comercial)	m	827,000
2 S 04 900 52	Sarjeta triangular de concreto - STC 02 - BC/AC	m	1.368,800
2 S 04 910 09	Meio fio de concreto - MFC 05 (Brita e Areia Comercial)	m	14.091,180

Av. Cruz Cabugá, 1035 - Sr. Amaro - Recife - PE - CEP. 50.040-000 - FONE: (PABX) (081) 217-4265
Cx. Postal 412

FAX - (081) 421-3212 - CNP/MEF 11.554.474/0001-00

MOB. 410.43

CREA

Este documento é parte integrante da
certidão nº 01-CC-348/10
Recife, 15/01/10

Vanderson
DRC



CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO



2 S 04 942 04	Entrada d'água - EDA 02 (Brita e Areia Comercial)	UN	388,000
2 S 04 940 53	Descida d'água tipo rápida - canal retangular - DAR 03 (brita e areia comercial)	m	2.078,460
2 S 04 950 33	Dissipador de energia - DEB 01 (Brita e Areia Comercial)	UN	388,000

Grupo de Serviço : 79 - Sinalização Rodoviária

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
.	SINALIZAÇÃO	S/U	
.	Sinalização Vertical	S/U	
4 S 06 200 02	Fornecimento e implantação placa sinalização totalmente refletiva (escav. h=0,50m, sendo chumbado em concreto h=0,30m e reaterro h=0,30m)	m2	168,430
4 S 06 230 01	Fornecimento e implantação de buzizador de concreto	UN	70,000
.	Sinalização Horizontal	S/U	
4 S 06 110 01	Pintura faixa com termoplástico-(por aspersão) - NBR 13159	m2	4.417,700
4 S 06 110 02	Pintura setas e zebração termoplástica - (por aspersão) NBR 13159	m2	208,700
4 S 06 120 01	Fornecimento e colocação de tacha refletiva monodirecional	UN	156,000
4 S 06 121 01	Fornecimento e colocação de tacha refletiva bidirecional	UN	2.547,000
4 S 06 121 01	Fornecimento e colocação de tacha refletiva bidirecional	UN	3.226,000
4 S 06 120 11	Fornecimento e colocação de tachão refletiva monodirecional	UN	275,000

Grupo de Serviço : 81 - Obras Complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
.	OBRAS COMPLEMENTARES	S/U	
41476	Remoção de cerca	m	24.440,000
3 S 08 910 04	Cerca de arame farpado, estaca de concreto com 6 fios	m	24.920,000
4 S 06 010 01	Defensa semi-maleável simples (fornecimento e implantação)	m	400,000

Grupo de Serviço : 82 - Proteção Ambiental

Av. Cruz Cabugá, 1033 - St. Amaro - Recife - PE - CEP. 50.040-000 - FONE: (PABX) (081) 217-4255
 Cx. Postal 442

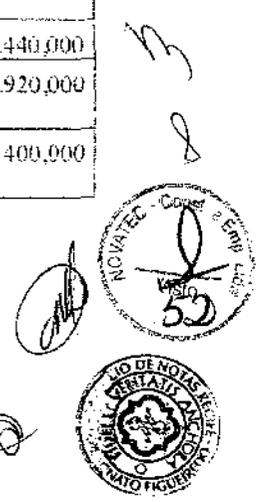
FAX - (081) 421-3212 - CNPJ/ME 11.554.474/0001-00

MOD. 419-43

UREA

Este documento é parte integrante da
 certidão nº 01-003487/10
 Recife, 15/01/10

Vandersonwallis
 DRC





CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
.	PROTEÇÃO AMBIENTAL	S/U	
3 S 08 910 05	Reconformação da cobertura vegetal	m2	444.420.000
3 S 05 101 02	Revestimento vegetal com grama em leivas	m2	79.951.300

Grupo de Serviço : 100 - Aquisição de Materiais Betuminosos

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
.	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO	S/U	
2 S 09 204 71	Fornecimento de material betuminoso - CM 30 - Ceará/Bahia	t	127.120
2 S 02 609 03	Fornecimento de Material Betuminoso - Emulsão Asfáltica - RR-2C - Ceará/Bahia	t	289.930

INFORMAÇÃO:

De acordo com os registros existentes nesta Autarquia, a Requerente executou, no prazo contratual e de acordo com as normas e especificações vigentes no DER-PE, os serviços nos quantitativos acima indicados.

Recife, 05 de JANEIRO de 2010


PAULO DE TARSO FERNANDES DA ROCHA
Coordenador de Operações e Supervisão

CERTIDÃO:

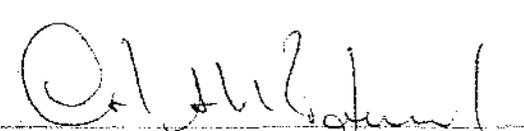
Tendo em vista a informação do COORDENADOR DE OPERAÇÕES E SUPERVISÃO, certifico a Execução dos serviços, nos termos do requerimento e da informação supra, sem prejuízo da responsabilidade civil da requerente, prevista no Artigo 1.245 do Código Civil.

Recife, 05 de JANEIRO de 2010


LUIZ CARLOS SILVA FERNANDES
Diretor de Operações e Construção

RECEBIDO:

Recife, 05 de JANEIRO de 2010


ASSINATURA

Av. Cruz Cabugá, 1033 - Sr. Amaro - Recife - PE - CEP. 50.040-000 - FONE: (PABX) (081) 217-4255
Cx. Postal 412

FAX - (081) 421-3212 - CNPJ/ME 11.554.474/0001-00

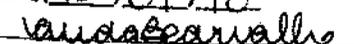
MOD. 410.43

AREA

Este documento é parte integrante de

certidão nº 01-00348710

Recife, 15/01/10


DRC





CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte



CERTIDAO DE ACERVO TECNICO
PROTOCOLO: NAT-00003451/04
CAT Nro.....:00685
DATA DA EMISSAO:30/04/2004
Numero da Folha.....:0001

Por delegacao de poderes constantes na Portaria 006/2000, de 14/02/2000, da Presidencia do CREA-RN, em cumprimento ao disposto na resolucao 317, de 31/10/86 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) "Anotacao(oes) de Responsabilidade(s) tecnica(s) - ARTs", constante(s) da presente CERTIDAO, tendo sido comprovada a execucao e conclusao da(s) obra(s) e/ou servico(s) indicado(s) conforme descricao(oes) abaixo:

PROFISSIONAL.: GUILHERME ALBUQUERQUE TEIXEIRA
TITULO.....: Eng. Civil
CARTEIRA.....: 28730-D /PE
C.P.F.....: 963.632.824-20

*** ART E00017846 ***
Registrada em: 13/12/2001 Baixada em...: 29/04/2004
Endereco Obra: RODOVIA BR 226/RN-
CEP: 00000-000 BRASILIA - DF

Proprietario.: DNER-DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS D
Contratante.: DNER-DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS D
Empresa.....: NOVATEC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

EXECUCAO
A nivel de ATUACAO
PAVIMENTACAO ASFALTICA
Dimensao do Trabalho...: 31803.00TONELADA

EXECUCAO
A nivel de ATUACAO
SINALIZACAO
Dimensao do Trabalho...: 18030.00M2

EXECUCAO
A nivel de ATUACAO
SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES
Dimensao do Trabalho...: 208040.00M2

EXECUCAO
A nivel de ATUACAO
DRENAGEM
Dimensao do Trabalho...: 442.00M3

-----<<< CONTINUA NA FOLHA No. 0002 >>>-----

Sergio Luis Pegado Lemos
Gerente Técnico e de Serviços
Mat. 87057 - CREA/RN
CNPJ: 423.607.554-34

Rejane Cristina de Souza
Assistente Administrativo
CPF 761.589.424-72
Mat. Nº 92.096 - CREA/RN

SEDE: Natal - Av. Serf. Sanguinho, 1840 - Lagoa Nova - Fone: (84) 206.5937 - Fax: (84) 206.5939 - CEP: 59056-000
Home page: www.creamn.com.br E-mail: creamn@creamn.com.br

Cópia autêntica conforme o documento físico
8º Tabelionato de Notas do Recife
Núcleo de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte
www.tabelionatoengatrac.com.br
Selo Digital 0073783.XVA05202204.04474
Emulmentos 3,66 TSNR 0,81 FERRO 0,41 FERRO 0,04
FUNSEG 0,08 ISS 0,20 Total R\$ 5,20
Recife, 17/08/2022
AUGUSTO JOSE MALTA RIBEIRO SUPERVISOR NOTARIAL





CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte



CREARN

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO
PROTOCOLO: NAT-00003451/04
CAT Nro.....:00685
DATA DA EMISSAO:30/04/2004
Numero da Folha.....:0002

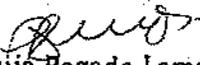
Profissional:GUILHERME ALBUQUERQUE TEIXEIRA

A nivel de ATUACAO
SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM
Dimensao do Trabalho...: 40960.00M3

SERVICOS DE RESTAURACAO NA RODOVIA BR-226/RN, SUBTRECHO: ENTR. BR 304 (B) - ACESSO P/LAJES PINTADAS, SEGMENTO: KM 33,30- KM 84,50

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDAO DE ACERVO TECNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averban-do-se o(s) ATESTADO(S), DECLARACAO(OES) e/ou CERTIDAO(OES) em anexo como parte integrante da mesma, somente os servicos a que se referem as atribuicoes do profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada em duas vias de igual teor, por quem de di-reito.

NATAL, 30/04/2004


Sérgio Luis Pegado Lemos
Gerente Técnico e de Serviços
Mat. 87057 - CREA/RN
CNPJ: 423.607.664-34


Rejane Cristina de Souza
Assistente Administrativo
CPF 761.589.424-72
Mat. Nº 92.096 - CREA/RN

8º Tabelionato de Notas do Recife
Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho - Tabelião Público
www.tabelionatofigueiredo.com.br

Cópia autêntica conforme o documento físico

Selo Digital 0073783 YCJ05202204 01247
Emolumentos 3,66 TSNR 0,81 FERC 0,41 FERM 0,04
FUNSEG 0,08 ISS 0,20 Total R\$ 5,20
Recife, 17/06/2022
AUGUSTO JOSE MALTA RIBEIRO SUPERVISOR NOTARIAL

Consulte Autenticidade em: www.tpe.gua.br/seledigital





202
Cópia Permanente de Original
DERISE

Sérgio Luís Regado Lemos
Gerência Técnica e de Serviços
Mat. 87057 - CREA/RN
CNPJ: 423.607.654-34

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
14ª UNIDADE DE INFRA-ESTRUTURA TERRESTRE/RN

Este documento é parte integrante da
CERTIDÃO Nº 685
Natal(RN), 30/04/2004
Regiane Carolina de Souza
Assistente Administrativo
CPF 761.569.424-2
Mat. Nº 92.093 - CREA/RN

ATESTADO

Em cumprimento ao despacho exarado no processo 50614.000.090/2002-69, face a solicitação da construtora NOVATEC - Construções e Empreendimentos Ltda., CNPJ sob o nº 00.338.885/0001-33, atestamos para fins de participação em licitação que a mesma, tendo como responsável técnico o Engenheiro Guilherme Albuquerque Teixeira, CREA n.º 028.730-D/PE, e como residente a engenheira Angelina Fulco Gaag, CREA n.º 5.205-D/RN, executou para o DNIT - 14ª Unidade de Infra-Estrutura Terrestre, obras de restauração rodoviária na rodovia BR-226/RN trecho Natal - Divisa RN/PB, segmento km 33,3 - km 84,5, objeto do contrato PG-076/2001-00, assinado em 07/06/2003, tendo iniciado os serviços em 06/07/2001 e com término em março de 2003. Discriminação dos serviços: Remendo superficial: 491,050 m³ (quatrocentos e noventa e hum vírgula zero cinco metros cúbicos); Remendo profundo: 126,00 m³ (cento e vinte e seis metros cúbicos); Material adicional de jazida para acostamento: 9.464,69 m³ (nove mil, quatrocentos e sessenta e quatro vírgula sessenta e nove metros cúbicos); Material proveniente fresagem para acostamento: 8.130,300 m³ (oito mil, cento e trinta vírgula três metros cúbicos), Reestabilização da base existente: 40.960,00 m³ (quarenta mil, novecentos e sessenta metros cúbicos); Tratamento superficial simples: 175.120,00 m² (cento e setenta e cinco mil, cento e vinte metros quadrados); Selagem de trincas: 2.402,00 L (dois mil, quatrocentos e dois litros); Fresagem descontínua a frio com espessura de 3,0cm a 6,0cm: 264.740,00 m² (duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e quarenta metros quadrados); CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a quente: 41.403,25 t (quarenta e um mil quatrocentos e três vírgula vinte e cinco toneladas); Entrada para descida d'água tipo EDA-01: 59 ud (cinquenta e nove unidades); Limpeza e desobstrução de bueiros: 385,53 m³ (trezentos e oitenta e cinco vírgula cinquenta e três metros cúbicos); Sarjeta triangular de concreto tipo STC - 02: 3.383,00 m (três mil, trezentos e oitenta e três metros); Meio-fio de concreto do tipo MFC-01: 2.915,00 m (dois mil, novecentos e quinze metros); Descida d'água canal-rap tipo DAR-02: 175,40 m (cento e setenta e cinco vírgula quatro metros); Dissipadores de energia tipo DES-01: 59,00 ud (cinquenta e nove unidades); recuperação dispositivo drenagem danificada: 48,76 m³ (quarenta e oito vírgula setenta e seis metros cúbicos); Defensas metálicas: 138,00 m (cento e trinta e oito metros); Pintura de faixas e setas diversas: 18.030,00 m² (dezoito mil, trinta metros quadrados); Placas de sinalização vertical diversas: 468,87 m² (quatrocentos e sessenta e oito vírgula oitenta e sete metros quadrados); Balizadores de concreto tipo B(BTB): 292,00 ud (duzentos e noventa e dois unidades); Escavação e transporte de material 1º Categoria DT=800A1000m: 70,80 m³ (setenta vírgula oitenta metros cúbicos); Compactação de aterro a 95% do P.N.: 57,80 m³ (cinquenta e sete vírgula oitenta metros cúbicos); Guarda -

d
M
3
@

8º Tabelionato de Notas do Recife
Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho - Tabelião Público
www.tabelionatofigueiredo.com.br

Cópia autêntica conforme o documento físico

Selo Digital 0073783.YDL05202204.04466
Emolumentos 3,66 TSNR 0,81 FERC 0,41 FERM 0,04
FUNSEG 0,08 ISS 0,20 Total R\$ 5,20
Recife, 17/06/2022
AUGUSTO JOSE MALTA RIBEIRO SUPERVISOR NOTARIAL



NOVATEC - Constr. e Emp. Ltda.
Visto
58

203
P

corpo concreto ancor laje PTE: 20,00 m (vinte metros); Valeta prot. a céu aberto tipo VPA-05: 1.208,00 m (um mil, duzentos e oito metros); Revestimento vegetal manual em aterro c/ mudas: 90,00 m² (noventa metros quadrados); Revestimento vegetal manual/mudas esp. nativas: 7.252,00 ud (sete mil, duzentos e cinquenta e dois unidades). Para constar, eu, Manoel Raimundo Santos Araújo, Engenheiro, matrícula 1.320.012, lavrei a presente Certidão, que vai assinada pôr mim e pelo Engenheiro Marcos Aurélio Pegado Cortez, Substituto do Coordenador do 14º UNIT, aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e quatro.

Natal, 16 de Abril de 2004.


Manoel Raimundo Santos Araújo
Sup. de Manutenção e Restauração


Eng.º Marcos Aurélio Pegado Cortez
Substituto do Coordenador da 14º UNIT


Sérgio Luis Pegado Lemos
Gerente Técnico e de Serviços
Mat. 87057 - CREA/RN
CNPF: 423.607.654-34

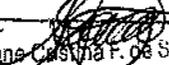
8º Tabelionato de Notas do Recife
Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho - Tabelião Público
www.tabelionatoifigueiredo.com.br

Cópia autêntica conforme o documento físico

Selo Digital 0073783 YDR05202204.01226
Emolumentos 3,66 TSNR 0,81 FERC 0,41 FERM 0,04
FUNSEG 0,08 ISS 0,20 Total R\$ 5,20
Recife, 17/06/2022
AUGUSTO JOSE MALTA RIBEIRO SUPERVISOR NOTARIAL



CREA-RN
Este documento é parte integrante da
CERTIDÃO Nº 685
Natal(RN), 30/04/2004


Rejane Cristina F. de Souza
Assistente Administrativo
CPF 761.589.424-72
Mat. Nº 92.096 - CREA/RN

Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/ssa/digital



d m
e 8



DNIT

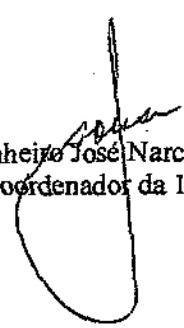
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
14ª UNIDADE DE INFRA-ESTRUTURA TERRESTRE/RN
Av. Bernardo Vieira, 3656 - Lagoa Seca - Natal/RN CEP: 59051-005
Telefones (84) 211-0222 (Coordenadoria) - (84) 221-4113 (PABX) - (84) 211-5911(FAX)
e-mail: 14drf.cfd@dner.gov.br



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a NOVATEC - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.338.885/0001-33, detentora do contrato nº PG 076/2001-00, tendo como objeto os serviços de restauração na rodovia BR 226/RN, trecho Natal - Divisa RN/PB, segmento Km 33,3 - Km 84,5, sub-trecho Entroncamento BR 304 (B) acesso a Lages pintadas, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil Guilherme Albuquerque Teixeira, CREA n 28730-D/PE, visando sob o nº 5339/RN, executou o item reestabilização de base existente, com a incorporação do TSS e adição do material fresado: 40.960,00 m3 (quarenta mil, novecentos e sessenta metros cúbicos).

Natal, 31 de maio de 2004


Engenheiro José Narcélio Marques Sousa
Coordenador da 14ª UNIT/DNIT

8º Tabelionato de Notas do Recife
Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho - Tabelião Público
www.tabelionatoiquaieiro.com.br

Cópia autêntica conforme o documento físico

Selo Digital 0073783.YRW05202204 04444
Emolumentos 3,66 TSNR 0,81 FERC 0,41 FERM 0,04
FUNSEG 0,08 ISS 0,20 Total R\$ 5,20
Recife, 17/06/2022
AUGUSTO JOSE MALTA RIBEIRO SUPERVISOR NOTARIAL



Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-SE

REGISTRO DE ATESTADO
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
452114/2021
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Cdnfea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - Crea-SE, o Acervo Técnico do profissional **ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA**
Registro: **11595SE** RNP: **1883249129**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **SE20210256021** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **18/10/2021** Baixada em: **18/10/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **Empresa Municipal de Obras e Urbanização** CPF/CNPJ: **13.118.245/0001-60**
Endereço do contratante: **AVENIDA AUGUSTO FRANCO** Nº: **3340**
Complemento: Bairro: **PONTO NOVO**
Cidade: **ARACAJU** UF: **SE** CEP: **48097670**
Contrato: **99.017/2019-O** Celebrado em: **09/10/2019**
Valor do contrato: **R\$ 11.394.320,80** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **DUTROS DIVERSOS** Nº: **S/Nº**
Complemento: Bairro: **DIVERSOS**
Cidade: **ARACAJU** UF: **SE** CEP: **49097670**
Coordenadas Geográficas: **-10,930325, -37,073923**
Data de início: **21/10/2019** Conclusão efetiva: **18/04/2020**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **Empresa Municipal de Obras e Urbanização** CPF/CNPJ: **13.118.245/0001-60**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 15 - EXECUÇÃO 7864.03 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 91276.19 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MELHORIA E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO (IMPLANTAÇÃO DE CORREDORES DE ÔNIBUS, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE TERMINAIS DE INTEGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE BOLSÕES DE ESTACIONAMENTO, ABRIGOS E CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL) - INFRAESTRUTURA, SINALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE DO CORREDOR AUGUSTO FRANCO - ARACAJU/SE.

Número da ART: **SE20210256025** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **18/10/2021** Baixada em: **18/10/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **Empresa Municipal de Obras e Urbanização** CPF/CNPJ: **13.118.245/0001-60**
Endereço do contratante: **AVENIDA AUGUSTO FRANCO** Nº: **3340**
Complemento: Bairro: **PONTO NOVO**
Cidade: **ARACAJU** UF: **SE** CEP: **49097670**
Contrato: **99.017/2019-O** Celebrado em: **09/10/2019**
Valor do contrato: **R\$ 0,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO SEM DEFINIÇÃO** Nº: **S/Nº**
Complemento: Bairro: **DIVERSOS**
Cidade: **ARACAJU** UF: **SE** CEP: **49097670**
Coordenadas Geográficas: **-10,930325, -37,073823**
Data de início: **19/04/2020** Conclusão efetiva: **12/02/2021**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **Empresa Municipal de Obras e Urbanização** CPF/CNPJ: **13.118.245/0001-60**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 15 - EXECUÇÃO 0.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 0.00 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MELHORIA E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO (IMPLANTAÇÃO DE CORREDORES DE ÔNIBUS, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE TERMINAIS DE INTEGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE BOLSÕES DE ESTACIONAMENTO, ABRIGOS E CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL) - INFRAESTRUTURA, SINALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE DO CORREDOR AUGUSTO FRANCO - ARACAJU/SE. 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR, 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VIGÊNCIA, 3º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE VALOR, 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VIGÊNCIA, 5º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CREA-SE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

452114/2021

Atividade concluída

DE ACRÉSCIMO DE VALOR, 6º TERMO ADITIVO DE PRAZO, 7º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE VALOR, 8º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VIGÊNCIA, 9º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE VALOR, 10º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA, 11º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA.

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 452114/2021

10/10/2021, 08:45

baAya

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: baAya

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710

Tel: (79) 3234-3000 Fax: (XX) XXXX-XXXX E-mail: crea-se@crea-se.org.br

CREA-SE
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Impresso em: 19/10/2021, às 07:35.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATO 99.017/2019-O

OBRAS DE MELHORIA E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DO CORREDOR AUGUSTO FRANCO, ARACAJU/SE.

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que os Eng^{os} Carlos Augusto S. Ribeiro Jr., registro no CREA nº 13710/D e, Alexandre Albuquerque Texeira, CREA RNP nº 180324912-9, ART SE20190181480 e SE20190180749 são responsáveis técnicos pela Obra de Melhoria e Modernização do Sistema de Transporte Coletivo Urbano, Infraestrutura, Sinalização e Acessibilidade do Corredor Augusto Franco – em Aracaju/SE, objeto do Contrato nº 99.017/2019-O, firmado entre a EMURB – Empresa Municipal de Obras e Urbanização e a Novatec Construções e Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 00.338.885/0001-33, firma estabelecida à BR-235 Km 11, s/n, Loteamento Jardim Santa Inês, Nossa Senhora do Socorro/SE. A obra encontra-se concluída com período de execução do contrato de 21/10/2019 a 12/02/2021. Valor do Contrato R\$ 9.604.042,22, mais acréscimos no valor de R\$ 1.790.278,58, tendo valor final de R\$ 11.394.320,80 e tendo valor efetivamente faturado de R\$ 9.037.242,94. Prazo de execução dos serviços 180 (cento e oitenta) dias, Aditivo de prazo: 300 (trezentos) dias, cujas principais características são:

1 – QUANTIDADES EXECUTADAS

Item	Discriminação dos Serviços	Und	Quantidades
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01,01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.01.001	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalade	m2	28,00
01,01,002	TAPUME		
01.01.002.004	Placa de sinalização em chapa de aço num 16 com pintura refletiva	m2	11,52
2	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES		
02,01	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES		
02.01.001	Demolição de concreto com martelo e compressor	m3	141,32
02.01.002	Carga mecânica de material de 2ª categoria	m3	159,92

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 452114/2021, emitida em 18/10/2021



Certidão nº 452114/2021
19/10/2021, 07:35
Chave de Impressão: baAya

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/10/2021 e contém 6 folhas

[Handwritten signature]

Av. Augusto Franco, 3340 - Bairro Ponto Novo - CNPJ. 13.116.245/0001-50 - Tel. (79) 3179-1600 / Fax 3179-1608
CEP 49.007-670 Aracaju - Sergipe - e-mail: emurb@aracaju.se.gov.br

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATO 99.017/2019-O

OBRAS DE MELHORIA E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DO CORREDOR AUGUSTO FRANCO, ARACAJU/SE.

02.01.003	Transporte com caminhão basculante de 10 m ² - rodovia pavimentada (SICRO 5914389) (5% DE FIT)	t.km	5.736,22
02.01.004	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	t	324,96
02.01.005	Demolição de meio-fio granítico ou pré-moldado	m	7.819,67
02.01.006	Carga mecânica de material de 2ª categoria	m3	355,08
02.01.007	Transporte com caminhão basculante de 10 m ² - rodovia pavimentada (SICRO 5914389) (5% DE FIT)	t.km	8.254,07
02.01.008	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	t	1.055,65
02.01.009	Remoção de estrutura metálica em perfil I, com comprimento de até 1,00m, com utilização de retro-escavadeira, inclusive transporte	m	2.398,00
02.01.010	Remoção de poste de ferro galvanizado simples (6.00 a 10.00 m) sem reaproveitamento	un	8,00
02.01.011	Remoção de prisma de fechamento para estacionamentos, em pré-moldado de concreto	m	2.513,16
02.01.012	Remoção de tachão refletiva	un	2.311,00
3	TERRAPLENAGEM		
03.01	TERRAPLENAGEM		
03.01.001	Escavação com retro-escavadeira de pneus, em material de 1ª categoria	m3	228,54
03.01.002	Carga mecânica de material de 1ª categoria	m3	1.438,04
03.01.003	Transporte com caminhão basculante de 10 m ² - rodovia pavimentada (SICRO 5914389) (+5% DE FIT)	t.km	31.954,34
03.01.004	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	t	1.458,51
03.01.005	Limpeza mecanizada do terreno c/ retroescavadeira (vegetação rasteira) sem carga e descarga	m2	14.931,33
03.01.006	Regularização manual e compactação com placa vibratória	m2	14.931,33
4	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA		
04.01	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 452114/2021, emitida em 18/10/2021



Certidão nº 452114/2021
19/10/2021, 07:35

Chave de Impressão: baAya

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/10/2021 e contém 6 folhas

Av. Augusto Franco, 3340 - Bairro Ponto Novo - CNPJ. 13.118.245/0001-60 - Tel. (79) 3179-1600 / Fax 3179-1606
CEP 49.087-676 Aracaju - Sergipe - e-mail: emurb@aracaju.se.gov.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710
Tel: (79) 3234-3000 Fax: (00) XXXX-XXXX E-mail: crea-se@craa-se.org.br

CREA-SE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Impresso em: 19/10/2021, às 07:35.





EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS URBANAS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATO 99.017/2019-O

OBRAS DE MELHORIA E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DO CORREDOR AUGUSTO FRANCO, ARACAJU/SE.

04.01.001	Fresagem contínua de revestimento betuminoso (SICRO 4011479)	m3	1.265,30
04.01.002	Carga mecânica de material de 1ª categoria	m3	1.897,95
04.01.003	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada (SICRO 5914389) (+5% DE FIT)	t.km	50.978,94
04.01.009	REVESTIMENTO ASFÁLTICO		
04.01.009.001	Execução de pintura asfáltica de ligação, exclusive fornecimento de ligante	m2	91.276,19
04.01.009.003	Construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (cbuq), camada de rolamento, com espessura de 5,0 cm - exclusive transporte. af_03/2017 (ADAP DA COMP 95995 SINAPI)	m3	3.222,84
04.01.009.004	Transporte com caminhão basculante 10 m3 de massa asfáltica para pavimentação urbana	m3xkm	61.615,65
04.01.009.005	Tapa buraco com demolição manual (SICRO - 49156788)	m²	94,44
04.01.009.006	Construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (cbuq), camada de rolamento, com espessura de 3,0 cm - exclusive transporte. af_03/2017 (ADAP DA COMP 95990 SINAPI)	m3	749,76
5	SINALIZAÇÃO		
05.01	SINALIZAÇÃO		
05.01.001	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
05.01.001.003	Fornecimento e implantação de placa de regulamentação em aço, R1 lado 0,331 m - película retrorefletiva tipo I e SI (SICRO 5213445)	un	45,00
05.01.001.004	Fornecimento e implantação de placa em aço - 2,00 x 1,00 m - película retrorefletiva tipo I + I (SICRO 5213489)	un	45,00
05.01.001.005	Fornecimento e implantação de placa em aço - película I + I (SICRO 5213570)	m2	9,80
05.01.001.011	Semi-pórtico metálico com vão de 3,8 m, vento de 35 m/s, área de exposição de até 5,7 m², tensão admissível solo > 200 kN/m² - areia extraída e brita produzida (SICRO 5213580)	un	33,00
05.01.001.012	Semi-pórtico metálico com vão de 4,9 m, vento de 35 m/s, área de exposição de até 7,35 m², tensão admissível solo > 200 kN/m² - areia extraída e brita produzida (SICRO 5213581)	un	12,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 452114/2021, emitida em 18/10/2021



Certidão nº 452114/2021
18/10/2021, 07:35

Chave de Impressão: brAye

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/10/2021 e contém 6 folhas

Av. Augusto Franco, 3340 - Bairro Ponto Novo - CNPJ. 13.118.245/0001-60 - Tel. (79) 3179-1600 / Fax 3179-1668
CEP 49.097-670 Aracaju - Sergipe - e-mail: emurb@aracaju.se.gov.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710
Tel: (79) 3234-3000 Fax: (XX) XXXX-XXXX E-mail: crea-se@crea-se.org.br

CREA-SE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Impresso em: 19/10/2021, às 07:35.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATO 99.017/2019-0

OBRAS DE MELHORIA E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DO CORREDOR AUGUSTO FRANCO, ARACAJU/SE.

05.01.001.013	Fornecimento e implantação de placa de advertência em aço, lado de 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I e SI (SICRO 5213464)	un	22,00
05.01.001.014	Fornecimento e implantação de placa de regulamentação em aço D = 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I e SI (SICRO 5213440)	un	159,00
05.01.001.015	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 7 x 7 cm	um	254,00
05.01.002	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
05.01.002.001	Pintura de faixa - termoplástico em alto relevo tipo I - relevo duplo - base (SICRO 5213410)	m2	6.622,87
06.01.002.002	Pintura de setas e zebrações - tinta base acrílica emulsionada em água - espessura de 0,3 mm (SICRO 5214002)	m2	1.241,16
05.01.002.003	Tacha refletiva (tachão) bidirecional confeccionada em resina poliéster com 2 pinos de aço 250 x 150 x 50 mm (SICRO 5213362)	un	2.077,00
6	OBRAS COMPLEMENTARES		
06.01	OBRAS COMPLEMENTARES		
06.01.001	CICLOVIA		
06.01.001.001	Ciclovía de Concreto Fck=20 MPa	m2	14.108,18
06.01.001.002	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 07 usos (PARA A BASE DA CICLOVIA)	m2	1.636,92
06.01.001.003	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura (PARA A BASE DA CICLOVIA)	m3	2.324,69
06.01.001.004	Junta de dilatação (altura total do pavimento) com preenchimento parcial em isopor h=15cm e preenchimento do complemento com mastique de poliuretano seção 2x2cm, MBT, Basf, ou similar, para pavimentos em concreto.	m	564,68
06.01.001.005	Junta serrada, seção transversal dim. 4 x 40mm, inclusive tarugo e preenchimento com mastique MBT ou similar	m	3.785,85
06.01.001.006	Agente de cura, protetor da evaporação da água e hidratação do concreto (coletado caixa)	Kg	4.937,86
06.01.001.007	Pigmento em pó, Bayferrox, cor vermelha, ref. 732 ou similar*	Kg	7.054,09
06.01.001.008	Aterro manual de valas com areia para aterro e compactação mecanizada. af_05/2016	m3	169,77

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 452114/2021, emitida em 18/10/2021



Certidão nº 452114/2021
19/10/2021, 07:35
Chave de Impressão: baAya

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/10/2021 e contém 6 folhas

Av. Augusto Franco, 3340 - Bairro Ponto Novo - CNPJ. 13.118.245/0001-60 - Tel. (79) 3179-1600 / Fax 3179-1608
CEP 49.097-670 Aracaju - Sergipe - e-mail: emurb@aracaju.se.gov.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710
Tel: (79) 3234-3000 Fax: (XX) XXXX-XXXX E-mail: crea-se@crea-se.org.br



Impresso em: 19/10/2021, às 07:35.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATO 99.017/2019-0

OBRAS DE MELHORIA E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DO CORREDOR AUGUSTO FRANCO, ARACAJU/SE.

06.01.001.009	Junta serrada em meio-fio (composição adaptada de junta serrada seca, seção transversal dim. 5 x 10 a 40mm)	m	840,80
06.01.002	PASSEIO E MEIO-FIO		
06.01.002.001	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado, at 07/2016	m ²	1.039,77
06.01.002.002	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestrutura (PARA RAMPAS E PASSEIOS TIPO 02)	m ³	25,48
06.01.002.003	Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	768,42
06.01.002.004	Meio-fio de concreto simples, S:0,30x0,20cm, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	7.067,00
06.01.002.005	Cajação em meio fio	m ²	2.426,80
06.01.002.007	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m ²	75.803,20
06.01.002.008	Piso tátil direcional e de alerta, em concreto colorido, p/deficientes visuais, dimensões 30x30cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m ²	40,95
06.01.002.009	Regularização de base para revest. De pisos com arg. Traço 1:4, esp. Média = 2,5cm	m ²	40,95
06.01.002.010	Pintura p/piso c/ aplicação de 2 demãos tinta novacor, cores cerâmica, concreto, verde ou azul - aplicação c/ rolo - R1	m ²	234,25
06.01.002.011	Gramma esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m ²	607,98
06.01.002.012	Remoção de raízes remanescentes de tronco de árvore com diâmetro maior ou igual a 0,20m e menor que 0,40m	um	71,00
7	ADMINISTRAÇÃO DO EMPREENDIMENTO		
07.01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
07.01.001	Equipe Dirigente	un	0,78
07.01.002	Manutenção do Canteiro	un	0,78
07.01.003	Equipamentos de Apoio à Produção	un	0,78
8	DIVERSOS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 452114/2021, emitida em 18/10/2021



Certidão nº 452114/2021
18/10/2021, 07:35
Chave de Impressão: baAya

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/10/2021 e contém 6 folhas

Av. Augusto Franco, 3340 - Bairro Ponto Novo - CNPJ, 13.116.245/0001-60 - Tel. (79) 3179-1600 / Fax 3179-1605
CEP 49.097-670 Aracaju - Sergipe - e-mail: emurb@aracaju.se.gov.br





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATO 99.017/2019-0

OBRAS DE MELHORIA E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DO CORREDOR AUGUSTO FRANCO, ARAÇAJUI/SE.

08.02	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		
08.02.001	Transportes de máquinas e equipamentos por caminhão cavalo mecânico com carreta prancha cap. 20t	h	58,00
9	AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS		
09.01	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS		
09.01.001	Cimento asfáltico de petróleo a granel (cap) 50/70 (coletado caixa na anp acrescido de icms)	t	519,52
09.01.002	Emulsão asfáltica catiônica rr-2c para uso em pavimentação asfáltica (coletado caixa na anp acrescido de icms)	kg	45.638,10
09.02	TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS		
09.02.001	Transporte de CAP 50/70	t	519,52
09.02.002	Transporte de RR-2C	t	45,84

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 452114/2021, emitida em 18/10/2021



Aracaju, 22 de setembro de 2021.

[Handwritten signature]

Geraldo Santana Oliveira
Engº Civil – CREA: 4.725/D - SE
Diretor de Obras

[Handwritten signature]

Rita de Cacia dos Santos
Engº Civil - RN: 270290629-0
Fiscal de Obras

[Handwritten signature]

Renan Moreira Sandes
Engº Civil – CREA: 5.322/D - SE
Coordenador de Obras

Certidão nº 452114/2021
18/10/2021, 07:35
Chave de Impressão: baAya

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/10/2021 e contém 6 folhas

[Handwritten initials and marks]



Av. Augusto Franco, 3340 - Bairro Porto Novo - CNPJ. 13.118.245/0001-60 - Tel. (79) 3179-1600 / Fax 3179-1608
CEP 49.097-670 Aracaju - Sergipe - e-mail: emurb@aracaju.se.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DA BAHIA
CREA/BA

Rua Professor Aloisio de Carvalho Filho, 402 - Engenho Velho de Brotas - Salvador - BA - CEP 40.243-620 - Fone: (071) 381-9055 - Fax: (071) 244-6155
 Home-page: <http://www.creaba.org.br> e-mail: creaba@creaba.org.br

213
 07/08/2022
 09:00

No. CAT: 706/2000

Página 1 de 2

Certifico, a pedido de parte interessada adiante nominada e qualificada, para fins de acervo técnico, que fazendo rever os arquivos deste Conselho foi verificado encontrar-se anotado sob forma de responsabilidade técnica o que se segue:

Profissional : GUILHERME ALBUQUERQUE TEIXEIRA
 Número da Carteira : PE 990362/D
 Visto CREA : 14958
 CREA de Origem : PERNAMBUCO
 Título : ENGENHEIRO CIVIL
 Número ART : PE0000990362000001 Série: A
 Data de Anotação : 28/02/2000
 No. ART Vinculada : PE0000024813000001A CARLOS ANTONIO FERRAZ TEIXEIRA
 Empresa Contratada : NOVATEC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
 Nome Contratante : EMP.BRAS. DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA
 Nome Proprietário : EMP.BRAS. DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA
 Endereço da Obra : PISTA 10/28 NO AEROPORTO DEP.L. E. MAGALHÃES
 Valor da Obra : R\$ 2.958.719,85
 Cidade : SALVADOR-BA
 Participação : Equipe
 Tipo : Normal
 Data da Baixa : 11/05/2000
 Motivo da Baixa : POR CONCLUSÃO
 Período : 29/11/1999 à 27/04/2000

*****Observações*****

RECUPERAÇÃO DA PISTA 10/28, PISTAS DE TAXIAMENTO E OBRAS COMPLEMENTARES NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SALVADOR. CONTRATO 076-EG/99-0015.

*****DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO*****

Atividade : PROJETO E EXECUCAO
 Descrição: PAVIMENTACAO ASFALTICA
 Nivel : ATUACAO

Número ART : PE0000990362000003 Série: A
 Data de Anotação : 28/02/2000
 No. ART Vinculada : PE0000024813000001A CARLOS ANTONIO FERRAZ TEIXEIRA
 Empresa Contratada : NOVATEC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
 Nome Contratante : EMP.BRAS. DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA
 Nome Proprietário : EMP.BRAS. DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA
 Endereço da Obra : PISTA 10/28 NO AEROPORTO DEP.L. E. MAGALHÃES
 Valor da Obra : R\$ 227.387,42
 Cidade : SALVADOR-BA
 Participação : Equipe
 Tipo : Normal
 Data da Baixa : 11/05/2000
 Motivo da Baixa : POR CONCLUSÃO
 Período : 29/11/1999 à 27/04/2000

076-EG/99-0015

*****Observações*****

ADITIVO AO CONTRATO 076-EG/99-0015

8º Tabelionato de Notas do Recife
 Vanildo de Figueiredo Andrade da Oliveira Filho - Tabelião Público
www.tabelionatofigueiredo.com.br

Cópia autêntica conforme o documento físico

Selo Digital 0073783.RD|05202206.03907
 Emolumentos 3,66 TSNR 0,81 FERC 0,41 FERM 0,04
 FUNSEG 0,08 ISS 0,20 Total R\$ 5,20
 Recife, 28/08/2022
 AUGUSTO JOSE MALTA RIBEIRO SUPERVISOR NOTARIAL



Handwritten signature and initials



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DA BAHIA
CREA/BA

Rua Professor Aloisio de Carvalho Filho, 402 - Engenho Velho de Brotas - Salvador - BA - CEP 40.243-620 - Fone: (071) 381-9055 - Fax: (071) 244-6155
Home-page: <http://www.creaba.org.br> e-mail: creaba@creaba.org.br

PROFISSIONAL
Nº 214
Fis.:
DERIS

No. CAT: 706/2000

Página 2 de 2

*****DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO*****

Atividade : EXECUCAO
Descrição: PAVIMENTACAO ASFALTICA
Nível : ATUACAO
Unidade : METRO(S) CUBICO(S)
Quantidade: 60,45

Cuja(s) cópia(s) xerografada(s) do(s) atestado(s), cujo teor é de inteira responsabilidade do(s) emitente(s), vai(ao) em anexo conferida(s) e autenticada(s). Esta certidão é para fim exclusivo de acervo técnico e não acrescenta qualquer atribuição as originalmente consignadas no registro do profissional no CREA, sendo vedada qualquer extrapolação, nos termos da alínea "B" do artigo 6o. da lei 5.194 de 24 de dezembro de 1966. E nada mais havendo, nem me tendo sido pedido, eu, MARIA DA GRACA C. SILVA FREITAS, dato e assino a presente certidão, conforme delegação de poderes constantes na Portaria No. 022/96 da presidência do CREA/BA.

Salvador, 11/05/2000

Maria da Graca C. Silva Freitas
M MARIA DA GRACA C. SILVA FREITAS
Supervisor(a) de Registro e Cadastro



8º Tabelionato de Notas do Recife
Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho - Tabelião Público
www.tabelionatofigueiredo.com.br

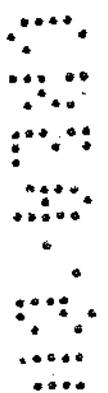
Cópia autêntica conforme o documento físico

Selo Digital 0073783.QZS05202206.03920
Emolumentos 3,66 TSNR 0,61 FERC 0,41 FERM 0,04
FUNSEG 0,08 ISS 0,20 Total R\$ 5,20
Recife, 28/06/2022
AUGUSTO JOSE MALTA RIBEIRO SUPERVISOR NOTARIAL



Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

M
d
@
S





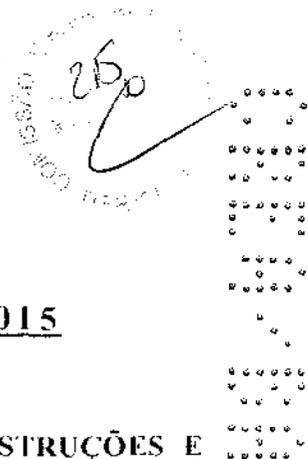
Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária

(vinculada ao Comando da Aeronáutica)

AEROPORTO INTERNACIONAL DEPUTADO LUIZ EDUARDO MAGALHÃES

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

GERÊNCIA DE AMPLIAÇÃO - DESV



ATESTADO

TERMO DE CONTRATO N.º - 076-EG/99/0015



Atestamos, para os devidos fins, que a **NOVATEC-CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, firma sediada na **Rua General Americano Freire, 394 - sala 202, Boa Viagem, Recife/PE.**, inscrita no CGC/MF sob o N.º 00.338.885/0001-33, detentora do **Termo de Contrato n.º - 076-EG/99/0015**, firmado com **Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO**, em 18/10/98, com valor de **RS 3.191.492,40** (três milhões, cento e noventa e um mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos), executou, as obras e serviços de **Recuperação da pista 10/28, Pistas de Taxiamento e Obras Complementares no Aeroporto Inter. Luiz Eduardo Magalhães em Salvador - BA**, situada na Praça Gago Coutinho s/n - Salvador/Ba, sob a fiscalização de **ODMIR AMARO BEZERRA** matrícula n.º 95903-77, **Gerente de Ampliação do Aeroporto Intl. de Salvador / Dep. Luís Eduardo Magalhães (DESV)** e sob supervisionamento de **AMADEU MARTINS DA SILVA**, matrícula n.º 94235-97, **Assessor do Diretor de Engenharia e Manutenção (DEAS - RJ)**, segundo Ato Administrativo n.º 1194/SEDE/191199.

1. ESCOPO GLOBAL DAS OBRAS CONTRATADAS

Execução das Obras e Serviços de Recuperação da pista 10/28, Pistas de Taxiamento e Obras Complementares no Aeroporto Inter. Luiz Eduardo Magalhães em Salvador/BA.

2. PRINCIPAIS QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

PARTE I

02.01 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO

02.01.01 Mobilização e desmobilização de homens, máquinas e equipamentos Cj 1,00

PARTE II (PISTA 10/28)

02.02 PAVIMENTO RÍGIDO

02.02.01 Demolição e remoção de PCCP (e=23cm), com DMT < 2,00km M³ 552,98

02.02.02 Execução de PCCP (e=23cm), FCK = 35,00 MPA M³ 552,98

02.02.03 Remoção e resselagem de juntas M 2.591,00

Este Atestado encontra-se registrado no CREA / BA e é parte integrante e inseparável do CAT n.º 706/2000

Marcos
Maria das Graças Calhau de Freitas
Supervisora SUREC

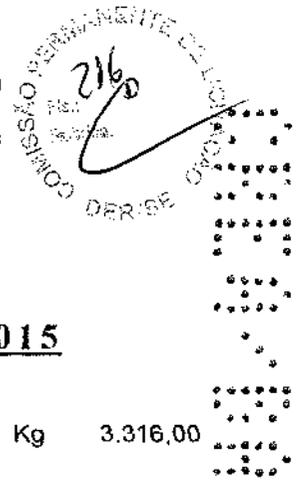




Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária
(vinculada ao Comando da Aeronáutica)

AEROPORTO INTERNACIONAL DEPUTADO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

**DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO
GERÊNCIA DE AMPLIAÇÃO - DESV**



ATESTADO

TERMO DE CONTRATO N.º - 076-EG/99/0015

02.02.04	Fornecimento e aplicação de armadura de aço CA-50 nas diversas juntas tipo A, B, E e F das placas de concreto de cimento Portland	Kg	3.316,00
02.02.05	Fornecimento e aplicação de armadura em telas soldadas de malha	Kg	25.953,00
02.03	PAVIMENTO FLEXÍVEL		
02.03.01	Fresagem do revestimento asfáltico entre as estacas 4+10 e 120 (e=4,00cm)	M²	1.769,52
02.03.02	Pintura de ligação com ECRR-1C à taxa de 0,5 L/m2	M²	137.762,60
02.03.03	Execução de CBUQ -BINDER (e=4,00cm), com vibro-acabadora com dispositivo eletrônico	M²	1.663,00
02.03.04	Execução de CBUQ -CAPA (e=5,00cm), com vibro-acabadora com dispositivo eletrônico	M²	5.575,00
02.04	PISTA DE TAXIAMENTO		
02.04.01	Demolição e reconstrução do pavimento nos trechos com borrachudos, fissuras.	M²	185,14
02.04.02	Pintura de ligação com ECCR 1-C à taxa de 0,5 L/m2	M²	78.655,00
02.04.03	Execução de CBUQ -BINDER (e=4,00cm), com vibro-acabadora com dispositivo eletrônico.	M²	4.021,00
02.04.04	Execução de CBUQ -CAPA (e=5,00cm), com vibro-acabadora com dispositivo eletrônico.	M²	2.024,00
	OBRAS COMPLEMENTARES		
02.05	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL (COM MATERIAL TERMOPLÁSTICO)		
02.05.01	Pintura de sinalização na cor branca.	M²	11.474,25
02.05.02	Pintura de sinalização na cor amarela.	M²	1.100,00
	SERVIÇOS EXTRAS		
02.06	Balizamento provisório da Pista 10/28	Cj	1,00



3. PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

- Início: 29/11/1999
- Término: 27/04/2000
- Duração: 150 dias corridos

Este Atestado encontra-se registrado no CREA / BA e é parte integrante e inseparável da CAT N° 706/2000

Maria das Graças Calhao de Freitas
 Maria das Graças Calhao de Freitas
 Supervisora SUREC





Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária
(vinculada ao Comando da Aeronáutica)

AEROPORTO INTERNACIONAL DEPUTADO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO
GERÊNCIA DE AMPLIAÇÃO - DESV

217
[Handwritten marks and stamps]

ATESTADO

TERMO DE CONTRATO N.º - 076-EG/99/0015

4. VALOR FINAL FATURADO A PREÇOS INICIAIS

4.1. R\$ 3 186.107,27 (três milhões, cento e oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e um reais e vinte e sete centavos).

5. FONTES DE RECURSOS

➤ As despesas decorrentes da contratação do objeto deste contrato, ocorreram com recursos próprios consignados no orçamento da INFRAERO, alocados no Código Orçamentário N.º 015.313.01.001.160010-1.

6. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

6.1. Eng.º Carlos Antônio Ferraz Teixeira CREA N.º 024813-D/PE
6.2. Eng.º Guilherme Albuquerque Teixeira CREA N.º 990362-D/PE

Atestamos, ainda, que todo o fornecimento de materiais e mão-de-obra, bem como o fornecimento, instalação e/ou montagem de peças e equipamentos necessários à execução da obra, ficou sob a responsabilidade da **CONSTRUTORA NOVATEC LTDA.**

Declaramos que todos os serviços foram executados dentro dos padrões técnicos de qualidade e segurança e das normas de engenharia em vigor, tendo sido atendidos todos os prazos contratuais, condições e especificações, não havendo qualquer registro que desabone a capacidade técnica da referida firma, na condução dos serviços executados para a realização da obra.

Este Atestado encontra-se registrado no CREA / BA e parte integrante e inseparável do CAT N.º 706/2000

Salvador, 18 de abril de 2000.

[Handwritten signature]
Marta das Neves Cunha de Freitas
Suplente do SDR 17

[Handwritten signature]
Eng.º Odmir Amaro Bezerra

Gerente de Ampliação do Aeroporto Internacional de Salvador Dep. Luís Eduardo Magalhães
CREA n.º 21.195-D/SP

Cópia autêntica conforme o documento físico
Selo Digital: 0073783.UVD05202206.04461
Emolumentos 3,66 TSNR 0,81 FERC 0,41 FERM 0,04
FUNSEG 0,08 ISS 0,20 Total R\$ 5,20
Recife, 28/06/2022
AUGUSTO JOSE MALTA RIBEIRO SUPERVISOR NOTARIAL





AO
DER

Av. São Paulo, nº 3005, edifício Humberto Ferreira, 3º andar – Bairro José Conrado de Araújo
ARACAJU/SE

Objeto: Alargamento da plataforma urbanização e pavimentação asfáltica da rodovia que interliga a SE - 240 à sede do município de Santo Amaro das Brotas, com extensão aproximada de 2,43 km, neste Estado.

Ref.: Concorrência nº 011.2022

COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO DO PROFISSIONAL DETENTOR DOS ATESTADOS DE ACERVO TÉCNICO

A NOVATEC – Construções e Empreendimentos Ltda., CNPJ 00.338.885/0001-33, através do seu representante legal abaixo assinado, comunica que o Profissional Sr. **ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA**, Engº Civil – CREA RNP Nº 180.324.912-9 e CPF nº 830.192.004-15, DETENTOR DOS ATESTADOS DE ACERVOS TÉCNICOS apresentado neste volume para comprovação da Capacidade Técnico-Profissional, é integrante do seu **QUADRO PERMANENTE** como Sócio/Diretor e Responsável Técnico, conforme está comprovado pelo Contrato Social da Empresa que se encontra anexado na página de nº 03 deste volume.

Recife/PE, 30 de junho de 2022.

ALEXANDRE
ALBUQUERQUE
TEIXEIRA:830192004
15

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE ALBUQUERQUE
TEIXEIRA:83019200415
Dados: 2022.06.28 08:01:23
-03'00'

Alexandre Albuquerque Teixeira
Sócio/Diretor
RG: 4.133.677 SSP-PE
NOVATEC Construções e Empreendimentos Ltda
CNPJ nº 00.338.885/0001-33
Rua José de Alencar, 916 Sala 703 - Ilha do leite Recife – PE CEP:50.070-475





AO
DER

Av. São Paulo, nº 3005, edifício Humberto Ferreira, 3º andar – Bairro José Conrado de Araújo
ARACAJU/SE

Objeto: Alargamento da plataforma urbanização e pavimentação asfáltica da rodovia que interliga a SE - 240 à sede do município de Santo Amaro das Brotas, com extensão aproximada de 2,43 km, neste Estado.

REF: CC. 11.2022

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, nº 00.338.885/0001-33, indica o Engenheiro Civil Sr. ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA CREA RNP nº 180.324.912-9, como o seu responsável técnico para a execução do Contrato objeto desta licitação.

Recife/PE, 30 de junho de 2022

ALEXANDRE Assinado de forma digital
ALBUQUERQUE por ALEXANDRE
TEIXEIRA:83019200 ALBUQUERQUE
415 TEIXEIRA:83019200415
Dados: 2022.06.28 10:26:26
-03'00"

Alexandre Albuquerque Teixeira
Sócio/Diretor

RG: 4.133.677 SSP-PE

NOVATEC Construções e Empreendimentos Ltda
CNPJ nº 00.338.885/0001-33

Rua José de Alencar, 916 Sala 703 - Ilha do leite Recife – PE CEP:50.070-47

d *m* *8* *⊗*





AO
DER

Av. São Paulo, nº 3005, edifício Humberto Ferreira, 3º andar – Bairro José Conrado de Araújo
ARACAJU/SE

Objeto: Alargamento da plataforma urbanização e pavimentação asfáltica da rodovia que interliga a SE - 240 à sede do município de Santo Amaro das Brotas, com extensão aproximada de 2,43 km, neste Estado.

REF: CONCORRÊNCIA Nº 11.2022

CONCORDÂNCIA DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Eu, **ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA**, Engenheiro Civil, CREA RNP nº 180.324.912-9 declaro concordar com a indicação de meu nome, por parte da **NOVATEC – CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, como Responsável Técnico serviços/obras contrato objeto desta licitação.

Recife/PE, 30 de junho de 2022.

ALEXANDRE
ALBUQUERQUE
TEIXEIRA 830192004
15

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE ALBUQUERQUE
TEIXEIRA:83019200415
Dados: 2022.06.28 10:51:13
-03'00'

Alexandre Albuquerque Teixeira
Sócio/Diretor

RG: 4.133.677 SSP-PE

NOVATEC Construções e Empreendimentos Ltda

CNPJ nº 00.338.885/0001-33

Rua José de Alencar, 916 Sala 703 - Ilha do leite Recife – PE CEP:50.070-475





AO

DER

Av. São Paulo, nº 3005, edifício Humberto Ferreira, 3º andar – Bairro José Conrado de Araújo
ARACAJU/SE

Objeto: Alargamento da plataforma urbanização e pavimentação asfáltica da rodovia que interliga a SE - 240 à sede do município de Santo Amaro das Brotas, com extensão aproximada de 2,43 km, neste Estado.

Ref.: Concorrência nº 011.2022

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

A NOVATEC - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 00.338.885/0001-33, por intermédio de seu representante legal o Sr. **ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA**, RG: 4.133.677 SSP/PE e do CPF: Nº 830.192.004-15, DECLARA para os devidos fins de direito que conhece a legislação pertinente aos elementos de defesa e preservação do meio ambiente em nível federal, estadual e municipal; que tem conhecimento das restrições, normas e proposições relativas à preservação do meio-ambiente do local e região onde se realizarão os serviços objeto desta licitação; que assume a responsabilidade de obediência à legislação, às normas explicitadas pela DER, e pelos órgãos específicos de controle ambiental; que caso seja vencedora da licitação se responsabiliza pela elaboração do relatório de impacto de meio ambiente; a solicitação do atestado de sua liberação, atendimento aos demais requisitos necessários à regulamentação das obras/serviços e das ações previstas na legislação e nesta licitação, caso seja isso necessário.

Declara, também, que assume sem repasse a DER, toda a responsabilidade por danos e ônus, que venham a ser associados às obra/serviços licitados, motivados pelo não cumprimento dos dispositivos normativos previstos nesta declaração.

Recife/PE, 30 de junho de 2022.

ALEXANDRE
ALBUQUERQUE
TEIXEIRA:83019200415

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE ALBUQUERQUE
TEIXEIRA:83019200415
Dados: 2022.06.28 11:12:03 -03'00'

Alexandre Albuquerque Teixeira

Sócio/Diretor

RG: 4.133.677 SSP-PE

NOVATEC Construções e Empreendimentos Ltda

CNPJ nº 00.338.885/0001-33

Rua José de Alencar, 916 Sala 703 - Ilha do leite Recife – PE CEP:50.070-47





Estado de Sergipe
Administração Estadual do Meio Ambiente



LICENÇA AMBIENTAL



adema
A ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

A Administração Estadual do Meio Ambiente - Adema, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso VIII, da Lei Estadual nº 5.057, de 7 de novembro de 2003, atendendo ao requerimento relativo ao Processo 2020/TEC/RL-O-0240, outorga a presente

Renovação Licença de Operação Nº 59/2022

em favor de NOVATEC - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ nº 00.338.885/0001-33, sediado na Rua Jonathas De Vasconcelos, 457, Boa Viagem, Recife, PE, CEP 51.021-140, para a atividade de Usina Fixa de Concreto Asfáltico, localizada na Rodovia BR 235, Zona Rural, no município de Nossa Senhora do Socorro, nas coordenadas UTM DATUM WGS 84 (N= 8796828 E = 701601).

Considerações Gerais

01. Esta Renovação Licença de Operação foi emitida às 10:53:20 do dia 07/02/2022, com validade por 03 anos, vencendo-se em 07/02/2025.
02. O código de controle desta licença é <f46a2555dd176f814fd5be2783e6f96b> e a sua aceitação está condicionada à autenticidade a ser conferida na internet no endereço eletrônico <http://www.adema.se.gov.br>, e à não existência de rasura.
03. Esta licença não exclui nem substitui outras licenças, caso exigidas por força de legislação federal, estadual ou municipal.
04. O não cumprimento das obrigações e das condicionantes aqui estabelecidas implicará na adoção das penalidades previstas em lei.
05. Na hipótese do requerimento de renovação da presente licença não ser deferido até antes do final de sua vigência, ao empreendedor somente será garantido o direito à prorrogação automática da licença, caso o requerimento de renovação venha a ser feito em até 120 (cento e vinte) dias antes do seu término.
06. A Adema, mediante decisão motivada, a requerimento do empreendedor ou por ato de ofício, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar a presente licença, se ocorrer:
 - a) Violação de normas ambientais;
 - b) Inadequação de quaisquer condicionantes;
 - c) Omissão ou falsa descrição de informação relevante que poderia subsidiar ou subsidiou a outorga da presente licença;
 - d) Superveniência de grave risco ao meio ambiente e/ou a saúde pública;
 - e) Superveniência de normas técnicas e legais sobre a matéria;
 - f) Presença de zona aquífera e ecossistemas cavernícolas não detectados na prospecção do terreno.

Obrigações do empreendedor

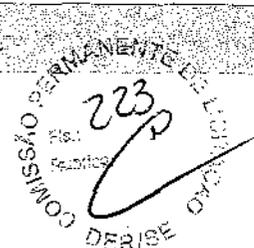
01. Dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar a partir desta data, o empreendedor deverá providenciar a publicação no Diário Oficial do Estado, o extrato deste instrumento de licença, conforme modelo disponibilizado, devendo encaminhar à Adema um exemplar do jornal contendo a publicação.





Licença: 59/2022

Código: f46a2555dd176f814fd5be2783e6f96b



Condicionantes

1. A empresa deverá no prazo de 30 (trinta) dias, a contar a partir desta data, afixar placa alusiva à licença ambiental, em local visível, de preferência próximo do acesso ao empreendimento, nas dimensões mínimas de 1,20m de largura por 0,90m de altura, conforme modelo e instruções fornecidos pela Adema.
2. Esta Renovação de Licença de Operação substitui a Renovação Licença de Operação nº 146/2017, processo nº 2017/TEC/RLO-0090.
3. A empresa deverá apresentar juntamente com o pedido de renovação da licença de operação os seguintes documentos:
 - Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar.
 - Alvará de funcionamento emitido pela Prefeitura.
 - Laudo de inspeção e manutenção da(s) caixa(s) separadora(s) água/óleo.
 - Comprovante de destinação da borra oleosa, provinda das limpezas da(s) caixa(s) separadora(s) água/óleo emitido por empresa devidamente licenciada no órgão ambiental competente.
 - Comprovante de destinação do óleo lubrificante usado ou contaminado, provindo da(s) caixa(s) separadora(s) água/óleo e das trocas de óleo emitido por empresa devidamente licenciada no órgão ambiental competente.
 - Comprovante da realização dos serviços de limpeza e manutenção do sistema de tratamento dos despejos sanitários, efetuadas por empresa devidamente licenciada pela Adema.
 - Licença de operação das empresas fornecedoras de matérias-primas minerais.
4. A empresa no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias deverá realizar análise Isocinética das chaminés da Usina Fixa de Fabricação de Asfalto visando verificar o atendimento dos limites estabelecidos pela Resolução Conama nº 436/11 e a Resolução Conama nº 03/90 e suas atualizações, encaminhando a Adema relatório técnico descritivo dos resultados obtidos, acompanhado da Anotação de responsabilidade Técnica – ART.
5. A empresa deverá encaminhar anualmente os resultados das amostragens das chaminés da unidade de asfalto quanto aos parâmetros de permissibilidade das emissões de material particulado de acordo com a Resolução Conama nº 03/90 e a Resolução Conama 436/2011 e as suas atualizações, em relatório técnico descritivo dos resultados obtidos, acompanhado da Anotação de responsabilidade Técnica - ART.
6. Os poluentes atmosféricos provenientes da atividade, não deverão conferir ao meio ambiente, concentrações acima dos valores estabelecidos na Resolução Conama nº 03/90.
7. Adotar todas as medidas mitigadoras necessárias que minimizem as emissões associadas a todo processo produtivo.
8. Os equipamentos destinados ao controle da poluição deverão ser adequadamente operados e sem interrupção, devendo ser observada sua necessária manutenção em períodos tais em que não haja geração de poluentes além dos limites estabelecidos pela legislação vigente.
9. Qualquer anormalidade nos equipamentos do sistema de controle de poluição atmosférica deverá ser de imediato retirada a usina de operação, só retornando após as ações corretivas de manutenção e a sua normalização operacional.
10. As matérias-primas (areia e pó de pedra) deverão ser mantidas cobertas com lonas para evitar o arraste eólico (ventos).
11. A emissão de ruído proveniente da atividade deverá obedecer aos limites estabelecidos nas NBRs nº 10.151 e nº 10.152 da ABNT, referenciadas pela Resolução Conama nº 01/90 e suas atualizações.
12. No momento que for identificada presença de efluentes oleosos na caixa separadora água-óleo, os citados efluentes deverão ser coletados e destinados para empresa devidamente licenciada para tal finalidade.





Licença: 59/2022

Código: f46a2555dd176f814fd5be2783e6f96b



Condicionantes

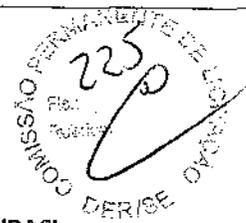
13. Os resíduos sólidos de origem doméstica deverão ser dispostos em recipientes adequados e destinados à coleta pública, não sendo permitida incineração, queima ao ar livre e disposição a céu aberto.
14. Os resíduos perigosos gerados pela usina de concreto asfáltico deverão ser destinados para empresas devidamente licenciadas.
15. Os óleos lubrificantes usados e/ou contaminados gerados pela usina de concreto asfáltico deverão ser acondicionados em recipientes adequados e resistentes a vazamentos, os quais deverão estar dispostos em bacia de contenção e em área coberta, sendo posteriormente encaminhados para destinação conforme Resolução Conama nº. 362/05.
16. As empresas que efetuarão transporte dos produtos e resíduos perigosos, utilizados e gerados pela usina de concreto asfáltico deverão estar devidamente licenciada no órgão ambiental competente.
17. As matérias-primas de origem mineral a serem utilizadas pela usina de concreto asfáltico deverão ter procedência de jazida devidamente licenciada no órgão ambiental competente.
18. Os tanques de armazenamentos de CM30 e Composto Asfáltico de Petróleo (CAP) deverão permanecer instalados em bacias de contenção.
19. Durante a operação da usina fixa de concreto asfáltico, o empreendedor deverá manter em suas dependências, cópias das licenças das empresas transportadoras de resíduos e produtos perigosos, das jazidas fornecedoras de matérias-primas, bem como desta Licença.
20. O sistema de tratamento de efluentes sanitários implantado, composto de fossa séptica, filtro anaeróbico, welland e irrigação deverá ser operado de maneira que não se perceba odor desagradável, presença de insetos e outros inconvenientes, bem como afastar possibilidade de poluição de quaisquer áreas.
21. Deverá ser efetuada a manutenção das unidades que compõem os sistemas de tratamentos de efluentes sanitários de acordo com a frequência de limpeza necessária, objetivando garantir a eficiência do respectivo sistema.
22. Qualquer situação de emergência relativa às suas atividades e ao lançamento de poluentes acima dos padrões e outras condições estabelecidas nesta licença, deverá ser comunicada à Adema dentro de 24 horas seguintes ao fato, com descrição das causas e providências tomadas para sua correção, não isentando a empresa da aplicação das penalidades cabíveis.
23. A empresa responderá civil, penal e administrativamente por danos causados à vida, à saúde e ao meio ambiente em decorrência do uso inadequado desta licença.
24. Perante a Adema, a empresa é a responsável pela implementação dos Planos, Programas e Medidas Mitigadoras e por qualquer tipo acidente (intencional ou ocasional) que venha ocorrer na fase de operação.
25. A empresa deverá desativar as instalações implantadas, após o encerramento das atividades da usina de concreto asfáltico, encaminhando à Adema relatório de encerramento das atividades para análise, com Anotação de Responsabilidade Técnica – ART. do responsável.
26. Qualquer alteração e/ou ampliação na área e/ou atividades da empresa, deverá ser previamente apresentada a Adema para a respectiva avaliação.
27. Qualquer alteração na titularidade da empresa deverá ser comunicado a Adema para a devida atualização da licença.





PORTAL AMBIENTAL

adema



LICENÇA AUTENTICADA COM SUCESSO! VERIFIQUE SE AS INFORMAÇÕES SÃO VÁLIDAS!

RENOVAÇÃO LICENÇA DE OPERAÇÃO

EMPRESA: NOVATEC - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

C.N.P.J.: 00338885000133

ATIVIDADE LICENCIADA: para a atividade de Usina Fixa de Concreto Asfáltico, localizada na Rodovia BR 235, Zona Rural, no município de Nossa Senhora do Socorro, nas coordenadas UTM DATUM WGS 84 (N= 8796828 E = 701601).

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:

RDDOIA BR 235, KM 02, ZONA RURAL, NOSSA SENHORA DO SOCORRO, SE

NÚMERO DA LICENÇA: S9/2022

NÚMERO DO PROCESSO: 2020/TEC/RL-O-0240

NÚMERO DO PARECER: PT-27361/2022-0057

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 7/2/2025

ESTA LICENÇA AUTORIZA A OPERAR INSTALAÇÕES E/OU EQUIPAMENTOS NAS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

- 1 - A empresa deverá no prazo de 30 (trinta) dias, a contar a partir desta data, afixar placa alusiva à licença ambiental, em local visível, de preferência próximo do acesso ao empreendimento, nas dimensões mínimas de 1,20m de largura por 0,90m de altura, conforme modelo e instruções fornecidos pela Adema.
- 2 - Esta Renovação de Licença de Operação substitui a Renovação Licença de Operação nº 146/2017, processo nº 2017/TEC/RL0-0090.
- 3 - A empresa deverá apresentar juntamente com o pedido de renovação da licença de operação os seguintes documentos: • Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar. • Alvará de funcionamento emitido pela Prefeitura. • Laudo de inspeção e manutenção da(s) caixa(s) separadora(s) água/óleo. • Comprovante de destinação da borra oleosa, provinda das limpezas da(s) caixa(s) separadora(s) água/óleo emitido por empresa devidamente licenciada no órgão ambiental competente. • Comprovante de destinação do óleo lubrificante usado ou contaminado, provindo da(s) caixa(s) separadora(s) água/óleo e das trocas de óleo emitido por empresa devidamente licenciada no órgão ambiental competente. • Comprovante da realização dos serviços de limpeza e manutenção do sistema de tratamento dos despejos sanitários, efetuadas por empresa devidamente licenciada pela Adema. • Licença de operação das empresas fornecedoras de matérias-primas minerais.
- 4 - A empresa no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias deverá realizar análise isocinética das chaminés da Usina Fixa de Fabricação de Asfalto visando verificar o atendimento dos limites estabelecidos pela Resolução Conama nº 436/11 e a Resolução Conama nº 03/90 e suas atualizações, encaminhando a Adema relatório técnico descritivo dos resultados obtidos, acompanhado da Anotação de responsabilidade Técnica - ART.
- 5 - A empresa deverá encaminhar anualmente os resultados das amostragens das chaminés da unidade de asfalto quanto aos parâmetros de permissibilidade das emissões de material particulado de acordo com a Resolução Conama nº 03/90 e a Resolução Conama 436/2011 e as suas atualizações, em relatório técnico descritivo dos resultados obtidos, acompanhado da Anotação de responsabilidade Técnica - ART.
- 6 - Os poluentes atmosféricos provenientes da atividade, não deverão conferir ao meio ambiente, concentrações acima dos valores estabelecidos na Resolução Conama nº. 03/90.
- 7 - Adotar todas as medidas mitigadoras necessárias que minimizem as emissões associadas a todo processo produtivo.
- 8 - Os equipamentos destinados ao controle da poluição deverão ser adequadamente operados e sem interrupção, devendo ser observada sua necessária manutenção em períodos tais em que não haja geração de poluentes além dos limites estabelecidos pela legislação vigente.
- 9 - Qualquer anormalidade nos equipamentos do sistema de controle de poluição atmosférica deverá ser de imediato retirada a usina de operação, só retornando após as ações corretivas de manutenção e a sua normalização operacional.
- 10 - As matérias-primas (areia e pó de pedra) deverão ser mantidas cobertas com lonas para evitar o arraste eólico (ventos).
- 11 - A emissão de ruído proveniente da atividade deverá obedecer aos limites estabelecidos nas NBRs nº 10.151 e nº 10.152 da ABNT, referenciadas pela Resolução Conama nº 01/90 e suas atualizações.
- 12 - No momento que for identificada presença de efluentes oleosos na caixa separadora água - óleo, os citados efluentes deverão ser coletados e destinados para empresa devidamente licenciada para tal finalidade.
- 13 - Os resíduos sólidos de origem doméstica deverão ser dispostos em recipientes adequados e destinados à coleta pública, não sendo permitida incineração, queima ao ar livre e disposição a céu aberto.
- 14 - Os resíduos perigosos gerados pela usina de concreto asfáltico deverão ser destinados para empresas devidamente licenciadas.
- 15 - Os óleos lubrificantes usados e/ou contaminados gerados pela usina de concreto asfáltico deverão ser acondicionados em recipientes adequados e resistentes a vazamentos, os quais deverão estar dispostos em bacia de contenção e em área coberta, sendo posteriormente encaminhados para destinação conforme Resolução Conama nº. 362/05.
- 16 - As empresas que efetuarão transporte dos produtos e resíduos perigosos, utilizados e gerados pela usina de concreto asfáltico deverão estar devidamente licenciada no órgão ambiental competente.
- 17 - As matérias-primas de origem mineral a serem utilizadas pela usina de concreto asfáltico deverão ter procedência de jazida devidamente licenciada no órgão ambiental competente.
- 18 - Os tanques de armazenamentos de CM30 e Composto Asfáltico de Petróleo (CAP) deverão permanecer instalados em bacias de contenção.
- 19 - Durante a operação da usina fixa de concreto asfáltico, o empreendedor deverá manter em suas dependências, cópias das licenças das empresas transportadoras de resíduos e produtos perigosos, das jazidas fornecedoras de matérias-primas, bem como desta Licença.
- 20 - O sistema de tratamento de efluentes sanitários implantado, composto de fossa séptica, filtro anaeróbico, wetland e irrigação deverá ser operado de maneira que não se perceba odor desagradável, presença de insetos e outros inconvenientes, bem como afastar possibilidade de poluição de quaisquer áreas.
- 21 - Deverá ser efetuada a manutenção dos sistemas que compõem os sistemas de tratamentos de efluentes sanitários de acordo com a frequência de limpeza necessária, objetivando garantir a eficiência do respectivo sistema.
- 22 - Qualquer situação de emergência relativa as suas atividades e ao lançamento de poluentes acima dos padrões e outras condições estabelecidas nesta licença, deverá ser comunicada a Adema dentro de 24 horas seguintes ao fato, com descrição das causas e providências tomadas para sua correção, não isentando a empresa da aplicação das penalidades cabíveis.
- 23 - A empresa responderá civil, penal e administrativamente por danos causados à vida, à saúde e ao meio ambiente em decorrência do uso inadequado desta licença.
- 24 - Perante a Adema, a empresa é a responsável pela implementação do Planos, Programas e Medidas Mitigadoras e por qualquer tipo acidente (intencional

d

M



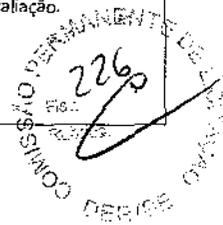
ou ocasional) que venha ocorrer na fase de operação.

25 - A empresa deverá desativar as instalações implantadas, após o encerramento das atividades da usina de concreto asfáltico, encaminhando à Adema relatório de encerramento das atividades para análise, com Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, do responsável.

26 - Qualquer alteração e/ou ampliação na área e/ou atividades da empresa, deverá ser previamente apresentada a Adema para a respectiva avaliação.

27 - Qualquer alteração na titularidade da empresa deverá ser comunicado a Adema para a devida atualização da licença.

[Voltar](#)



el

m

⊕
J





CONCORRÊNCIA Nº 11/2022 – DER/SE

Atendimento ao subitem 7.2.3.1 alínea “h” – DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO E DISPONIBILIDADE DOS EQUIPAMENTOS.

DECLARAÇÃO

Declaramos que disponibilizaremos de imediato dos equipamentos mínimos necessários à execução do objeto de que trata o referido Edital:

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	QUANT.
- Instalações do canteiro na área onde se encontra instalada a usina de asfalto e, o escritório do pes	1 unid
- Motoniveladora CAT 120H	1 unid
- Escavadeira Hidráulica FX-215 152HP	1 unid
- Carregadeira de rodas de 1,72m ³ , 113 kw	1 unid
- Carregadeira de rodas de 3,00m ³ , 170 HP	1 unid
- Trator sobre esteiras com lâmina - 259 kw	1 unid
- Retroescavadeira 82HP	1 unid
- Rolo de pneus autopropelido, pressão variável, MULLER, mod. AP-26, 136 HP	1 unid
- Rolo liso tadem vibratório 127 HP	1 unid
- Trator de pneus, CBT, mod. 2105, 105HP	1 unid
- Caminhão distribuidor de betume cap.7000 L	1 unid
- Caminhão Distribuidor de cimento e cal capacidade de 10 ton	1 unid
- Grupo Gerador de 200 kva	1 unid
- Tanque para armazenamento de asfaltos 30000 L	1 unid
- Usina de asfalto CIBER 60/80 t/h	1 unid
- Vibrocabadora de asfalto 49hp	1 unid
- Vassoura mecânica rebocável	1 unid
- Caminhão carroceria c/Munck 180hp	1 unid
- Caminhão basculante M. BENZ MOD. LK-1620/42, POT. 180 HP, CAP. 10/12 m ³	6 unid
- Caminhão Carroceria, M. BENZ 140 HP 7T	1 unid
- Caminhão Tanque, M. BENZ, 188 kw 10000L	2 unid
- Caminhão demarcador de faixas com sistema de pintura	1 unid
- Betoneira c/carregador 600L	1 unid
- Placa vibratória DYNAPAC tipo CM-13	2 unid
- Serra circular (de bancada)	1 unid
- Veiculo Utilitário Pick-up, 90 HP	1 unid
- Laboratório completo para ensaios de solos, concretos e asfaltos	1 unid

Recife/PE, 30 de junho de 2022.

ALEXANDRE
ALBUQUERQUE
TEIXEIRA:83019200415

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE ALBUQUERQUE
TEIXEIRA:83019200415
Dados: 2022.06.28 10:53:38
-03'00'

d
m
@
8



CONCORRÊNCIA Nº 11/2022 – DER/SE

Atendimento ao subitem 7.2.3.1, alínea "i" – DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO E DISPONIBILIDADE DO PESSOAL TÉCNICO.

DECLARAÇÃO

Declaramos que disponibilizaremos de imediato do pessoal técnico especializado que se responsabilizará pela execução do objeto de que trata o referido Edital:

ITEM	NOME	ESPECIALIDADE/CARGO	TEMPO DE SERVIÇO
01	ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA CREA – RNP 180324912-9	Engenheiro Civil / Responsável Técnico e Residente	16 anos

Recife/PE, 30 de junho de 2022.

ALEXANDRE
ALBUQUERQUE
TEIXEIRA:83019200
415

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE ALBUQUERQUE
TEIXEIRA:83019200415
Dados: 2022.06.28 10:55:43
-03'00'



AO
DER

Av. São Paulo, nº 3005, edifício Humberto Ferreira, 3º andar – Bairro José Conrado de Araújo
ARACAJU/SE

Objeto: Alargamento da plataforma urbanização e pavimentação asfáltica da rodovia que interliga a SE - 240 à sede do município de Santo Amaro das Brotas, com extensão aproximada de 2,43 km, neste Estado.

Ref.: Concorrência nº 011.2022

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS / OBRAS

A NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 00.338.885/0001-33, sediada na Rua José de Alencar, 916, SL. 703, Ilha do Leite, Recife – PE, CEP: 50.070-475, por intermédio de seu representante legal o Sr. Alexandre Albuquerque Teixeira, DECLARA, sob as penalidades cabíveis, que conhece o local da execução dos serviços/obras, bem como todos os projetos e demais documentos técnicos fornecidos pelo DER/SE que possam influir direta ou indiretamente na execução da mesma.

Recife/PE, 30 de junho de 2022.

ALEXANDRE
ALBUQUERQUE
TEIXEIRA:8301920041
5

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE ALBUQUERQUE
TEIXEIRA:83019200415
Dados: 2022.06.28 11:34:21
-03'00'

Alexandre Albuquerque Teixeira
Responsável Técnico
CREA Nº 180.324.912-9
NOVATEC Construções e Empreendimentos Ltda
CNPJ nº 00.338.885/0001-33
Rua José de Alencar, 916 Sala 703 - Ilha do leite Recife – PE CEP:50.070-475

M
d *s*
@



Qualificação Econômica- Financeira

- 7.2.4.1A) – Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
 - CRC Certidão de Regularidade do contador
- 7.2.4.1 A.1) – Declaração do Regime de Tributação
- 7.2.4.1 B) – Certidão de Falência ou Concordata/ Processos PJE
- 7.2.4.1 C) – Comprovação da Garantia de Participação

M
S
P



http://assinador.jucs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C9Ll0116Y7X9&chave2=d1vYHk4tZxwAGXcK14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 77372743400-CRISTIANO BRECKENFELD 83019200415-ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA

TERMO DE ABERTURA BALANÇO PATRIMONIAL

Este Balanço Patrimonial contém 11 (onze) folhas eletronicamente enumeradas de 1 a 11 e servirá para registro das operações efetuadas no período de 01/01/2021 a 31/12/2021 da empresa **NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, sediada a Rua José de Alencar, nº. 916, sala 703 – Ilha do Leite, Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 00.338.885/0001-33 e registrada na JUCEPE sob o NIRE – 26202333622 em 09/08/2016.

Recife (PE), 01 de janeiro de 2021.

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas
- b) As informações foram extraídas do Livro Diário nº. 39 com registro e autenticação eletrônicos no Sistema Público de Escrituração Digital – SPED sob o nº 49.9B.F4.51.DF.FE.9F.7C.66.A2.65.BE.F0.5o.C4.F9.6B.2A.DF.D3-5 em 18/04/2022 as 11:51:13 hs
- c) A sociedade não possui conselho fiscal instalado;
- d) A sociedade não possui auditoria independente.

Alexandre Albuquerque Teixeira
Sócio-Administrador
RG. 4133677 - SSP/PE
CPF: 830.192.004-15

Cristiano Breckenfeld
CPF: 773.727.434-00
ID: 31877912 SDS/PE
CRCPE – 017754/O-5
Contador

[Handwritten signatures]

25/04/2022



Certifico o Registro em 25/04/2022
Arquivamento 20229331858 de 25/04/2022 Protocolo 229331858 de 20/04/2022 NIRE 26202333622
Nome da empresa NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 13438187307747





BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31/12/2021
 (Em reais - R\$)

ATIVO	31.12.2021	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	31.12.2021
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
Caixa e equivalentes de caixa	3.677.417,79	Empréstimos e financiamentos	0,00
Contas a receber de clientes	6.821.515,54	Fornecedores e outras contas a pagar	4.675,24
Estoques	0,00	Salários e encargos sociais	552.697,73
Impostos a Recuperar	6.735.816,71	Obrigações tributárias	589.177,90
Outros Creditos	69.627.867,65	Total do passivo circulante	1.146.550,87
Total do ativo circulante	86.862.617,69		
NÃO CIRCULANTE		NÃO CIRCULANTE	
Outros ativos financeiros	71.614,49	Empréstimos e financiamentos	0,00
Imobilizado	2.985.771,05	outras obrigações	23.837.210,03
Intangível	1.896.967,97	Total do passivo não circulante	23.837.210,03
Total do ativo não circulante	4.954.353,51	Resultado Exrc Futuros	11.203.754,46
		PATRIMONIO LIQUIDO	
		Capital social	15.401.614,49
		Lucros acumulados	40.227.841,35
		Patrimônio líquido dos sócios	55.629.455,84
		Total do patrimonio líquido	55.629.455,84
TOTAL DO ATIVO	91.816.971,20	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	91.816.971,20

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas
 b) As informações foram extraídas do livro Diário nº 39 com registro e autenticação eletrônicos no Sistema Público de Escrituração Digital - SPED sob o número 49.9B.F4.51.DF.FE.9F.7C.66.A2.65.BE.F0.S0.C4.F9.6B.2A.DF.D3-S em 18/04/2022 as 11:51:13 hs.
 c) A sociedade não possui conselho fiscal instalado;
 d) A sociedade não possui auditoria independente.

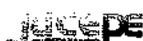
Recife (PE), 31 de dezembro de 2021

Alexandre Albuquerque Teixeira
 Sócio-Administrador
 RG. 4133677 - SSP/PE
 CPF: 830.192.004-15

Cristiano Breckenfeld
 CPF: 773.727.434-00
 ID: 31877912 SDS/PE
 CRCPE -017754/O-5
 Contador

d
s
m

25/04/2022



Certifico o Registro em 25/04/2022
 Arquivamento 20229331858 de 25/04/2022 Protocolo 229331858 de 20/04/2022 NIRE 26202333622
 Nome da empresa NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 13438187307747



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4eMjXX3N0C9x10136y7EX98chavez2=01v1HROE22WAGXK14FDIM
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 77372743400-CRISTIANO BRECKENFELD|83019200415-ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA

Nire: 26202333622

Data: 09/08/2016

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

(Em reais - R\$)

	<u>31.12.2021</u>
RECEITA BRUTA	<u>30.761.154,09</u>
(-) Deduções da receita	1.332.317,29
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	<u>29.428.836,80</u>
(-) Custo dos Serviços	(13.255.519,11)
LUCRO BRUTO	<u>16.173.317,69</u>
Despesas Operacionais	(918.877,21)
Despesas financeiras, liquidas	(1.148.309,80)
Outras (despesas) receitas operacionais, liquidas	3.601.074,50
LUCRO ANTES DO IRPJ E OA CSL	<u>17.707.205,18</u>
Imposto de Renda	(591.223,08)
Contribuição Social	(332.220,46)
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO ANTES DIST LUCRO	<u>16.783.761,64</u>
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	<u>16.783.761,64</u>

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas
b) As informações foram extraídas do livro Diário nº 39 com registro e autenticação eletrônicos no Sistema Público de Escrita Digital - SPED sob o número 49.98.F4.51.DF.FE.9F.7C.66.A2.6S.8E.F0.50.C4.F9.6B.2A.DF.D3-5 em 18/04/2022 as 11:51:13 hs.
c) A sociedade não possui conselho fiscal instalado;
d) A sociedade não possui auditoria independente.

Recife (PE), 31 de dezembro de 2021

Alexandre Albuquerque Teixeira

Sócio-Administrador

RG. 4133677 - SSP/PE

CPF: 830.192.004-15

Cristiano Breckenfeld

CPF: 773.727.434-00

ID: 31877912 SDS/PE

CRCPE -017754/O-5

Contador

25/04/2022

Certifico o Registro em 25/04/2022

Arquivamento 20229331858 de 25/04/2022 Protocolo 229331858 de 20/04/2022 NIRE 26202333622

Nome da empresa NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 13438187307747



EMPRESA:
C.N.P.J:

NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
00.338.885/0001-33

Nire: 26202333622

Data: 09/08/2016



Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em : 31/12/2021
(em Reais - R\$)

ELEMENTOS PATRIMONIAIS	Capital Social	RESERVAS				Lucros/Prej. Acumulados	Total
		De Avaliação	Inc.Fiscal	Especial	Lucros		
Saldo Em 31/12/2020	15.401.614,49	2.885.345,00	0,00	0,00	9.917.712,75	10.641.021,96	38.845.694,20
Lucros Distribuídos							
Incorp. Capital C/Reservas							
Aporte Próprio							
Avaliação de Acervos Técnicos							
Incorporação com Lucros							
Ajustes de Exercícios Anteriores							
Resultado do Exercício						16.783.761,64	16.783.761,64
Saldo Em 31/12/2021	15.401.614,49	2.885.345,00	0,00	0,00	9.917.712,75	27.424.783,60	55.629.455,84

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas
- b) As informações foram extraídas do livro Diário nº 39 com registro e autenticação eletrônicos no Sistema Público de Escrituração Digital - SPED sob o número 49.9B.F4.51.DF.FE.9F.7C.66.A2.65.BE.F0.50.C4.F9.6B.2A.DF.D3-5 em 18/04/2022 as 11:51:13 hs.
- c) A sociedade não possui conselho fiscal instalado;
 sociedade não possui auditoria independente.

Redfe (PE), 31 de dezembro de 2021

Alexandre Albuquerque Teixeira
Sócio-Administrador
RG. 4133677 - 55P/PE
CPF: 830.192.004-15

Cristiano Breckenfeld
CPF: 773.727.434-00
ID: 31877912 SD5/PE
CRCPE -017754/O-5
Contador

M
d
e
s

25/04/2022



Certifico o Registro em 25/04/2022
Arquivamento 20229331858 de 25/04/2022 Protocolo 229331858 de 20/04/2022 NIRE 26202333622
Nome da empresa NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://red.esim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 13438187307747



http://assinador.peos.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=4aWix23M0C9t10Ii6y7EXg&chave2=D1vYHR0t2XWAGXcK14FdLW
ASSINADO EM 25/04/2022 AS 11:51:13
Cristiano Breckenfeld 83019200415-ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA

NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 00.338.885/0001-33

Nire: 26202333622

Data: 09/08/2016

Folha 5



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4mJxy3M0C9c10i1i0y7FX9c4have2=piVYHK0tZXWAGXcK14FDLW
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 77372743400-CRISTIANO BRECKENFELD | 83019200415-ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS - DLPA

	31.12.2021
SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	23.444.079,71
(+/-) AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
(+) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	16.783.761,64
(=) RESULTADO TOTAL DISPONÍVEL PARA DESTINAÇÃO	40.227.841,35
(-) RESERVA DE LEGAL	0,00
(-) RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
(-) RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	0,00
(-) DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS	0,00
(=) SALDO NO FINAL DO PERÍODO	40.227.841,35

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas
 b) As informações foram extraídas do livro Diário nº 39 com registro e autenticação eletrônicos no Sistema Público de Escrituração Digital - SPED sob o número 49.9B.F4.51.DF.FE.9F.7C.66.A2.65.8E.F0.5D.C4.F9.68.2A.DF.D3-5 em 1a/04/2022 as 11:51:13 hs.
 c) A sociedade não possui conselho fiscal instalado;
 d) A sociedade não possui auditoria independente.

Recife (PE), 31 de dezembro de 2021

Alexandre Albuquerque Teixeira

Sócio-Administrador
 RG. 4133677 - SSP/PE
 CPF: 830.192.004-15

Cristiano Breckenfeld

CPF: 773.727.434-00
 ID: 31877912 SD5/PE
 CRCPE -017754/O-5
 Contador

d m @ 8

25/04/2022



Certifico o Registro em 25/04/2022

Arquivamento 20229331858 de 25/04/2022 Protocolo 229331858 de 20/04/2022 NIRE 26202333622

Nome da empresa NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 13438187307747



NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ - 00.338.885/0001-33

Nire: 26202333622

Folha: 6

Data: 09/08/2016

Demonstração do Fluxo de Caixa Direto de 01/01/2021 até 31/12/2021

Descrição	Exercício Atual
Atividades Operacionais	40.958.780,33
Recebimento de Clientes	25.109.070,71
Recebimento / Remessas	12.666.657,29
Devolução de Despesas	3.183.052,33
Pagamentos	(40.898.000,02)
(-)Fornecedores	(30.620.653,71)
(-)Impostos	(5.487.336,56)
(-)Salários	(3.487.700,69)
(-)Juros	(1.124.229,29)
(-)Despesas Pagas	(178.079,77)
Caixa Líquido Consumido nas Atividades Operacionais	60.780,31
Atividades de Investimento	
Reconhecimento pela venda de imobilizado	-
Pagamento pela compra de imobilizado	(83.983,20)
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento	(83.983,20)
Atividades de Financiamento	
Aumento de capital	-
Empréstimo de longo prazo	-
Pagamento de dividendos	-
Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamento	-
Aumento Líquido no Caixa e Equivalente de Caixa	(23.202,89)
Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa no ano anterior	3.700.620,68
Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa do ano atual	3.677.417,79

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas
- b) As informações foram extraídas do livro Diário nº 39 com registro e autenticação eletrônicos no Sistema Público de Escrituração Digital - SPED sob o número 49.9B.F4.S1.DF.FE.9F.7C.65.A2.65.BE.Fo.50.C4.F9.6B.2A.DF.D3-5 em 18/04/2022 as 11:51:13 hs.
- c) A sociedade não possui conselho fiscal instalado;
- d) A sociedade não possui auditoria independente.

Recife (PE), 31 de dezembro de 2021

Alexandre Albuquerque Teixeira
C.P.F. (MF) - 830.192.004-15
ID: 4133677 SSP/PE
Sócio Administrador

Cristiano Breckenfeld
CPF: 773.727.434-00
ID: 31877912 SDS/PE
CRCPE -B17754/O-5
Contador

25/04/2022



Certifico o Registro em 25/04/2022
Arquivamento 20229331858 de 25/04/2022 Protocolo 229331858 de 20/04/2022 NIRE 26202333622
Nome da empresa NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocuments/autenticacao.aspx>
Chancela 13438187307747



<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4mWixX3M0C9H10T16y7EXgchave2=01vYHRCZKXWAGXCKL49FDLW>
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 77372743400-CRISTIANO BRECKENFELD| 83019200415-ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA

INDICADORES ECONÔMICOS-FINANCEIROS

CNPJ: 00.338.885/0001-33

NIRE: 26202333622 DE: 09/08/2016



<http://assinador.pcos.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=4AWjxy3M0C9ct10116y7EXgchave2-b1vYHk0LzXWAGXcK14FDIM>
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 7737273496-CRISTIANO BRECKENFELD | 83019200415-ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA

Declaramos, para os devidos fins, que os **INDICADORES ECONÔMICOS-FINANCEIROS** da empresa **NOVATEC - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, calculados conforme abaixo, foram extraídos dos dados contábeis do seu **BALANÇO** de 31/12/2021

ELEMENTOS DO BALANÇO:

AC = Ativo Circulante..... =	96.862.617,69
RLP = Realizável a Longo Prazo..... =	71.614,49
PC = Passivo Circulante..... =	1.146.550,87
PNC = Passivo não Circulante..... =	23.837.210,03
PL = Patrimônio Líquido..... =	55.629.455,84
AT = Ativo Total..... =	91.816.971,20
Est = Estoques..... =	

INDICES ECONÔMICOS:

LG = Liquidez Geral
LC = Liquidez Corrente
ET = Endividamento Total
LP = Liquidez de Recursos Próprios
SG = Solvência Geral
ETI = Endividamento Total S/ Patr. Líquido
LS = Liquidez Seca

FÓRMULAS E CÁLCULOS:

$LG = \frac{(AC) + (RLP)}{(PC) + (PNC)}$	$LG = \frac{86.862.617,69 + 71.614,49}{1.146.550,87 + 23.837.210,03} = 3,48$
$LC = \frac{(AC)}{(PC)}$	$LC = \frac{86.862.617,69}{1.146.550,87} = 75,78$
$ET = \frac{(PC) + (PNC)}{(AT)}$	$ET = \frac{1.146.550,87 + 23.837.210,03}{91.816.971,20} = 0,27$
$LP = \frac{(AC) - (PC)}{(PL)}$	$LP = \frac{86.862.617,69 - 1.146.550,87}{55.629.455,84} = 1,54$
$SG = \frac{(AT)}{(PC) + (PNC)}$	$SG = \frac{91.816.971,20}{1.146.550,87 + 23.837.210,03} = 3,68$
$ETI = \frac{(PC) + (PNC)}{(PL)}$	$ETI = \frac{1.146.550,87 + 23.837.210,03}{55.629.455,84} = 0,46$
$LS = \frac{(AC) - (Est)}{(PC)}$	$LS = \frac{86.862.617,69 - 0,00}{1.146.550,87} = 75,76$

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas
- b) As informações foram extraídas do livro Diário nº 3s com registro e autenticação eletrônica no sistema Público de Escrituração Digital - SPEO sob o número 49.gB.F4.51.DF.FE.9F.7C.66.A2.65.BE.F0.50.G4.F9.6B.2A.DF.D3-5 em 18/04/2022 às 11:51:13 hs.
- c) A sociedade não possui conselho fiscal instalado;
- d) A sociedade não possui auditoria independente.

Recife (PE), 31 de Dezembro de 2021

Alexandre Albuquerque Teixeira
 Sócio-Administrador
 RG. 4133677 - SSP/PE
 CPF: 830.192.004-15

Cristiano Breckenfeld
 CPF: 773.727.434-00
 ID: 31877912 SDS/PE
 CRCPE -017754/O-5
 Contador

Handwritten signatures and initials.

25/04/2022

Certifico o Registro em 25/04/2022
 Arquivamento 20229331858 de 25/04/2022 Protocolo 229331858 de 20/04/2022 NIRE 26202333622
 Nome da empresa NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 13438187307747



NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ – 00.338.885/0001-33

NIRE: 26202333622 de 09/08/2016.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras do Exercício findo em 31.12.2021 (constantes de 01.01.2021 a 31.12.2021):

NOTA 1: CONTEXTO OPERACIONAL: A empresa NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, é uma Sociedade constituída sob o tipo societário de Sociedade Empresária Limitada, de acordo com a legislação regente, e com sede, à Rua José de Alencar, nº 916, sala 703, Ilha do Leite, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, registrada no CNPJ sob o nº 00.338.885/0001-33.

NOTA 2: OBJETO SOCIAL: A Sociedade tem como objeto social: AGRONOMIA, SERVIÇOS DE PREPARACAD DO TERRENO, RECUPERCAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E DE MANGUE SERVIÇOS DE ENGENHARIA SANITÁRIA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO, COLETA E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS EXECUÇÕES DE OBRAS E/OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, MECÂNICA E CIVIL, CONSTRUÇÕES DE RODDVIAS E FERROVIAS. EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE DRENAGEM, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO. ELABORAÇÃO DE SERVIÇOS E PROJETOS DE ARQUITETURA. SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS, SERVIÇOS DE INSPEÇÃO TÉCNICA, OUTRAS ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ARQUITETURA E ENGENHARIA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS COMPRA, VENDA E ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR. REALIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTOS COM BENEFICIÁRIOS TRANSPORTE DE CARGA E BENS EM GERAL. INDUSTRIALIZAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PRODUTOS DE REFINO DE PETRÓLEO EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO. EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO.

NOTA 3: FORO: Na cidade de Recife, no Estado de Pernambuco.

NOTA 4: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: Pelo sócio: ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA, podendo praticar todos os atos de administração ordinária.

NOTA 5: NATUREZA JURÍDICA: É uma sociedade empresária limitada, empresa eminentemente prestadora de serviços, submetida a todos os regramentos da Lei de Regência, em especial a Lei nº 3.708, de 1919.

NOTA 6: REGIME TRIBUTÁRIO: Lucro Presumido, conforme as disposições e regramentos da Lei nº 9.249/1995, art.15, §1º, III, "a" e Lei nº 9.250/1995, art.40.

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas
- b) As informações foram extraídas do Livro Diário nº. 39 com registro e autenticação eletrônicos no Sistema Público de Escrituração Digital – SPED sob o nº 49.9B.F4.51.DF.FE.9F.7C.66.A2.65.BE.F0.50.C4.F9.6B.ZA.DF.D3-5 em 18/04/2022 as 11:51:13 hs.
- c) A sociedade não possui conselho fiscal instalado;
- d) A sociedade não possui auditoria independente.

Recife (PE), 31 de dezembro de 2021.

Alexandre Albuquerque Teixeira
Sócio-Administrador
RG. 4133677 - SSP/PE
CPF: 830.192.004-15

Cristiano Breckenfeld
CPF: 773.727.434-00
ID: 31477912 SDS/PE
CRCPE – 017754/O-5
Contador

d

B

8

25/04/2022

Cartifico o Registro em 25/04/2022

Arquivamento 20229331858 de 25/04/2022 Protocolo 229331858 de 20/04/2022 NIRE 26202333622

Nome da empresa NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepa.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 13438187307747

JUCEPE



http://assinador.jpso.com.br/assinador-web/autenticacao?chave1=4aWjx2M0C9t101i0y7fxgchave2=DivYHkrotzXwAGXcK14FDLW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 77372743400-CRISTIANO BRECKENFELD ID: 31477912-SDS/PE-ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA

PERMANGI...
No. 238
Folha

NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ – 00.338.885/0001-33

NIRE: 26202333622 de 09/08/2016.

Folha: 01



Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras do Exercício findo em 31.12.2021 (constantes de 01.01.2021 a 31.12.2021):

NOTA 7: PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: A) A empresa, por não está legalmente desobrigada pela Legislação Regente, elaborou suas Demonstrações Financeiras e Contábeis, do exercício findo em 31.12.2021, observando os principais regramentos e práticas contábeis que nortearam a confecção das Demonstrações Financeiras em referência. B) Regime de Lucro Presumido C) As Demonstrações Contábeis na data base de 31.12.2021, foram totalmente elaboradas de acordo com os critérios e princípios consagrados e de contabilidade tradicional, usualmente aplicáveis, emanados todos da Lei das Sociedades Anônimas, Lei 6.404/76, e com as novas redações dadas pela Lei 11.638/2007, aplicáveis também às Sociedades Empresárias Limitada e pelas exigências determinadas pela Legislação do Imposto de Renda, e em especial, aos regramentos da Lei 8.981/95, Lei 9.065/95, Lei 9.249/95, Lei 9.250/95, Lei 9.316/96, Lei 9.430/96, Lei 9.532/97 e mais recentemente da Lei 9.718/98 e outros Instrumentos Legais e também, instrumentada por um plano de contas específico, que segrega todas as atividades e os resultados. D) Critérios Gerais de Avaliação: Durante o exercício social de 2021, a classificação dos ativo não circulante e passivo não circulante, obedeceu ao critério de se considerar como de curto prazo, os compromissos inferiores a 360 (trezentos e sessenta) dias, e os de longo prazo, por consequência e decorrência, só os que ultrapassam este prazo.

NOTA 8: CONTAS A RECEBER: As notas fiscais das prestações de serviços emitidas no decorrer do exercício, estão registradas nesta rubrica, ocasionando o saldo em 31.12.2021 no total de R\$ 6.821.515,45.

NOTA 9: IMPOSTOS A RECUPERAR: Os valores ora registrados nesta conta estão em função de sua natureza tributária, obedecendo a legislação pertinente, devido às retenções efetuadas pelos tomadores de serviços ao longo do exercício, totaliza R\$ 6.735.816,71 em 31.12.2021.

NOTA 10: ALMOXARIFADO: O saldo em 31.12.2021 ficou zerado em decorrência da movimentação ao longo do exercício.

NOTA 11: OBRAS EM ANDAMENTO: Há valores registrados no Ativo Circulante, a título das contas de participação em consórcios e SCP's, perfazendo um saldo total em 31.12.2021 de R\$ 69.380.130,91.

NOTA 12: IMOBILIZADO: Nesta conta foram contabilizados os bens na utilização dos serviços da empresa, registrados a valores de face à época de aquisição, totalizando um saldo em 31.12.2021 de R\$ 4.882.739,02 já deduzidos as amortizações e depreciações correspondentes.

NOTA 13: OBRIGAÇÕES FISCAIS: Sua composição seguiu o critério de competência emanadas pela emissão das notas fiscais de prestação de serviços, ficando um saldo a recolher em 31.12.2021 na ordem de: R\$ 589.177,90.

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas
- b) As informações foram extraídas do Livro Diário nº. 39 com registro e autenticação eletrônicos no Sistema Público de Escrituração Digital – SPED sob o nº 49.9B.F4.51.DF.FE.9F.7C.66.A2.65.BE.F0.50.C4.F9.6B.2A.DF.D3-5 em 18/04/2022 as 11:51:13 hs.
- c) A sociedade não possui conselho fiscal instalado;
- d) A sociedade não possui auditoria independente.

Recife (PE), 31 de dezembro de 2021.

Alexandre Albuquerque Teixeira
Sócio-Administrador
RG. 4133677 - SSP/PE
CPF: 830.192.004-15

Cristiano Breckenfeld
CPF: 773.727.434-00
ID: 31877912 SDS/PE
CRCPE - 017754/O-5
Contador

d

m s
e

25/04/2022

Certifico o Registro em 25/04/2022

Arquivamento 20229331858 de 25/04/2022 Protocolo 229331858 de 20/04/2022 NIRE 26202333622

Nome da empresa NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 13438187307747



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=48f1x23M0C9h10116y7fXyachave2=diVvHROtZXWAGCCK14FDLM
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 77372743400-CRISTIANO BRECKENFELD|B3019200415-ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA

NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ - 00.338.885/0001-33

NIRE: 26202333622 de 09/08/2016.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras do Exercício findo em 31.12.2021 (constantes de 01.01.2021 a 31.12.2021):

NOTA 14: OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS: Neste grupo contempla as obrigações com empregados que foram registradas pelo critério de competência, tendo como base as informações da folha de pessoal levantadas ao longo do exercício, finalizando em 31.12.2021 um saldo de R\$ 552.697,73.

NOTA 15: EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS: O saldo em 31.12.2021 ficou zerado em decorrência da movimentação ao longo do exercício.

NOTA 16: PESSOAS LIGADAS: Nestas contas estão registrados os créditos com consórcio e SCP's de obras de engenharia civil, todos contabilizados seguindo suas emissões e realizações, tendo como saldo em 31.12.2021 o valor de R\$ 21.565.912,32.

NOTA 17: PARCELAMENTO DE TRIBUTOS: A empresa aderiu ao REFIS-RFB/PGFN conforme legislação vigente e a parcelamentos no âmbito federal de seus tributos em aberto naqueles órgãos, na eminência de sanar suas pendências com o erário federal. Estão desdobrados da seguinte forma: PERT DEMAIS/PGFN - R\$ 9.690.632,44 e PERT PREVIDENCIÁRIO/PGFN - R\$ 2.905.132,52 totalizando em 31/12/2021 - R\$ 12.595.764,96.

NOTA 18: CAPITAL SOCIAL: a) O Capital Social é R\$ 15.401.614,49.

NOTA 19: DA RECEITA: - É constituída pela receita operacional bruta na ocasião do recebimento da nota fiscal apuradas pelo regime de caixa.

NOTA 20: DO RESULTADO: - Foi apurado pelo regime de competência.

NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas
- b) As informações foram extraídas do Livro Diário nº. 39 com registro e autenticação eletrônicos no Sistema Público de Escrituração Digital - SPED sob o nº 49.9B.F4.51.0F.FE.9F.7C.66.A2.65.BE.F0.5D.C4.F9.6B.2A.DF.D3-5 em 18/04/2022 as 11:51:13 hs.
- c) A sociedade não possui conselho fiscal instalado;
- d) A sociedade não possui auditoria independente.

Recife (PE), 31 de dezembro de 2021.

Alexandre Albuquerque Teixeira

Sócio-Administrador

RG. 4133677 - SSP/PE

CPF: 83D.192.004-15

Cristiano Breckenfeld

CPF: 773.727.434-00

ID: 31877912 SDS/PE

CRCPE - 017754/D-5

Contador

25/04/2022

Certifico o Registro em 25/04/2022

Arquivamento 20229331858 de 25/04/2022 Protocolo 229331858 de 20/04/2022 NIRE 26202333622

Nome da empresa NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancefa 13438187307747

JUCEPE



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=4a7f1xy3m0c9t10116y7fxg6chave2=d1vvhkrotz2xwagxck14fdm
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 77372743400-CRISTIANO BRECKENFELD/83019200415-ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA

Folha: 240
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 77372743400-CRISTIANO BRECKENFELD/83019200415-ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=4amjxx3m0c9t1011gy7EXg&chave2=biVYHKOtLZXWAGCK14FDLW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 77372743400-CRISTIANO BRECKENFELD183019200415-ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA

TERMO DE ENCERRAMENTO BALANÇO PATRIMONIAL

Este Balanço Patrimonial contém 11 (onze) folhas eletronicamente enumeradas de 1 a 11 e serviu para registro das operações efetuadas no período de 01/01/2021 a 31/12/2021 da empresa **NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, sediada a Rua José de Alencar, nº. 916, sala 703 – Ilha do Leite, Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 00.338.885/0001-33 e registrada na JUCEPE sob o NIRE – 26202333622 em 09/08/2016.

Recife (PE), 31 de dezembro de 2021.

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas
- b) As informações foram extraídas do Livro Diário nº. 39 com registro e autenticação eletrônicas no Sistema Público de Escrituração Digital – SPED sob o nº 49.9B.F4.S1.DF.FE.9F.7C.66.A2.65.BE.F0.S0.C4.F9.6B.2A.DF.D3-5 em 18/04/2022 as 11:51:13 hs
- c) A sociedade não possui conselho fiscal instalado;
- d) A sociedade não possui auditoria independente.

Alexandre Albuquerque Teixeira
Sócio-Administrador
RG. 4133677 - SSP/PE
CPF: 830.192.004-15

Cristiano Breckenfeld
CPF: 737.727.434-00
ID: 31877912 SD5/PE
CRCPE – 017754/O-5
Contador

25/04/2022

Certifico o Registro em 25/04/2022

Arquivamento 20229331858 de 25/04/2022 Protocolo 229331858 de 20/04/2022 NIRE 26202333622

Nome da empresa NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 13438187307747

JUCEPE





TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	NOVATEC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
PROTOCOLO	229331858 - 20/04/2022
ATO	223 - BALANÇO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANÇO PUBLICADO

MATRIZ

NIRE 26202333622
CNPJ 00.538.885/0001-33
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2022
SOB N: 20229331858

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 77372743400 - CRISTIANO BRECKENFELD - Assinado em 20/04/2022 às 16:35:58
Cpf: 83019200415 - ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA - Assinado em 20/04/2022 às 15:08:51

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

d 1
m
o
s

25/04/2022



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CRISTIANO BRECKENFELD
REGISTRO.....	: PE-017754/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.727.434-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 27/06/2022 as 11:08:29.
Válido até: 25/09/2022.
Código de Controle: 432606.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.

d
h
j
@



AO
DER

Av. São Paulo, nº 3005, edifício Humberto Ferreira, 3º andar – Bairro José Conrado de Araújo
ARACAJU/SE

Objeto: Alargamento da plataforma urbanização e pavimentação asfáltica da rodovia que interliga a SE - 240 à sede do município de Santo Amaro das Brotas, com extensão aproximada de 2,43 km, neste Estado.

Ref.: **Concorrência nº 011.2022**

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE REGIME CONTÁBIL

Em atendimento à determinação deste Edital, a **Novatec Construções e empreendimentos Ltda**, declara que é enquadrada no regime de lucro presumido.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos legais e de direito.

Recife/PE, 30 de junho de 2022.

ALEXANDRE
ALBUQUERQUE
TEIXEIRA:830192004
15

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE ALBUQUERQUE
TEIXEIRA:83019200415
Dados: 2022.06.28 11:42:46
-0300

Alexandre Albuquerque Teixeira

Sócio/Diretor

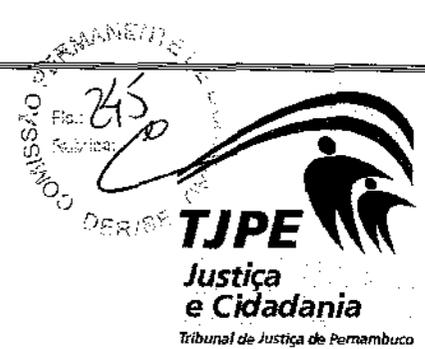
RG: 4.133.677 SSP-PE

NOVATEC Construções e Empreendimentos Ltda

CNPJ nº 00.338.885/0001-33

Rua José de Alencar, 916 Sala 703 - Ilha do leite Recife – PE CEP:50.070-475





**1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL
FORUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO
Av. Des. Guerra Barreto, s/n, térreo, Ilha Joana Bezerra - RECIFE/PE**

CERTIDÃO FALÊNCIA

JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL,

Titular do 1º Ofício de Contador –distribuidor da Comarca de Recife, Capital do Estado de PE

CERTIFICO, por me haver sido pedido que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, **Seção CIVIL** no período de 10 (dez) anos até a presente data, e que não abrange processos distribuídos no PJE, **não** encontrei **DISTRIBUIDO** Processo de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial, inexistindo pedido de homologação judicial de plano de recuperação extrajudicial** em face de:

NOVATEC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CPF/CNPJ 00.338.885/0001-33.

Certifico ainda que, nesta comarca, podem ser obtidas certidões desse tipo de feitos ajuizados em 1º grau, quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site TJPE.JUS.BR.

ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUIDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO.

OBS: sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular nº 12/2016 de 04/07/2016

Pesquisa realizada até o dia 02 de junho de 2022, por Inês de Jesus Messias Barbosa Alves.

1º DISTRIBUIDOR DA CAPITAL

(Assinaturas manuscritas)



Assinado eletronicamente por: INES DE JESUS MESSIAS BARBOSA ALVES:1194879
SERVIDOR - Informação
em 02/06/2022 às 10:39N/S Cert.: 43891044956909726233527687950254239889
<http://www.tjpe.jus.br/validardocumento>

Autenticação:
S4.R5.OC.XB.F7





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DO RECIFE**

Fórum Dês. Rodolfo Aureliano, sito à Av. Dês. Guerra Barreto, nº 200
Ilha do Leite, CEP 50080-900 – RECIFE – PE
Fone/Fax: 81-31810058/31810048

CERTIDÃO DECLARATÓRIA

Certifico a requerimento de pessoa interessada que, de acordo com a Lei Complementar nº 100 de 21 de novembro de 2007 - Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, complementada pela Resolução nº 10 de 28.12.70 (Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, funcionam no Fórum da Capital três (03) Secretarias de Distribuição e Contadores. O primeiro tinha competência para distribuir os feitos criminais, os de competência das Varas de Sucessões e Registros Públicos, Acidentes de Trabalho, Falências, Condições e Recuperação Judicial, bem como os relativos a Títulos de Créditos ou equivalentes, e os inventários com testamentos; O segundo Distribuidor da Capital, incumbia-se de distribuir os inventários sem testamento, os feitos da competência das Varas Cíveis, das Varas de Família e de Órfãos, Interditos e Ausentes e os das Varas de Assistência Judiciária; O Terceiro Distribuidor da Capital, tinha competência para distribuir os Feitos da Fazenda Pública e Executivos Fiscais Estadual e Municipal. Os serviços concernentes as três (03) Secretarias dos Distribuidores e Contadores funcionam no Fórum Des. Rodolfo Aureliano, sito à Rua Des. Guerra Barreto, nº 200 - Ilha do Leite - Recife - PE. Com o advento das Instruções Normativas, publicadas no Diário Judicial Eletrônico: nº 06 de 13/07/2015, DJe nº 124/2015, em 14/07/2015; nº 10 de 18/8/2015, DJe nº 171/2015, em 21/9/2015; nº 17 de 09/11/2015, DJe nº 203/2015, em 10/11/2015; nº 11, de 26/11/2013; nº 10, de 29/03/2016, DJe nº 59/2016, em 31/03/2016; nº 10 de 23/04/2021, DJe nº 80/2021, em 29/04/2021 e Ato TJPE nº 26, de 13/01/2021, DJe, nº 10/2021, em 15/01/2021, a distribuição dos processos de 1º grau da Comarca da Capital passaram a serem distribuídos obrigatoriamente pelo Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, a partir da publicação das Instruções Normativas acima mencionadas. Certifico, ainda, que as buscas realizadas pelas Secretarias de Distribuição, abrangem apenas os processos físicos distribuídos pelo Sistema de Judwin de 1º Grau. Certifico que a pesquisa dos distribuidores não alcança os processos distribuídos pelo PJe - Processo Judicial Eletrônico, a qual é realizada automaticamente, nos termos do artigo 15, da Instrução Normativa nº 07/2014 - TJPE, em consonância com o artigo 5º. §§ 1º e 2º da Resolução nº 185/2013 - CNJ. Certifico, finalmente, que não funcionam no Fórum da Capital os cartórios de protestos da comarca de Recife, os quais possuem endereços distintos. O certificado é verdade e dou fé. Recife, aos 2 (dois) dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e dois (2022), que vai assinada pela subscritora, conforme Portaria nº 038/09, publicada no Diário Oficial de Justiça nº 194, de 28.10.09.

MARIA DA ASSUNÇÃO ALVES DE QUEIROZ SILVA
SECRETARIA DE APOIO A DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL

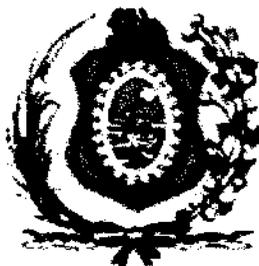
d
3 *101*



Assinado eletronicamente por: MARIA DA ASSUNCAO ALVES DE QUEIROZ SILVA:469483
SERVIDOR - Informação
em 02/06/2022 às 09:03N/S Cert.: 21798553270693443357225995943349822204
<http://www.tjpe.jus.br/validardocumento>

Autenticação:
UD.X6.L7.F0.WA





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 - Térreo - Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 27/06/2022 11h11min

Data de Validade: 27/07/2022

Nº da Certidão: 01140634/2022

Nº da Autenticidade: UO.TW.67.UH.9D

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 00.338.885/0001-33

Inscrição Estadual:

Endereço Residencial: RUA JDSE DE ALENÇAR, 916

Compl: SL 703

Bairro: IILHA DO LEITE

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SDCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão NÃO abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

Handwritten initials and marks: 'd', 'B', 'S', and a circled '2'.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 27/06/2022 11h12min

Data de Validade: 27/07/2022

Nº da Certidão: 01140615/2022

Nº da Autenticidade: 1P.ED.EK.B2.0U

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 00.338.885/0001-33

Inscrição Estadual:

Endereço Residencial: RUA JOSE DE ALENÇAR, 916

Compl: SL 703

Bairro: ILHA DO LEITE

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

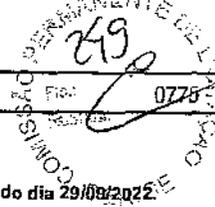
Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidao/pje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão NÃO abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

d
a
h
s





Vigência do seguro a partir das 00h do dia 30/06/2022 até 24hs do dia 29/09/2022

DADOS DO SEGURADO

NOME: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIARIA DE SERGIPE - DER/SE
ENDEREÇO: AV SÁD PAULD 3085 - MATADOURA
CEP: 49.085-330 CIDADE: ARACAJU UF: SE
CPF OU CNPJ: 87.555.286/0801-18

DADOS DO TOMADOR

NOME: NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua José de Alencar 916 Sala 0703 - Rha do Leite
CEP: 50.070-475 CIDADE: RECIFE UF: PE
CPF OU CNPJ: 00.338.885/0001-33

DADOS DO CORRETOR

NOME: FINLÂNDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA
CPF OU CNPJ: 18.864.690/0801-88 GUSEP: 282829643

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 39.692,08 - Trinta e Nove Mil e Seiscentos e Noventa e Dois Reais
MODALIDADE: Garantia Licitante

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DA GARANTIA

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos causados pelos Tomador ao Segurado, em razão de inadimplemento das obrigações previstas no EDITAL nº 011/2022.

Alargamento da plataforma urbanização e pavimentação asfáltica da rodovia que interliga a SE -240 à sede do município de Santo Amaro das Brotas, com extensão aproximada de 2,43 km, no estado de Aracaju.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA: Garantia Licitante
IMPORRÂNCIA SEGUADA: R\$ 39.692,00
PRÊMIO LÍQUIDO: R\$ 195,00
Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO	FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO		
	Parcela	Valor	Vencimento
Prêmio Líquido	R\$	195,00	
Adicional de Fracionamento	R\$	8,00	
Custo de Apólice	R\$	0,00	
IDF	R\$	0,00	
Prêmio Total	R\$	195,00	

@ m d

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 477/13 e Processo Susep 15414.900138/2014-20. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 27/06/2022 15:28:00

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/88/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor constante E.G. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º. Art.1º. - Fica instituída a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

João de Lima Geó Neto
Diretor
Certificado Digital emitido pelo Sistema Certificadora Digital

Ricardo Nassif Gregório
Diretor
Certificado Digital emitido pelo Sistema Certificadora Digital

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço <https://www.pottencial.com.br/consultar-apolice>. No site, informe o Nº da Apólice: 0306920229907750705243000. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificada se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br sob o nº de documento 030692022009908750705243009880.



As coberturas desta apólice foram contratadas em conformidade com as Condições Gerais do Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 477/2013. As Condições Gerais deste produto encontram-se disponíveis no endereço: www.pottencial.com.br, ou através do QR Code.

CONDIÇÕES ESPECIAIS

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE**1. OBJETO:**

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº8.666/93.

3. VIGÊNCIA:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restara oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

Cópia do edital de licitação;

Cópia do termo de adjudicação;

Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.



CLÁUSULAS PARTICULARES

CONDIÇÃO PARTICULAR - ANTICORRUPÇÃO

1. Não estão cobertos pela presente Apólice a ocorrência de quaisquer prejuízos, rescisões e/ou demais penalidades relacionadas a atos ilícitos dolosos e/ou violadores de normas de anticorrupção, perpetrados pelo tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos no âmbito do contrato garantido e com o conhecimento ou concorrência de atos dolosos do segurado.

1.1 Fica entendido e acordado que caso a inadimplência contratual decorra de atos ilícitos dolosos e/ou que infrinjam as normas anticorrupção praticados pelo tomador sem concurso ou conhecimento do Segurado ou no âmbito de contrato distinto, o dever de indenizar persiste.

1.2 A presente cláusula particular encontra-se em perfeita consonância com Carta Circular Eletrônica n.º 1/2021/DIR1/SUSEP.

d *M*
106 *S*





TERMO DE ENCERRAMENTO

ASSINEI E RUBRIQUEI TODAS AS PÁGINAS DESTA VOLUME
NUMERADAS

DE 02 A 107

Recife/PE, 30 de junho de 2022

ALEXANDRE Assinado de forma digital
ALBUQUERQUE por ALEXANDRE
TEIXEIRA:8301920 ALBUQUERQUE
0415 TEIXEIRA:83019200415
 Dados: 2022.06.28 11:56:05
 -03'00'

Alexandre Albuquerque Teixeira
Sócio/Diretor
RG: 4.133.677 SSP-PE
NOVATEC Construções e Empreendimentos Ltda
CNPJ nº 00.338.885/0001-33
Rua José de Alencar, 916 Sala 703 - Ilha do leite Recife – PE CEP:50.070-475

M
d
a





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE – SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE

Aracaju/SE, 30 de junho de 2022.

De: Diretoria Técnica - DITEC

Para: Comissão Permanente de Licitação – CPL

PARECER DAS QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

Após a análise dos Documentos de Habilitação pertinentes à Qualificação Técnica da empresa participante da **Concorrência nº 11/2022** do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe – DER/SE, cujo objeto **Alargamento da plataforma, urbanização e pavimentação asfáltica da rodovia que interliga a SE-240 à sede do município de Santo Amaro das Brotas, com extensão aproximada de 2,43km, neste Estado.**”, apresentamos a seguinte apreciação técnica:

I – Das Exigências de Qualificação Técnica

Os requisitos de Qualificação Técnica exigidos no Edital foram os seguintes:

7.2.3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.2.3.1. A comprovação da Qualificação Técnica está condicionada a apresentação de cópia dos seguintes documentos:

a) Certidão de registro da licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Profissional competente no Estado de sua sede ou do seu domicílio;

b) Comprovação de Capacidade Técnico-Operacional, mediante Atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, emitido(s) em nome da empresa licitante, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT ou Anotação(ões)/Registro(s) de Responsabilidade Técnica – ART/RRT emitida(s) pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Profissional competente em nome do(s) profissional(ais) vinculado(s) ao(s) referido(s) Atestado(s), como forma de conferir autenticidade e veracidade às informações constantes nos documentos emitidos em nome da empresa licitante (Acórdão nº 2326/2019-Plenário do TCU), que comprove(m) ter a empresa licitante executado obra(s) e/ou serviço(s) com compatibilidade em características, quantidades e prazos com o objeto deste Edital e seus anexos, especificamente nas características e quantidades relativas às parcelas de maior relevância relacionadas abaixo:

1. Execução de reforço do subleito de solo melhorado com 4% de cal e mistura na pista com material de jazida, inclusive indenização, exclusive carga e transporte do material de jazida – 2.370,00 m²;



GOVERNO DE SERGIPE

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE – SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE**

2. Execução de imprimação, sem fornecimento e transporte de material betuminoso – 9.444,00 m²;

3. Execução de Concreto Asfáltico – faixa C – areia e brita granítica comerciais, se fornecimento e transporte de material betuminoso, exclusive carga e transporte de agregados e do concreto – 1.133,00 ton;

4. Execução de passein (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 10cm, armado – 1.670,00 m².

b.1) Em caso de apresentação de mais de um Atestado ou Certidão para cumprimento desta alínea, a empresa licitante deverá fazer a referida identificação;

c) Comprovação de Capacidade Técnico-Profissional, mediante Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, emitida(s) pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Profissional competente, em nome de profissional(ais) reconhecido pela entidade competente, integrante(s) do quadro permanente da empresa licitante na data prevista para a entrega da Proposta, que demonstre(m) que o(s) mesmo(s) possua(m) Anotação(ões)/Registro(s) de Responsabilidade Técnica – ART/RRT por execução de obra(s) e/ou serviço(s) de características compatíveis e semelhantes às do objeto deste Edital e seus anexos, relativas às parcelas de maior relevância relacionadas abaixo:

1. Execução de reforço do subleito de solo melhorado com 4% de cal e mistura na pista com material de jazida, inclusive indenização, exclusive carga e transporte do material de jazida;

2. Execução de imprimação, sem fornecimento e transporte de material betuminoso;

3. Execução de Concreto Asfáltico – faixa C – areia e brita granítica comerciais, se fornecimento e transporte de material betuminoso, exclusive carga e transporte de agregados e do concreto;

4. Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 10cm, armado.

c.1) A comprovação de que o profissional indicado na presente alínea integra o quadro permanente da empresa licitante far-se-á através da apresentação de cópia dos seguintes documentos:

c.1.1) Contrato de trabalho por tempo indeterminado; e/ou

c.1.2) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; e/ou

c.1.3) Ficha de Registro de Empregados; e/ou

c.1.4) Contrato de Prestação de Serviço; e/ou

c.1.5) Contrato Social e a sua última alteração (caso exista alteração), na hipótese de o profissional ser sócio da empresa licitante, ficando dispensados os documentos exigidos nas alíneas “c.1.1” a “c.1.4” supra.

d) Indicação do Responsável Técnico, cuja substituição durante a execução do contrato só será possível por profissional igualmente qualificado, mediante a expressa aprovação



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE – SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA Rodoviária DE SERGIPE – DER/SE

da fiscalização do DER/SE, conforme modelo Anexo;

e) Declaração de concordância do Responsável Técnico, conforme modelo ANEXO;

f) Declaração de Responsabilidade e de Liberação Ambiental, conforme modelo ANEXO;

g) Licença de Operação fornecida pelo órgão e/ou entidade ambiental competente da Usina de Asfalto de propriedade da Licitante que será utilizada na execução do objeto licitado. Na falta de Usina de Asfalto própria, a Licitante poderá apresentar a Licença de Operação da Usina de Asfalto de terceiro que será utilizada na execução do objeto licitado, desde que acompanhada de Termo de Compromisso de Fornecimento firmado entre a Licitante e o proprietário da respectiva Usina de Asfalto (Acórdão nº 6047/2015-2ª Câmara do TCU e Agravo de Instrumento 837832/MG do STF);

h) Declaração de Disponibilidade e Relação dos Equipamentos necessários à elaboração do serviço ou obra;

i) Declaração de Disponibilidade e Relação do Pessoal Técnico necessário à elaboração do serviço ou obra;

j) Declaração da empresa licitante de que conhece o local da obra, conforme ANEXO, devidamente assinada por responsável técnico ou outro profissional indicado pela empresa licitante com formação profissional compatível com o objeto licitado, com menção do título profissional e número de registro junto ao CREA (de acordo com a Lei nº 5.194/66 e a Resolução nº 282 de 24 de agosto de 1983 do CONFEA) ou Conselho Profissional competente.

II – Da Análise Técnica

Constatamos que a Licitante atendeu às exigências da Habilitação Técnica do edital.

III – Conclusão

De acordo com a análise efetuada acima, entendemos que a licitante **NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.** atendeu às exigências de Qualificação Técnica do Edital e, portanto, deve ser declarada **HABILITADA TECNICAMENTE.**

É o Parecer, S.M.J.

Tito Felipe Lopes Teles Roriz
Engº civil CREA n.º 2709916134

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE -DER/SE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 11.2022

Objeto: Execução de serviços de Alargamento da Plataforma, Urbanização e Pavimentação Asfáltica da Rodovia que interliga a SE-240 à sede do Município de Santo Amaro das Brotas, com extensão aproximada de 2,43 km, no estado de Sergipe.

PROPOSTA DE PREÇOS

13

13



8 - PROPOSTA DE PREÇOS

8.2.1) – Carta Proposta de Preços

8.2.2) – Ficha Cadastral

8.2.3) – Planilha Orçamentária

8.2.4) – Planilha Analítica da Composição do BDI

8.2.5) – Planilha Analítica das Composições de Encargos

8.2.6) – Cronograma Físico - Financeiro

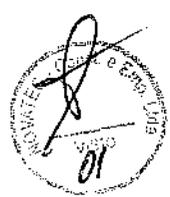
8.2.7) – Planilha Analítica da Composição dos Preços Unitários

8.2.8) – Curva ABC dos Insumos

d

@

B



CPO/ 034/22

Recife/PE, 30 de junho de 2022.

Ao
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA ROOVIÁRIA DE SERGIPE - OER/SE
Av. São Paulo, nº 3005 – Bairro José Conrado de Araújo
ARACAJU -SE

Att.: **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Prezados Senhores:

Vimos com a presente encaminhar nossa Proposta de Preços para **Execução de Alargamento da Plataforma, Urbanização e Pavimentação Asfáltica da rodovia que interliga a SE-240 à sede do Município de Santo Amaro das Brotas, com extensão aproximada de 2,43 km, no Estado de Sergipe**, constantes da **Concorrência nº 11/2022**, adiantando que:

- a) **Valor Total:** nosso preço total para execução do objeto acima é de **R\$ 3.868.280,88 (Três milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, duzentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**, pelo qual nos comprometemos em executar os serviços em apreço, esclarecendo que o mês de referência do orçamento é **OUTUBRO/2021**;
- b) **Prazo de Execução:** será de **180 (cento e oitenta) dias consecutivos**, contados a partir da data de emissão da respectiva Ordem de Serviço;
- c) **Prazo de Validade** da Proposta dos serviços supracitados é de **60 (sessenta) dias**;
- d) **Oeclarações:**
 - d.1) Nos preços apresentados estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tais como materiais, equipamentos, mão-de-obra, encargos sociais, tributos, despesas administrativas, transportes, seguros, lucro, etc.;
 - d.2) A execução do objeto licitado ocorrerá em conformidade com o que estabelece este Edital e seus anexos;
 - d.3) A condução dos trabalhos dar-se-á dentro da melhor técnica, observando rigorosamente a legislação em vigor;
 - d.4) A mão-de-obra, os materiais e equipamentos serão adequados à execução do objeto desta licitação obedecendo, inclusive, à sua complexidade;
 - d.5) Nos manteremos, durante toda a execução do objeto deste Edital, em compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;
 - d.6) Serão cumpridas todas as normas pertinentes à Legislação sobre Segurança, Higiene e Medicina no Trabalho, mormente a Lei Federal nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, e a Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 8 de junho de 1978, inclusive quanto à Comunicação Prévia à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego – SRTE prevista no item 18.2 da Norma

Regulamentadora – NR 18, fornecendo aos trabalhadores envolvidos os fardamentos e os respectivos equipamentos de proteção individual adequados aos agentes de riscos;

- d.7) Serão cumpridas todas as normas pertinentes aos elementos de defesa e preservação do meio ambiente a nível federal, estadual e municipal;
- d.8) Nos manteremos, durante toda a execução do objeto deste Edital, em adimplência quanto á remuneração e aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros resultantes da execução do objeto deste Edital, inclusive quanto aos tributos devidos, por eles assumindo integral responsabilidade, ficando afastada qualquer responsabilidade do **DER/SE**, podendo este reter quantias e pagamentos, com o fim de garantir o respectivo ressarcimento;
- d.9) Assumimos integral responsabilidade por danos causados, por si e seus representantes legais, prepostos e empregados, ao **DER/SE** ou terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Edital, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando o **DER/SE**, em caráter irrecorrível, de todas as reclamações que possam surgir em decorrência dos mesmos, podendo o **DER/SE** reter quantias e pagamentos, com o fim de garantir o respectivo ressarcimento;
- d.10) Não estamos em débito com o Estado de Sergipe, tanto na Administração Direta como Indireta, bem como não nos encontramos impedidos de contratar com a Administração Pública em qualquer das suas entidades federativas por haver incorrido nas sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Informações para fins de celebração do contrato: ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira Crea RNP nº 180324912-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 830.192.004-15, residente e domiciliado na Rua José de Alencar, 916– Sala 703, Ilha do Leite, Recife/PE CEP 50070-475;

Atenciosamente,

NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Alexandre Albuquerque Teixeira
Engº Civil-RNP nº 180324912-9

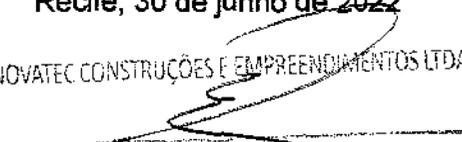


FICHA CADASTRAL

FICHA CADASTRAL	
Nome da Empresa: NOVATEC - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	
Endereço Atualizado: Rua José de Alencar, 916 Sala 703	
Bairro: Ilha do Leite	Cidade: Recife/PE
CEP: 50070-475	TEL/FAX: (81) 3322-5522
Natureza da Sociedade: Sociedade Ltda.	
Regime de tributação (lucro real, lucro presumido ou simples nacional): Lucro Presumido	
CNPJ/MF: 00.338.885/0001-33	Inscrição Estadual: Isento
Inscrição Municipal: 284.280-7	Capital Social: R\$ 15.401.614,49
DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:	
Banco: BANCO DO BRASIL	Nome da Agência:
Nº da Agência: 1836-8	Tipo/Conta: 64624-5
REPRESENTANTE LEGAL:	
Nome: Alexandre Albuquerque Teixeira - (CPF: 830.192.004-15)	
Endereço: Rua José de Alencar, 916 - Sala 703	
Bairro: Ilha do Leite	Cidade: Recife/PE
CEP: 50070-475	TEL/FAX: (81) 3322-5522

Recife, 30 de junho de 2022

NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA


Alexandre Albuquerque Teixeira
Engº Civil-RNP nº 180324912-9



NOVATEC Construções e Empreendimentos Ltda.

Rua José de Alencar, nº 916 sala 703 Ilha do Leite Recife-PE CNPJ : 00.338.885/0001-33



RESUMO - PLANILHA DE VENDA

ALARGAMENTO DA PLATAFORMA, URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA QUE INTERLIGA A SE-240 À SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 2,43KM, NESTE ESTADO

ITEM	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA DE PREÇO	PREÇO TOTAL
1	FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO	MARÇO / 2022	1.001.323,85
2	SERVIÇOS	OUTUBRO / 2021	2.866.957,03
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO			3.868.280,80

NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA


Alexandre Albuquerque Teixeira
Engº Civil-RNP nº 180324912-9

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark



NOVATEC Construções e Empreendimentos Ltda.

Rua José de Alencar, nº 916 sala 703 Ilha do Leite Recife-PE CNPJ : 00.338.885/0001-33



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE VENDA

Referência de Preço: 2022/03 - Março de 2022

ALARGAMENTO DA PLATAFORMA, URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA QUE INTERLIGA A SE-240 À SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTO AMAR DAS BROTAS, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 2,43KM, NESTE ESTAD

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	FORNE CIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO				958.854,27
1.1	Aquisição de CM-30	t	22,67	8.285,12	187.823,67
1.3	Aquisição de CAP 50/70	t	128,29	6.010,06	771.030,60
2	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO				42.469,58
2.1	Transporte de CM-30	t	22,67	281,33	6.377,75
2.3	Transporte de CAP 50/70	t	128,29	281,33	36.091,83
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO					1.001.323,85

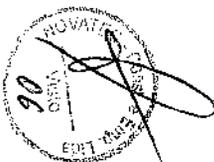
Um milhão, um mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos

NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Alexandre Albuquerque Teixeira
Engº Civil-RNP nº 160924912-9

el 13

Q



NOVATEC Construções e Empreendimentos Ltda.

Rua José de Alencar, nº 916 sala 703 Ilha do Leite Recife-PE CNPJ : 00.338.885/0001-33

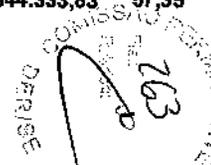


PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE VENDA

Referência de Preço: 2021/10 - Outubro de 2021

ALARGAMENTO DA PLATAFORMA, URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA QUE INTERLIGA A SE-240 À SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS, CDM EXTENSÃO APROXIMADA DE 2,43KM, NESTE ESTADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS				2.866.957,03	100,00
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				115.806,84	4,04
1.1.1	Equipe Dirigente	und	1,00	115.806,84	115.806,84	4,04
1.2	IMPLANTAÇÃO DO CANTEIRO				39.914,93	1,39
1.2.1	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m2	72,00	348,16	25.067,52	0,87
1.2.2	Placa da Adema em chapa aço galvanizado, instalada	m2	2,16	348,16	752,03	0,03
1.2.3	Locação de container ou imóvel - escritório com banheiro	mês	6,00	635,29	3.811,74	0,13
1.2.4	Locação de container ou imóvel - almoxarifado com banheiro	mês	6,00	496,31	2.977,86	0,10
1.2.5	Locação de container ou imóvel - refeitório sem banheiro	mês	6,00	496,31	2.977,86	0,10
1.2.6	Locação de container ou imóvel - banheiro com chuveiros e vasos	mês	6,00	721,32	4.327,92	0,15
1.3	CANTEIRO DE OBRAS				34.513,17	1,20
1.3.1	Manutenção do Canteiro	und	1,00	26.163,62	26.163,62	0,91
1.3.2	Equipamentos de Apoio à Produção	und	1,00	8.349,55	8.349,55	0,29
1.4	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO				2.962,50	0,10
1.4.1	Transporte de máquinas e equipamentos por prancha rebaixada	km	150,00	15,13	2.269,50	0,08
1.4.2	Transportes de máquinas e equipamentos por caminhão munck	km	100,00	6,93	693,00	0,02
1.5	SINALIZAÇÃO DA OBRA				944,00	0,03
1.5.1	Sinalização com cavalete plástico desmontável	un	4,00	16,74	66,96	0,00
1.5.2	Sinalização de vias com placas indicativas refletiva(0,30 x 0,40)m, porta peso, suporte tubo 1" x 2", reuso 25 vezes	und	20,00	12,34	246,80	0,01
1.5.3	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x50 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Un	4,00	157,56	630,24	0,02
1.6	ALARGAMENTO DA PLATAFORMA DA ESTRADA E IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, INCLUSIVE PISTA DE ACELERAÇÃO E DESACELERAÇÃO - SE-240				1.644.333,83	57,35

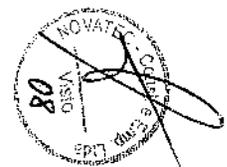
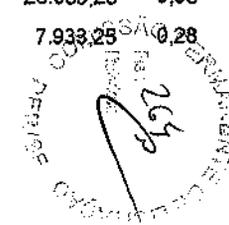


PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE VENDA

Referência de Preço: 2021/10 - Outubro de 2021

ALARGAMENTO DA PLATAFORMA, URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA QUE INTERLIGA A SE-240 À SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 2,43KM, NESTE ESTADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	%
1.6.1	TERRAPLENAGEM				94.924,01	3,31
1.6.1.1	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - dmt de 1.000 a 1.200 m - caminho de serviço em leito natural - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m³	m3	5.450,85	11,58	83.120,84	2,20
1.6.1.2	Regularização do subleito	m2	26.178,89	1,12	29.320,13	1,02
1.6.1.3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m3	508,82	4,88	2.483,04	0,09
1.6.2	REFORÇO DE SUBLEITO 40 cm				425.134,63	14,83
1.6.2.1	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - dmt de 1.000 a 1.200 m - caminho de serviço em leito natural - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m³	m3	3.606,08	11,58	41.758,41	1,46
1.6.2.2	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³, inclusive indenização, exclusive carga e transporte do material de jazida	m3	1.133,94	7,13	8.084,99	0,28
1.6.2.3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com escavadeira de 1,56 m³ (exclusa) e descarga livre, inclusive espalhamento	t	2.126,14	1,78	3.784,53	0,13
1.6.2.4	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural (material de jazida), DMT=5,00KM	tkm	10.630,70	1,18	12.544,23	0,44
1.6.2.5	Reforço do subleito de solo melhorado com 4% de cal e mistura na pista com material de jazida, inclusive indenização, exclusive carga e transporte do material de jazida	m3	4.740,02	60,52	286.866,01	10,01
1.6.2.6	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com escavadeira de 1,56 m³ (exclusa) e descarga livre, inclusive espalhamento	t	9.367,56	1,78	16.709,88	0,58
1.6.2.7	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural (material de jazida), DMT=5,00KM	tkm	46.937,80	1,18	55.386,60	1,93
1.6.3	PAVIMENTAÇÃO				857.380,75	29,91
1.6.3.1	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³, inclusive indenização, exclusive carga e transporte do material de jazida	m3	6.270,65	7,13	44.709,73	1,56
1.6.3.2	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com escavadeira de 1,56 m³ (exclusa) e descarga livre, inclusive espalhamento	t	11.757,47	1,78	20.928,30	0,73
1.6.3.3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural (material de jazida), DMT=5,00KM	tkm	58.787,35	1,18	69.369,07	2,42
1.6.3.4	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m3	5.755,18	4,88	28.085,28	0,98
1.6.3.5	imprimação, sem fornecimento e transporte de material betuminoso	m2	18.888,69	0,42	7.933,25	0,28

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE VENDA

Referência de Preço: 2021/10 - Outubro de 2021

ALARGAMENTO DA PLATAFORMA, URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA QUE INTERLIGA A SE-240 À SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 2,43KM, NESTE ESTADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	%
1.6.3.6	Concreto asfáltico - faixa C - areia e brita granfítica comerciais, sem fornecimento e transporte de material betuminoso, exclusive carga e transporte de agregados e do concreto	t	2.266,64	184,99	419.305,73	14,63
1.6.3.7	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m ³ - carga com carregadeira de 3,40 m ² (exclusa) e descarga livre, inclusive espalhamento	t	2.035,88	1,70	3.461,00	0,12
1.6.3.8	Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ - rodovia pavimentada (areia para usinagem de CAUQ), DMT=66,22KM	tkm	74.579,04	0,77	57.425,86	2,00
1.6.3.9	Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ - rodovia pavimentada (brita e pedrisco para usinagem de CAUQ), DMT=66,22KM	tkm	60.236,74	0,77	46.382,29	1,62
1.6.3.10	Carga, manobra e descarga de mistura batuminosa a quente em caminhão basculante de 10 m ³ - carga em usina de asfalto 100/140 t/h e descarga em vibroacabadora	t	2.311,97	7,51	17.362,89	0,61
1.6.3.11	Transporte de concreto asfáltico, com caminhão basculante de 10 m ³ - rodovia pavimentada , DMT= 80,00KM	tkm	184.957,60	0,77	142.417,35	4,97
1.6.4	DRENAGEM				195.973,89	6,84
1.6.4.1	Boca de lobo simples - BLS 01 - areia e brita comerciais	un	46,00	950,23	43.710,58	1,52
1.6.4.2	Corpo de BSTC D = 0,40 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	455,52	211,17	96.192,16	3,36
1.6.4.3	Boca de BSTC D = 0,40 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - aias retas	un	46,00	356,37	16.393,02	0,57
1.6.4.4	Escavação mecanizada de vala com prof. até 1,5 m (média montante e jusante/uma composição por trecho), retroscav. (0,26 m ³), larg. de 0,8 m a 1,5 m, em solo mole, locais com baixo nvl de interferência. af_02/2021	m3	637,73	7,93	5.057,20	0,18
1.6.4.5	Regularização manual	m2	637,73	5,36	3.418,23	0,12
1.6.4.6	Reaterro mecanizado de vala com escavadeira hidráulica (capacidade da caçamba: 0,8 m ³ / potência: 111 hp), largura até 1,5 m, profundidade de 1,5 a 3,0 m, com solo de 1ª categoria em locais com alto nvl de interferência. af_04/2016	m3	580,46	18,59	10.791,12	0,38
1.6.4.7	Dissipador de energia - DEB 01 - areia, brita e pedra de mão comerciais	un	46,00	443,73	20.411,58	0,71
1.6.5	SINALIZAÇÃO VERTICAL				7.895,33	0,28
1.6.5.1	Placa em fibra - película i + i - fornecimento e implantação	m2	10,66	466,57	4.973,64	0,17
1.6.5.2	Suporte para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm - fornecimento e implantação	un	23,00	127,03	2.921,69	0,10
1.6.6	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL				63.025,22	2,20

01

NOVATEC Construções e Empreendimentos Ltda.

Rua José de Alencar, nº 916 sala 703 Ilha do Leite Recife-PE CNPJ : 00.338.885/0001-33

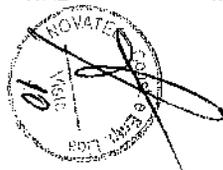


PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE VENDA

Referência de Preço: 2021/10 - Outubro de 2021

ALARGAMENTO DA PLATAFORMA, URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA QUE INTERLIGA A SE-240 À SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 2,43KM, NESTE ESTADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	%
1.6.6.1	Pintura de faixa com termoplástico por aspersão - espessura de 1,5 mm	m2	484,88	51,09	24.772,52	0,86
1.6.6.2	Pintura de setas e zebrações com termoplástico por aspersão - espessura de 1,5 mm	m2	620,18	61,68	38.252,70	1,33
1.7	URBANIZAÇÃO				1.012.182,10	35,31
1.7.1	Passeio Público				627.345,08	21,88
1.7.1.1	Colchão de areia	m3	334,08	164,00	54.789,12	1,91
1.7.1.2	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 10 cm, armado. af_07/2016	m2	3.340,80	146,39	489.059,71	17,06
1.7.1.3	Meio-fio pré-moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	m	2.369,36	33,74	79.942,21	2,79
1.7.1.4	Pintura de meio-fio com tinta branca a base de cal (calçação). af_05/2021	m	2.369,36	1,50	3.554,04	0,12
1.7.2	Iluminação Pública				384.837,02	13,42
1.7.2.1	Poste de concreto duplo t (dt) 11/1000 - fornecimento e assentamento	un	11,00	2.553,28	28.086,08	0,98
1.7.2.2	Poste de concreto duplo t (dt) 11/600 - fornecimento	un	51,00	1.309,79	66.799,29	2,33
1.7.2.3	Implantação de poste de concreto armado duplo t (dt) ou circular de 9 a 12m	un	51,00	381,68	19.465,68	0,68
1.7.2.4	Fornecimento de cruzeta de concreto tipo "I" 1700mm	un	85,00	193,49	16.446,65	0,57
1.7.2.5	Fornecimento de cabo multiplexado para rede 3x1x35+35mm2	m	2.227,27	28,29	63.009,47	2,20
1.7.2.6	Fornecimento de alça preformada para cabo multiplex 35 mm2	un	102,00	18,47	1.883,94	0,07
1.7.2.7	Cabo de alumínio nu asc/ca 7 fios - 2/0 awg - fornecimento	kg	1.240,81	43,15	53.540,95	1,87
1.7.2.8	Fornecimento de isolador de pino de porcelana p/ 15 kv	un	65,00	20,42	1.327,30	0,05
1.7.2.9	Fornecimento de isolador de disco polimérico 15 kv	un	48,00	127,31	6.110,88	0,21
1.7.2.10	Luminária de led para iluminação pública, de 138 w até 180 w - fornecimento e instalação. af_08/2020	un	62,00	910,35	56.441,70	1,97
1.7.2.11	Fornecimento e implantação de relé foto-elétrico em poste	un	62,00	75,69	4.692,78	0,16
1.7.2.12	Fornecimento de transformador trifásico c/ deriv. 15 kva 13800/220/127v	un	6,00	8.269,79	49.618,74	1,73
1.7.2.13	Fornecimento de suporte p/ transformador em poste dt	un	6,00	232,73	1.396,38	0,05



Handwritten marks: a circle with a dot and the number 3.



NOVATEC Construções e Empreendimentos Ltda.

Rua José de Alencar, nº 916 sala 703 Ilha do Leite Recife-PE CNPJ : 00.338.885/0001-33



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE VENDA

Referência de Preço: 2021/10 - Outubro de 2021

ALARGAMENTO DA PLATAFORMA, URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA QUE INTERLIGA A SE-240 À SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 2,43KM, NESTE ESTADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	%
1.7.2.14	Fornecimento de chave fusível 15kv - 100a, ruptura assim. 10 ka	un	18,00	491,60	8.848,80	0,31
1.7.2.15	Fornecimento e instalação de para raio tipo polimérico 15kv - 12ka	un	18,00	209,25	3.766,50	0,13
1.7.2.16	Mão-de-obra para implantação de transformador trifásico	un	6,00	566,98	3.401,88	0,12
1.8	OBRAS COMPLEMENTARES				16.299,66	0,57
1.8.1	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m²	17.496,00	0,55	9.622,80	0,34
1.8.2	Marco inaugural h=1,81m, base 1,20 x 0,75 cm - governo de sergipe 2019 - execução na obra, inclusive placas.	un	1,00	6.676,86	6.676,86	0,23
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO					2.866.957,03	

Dois milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, novecentos e cinquenta e sete reais e três centavos.

NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Alexandre Albuquerque Teixeira
Engº Civil-RNP nº 180324912-9

01

13

2





BDI - BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS

REGISTRO Nº: 268
DESCRIÇÃO DO OBJETO: OBRAS DE REFORMA

DESPESAS INDIRETAS		% sobre PV	% sobre CD
Administração Central	5,03% sobre o CD	3,99%	5,03%
Despesas Financeiras	0,62 % sobre (PV-Lucro)	0,57%	0,72%
Seguros e Garantias Contratuais	0,25 % do PV	0,25%	0,32%
Riscos	0,50 % do PV	0,50%	0,64%
	Sub-Total 1	5,31%	6,71%
BENEFÍCIOS		% sobre PV	% sobre CD
Lucro	8,44% sobre CD	6,70%	8,44%
	Sub-Total 2	6,70%	8,44%
TRIBUTOS		% sobre PV	% sobre CD
PIS	0,65 % do PV	0,65%	0,82%
COFINS	3,00 % de PV	3,00%	3,78%
IS5QN	5,00 % de PV	5,00%	6,30%
	Sub-Total 3	8,65%	10,90%
BDI COM TRIBUTOS (%)	Total	20,66%	26,05%

PV - Preço de Venda
CD - Custo Direto

NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Alexandre Albuquerque Moreira
Engº Civil-RNE nº 188324912-9

d
e
M





BDI - BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS
MATERIAIS BETUMINOSOS

CONSILIO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
269
DE RIBEIRÃO
DE JANEIRO

DESPESAS INDIRETAS		% sobre PV	% sobre CD
Administração Central	4,60% sobre o CD	4,00%	4,60%
Despesas Financeiras	0,17 % do PV	0,17%	0,20%
Seguros e Garantias Contratuais	0,28 % do PV	0,28%	0,32%
Riscos	0,50 % do PV	0,50%	0,57%
	Sub-Total 1	4,95%	5,69%
BENEFÍCIOS		% sobre PV	% sobre CD
Lucro	5,11% sobre CD	4,44%	5,11%
	Sub-Total 2	4,44%	5,11%
TRIBUTOS		% sobre PV	% sobre CD
PIS	0,65 % do PV	0,65%	0,75%
CDFINS	3,00 % de PV	3,00%	3,45%
ISSQN	5,00 % de PV		0,00%
	Sub-Total 3	3,65%	4,20%
BDI COM TRIBUTOS (%)		Total	
		13,04%	15,00%

PV - Preço de Venda
CD - Custo Direto

NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Alexandre Albuquerque Teixeira
Eng. Civil-RNP nº 180324912-9

d

Ⓞ

h

CONSILIO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Visto
13

NOVATEC Construções e Empreendimentos Ltda.
Rua José de Alencar, nº 916 sala 703 Ilha do Leite Recife-PE CNPJ : 00.336.865/0001-33



ALARGAMENTO DA PLATAFORMA, URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA QUE INTERLIGA A SE-240 À SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 2,43KM, NESTE ESTADO

PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MAO DE OBRA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	36,80	36,80
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86	0,00
B2	Férridos	3,93	0,00
B3	Auxílio Enfermidade	0,85	0,66
B4	13º Salário	10,62	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de chuva	1,45	0,00
B8	Auxílio acidente de trabalho	0,10	0,08
B9	Férrias gozadas	9,01	6,94
B10	Salário maternidade	0,03	0,02
B	Total de Encargos Sociais que recebem incidências de A	44,84	16,65
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio indenizado	4,76	3,67
C2	Aviso Prévio trabalhado	0,11	0,09
C3	Férrias indenizadas	4,35	3,35
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,33	2,56
C5	Indenização adicional	0,40	0,31
C	Total dos Encargos Sociais que não recebem as incidências globais de	12,95	9,98
GRUPO D			
D1	Reincidência de A sobre B	16,50	6,13
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,42	0,33
D	Total das taxas incidências e reincidências	16,92	6,46
TOTAL (A+B+C+D)		111,51	69,89

NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Alexandre Albuquerque Teixeira
Engº Civil-RNP nº 180324912-9





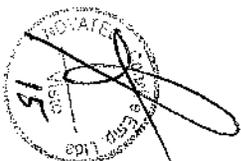
NOVATEC Construções e Empreendimentos Ltda.
Rua José de Alencar, nº 916 sala 703 Ilha do Leite Recife-PE CNPJ : 00.333.885/0001-33

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ALARGAMENTO DA PLATAFORMA, URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA QUE INTERLIGA A SE-240 À SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 2,43KM, NESTE ESTADO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1		MÊS 2		MÊS 3		MÊS 4		MÊS 5		MÊS 6	
		% VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)
1	MATERIAIS	1.892.323,95												
1.1	FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO	858.864,27							35,00%	335.636,87	69,00%	623.256,26		
1.2	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO	42.488,58							35,00%	14.864,38	65,00%	27.625,22		
2	SERVIÇOS	2.888.967,03												
2.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	116.800,34	17,00%	19.667,18	17,00%	19.667,18	17,00%	19.667,18	17,00%	19.667,18	17,00%	26.807,18	15,00%	17.371,83
2.2	IMPLANTAÇÃO DO CANTEIRO	28.914,86	100,00%	28.914,86										
2.3	CANTEIRO DE OBRAS	34.513,12	17,00%	5.867,24	17,00%	5.867,24	17,00%	5.867,24	17,00%	5.867,24	17,00%	5.867,24	15,00%	5.176,88
2.4	MOBILIZAÇÃO E DEMOBILIZAÇÃO	2.852,58	50,00%	1.426,29									58,00%	1.484,58
2.5	REALIZAÇÃO DA OBRA	944,00	18,87%	157,36									83,33%	786,64
2.6	ALARGAMENTO DA PLATAFORMA DA ESTRADA E IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, INCLUSIVE PISTA DE ACELERAÇÃO E ABRACELERAÇÃO - SE-240	1.644.939,98												
2.6.1	TERRAPLENAGEM	84.924,01	50,00%	42.462,01	50,00%	42.462,01								
2.6.2	REFORÇO DE SLABEITO 48cm	426.134,93			50,00%	213.067,47	56,00%	237.567,38						
2.6.3	PAVIMENTAÇÃO	967.380,76							58,00%	560.880,85	96,00%	928.267,49		
2.6.4	DRENAGEM	185.973,89					78,24%	145.527,79			18,82%	34.880,75	23,85%	44.146,79
2.6.5	SINALIZAÇÃO VERTICAL	7.895,33											100,00%	7.895,33
2.6.6	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	63.025,22											100,00%	63.025,22
2.7	URBANIZAÇÃO	1.832.492,19												
2.7.1	PASSO PÚBLICO	827.345,08									100,00%	827.345,08		
2.7.2	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	394.887,02											100,00%	394.887,02
2.8	OBRAS COMPLEMENTARES	18.289,86											100,00%	18.289,86
TOTAL DA OBRA		3.888.280,08												
PERCENTUAL SIMPLES			2,08%		7,58%		8,87%		17,48%		48,88%		75,83%	
PERCENTUAL ACUMULADO			2,08%		10,34%		19,21%		36,69%		85,57%		100,00%	
TOTAL SIMPLES			114.669,85		283.683,72		385.572,47		679.191,01		1.882.438,22		3.841.630,30	
TOTAL ACUMULADO			124.689,86		400.193,87		785.728,14		1.464.919,15		3.344.285,38		3.888.280,08	

NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Alexandre Albuquerque Tebello
Eng. Civil RNP nº 130378912-9



NOVATEC Construções e Empreendimentos Ltda.

Rua José de Alencar, nº 916 sala 703 Ilha do Leite Recife-PE CNPJ : 00.338.885/0001-33



ALARGAMENTO DA PLATAFORMA, URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA QUE INTERLIGA A SE-240 À
SEOE DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 2,43KM, NESTE ESTADO
EQUIPE DIRIGENTE

Data Base: Outubro/2021

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTD	PRAZO	CUSTO UNIT	VALOR TOTAL
01.	PESSOAL					81.757,23
01.001	Engenheiro civil de obra senior (mensalista)	mês	0,08	8,00	24.714,95	11.863,73
01.002	Engenheiro civil de obra junior (mensalista)	mês	0,08	6,00	15.884,72	7.624,67
01.003	Técnico em Segurança do trabalho (mensalista)	mês	0,16	6,00	4.270,03	4.099,23
01.004	Técnico Nível Médio Júnior- mensalista - 40h - Rev 02	mês	0,16	6,00	5.248,28	5.038,35
01.005	Encarregado geral de obras (mensalista)	mes	0,40	6,00	4.014,16	9.633,98
01.006	Encarregado de pavimentação e drenagem - Fonte DNIT - Mês de ref. 10/20	mês	0,16	6,00	5.799,16	5.567,19
01.007	Auxiliar de Escritório	mês	0,40	6,00	2.473,58	5.936,59
01.008	Auxiliar de almoxarife	mês	0,40	6,00	2.617,61	6.282,26
01.009	Auxiliar de serviços gerais	mês	0,40	6,00	2.011,92	4.828,61
01.010	Vigia	mês	0,40	6,00	1.868,79	4.485,10
01.011	Apontador - SINDUSCON	mês	0,40	6,00	3.416,15	8.198,76
01.012	Almoxarife - SINDUSCON	mês	0,40	6,00	3.416,15	8.198,76
02	ENCARGDS COMPLEMENTARES					10.116,50
02.001	Encargos complementares da equipe dirigente	un	1,00	1,00	10.116,49	10.116,50
VALOR TOTAL						91.873,73
VALOR TOTAL COM BDI (26,05%)						115.806,84



NOVATEC Construções e Empreendimentos Ltda.

Rua José de Alencar, nº 916 sala 703 Ilha do Leite Recife-PE CNPJ : 00.336.665/0001-33

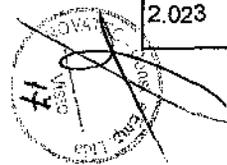


ALARGAMENTO DA PLATAFORMA, URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA QUE INTERLIGA A SE-240 À SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 2,43KM, NESTE ESTADO

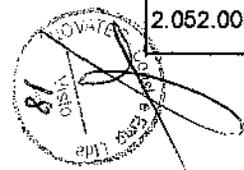
PLANILHA DA MANUTENÇÃO DO CANTEIRO

Data Base: Outubro/2021

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTD	PRAZO	CUSTO UNIT	VALOR TOTAL
01	LOCAÇÃO DE ÁREA(S) PARA IMPLANTAÇÃO DO(S) CANTEIRO(S)					1.500,00
1.001	Aluguel mensal de área	mês	1	6	250,00	1.500,00
02	MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, EQUIP. P/ INFORMÁTICA E COMUNIC. E MAT. DE CONSUMO					14.000,84
2.001	Aluguel de bureau de madeira 1,40m	mês	4	6	5,63	139,92
2.002	Aluguel de mesa para reunião	mês	2	6	5,00	60,00
2.003	Aluguel de cadeira sem braços	mês	16	6	2,91	279,36
2.004	Aluguel de mesa em aço com cadeira, para ambulatório	mês	2	6	9,37	112,44
2.005	Aluguel de cama ambulatório/degrau em aço, c/ colchonete	mês	2	6	6,16	73,92
2.006	Aluguel de prancheta de madeira com banco	mês	2	6	14,37	172,44
2.007	Aluguel de arquivo em aço	mês	4	6	7,91	189,64
2.011	Aluguel de computador work station	mês	4	6	16,51	444,24
2.012	Aluguel de computador notebook	mês	4	6	16,72	449,28
2.013	Aluguel de impressora colorida - laser	mês	2	6	12,47	149,64
2.014	Aluguel de telefone celular - aquisição	mês	6	6	4,76	172,06
2.021	Aluguel de bebedouro elétrico de pressão 40 litros Inox 110v, Masterfrio ou similar	mês	2	6	11,64	139,66
2.023	Aluguel de rádio comunicador - 02 unidades	mês	4	6	13,75	330,00



2.025	Aluguel de copiadora	mês	2	6	6,50	78,00
2.027	Aluguel de aparelho de ar condicionado 18.000 BTU's	mês	2	6	26,54	318,48
2.028	Aluguel de relógio de ponto	mês	2	6	12,16	145,92
2.031	Aluguel de Extintor de água pressurizada, capacidade 10 litros, tempo de descarga 80s	mês	6	6	3,57	128,52
2.032	Aluguel de Extintor de dióxido de carbono (CO2), capacidade 6 kg, tempo de descarga 16s	mês	6	6	13,75	495,00
2.033	Água - dispêndio mensal	mês	2	6	175,00	2.100,00
2.034	Consumo de energia elétrica	mês	4	6	143,38	3.441,08
2.036	Telefone - dispêndio mensal	mês	2	6	154,99	1.859,88
2.037	Internet - dispêndio mensal	mês	2	6	89,00	1.068,00
2.040	Material de limpeza	mês	2	6	106,47	1.277,64
2.042	Medicamentos primeiros socorros	mês	2	6	31,29	375,48
2.050	RELATÓRIOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO					2.400,00
2.050.001	PCMAT (NR-18)	un	1	1	800,00	800,00
2.050.002	PPRA (NR-9)	un	1	1	800,00	800,00
2.050.003	PCMSO (NR-7)	un	1	1	800,00	800,00
2.051	LICENÇAS E TAXAS					226,50
2.051.002	CREA	un	1	1	226,50	226,50
2.052	FERRAMENTAS					2.559,20
2.052.002	Aluguel de serra circular estacionária	dia	60	6	0,57	205,20
2.052.003	Aluguel de serra circular portátil	dia	60	6	0,16	57,60

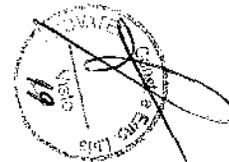


2.052.004	Aluguel de furadeira industrial	dia	60	6	0,16	57,60	
2.052.009	Aluguel de serra mármore tipo makita	dia	60	6	0,22	79,20	
2.052.013	Aluguel de escada de madeira de abrir com 7 degraus	dia	60	6	0,11	39,60	
2.052.029	Disco de corte 7", para ferro	un	100	1	6,20	620,00	
2.052.030	Disco de corte diamantado 110x20mm	un	100	1	15,00	1.500,00	
2.052.041	OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVOS					70,00	
2.052.044	Fita de sinalização amarela e preta	m	1000	1	0,07	70,00	
						VALOR TOTAL	20.756,54
						VALOR TOTAL COM IBI (26,05%)	26.163,62

3

01

⊗



NDVATEC Construções e Empreendimentos Ltda.

Rua José de Alencar, nº 916 sala 703 Ilha do Leite Recife-PE CNPJ : 00.338.885/0001-33



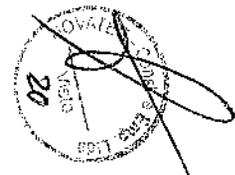
ALARGAMENTO DA PLATAFORMA, URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA QUE INTERLIGA A SE-240 À SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 2,43KM, NESTE ESTADO
PLANILHA DE EQUIPAMENTOS DE APOIO À PRODUÇÃO

Data Base: Outubro/2021

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTD	PRAZO	CUSTO UNIT	VALOR TOTAL
01.	EQUIPAMENTOS DE PRODUÇÃO					6.624,00
01.001	Aluguel de betoneira 400 l com motor 220/380V (com carregador)	h	120,00	6,00	1,20	864,00
01.002	Martelete rompedor elétrico, 220V, 16Kg	dia	30,00	6,00	28,00	5.040,00
01.003	Vibrador de imersão (com mangote)	h	120,00	6,00	1,00	720,00
VALOR TOTAL						6.624,00
VALOR TOTAL COM BDI (26,05)						8.349,55

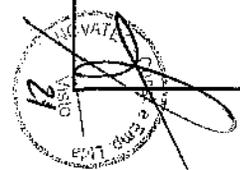
5

2



CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 56 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA QUE INTEF				Pág: 1	
Serviço: Equipe Dirigente		Item: 1.1.1		Data: 25/08/2022		Prod. Equipe: 1,000	
Equipamento (A)		Qtde.		Utilização		Custo Operacional	
				Operat. Improd.		Operat. Improd.	
						Custo Horário	
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =						0,0000	
Mão de obra (B)		Encargos		Qtde.		Salário-Hora	
						Custo Horário	
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =						0,0000	
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =						8,0000	
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =						8,0000	
CUSTO DO FIC =						0,0000	
CUSTO DO FIT =						0,0000	
Material (C)		Qtde.		Unidade		Preço Unit.	
IT8898 Equipe Dirigente		1,000000		un		81.873,73e	
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =						81.873,7300	
Atividades Auxiliares (D)		Qtde.		Unidade		Preço Unit.	
						Custo Unitário	
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =						0,0000	
Tempo Fixo (E)		Qtde.		Unidade		Preço Unit.	
						Custo Unitário	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =						0,0000	
Momento de Transporte (F)		Qtde.		DMT-LN		DMT-RP	
				P1		P2	
				P3		Custo Unitário	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =						0,0000	
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =						81.873,7300	
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (26,05 %) =						23.833,11	
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =						115.906,8387	

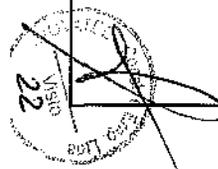
CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 56 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA QUE INTEF				Pág: 2	
Serviço: PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA		Item: 1.2.1		Data: 25/08/2022		Prod. Equipe: 1,000	
Equipamento (A)		Qtde.		Utilização		Custo Operacional	
				Operat. Improd.		Operat. Improd.	
						Custo Horário	
IEp150 FURADEIRA ELETRICA PROFISSIONAL		1,00		8,00000		246,00	
IE0151 BERRACIRCULAR ELETRICA PORTATIL		1,00		8,00000		518,88	
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =						8,0700	
Mão de obra (B)		Encargos		Qtde.		Salário-Hora	
						Custo Horário	
IH0074 SERVENTE		6,00000		2,00000		10,68	
IH8878 CARPINTIRO DE FORMAS		8,00000		1,00000		14,02	
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =						35,1743	
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =						35,2443	
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =						35,2443	
CUSTO DO FIC =						4,0000	
CUSTO DO FIT =						8,0000	
Material (C)		Qtde.		Unidade		Preço Unit.	
						Custo Unitário	
IM9008 MADEIRA MISTA SERRADA (BARROTE) e x 8CM - 0,0030		4,00000		M		10,56	
IM0008 PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA 20		1,00000		M2		196,99	
IM9011 MADEIRA MISTA SERRADA (BARRAF8) 2,2 X 6,6CM -		1,00000		M		3,89	
IM2231 VALE TRANSPORTE (PARTICIPAÇÃO DO EMPREGADOR)		8,25360		UN		4,00	
IM2232 ALMOÇO (PARTICIPAÇÃO DO EMPREGADOR)		8,30540		UN		14,00	
IM2239 FARBAMENTO		8,004500		UN		178,86	
IM2242 ÓCULOS BRANCO PROTEÇÃO		8,002300		PR		8,04	
IM3188 TALHADERIA		8,98060		UN		13,65	
IM3187 MARRETA		8,000200		UN		28,18	
IM6858 CARRO-DE-MÃO CACAMBA METALICA E PNEU MACIO		0,000400		UN		175,00	
IM6987 LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO		8,006908		PAR		11,65	
IM6110 BOTA COURO SOLADO DE BORRACHA VULCANIZADA		8,002308		PAR		82,18	
IM6859 CAPA P/ CNUVA		8,000800		UN		16,83	
IM6860 CAPACETE PLASTICO RIGIDO		8,001388		UN		12,95	
IM6868 MARTELO COM UNHA		8,008208		UN		37,98	
IM6877 PREGO POLIDO COM CABEÇA 18 X 36		8,150000		KG		23,91	
IN1821 CESTA BÁSICA		8,813508		UN		140,88	
IN1857 PROTETOR AURICULAR		8,813508		UN		4,50	
IN1858 PROTETOR SOLAR FPS 30		8,005400		UN		35,90	
IN1878 CHAVE DE FENDA 30 CM		8,980208		UN		22,89	
IN1977 FORMÃO GRANDE		8,000208		UN		15,15	
IN1900 PÁ QUADRADA		8,000400		UN		38,64	
IN1984 PERROTE 40CM		8,988180		UN		30,34	
ISS554 SEGURO DE VIDA E ACIDENTE EM GRUPO		8,813500		UN		12,54	
ISS500 EXAMES ADMISSORAIS/DEMISSORAIS		8,001200		CJ		300,88	
ISS912 REFEIÇÃO - CAFÉ DA MANHÃ (CAFÉ COM LITE E DOIS PÃES COM		0,305408		UN		5,00	
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =						245,9974	
Atividades Auxiliares (D)		Qtde.		Unidade		Preço Unit.	
						Custo Unitário	
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =						8,0000	



OMISSÃO
 22/08/2022
 08/08/2022

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =				0,0000				
Momento de Transporte (F)	Qtde.	9MT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =								0,0000
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =								278,2177
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (26,05 %) =								71,95
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =								349,1647

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Locai: 66 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ROSOVIA QUE INTER				Pag: 4		
Serviço: Placa de Adernã em chapa aço galvanizado, Instalada		Item: 1.2.2	Data: 25/06/2022		Prod. Equipa: 1,000 Unid: m2			
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário		
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.			
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =							0,0000	
Mão de Obra (C)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário			
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =							6,0000	
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =							0,0000	
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =							0,0000	
CUSTO DO FIC =							8,0000	
CUSTO DO FIT =							0,0000	
Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =							8,0000	
Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
C00051 PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA	1,000000	M2	278,21	278,2100				
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =							278,2100	
Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =							0,0000	
Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =								0,0000
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =								278,2100
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (26,05 %) =								71,96
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =								349,1627



CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA										Obra/Local: 56 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA QUE INTER										Pág: 6			
Serviço: LOCAÇÃO DE CONTAINER - ESCRITÓRIO COM BANHEIRO - 6,00										Item: 1.2.3		Data: 25/09/2022											
										Prod. Equipa: 1,000		Unid: MÊS											
Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário																
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.																	
IE0159 CONTAINER DE 2,20 X 6,20 M, PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO (C)		1,00	1,00000	0,00000	504,99	0,00	504,0000																
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =										504,0000													
Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora		Custo Horário																	
		CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =				0,0000																	
		CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =				504,0000																	
		CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =				504,0000																	
		CUSTO DO FIC =				0,0000																	
		CUSTO DO FIT =				0,0000																	
Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.		Custo Unitário																	
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =										0,0000													
Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.		Custo Unitário																	
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =										0,0000													
Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.		Custo Unitário																	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =										0,0000													
Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário														
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =										0,0000													
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =										504,0000													
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (26,05 %) =										131,20													
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =										635,2000													

3
el
R

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA										Obra/Local: 56 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA QUE INTER										Pág: 6			
Serviço: LOCAÇÃO DE CONTAINER - ALMOXARIFADO COM BANHEIRO -										Item: 1.2.4		Data: 25/09/2022											
										Prod. Equipa: 1,000		Unid: MÊS											
Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário																
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.																	
IE0157 CONTAINER 2,30 X 6,00 M PARA ESCRITÓRIO SEM DIVISÓRIAS		1,00	1,00000	0,00000	393,79	0,00	393,7400																
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =										393,7400													
Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora		Custo Horário																	
		CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =				0,0000																	
		CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =				393,7400																	
		CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =				393,7400																	
		CUSTO DO FIC =				0,0000																	
		CUSTO DO FIT =				0,0000																	
Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.		Custo Unitário																	
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =										0,0000													
Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.		Custo Unitário																	
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =										0,0000													
Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.		Custo Unitário																	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =										0,0000													
Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário														
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =										0,0000													
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =										393,7400													
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (26,05 %) =										102,57													
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =										496,3063													

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REVISÃO
23/9
2022

23
2022

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 56 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA QUE INTER					Pág: 7		
Serviço: LOCAÇÃO DE CONTAINER - REFEITÓRIO SEM BANHEIRO - 6,00		Item: 1,25		Data: 25/05/2022					
		Prod. Equip: 1,000		Unid: MÊS					
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário			
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.				
IE0157 CONTAINER 2,30 X 6,06 M PARA ESCRITÓRIO SEM DIVISÓRIAS	1,00	1,00000	6,00000	393,74	0,00	393,7400			
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =						393,7400			
Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	CUSTO Horário				
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =						0,0000			
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =						393,7400			
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =						393,7400			
CUSTO DO PIC =						0,0000			
CUSTO DO FIT =						6,9000			
Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =						0,0000			
Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =						8,0000			
Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =						0,0000			
Momento de Transporte (F)		Qtde.	OMT-LN	OMT-RP	OMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =									0,0000
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =									393,7400
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (26,05 %) =									102,57
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =									496,3083

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 56 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA QUE INTER					Pág: 6		
Serviço: LOCAÇÃO DE CONTAINER - BANHEIRO COM CHUVEIROS E VASOS		Item: 1,25		Data: 25/05/2022					
		Prod. Equip: 1,000		Unid: MÊS					
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário			
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.				
IE0158 CONTAINER 2,30 X 4,30 M PARA SANITÁRIO COM 3 BACIAS, 4	1,00	1,00000	0,00000	572,25	0,00	572,2500			
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =						572,2500			
Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	CUSTO Horário				
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =						6,0000			
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =						472,2500			
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =						672,2500			
CUSTO DO PIC =						0,0000			
CUSTO DO FIT =						5,0000			
Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =						0,0000			
Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =						0,0000			
Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =						0,0000			
Momento de Transporte (F)		Qtde.	OMT-LN	OMT-RP	OMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =									8,9800
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =									572,2500
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (26,05 %) =									148,07
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =									721,3211

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 DERIVED
 2800

24
 0017

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 56 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA QUE INTER							Pág: 9
Serviço: Manutenção do Canteiro		Item: 1.3.1		Data: 25/08/2022					
		Prod. Equip.: 1,000		Unid: und					
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário			
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.				
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =								0,0808	
Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário				
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =					0,0000				
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =					0,0008				
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =					0,0808				
CUSTO DO FIC =					8,0000				
CUSTO DO FIT =					8,0000				
Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
178837 Manutenção do Canteiro		1,000000	un	20.756,54	20.756,5440				
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =								20.756,5440	
Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =								0,0000	
Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =								0,0000	
Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =								8,0008	
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =								20.766,5440	
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (26,05 %) =								5.407,08	
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =								26.163,0237	

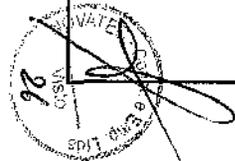
CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 56 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA QUE INTER							Pág: 10
Serviço: Equipamentos de Apoio à Produção		Item: 1.3.2		Data: 25/08/2022					
		Prod. Equip.: 1,000		Unid: und					
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário			
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.				
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =								0,0006	
Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário				
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =					0,0000				
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =					0,0800				
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =					0,0800				
CUSTO DO FIC =					8,0800				
CUSTO DO FIT =					8,0600				
Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
178850 Equipamentos de Apoio à Produção		1,000000	un	6.624,08	6.624,0800				
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =								6.624,0800	
Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =								0,0800	
Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =								0,0000	
Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =								0,0800	
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =								6.624,0800	
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (26,05 %) =								1.726,65	
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =								6.348,6620	

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

25

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 56 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA QUE INTER					Pág: 11		
Serviço: TRANSPORTE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS POR PRANCHA		Item: 1.4.1		Data: 26/06/2022		Prod. Equipe: 1,000		Unid: KM	
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário	CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO = 0,0000		
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.				
Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário	CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA = 0,0000		CUSTO HORÁRIOS DE EXECUÇÃO = 0,0000	
						CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO = 0,0000		CUSTO DO FIC = 0,0000	
						CUSTO DO FIT = 0,0000			
Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário	CUSTO TOTAL DO MATERIAL = 12,0000			
180072 TRANSPORTE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS POR PRANCHA		1,000000	KM	12,00	12,0000				
Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário	CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES = 0,0000			
Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário	CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO = 0,0000			
Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
								CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE = 0,0000	
								CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL = 12,0000	
								LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (28,85 %) = 3,13	
								PREÇO UNITÁRIO TOTAL = 15,1260	

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 55 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA QUE INTER					Pág: 12		
Serviço: TRANSPORTES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS POR CAMINHÃO		Item: 1.4.2		Data: 26/06/2022		Prod. Equipe: 1,000		Unid: KM	
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário	CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO = 0,0000		
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.				
Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário	CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA = 0,0000		CUSTO HORÁRIOS DE EXECUÇÃO = 0,0000	
						CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO = 0,0000		CUSTO DO FIC = 0,0000	
						CUSTO DO FIT = 0,0000			
Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário	CUSTO TOTAL DO MATERIAL = 5,5000			
18001d TRANSPORTES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS POR CAMINHÃO		1,000000	KM	5,50	5,5000				
Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário	CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES = 0,0000			
Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário	CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO = 0,0000			
Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
								CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE = 0,0000	
								CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL = 5,5000	
								LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (25,00 %) = 1,43	
								PREÇO UNITÁRIO TOTAL = 6,9328	

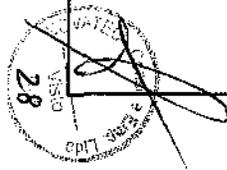


CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 56 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA QUE INTER				Pág: 13		
Serviço: SINALIZAÇÃO CDM CAVALETE PLÁSTICO DESMONTÁVEL		Item: 1.5.1		Data: 25/06/2022		Prod. Equipe: 1,00h Unid: UN		
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário		
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.			
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =							0,0000	
Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário			
IH0074	SERVENTE	0,000000	0,020000	18,88	0,2115			
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =							0,2115	
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =							0,2115	
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =							0,2115	
CUSTO DO FIC =							4,0000	
CUSTO DO FIT =							0,9000	
Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unif.	Custo Unitário				
IM231	VALE TRANSPORTE (PARTICIPAÇÃO DO EMPREGADOR)	0,001000	UN	4,00	0,0070			
IM232	ALMOÇO (PARTICIPAÇÃO DO EMPREGADOR)	0,002000	UN	14,00	0,0280			
IM233	FARDAMENTO	0,000000	UN	175,00	0,0160			
IM242	ÓCULOS BRANCO PROTEÇÃO	0,000000	PR	5,84	0,0000			
IM5158	TALHADEIRA	4,000000	UN	13,55	4,0000			
IM3167	MARRETA	0,000000	UN	28,16	0,0000			
IM3202	CAVALETE PLÁSTICO DESMONTÁVEL	0,100000	UN	130,00	13,0000			
IM0858	CARRO-DE-MÃO CACAMBA METÁLICA E PNEU MACIO	0,000000	UN	175,00	0,0000			
IM0857	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO	0,000000	PAR	11,85	0,0000			
IM0856	BOTA COURO SOLADO DE BORRACHA VULCANIZADA	0,000000	PAR	62,16	0,0000			
IM0855	CAPA P/ CHUVA	0,000000	UN	16,88	0,0000			
IM0854	CAPACETE PLÁSTICO RÍGIDO	0,000000	UN	12,95	0,0000			
IM1621	CESTA BÁSICA	0,000190	UN	140,48	0,0140			
IM1957	PROTETOR AURICULAR	0,000100	UN	4,90	0,0000			
IM1958	PROTETOR SOLAR FP3 30	0,050000	UN	35,90	0,0000			
IM1960	PÁ QUADRADA	0,000000	UN	30,64	0,0000			
IM0854	BÉLGUO DE VISA E ACIENATE EM GRUPO	0,000190	UN	12,64	0,0013			
IM0505	EXAMES ADMISSÃO NAIS/DEMISSIONAIS	0,000000	CJ	300,00	0,0000			
IM0812	REFEIÇÃO - CAFÉ SA MANHÃ (CAFÉ COM LEITE E DOIS PÃES OSM	0,002000	UN	5,00	0,0100			
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =							13,0714	
Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unif.	Custo Unitário				
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =							0,0000	
Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unif.	Custo Unitário				
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =							0,0000	
Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =								0,9000
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =								13,2023
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (28,05 %) =								3,48
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =								16,7431

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 56 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA QUE INTER				Pág: 14	
Serviço: SINALIZAÇÃO DE VIAS CDM PLACAS INDICATIVAS REFLETIVAS/0,30 X		Item: 1.5.2		Data: 25/06/2022		Prod. Equipe: 1,00h Unid: UN	
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário	
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.		
I90088	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA, CABO MADEIRA, REF:143, ATLA	1,00	0,000000	0,000000	16,80	0,00	0,0000
IE0160	FURADEIRA ELÉTRICA PROFISIONAL	1,00	0,000000	0,000000	246,00	0,00	0,0000
IE0161	SERRA CIRCULAR ELÉTRICA PORTÁTIL	1,00	0,000000	0,000000	516,00	0,00	0,0000
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =							0,0000
Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário		
IH0074	SERVENTE	0,000000	0,014400	10,58	0,1848		
IH0075	PEDREIRO	0,000000	0,010400	14,02	0,1458		
IH0074	CARPINTEIRO DE FORMAS	0,000000	0,020400	16,02	0,2891		
IH0078	ARMADOR	0,000000	0,000200	14,02	0,0026		
IH0090	PINTOR	0,000000	0,010000	14,02	0,1402		
IH0084	SERRALNEIRO	0,000000	0,010000	14,02	0,1402		
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =							0,9087
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =							0,9087
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =							0,9087
CUSTO DO FIC =							0,0000
CUSTO DO FIT =							0,0000
Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unif.	Custo Unitário			
IM9011	MÁDEIRA MISTA SERRADA (SARRAFÓ) 2,2 X 5,5CM -	0,298600	M	3,88	1,1851		
IM0007	DESMOLDANTE DESMOL (VEDACIT) OU SEPAROL (SIKA) - P/FORMAS	0,001000	L	7,15	0,0072		
IM0182	TUBO DE CONDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO LEVE C/ COSTURA C/	0,040000	M	92,12	4,4218		
IM2231	VALE TRANSPORTE (PARTICIPAÇÃO DO EMPREGADOR)	0,003100	UN	4,00	0,0204		
IM2232	ALMOÇO (PARTICIPAÇÃO DO EMPREGADOR)	0,007100	UN	14,00	0,0894		
IM2230	FARDAMENTO	0,050000	UN	175,00	0,0178		
IM2342	ÓCULOS BRANCO PROTEÇÃO	0,000100	PR	6,04	0,0009		
IM2239	COMPENBADO PLÁSTICO 12MM	0,019200	M2	62,44	1,1888		
IM3162	BEPÁTULA	0,000000	UN	24,79	0,0000		
IM2168	TALHADEIRA	0,000000	UN	13,85	0,0000		
IM3167	MARRETA	0,000000	UN	28,16	0,0000		
IM3168	COLNER DE PEDREIRO	0,000000	UN	18,59	0,0000		
IM2254	ARRUELA LISA DE AÇO GALVANIZADA DE Ø 14	0,160000	UN	6,05	0,0088		
IM0858	CARRO-DE-MÃO CACAMBA METÁLICA E PNEU MACIO	0,000000	UN	175,00	0,0000		
IM0857	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO	0,000200	PAR	11,85	0,0023		
IM0856	BOTA COURO SOLADO DE BORRACHA VULCANIZADA	0,000100	PAR	62,16	0,0082		
IM0855	CAPA P/ CHUVA	0,000000	UN	16,88	0,0000		
IM0854	CAPACETE PLÁSTICO RÍGIDO	0,000000	UN	12,95	0,0000		
IM0861	MARTELO SEM UJHA	0,000000	UN	16,65	0,0000		
IM0862	DESEMPOLVADEIRA DE MADEIRA 12X22	0,000000	UN	11,28	0,0000		
IM0863	ESCALA MÉTRICA DE BAMBÚ	0,000000	UN	3,05	0,0000		
IM0864	SERRA MARMORE	0,000000	UN	272,97	0,0000		
IM0865	MARRETA DE 1/2 HG COM CABO	0,000000	UN	13,52	0,0000		
IM0866	MARTELO DE BORRACHA COM CABO	0,000000	UN	11,88	0,0000		

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
IM6069 CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	8,346500	KG	9,66	8,0287				
IM6069 MARTELADO COM UNHA	8,000000	UN	37,90	0,0000				
IM6068 AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA / FORNECEDOR (9EM FRETE)	9,001000	M3	106,59	0,1985				
IM6004 PEDRA BRITADA N. 2 - POSTO PEDREIRA / FORNECEDOR (SEM	0,000700	M3	97,46	6,0682				
IM6065 PEDRA BRITADA H. 1 - POSTO PEDREIRA / FORNECEDOR (SEM	0,000200	M3	96,95	0,0184				
IM6028 ROLDÃO DE CARNEIRO 20CM	0,000000	UN	17,32	0,0000				
IM6028 PINCEL DE SEDA 2	0,000000	UN	26,57	0,0000				
IM6036 ESCADÃO DE ALUMÍNIO DE ABM/R COM 7 DEGRAUS	0,000000	UN	244,74	6,0000				
IM7090 PREGÃO POLIDO COM CABEÇA 19 X 27	0,810000	KG	23,50	6,2350				
IM5082 PARAFUSO DE METAL, 1/4 X 10CM, CABEÇA CHATA E FENDA	0,660000	UN	1,79	0,1432				
IM6069 TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM BRILHANTE	0,000000	L	32,95	0,0284				
IM6060 FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCO)	0,001900	L	35,54	0,0675				
IN1035 REBUA DE ALUMÍNIO C/ 2,00M (PARA PEDREIRO)	0,000000	UN	16,70	0,0000				
IN1021 CESTA BÁSICA	0,000300	UN	140,00	0,0420				
IN1067 PROTETOR AURICULAR	0,000300	UN	4,90	0,0015				
IN1066 PROTETOR SOLAR FPS 30	0,000100	UN	35,00	0,0030				
IN1074 ARDO DE CERRA	0,000000	UN	21,25	0,0689				
IN1076 CHAVE DE FENDA 30 CM	0,000000	UN	22,89	0,0000				
IN1077 FDRILHO GRANDE	0,000000	UN	15,15	0,0000				
IN1078 NÍVEL DE BOLHA DE MADEIRA	0,000000	UN	18,29	0,0000				
IN1080 PÁ QUADRADA	0,000000	UN	30,54	0,0000				
IN1085 PRUMO DE FACE	0,000000	UN	22,88	0,0000				
IN1084 SERROTE 40CM	0,000000	UN	30,34	0,0000				
IN1089 TORQUEISA	0,000000	UN	17,96	0,0000				
IN1087 TRINCHA	0,000000	UN	6,64	0,0000				
IS0584 SEÇÃO DE VISA E ACIDENTE EM GRUPO	0,000300	UN	12,54	0,0038				
IS0900 EXAMES ADMISSÃO/EMISSIONAIS	0,000033	CJ	300,00	0,0100				
IS0912 REFEIÇÃO - CAFÉ DA MANHÃ (CAFÉ COM LEITE E DOIS PÃES COM	0,007108	UN	6,06	0,0388				
IS0932 CONFEÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE	6,004808	M²	196,37	0,0428				
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =				8,8819				
Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =				0,8808				
Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =				0,8804				
Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =								0,0000
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =				0,7810				
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (26,05 %) =				2,55				
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =				12,3418				

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 58 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ROBOVIA QUE INTEF			Pag: 16			
Serviço: CONFEÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE PLACA DE		Item: 1.5.3		Data: 29/08/2022				
		Prod. Equip: 1,000		Unid: UN				
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário		
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.			
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =						0,0000		
Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário			
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =						0,0000		
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =						0,0000		
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =						0,0000		
CUSTO DO FIC =						0,0000		
CUSTO DO FIT =						0,0000		
Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
IS0074 CONFEÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE PLACA DE	1,000000	UN	125,00	125,0000				
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =				125,0000				
Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =				0,0000				
Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =				0,0000				
Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =								0,0000
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =								125,0000
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (26,05 %) =								52,56
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =								187,5625



CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 56 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA QUE INTER						Pág: 17	
Serviço: ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA -		Item: 1.6.1.1		Data: 25/08/2022					
		Prod. Equip: 248,927		Unid: M³					
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário			
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.				
IE9511	1,00	1,00000	0,00000	325,87	152,19	326,881			
IE9541	1,00	1,00000	0,00000	600,34	227,32	600,3421			
IE9567	8,00	0,84000	0,16000	224,58	48,87	1.389,9059			
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =						2.177,1185			
Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário				
IH3939		0,908000	1,900000	16,77	16,7700				
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =						16,7700			
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =						2.186,6555			
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =						6,8940			
CUSTO DO FIC =						0,1828			
CUSTO DO FIT =						6,0009			
Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =						0,9000			
Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =						6,0098			
Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO EMPD FIXO =						6,0009			
Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =						9,0090			
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =						9,1689			
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (29,05 %) =						2,59			
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =						11,5800			

3

9

Q

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 56 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA QUE INTER						Pág: 18	
Serviço: REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO		Item: 1.6.1.2		Data: 25/08/2022					
		Prod. Equip: 1.121,330		Unid: M³					
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário			
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.				
IE8518	1,00	8,69000	6,31600	4,29	2,69	3,8840			
IE9539	1,00	8,71000	0,28000	205,68	93,59	170,2017			
IE8571	2,90	0,51000	0,49000	280,28	67,93	352,4219			
IE8577	1,93	0,69000	0,31000	110,03	34,38	98,5916			
IE8895	1,00	1,00000	0,00000	165,29	68,60	165,2921			
IE8762	1,00	0,95000	0,04000	190,33	82,52	178,4204			
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =						952,0017			
Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário				
IH8624		0,908000	1,900000	16,77	16,7700				
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =						10,7700			
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =						971,9717			
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =						6,6584			
CUSTO DO FIC =						0,8198			
CUSTO DO FIT =						6,6500			
Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =						9,9000			
Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =						6,6600			
Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =						6,0009			
Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =						0,0000			
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =						9,8850			
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (26,05 %) =						2,53			
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =						11,1150			

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Nº 2850

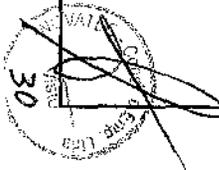


CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 58 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA QUE INTER				Pág: 15			
Serviço: COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL		Item: 1.6.1.3		Data: 25/06/2022					
		Prod. Equipe: 168,200		Unid: M³					
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário			
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.				
IE8518	1,00	5,52000	0,48000	4,29	2,24	3,6927			
IE8524	1,00	0,29000	0,71000	205,58	83,58	118,8844			
IE8571	1,00	0,90000	0,10000	280,28	97,80	250,0408			
IE8577	1,00	0,52000	0,48000	110,83	34,38	73,7218			
IE8885	1,00	1,00000	0,00000	165,29	88,90	185,2921			
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =						920,5818			
Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário				
IH8824		5,980000	1,000008	16,77	18,7798				
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =						18,7700			
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =						937,4515			
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =						3,7889			
CUSTO DO FIC =						0,0013			
CUSTO DO FIT =						0,0009			
Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =		0,0000							
Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =		0,0000							
Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =		0,0000							
Momento do Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	BMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =		0,0000							
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =									3,8711
LUCRO E DESPESAS INDIETAS (26,8%) =									1,01
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =									4,8799

3 01

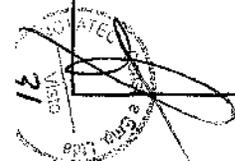
CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 58 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA QUE INTER				Pág: 20			
Serviço: ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM ESCAVADEIRA		Item: 1.6.2.2		Data: 25/06/2022					
		Prod. Equipe: 230,190		Unid: M³					
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário			
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.				
IE8515	1,00	1,00000	0,00000	244,29	106,73	244,2858			
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =						244,2858			
Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário				
IH8824		0,000000	1,000008	16,77	18,7700				
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =						18,7700			
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =						261,0558			
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =						1,1341			
CUSTO DO FIC =						0,0243			
CUSTO DO FIT =						0,0000			
Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
IT8880		1,000000	m3	4,80	4,8000				
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =						4,8000			
Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =		0,0000							
Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =		0,0000							
Momento do Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	BMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =		0,0000							
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =									6,6584
LUCRO E DESPESAS INDIETAS (26,8%) =									1,47
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =									7,1324

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
286



CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 56 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA QUE INTER				Pág: 21			
Serviço: CARGA, MANOBRA E DESCARDA DE AGREGADOS DO SOLOS EM CAMINHÃO		Item: 1.6.2.3		Data: 26/08/2022					
		Prod. Equipe: 331,600		Unit: T					
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário			
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.				
IE9578 CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M³ - 188 KW	3,00	0,84000	0,19000	229,16	54,95	808,2051			
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =						808,2051			
Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário				
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =						0,0000			
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =						108,2881			
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =						1,4082			
CUSTO DO FIC =						0,0000			
CUSTO DO FIT =						0,0000			
Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =						0,0000			
Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =						0,0000			
Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =						0,0000			
Momento de Transporte (F)		Qtde.	OMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =									0,0000
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =									1,4082
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (29,05 %) =									0,37
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =									1,7793

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 56 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA QUE INTER				Pág: 22			
Serviço: TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA		Item: 1.6.2.4		Data: 26/08/2022					
		Prod. Equipe: 249,000		Unit: TCM					
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário			
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.				
IE9578 CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M³ - 188 KW	1,00	1,00000	0,00000	229,16	04,05	229,1911			
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =						229,1911			
Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário				
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =						0,0000			
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =						229,1911			
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =						0,9203			
CUSTO DO FIC =						0,0197			
CUSTO DO FIT =						0,0000			
Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =						0,0000			
Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =						0,0000			
Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =						0,0000			
Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =									0,0000
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =									0,9400
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (29,05 %) =									0,24
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =									1,1849



CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 86 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA QUE INTER				Pág: 23			
Serviço: REFORÇO DO SUBLEITO DE SOLO MELHORADO COM 4% DE CAL E		Item: 1.6.2.0		Data: 25/06/2022					
		Prod. Equipa: 150,080		Unid: M²					
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário			
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.				
IE927 CAMINHÃO DIFERENCIAL DE CIMENTO E CAL COM CAPACIDADE	1,83	0,65000	8,48000	362,74	100,23	244,6133			
IE9510 GRADE DE 24 DISSCOS REBOCÁVEL DE D = 60 CM (24)	1,00	0,82000	0,38000	4,28	2,99	3,7828			
IE9524 MOTONIVELADORA - 66 KW	1,00	1,00000	0,00000	206,58	63,69	206,5789			
IE971 CAMINHÃO TANQUE COM CAPACIDADE DE 10.000 L - 189 KW	1,00	0,88000	0,17800	280,28	67,80	244,1732			
IE9877 TRATOR AGRÍCOLA SOBRE PNEUS - 77 KW	1,06	0,62000	0,38000	118,06	34,38	31,2555			
IE9885 ROLD COMPACTADOR DE CARRO VIBRATÓRIO	1,06	0,87000	0,30000	165,25	63,60	133,3891			
IE9762 ROLD COMPACTADOR DE PNEUS AUTOPROPULSADO DE 27 T - 66	1,00	0,65000	0,35000	180,33	32,52	148,0000			
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =						1.058,9275			
Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário					
IH9824 FERVENTE	0,00000	1,00000	16,77	16,7700					
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =						16,7700			
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =						1.075,8975			
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =						7,1289			
CUSTO DO FIC =						0,1528			
CUSTO DO FIT =						8,0000			
Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário					
IM934 CAL HIPRATADA - A GRANEL	82,82000	kg	0,42	34,7482					
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =						34,7482			
Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário					
CA0234 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM ESCAVADEIRA	1,058260	M²	5,66	8,9784					
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =						8,9784			
Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário					
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =						4,9800			
Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =									8,9800
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =									48,4168
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (25,05 %) =									12,51
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =									58,5168

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 56 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA QUE INTER				Pág: 24			
Serviço: Imprimação, sem fornecimento e transporte de material betuminoso		Item: 1.6.3.5		Data: 25/06/2022					
		Prod. Equipa: 1,124,934		Unid: m2					
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário			
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.				
IE950a CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR DE ASFALTO COM CAPACIDADE	1,00	1,00000	0,00000	225,86	61,11	225,6977			
IE955b TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO COM CAPACIDADE DE 30	2,00	1,00000	0,00000	57,74	39,44	118,4728			
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =						341,4303			
Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário					
IH9824 FERVENTE	0,00000	2,00000	16,77	33,6400					
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =						33,6400			
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =						374,9703			
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =						0,3333			
CUSTO DO FIC =						0,0012			
CUSTO DO FIT =						5,0000			
Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário					
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =						0,0000			
Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário					
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =						0,0000			
Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário					
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =						0,0000			
Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =									0,9898
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =									0,3345
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (26,96 %) =									8,88
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =									0,4210



CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 58 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA QUE INTER				Pág: 25	
Serviço: Concreto asfáltico - faixa C - areia e brita granítica comerciais, sem fornecimento e tra		Item: 1.6.3.6	Data: 25/08/2022				
		Prod. Equip: e9.320	Unid: t				
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário	
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.		
IE8545	1,00	1,00000	0,00000	225,25	92,41	225,2509	
IE8891	1,00	0,82000	0,18000	224,75	77,88	198,2184	
IE8762	1,00	0,71400	0,29000	160,33	82,52	181,8457	
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =						578,4829	
Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	CUSTO Horário			
II8802	8,000000	1,989717	19,89	38,7054			
II8824	0,000860	5,999151	15,77	108,0058			
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =						140,2112	
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =						715,7841	
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =						7,2070	
CUSTO DO FIC =						0,0257	
CUSTO DO FIT =						0,0000	
Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	CUSTO Unitário			
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =						8,0000	
Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	CUSTO Unitário			
CY0416	1,019856	t	136,51	139,5284			
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =						139,5284	
Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	CUSTO Unitário			
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =						8,0000	
Momento da Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	P1	P2	P3	CUSTO Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =						0,0000	
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =						148,7981	
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (26,05 %) =						38,23	
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =						184,8889	

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 58 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA QUE INTER				Pág: 26	
Serviço: CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AGREGADOS OU SOLOS EM CAMINHÃO		Item: 1.6.3.7	Data: 25/08/2022				
		Prod. Equip: 457,150	Unid: T				
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário	
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.		
IE8579	3,00	9,85000	0,14000	229,15	84,08	818,1111	
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =						818,1111	
Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	CUSTO Horário			
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =						0,0000	
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =						418,1111	
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =						1,3521	
CUSTO DO FIC =						8,0000	
CUSTO DO FIT =						0,0000	
Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	CUSTO Unitário			
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =						8,0000	
Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	CUSTO Unitário			
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =						0,0000	
Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	CUSTO Unitário			
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =						0,0000	
Momento da Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	P1	P2	P3	CUSTO Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =						8,0000	
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =						1,3821	
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (26,08 %) =						0,35	
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =						1,7043	

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DEP. DE LICITAÇÃO
289

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 56 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA QUE INTEF						Pág: 27
Serviço: TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE BE 10 M³ - RODOVIA		Item: 1.6.3.6		Data: 25/08/2022				
		Prod. Equip: 373,500		Unid: TKM				
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário		
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.			
IE8578 CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE BE 10 M³ - 188 KW	1,00	1,00000	0,00000	229,15	64,05	229,1511		
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =						229,1511		
Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário				
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =		0,0000						
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =		229,1511						
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =		0,6139						
CUSTO DO FIC =		0,0000						
CUSTO DO FIT =		0,0000						
Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =		0,8828						
Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =		0,0000						
Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =		0,0000						
Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =		0,8800						
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =		0,6139						
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (26,05 %) =		0,16						
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =		0,7733						

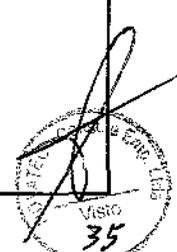
CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 56 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA QUE INTEF						Pág: 28
Serviço: CARGA, MANEIO E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE EM		Item: 1.6.3.10		Data: 26/08/2022				
		Prod. Equip: 99,806		Unid: T				
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário		
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.			
IE8579 CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M³ - 188 KW	3,00	0,61000	0,19000	229,15	64,05	593,3481		
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =						593,3481		
Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário				
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =		0,0000						
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =		593,3481						
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =		1,9779						
CUSTO DO FIC =		0,0000						
CUSTO DO FIT =		0,0000						
Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =		1,8888						
Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =		1,8888						
Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =		0,0000						
Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =		0,0000						
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =		1,8673						
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (26,05 %) =		1,95						
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =		7,8982						

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 2022
 2022
 2022

34
 507
 507

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA									
Obral/Locai: 66 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ROD. ... QUE INTER									
Serviço: Transporte de concreto armado, com camião basculante de 10 m³ - rodovia pavim									
Item: 1.63.11 Data: 26/08/2022									
Prod. Equipet: 373,609 Unid: km									
Equipamento (A)	Qtda.	Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	Custo Operacionais		Custo Horário	
178698	1,00	1,00000	0,00000	229,15	94,05	229,15		229,1500	
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO = 229,1500									
Mão de Obra (B)	Encaixos		Qtda.	Salário-Hora		Custo Horário			
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA = 0,0083									
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO = 229,1500									
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO = 0,6135									
CUSTO DO FIC = 0,0000									
CUSTO DO FIT = 0,8800									
Material (C)	Qtda.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário					
CUSTO TOTAL DO MATERIAL = 0,8800									
Atividades Auxiliares (D)	Qtda.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário					
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES = 0,0000									
Tempo Fixo (E)	Qtda.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário					
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO = 0,0000									
Momento de Transporte (F)	Qtda.	DMT-LN	DMT-RP	F1	F2	F3			
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE = 0,8800									
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL = 0,6135									
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (28,00 %) = 0,16									
PREÇO UNITÁRIO TOTAL = 0,7733									

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA									
Obral/Locai: 66 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA QUE INTER									
Serviço: BOCA DE LODO SIMPLES - BLS 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS									
Item: 1.8.4.1 Data: 26/08/2022									
Prod. Equipet: 1,200 Unid: UM									
Equipamento (A)	Qtda.	Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	Custo Operacionais		Custo Horário	
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO = 0,8000									
Mão de Obra (B)	Encaixos		Qtda.	Salário-Hora		Custo Horário			
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA = 3,3540									
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO = 3,3540									
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO = 3,3540									
CUSTO DO FIC = 0,0000									
CUSTO DO FIT = 0,8300									
Material (C)	Qtda.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário					
CUSTO TOTAL DO MATERIAL = 42,9483									
Atividades Auxiliares (D)	Qtda.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário					
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES = 42,9483									
Tempo Fixo (E)	Qtda.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário					
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DAS ATIVIDADES = 755,6193									
Momento de Transporte (F)	Qtda.	DMT-LN	DMT-RP	F1	F2	F3			
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO = 1,8900									
LUCRO E DESPESA INDIRETAS (28,05 %) = 186,39									
PREÇO UNITÁRIO TOTAL = 960,2332									



CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 56 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA QUE INTER				Pág: 31			
Serviço: CORPO DE BSTD O = 0,40 M PA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO		Item: 1.6.4.2	Data: 25/08/2022						
		Prod. Equipa: 12,48g	Unid: M						
Equipamento (A)	Qtde.	Utilizações		Custo Operacional		Custo Horário			
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.				
IE8688 CAMINHÃO CARROCERIA COM DUNDAUTO COM e APACIDADE D	1,00	1,00000	9,00000	266,89	92,31	256,8919			
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =						256,9918			
Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário				
IH9824 SERVENTE		0,00000	3,00000	19,77	59,3100				
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =						59,3100			
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =						307,3018			
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =						24,9829			
CUSTO DO FIC =						9,0000			
CUSTO DO FIT =						0,0000			
Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
IM2193 TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 - D = 0,48 M		1,00000	m	68,11	68,1148				
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =						68,1148			
Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
C11020 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4 - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E		0,001600	M³	352,02	4,5800				
C11028 CONCRETO CICLÓPICO FCK = 20 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E		0,161009	M³	291,55	44,0241				
C31025 FÓRMAS DE TÁBUAS DE PINHO PARA DISPOSITIVOS DE DRENAGEM -		9,60000	M²	60,26	30,1300				
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =						74,7348			
Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =						9,0000			
Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT5350 TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 -		0,17286	9,00	9,00	9,00	2,23	1,79	1,49	0,0009
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =									9,0000
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =									187,8324
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (26,05 %) =									43,84
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =									211,1748

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 56 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA QUE INTER				Pág: 32			
Serviço: BOCA DE BSTD O = 0,40 M - ESCONSDADE 0° - AREIA E BRITA		Item: 1.6.4.3	Data: 25/08/2022						
		Prod. Equipe: 1,000	Unid: UN						
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário			
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.				
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =						0,0000			
Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário				
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =						0,0000			
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =						0,0000			
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =						0,0000			
CUSTO DO FIC =						0,0000			
CUSTO DO FIT =						0,0000			
Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =						0,0000			
Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
C11931 CONCRETO FCK = 20 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E		9,423009	M³	342,14	144,7252				
C31028 FÓRMAS DE TÁBUAS DE PINHO PARA DISPOSITIVOS DE DRENAGEM -		2,290000	M²	60,26	137,5954				
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =						363,7206			
Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =						0,0000			
Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =									9,0000
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =									282,7206
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (26,05 %) =									73,85
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =									358,5683



CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 56 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA QUE INTER				Pág: 33			
Serviço: ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA)		Item: 1.6.4.4		Data: 25/06/2022					
		Prod. Equip.: 1,000		Unid.: M3					
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário			
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.				
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =							0,0000		
Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário				
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =							0,0000		
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =							0,0000		
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =							0,0000		
CUSTO DO FIC =							0,0000		
CUSTO DO FIT =							0,0000		
Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário					
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =					
0,0000									
Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CU0155	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADERA, TRACÇÃO 4X4,	0,000524	CHP	115,59	3,5282				
CU0156	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADERA, TRACÇÃO 4X4,	0,006905	CHI	45,06	1,8631				
CU1243	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,067431	H	16,31	1,1089				
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =							0,2911		
Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =							0,0000		
Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =									0,0000
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =									0,2911
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (26,05 %) =									1,56
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =									7,9280

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 56 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA QUE INTER				Pág: 34			
Serviço: REGULARIZAÇÃO MANUAL		Item: 1.6.4.6		Data: 25/06/2022					
		Prod. Equip.: 1,000		Unid.: M2					
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário			
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.				
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =							0,0053		
Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário				
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =							3,1727		
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =							3,1727		
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =							3,1727		
CUSTO DO FIC =							0,0000		
CUSTO DO FIT =							0,0000		
Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário					
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =					
1,0792									
Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =							0,8907		
Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =							0,0000		
Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =									0,0000
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =									4,2519
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (26,05 %) =									1,11
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =									5,3599

MISSÃO
293

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 56 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA QUE INTER				Pág: 38		
Serviço: REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA		Item: 1.8.4.8		Data: 25/06/2022				
		Prod. Equipe: 1,000		Unid: M3				
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário		
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.			
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =						6,0009		
Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário			
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =						6,0000		
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =						0,8888		
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =						0,0000		
CUSTO DO FIC =						0,0088		
CUSTO DO FIT =						0,8888		
Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =						0,0000		
Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CO0454	UMIOFICAÇÃO DE MATERIAL PARA VALAS COM CAMINHÃO PIPA	M3	1,77	1,7844				
CU0130	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 3,80 MS.	CHP	169,45	6,3807				
CU0151	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,88 M3.	CHI	85,66	3,2068				
CU1243	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18,31	6,0178				
CY0404	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR	CHP	27,25	1,8588				
CY0406	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR	CHI	19,74	1,1215				
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =						14,7488		
Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =						5,8904		
Momento de Transporte (P)	Qtde.	SMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =								8,0000
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =								14,7480
LUCRO E DESPESAS INDIRECTAS (28,06 %) =								5,84
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =								18,5888

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 56 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA QUE INTER				Pág: 38			
Serviço: DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 01 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO		Item: 1.6.4.7		Data: 25/06/2022					
		Prod. Equipe: 1,805		Unid: UN					
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário			
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.				
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =						0,0000			
Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário				
JH0924 SERVENTE		8,88000	0,28888	15,77	4,8958				
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =						4,8958			
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =						4,8958			
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =						4,8958			
CUSTO DO FIC =						5,0005			
CUSTO DO FIT =						0,8888			
Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário					
M11097	PESRA DE MÃO OU RACHÃO	M²	88,71	16,9485					
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =						16,9485			
Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário					
C11851	CONCRETO FCK = 20 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E	M³	342,14	143,8988					
C31028	FÓRMAS DE TÁBUAS DE PINHO PARA DISPOSITIVOS DE DRENAGEM -	M²	88,20	189,8046					
C40938	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA	M³	84,28	22,8542					
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =						328,8576			
Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário					
TT0381	PEDRA DE MÃO OU RACHÃO - CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³	T	1,35	0,4258					
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =						0,4258			
Momento de Transporte (P)	Qtde.	SMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário	
ITS385	PEDRA DE MÃO OU RACHÃO - CAMIN	0,81500	3,88	5,80	0,85	0,94	8,75	5,81	6,8888
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =								0,0000	
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =								562,0278	
LUCRO E DESPESAS INDIRECTAS (28,06 %) =								81,78	
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =								443,7300	



CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 56 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA QUE INTEF				Pág: 37		
Serviço: PLACA EM FIBRA - PELÍCULA 1 + 1 - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO		Item: 1.8.6.1		Data: 26/06/2022				
		Prod. Equip.: 3,000		Unid.: M²				
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário		
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.			
IE0697 CAMINHÃO CARROCEIRA COM CAPACIDADE DE 5 T - 115 KW	1,00	8,30000	0,70000	123,68	46,11	68,3838		
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =						68,3838		
Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário			
IN0624 SERVENTE		6,00000	2,00000	16,77	33,5430			
IN0630 MONTADOR		8,30000	1,00000	26,62	26,5197			
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =						60,0597		
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =						126,4436		
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =						43,1476		
CUSTO DO PIC =						8,8900		
CUSTO DO FIT =						6,0000		
Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO TOTAL DO MATERIAL = 0,0000								
Atividades Auxiliares (B)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
C62032 PLACA EM CHAPA DE POLIÉSTER REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO	1,000000	M²	327,00	327,0000				
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES = 327,0000								
Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO = 6,0000								
Momento do Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE = 0,0000								
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL = 370,1476								
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (20,86 %) = 66,42								
PREÇO UNITÁRIO TOTAL = 436,5716								

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 56 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA QUE INTEF				Pág: 39		
Serviço: SUPORTE PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI		Item: 1.8.5.2		Data: 26/06/2022				
		Prod. Equip.: 4,000		Unid.: UN				
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário		
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.			
IE0697 CAMINHÃO CARROCEIRA COM CAPACIDADE DE 5 T - 115 KW	1,30	8,30000	0,70000	123,68	46,11	68,3838		
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =						68,3838		
Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário			
IN0608 CARPinteIRO		8,30000	1,00000	21,23	21,2349			
IN0622 PINTOR		8,00000	0,50000	25,75	12,8920			
IN0624 SERVENTE		8,30000	1,00000	16,77	16,7700			
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =						50,8969		
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =						120,2897		
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =						30,6702		
CUSTO DO PIC =						0,8898		
CUSTO DO FIT =						6,0000		
Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
IN0788 CONJUNTO PARA FIXAÇÃO DE PLACAS EM AÇO GALVANIZADO	8,884228	kg	17,93	12,4988				
IN1092 SUPORTE EM MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO - SEÇÃO 8x8	3,000000	m	16,46	49,3455				
IN2120 TINTA ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO	8,258358	l	17,78	4,6577				
CUSTO TOTAL DO MATERIAL = 68,2691								
Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
C11828 CONCRETO CÍCLÓPICO FCK = 20 MPa - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E	8,003759	M³	291,56	1,0933				
C48030 ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA	8,056569	M³	34,26	1,9974				
C48088 REATERRO E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE VIBRATÓRIO	9,052800	M³	13,75	6,7280				
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES = 3,7587								
Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
IT0005 SUPORTE EM MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO - SEÇÃO 8x8	8,819200	T	27,69	6,9817				
IT1768 TINTA ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO - CAMINHÃO	0,000358	T	27,69	0,0087				
IT1794 CONJUNTO PARA FIXAÇÃO DE PLACAS EM AÇO GALVANIZADO	8,000700	T	27,69	0,0184				
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO = 0,9900								
Momento do Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT0648 SUPORTE EM MADEIRA DE EUCALIPTO	0,01920	8,00	0,00	0,00	8,93	8,75	8,61	0,0000
IT0942 TINTA ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO	8,80826	8,00	8,00	8,00	8,93	8,75	8,61	0,8898
IT0971 CONJUNTO PARA FIXAÇÃO DE PLACAS	8,00070	0,30	8,98	8,00	8,93	8,75	8,61	0,0000
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE = 0,0000								
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL = 168,7768								
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (20,86 %) = 28,25								
PREÇO UNITÁRIO TOTAL = 197,0282								

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Nº 295

39

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA Obra Local: 56 - PAVIMENTAÇÃO ASPÁLTICA DA RODOVIA QUE INTER

Serviço: PINTURA DE FAIXA COM TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - Item: 1.6.6.1 Data: 25/06/2022

Equipamento (A) Utilização Operat. Imprad. Operat. Imprad. Custo Operacional Custo Horário

1E8845 CAMINHÃO DEMARCADOR DE FAIXAS COM SISTEMA DE PINTUR 1,00 1,00000 0,00000 4,9822 159,87 488,2071

Mão de Obra (B) Encargos Qtde. Salário-Hora CUSTO Horário de Equipamento = 488,2071

1H8824 SERVENTE 3,000000 5,00000 16,77 53,5500

1H8853 PRE-MARCAÇOR 1,000000 1,00000 18,79 10,6880

CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA = 188,5466

CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO = 666,7531

CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO = 5,4695

CUSTO DO FIC = 5,0000

CUSTO DO FIT = 0,0000

Material (C) Qtde. Unidade Preço Unit. CUSTO Unitário

1M2039 MICROESFERAS REFLETIVAS DE VIDRO TIPO I-A 6,400000 kg 7,50 3,0000

1M2046 MASSA TERMOPLÁSTICA PARA ASPERSÃO 3,075000 kg 10,24 31,4787

1M2044 TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA EMULSIONADA EM ÁGUA 0,000870 l 17,83 5,0173

Aplicadas Auxiliares (D) CUSTO TOTAL DO MATERIAL = 34,4978

Tempo Fixo (E) Qtde. Unidade Preço Unit. CUSTO Unitário

1T1786 MICROESFERAS REFLETIVAS DE VIDRO TIPO I-A - CAMINHÃO 0,000400 T 27,55 9,6111

1T1785 MASSA TERMOPLÁSTICA PARA ASPERSÃO - CAMINHÃO CARROCEIRA 3,000360 T 27,49 5,9853

CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMP.FIXO = 3,0884

Momento de Transporte (F) Qtde. DMT-LN DMT-RP DMT-P P1 P2 P3 CUSTO Unitário

1T8863 MICROESFERAS REFLETIVAS DE VID 0,00340 9,00 0,75 0,61 5,9800

1T8870 MASSA TERMOPLÁSTICA PARA ASP 0,00368 9,00 0,76 0,61 6,0900

CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE = 0,0093

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL = 41,5842

LUCRO E DESPESAS INDETERMINADAS (26,05 %) = 10,50

PREÇO UNITÁRIO TOTAL = 51,0894

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA Obra Local: 56 - PAVIMENTAÇÃO ASPÁLTICA DA RODOVIA QUE INTER

Serviço: PINTURA DE SETAS E ZEBRADAS COM TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - Item: 1.6.6.2 Data: 25/06/2022

Equipamento (A) Utilização Operat. Imprad. Operat. Imprad. Custo Operacional Custo Horário

1E8845 CAMINHÃO DEMARCADOR DE FAIXAS COM SISTEMA DE PINTUR 1,00 1,00000 3,98000 463,21 190,97 488,2071

Mão de Obra (B) Encargos Qtde. Salário-Hora CUSTO Horário de Equipamento = 488,2071

1H8824 SERVENTE 0,000000 5,00000 16,77 53,5500

1H8853 PRE-MARCAÇOR 9,000000 1,00000 16,70 16,6980

CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA = 100,8490

CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO = 588,7531

CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO = 14,3495

CUSTO DO FIC = 0,0000

CUSTO DO FIT = 0,0000

Material (C) Qtde. Unidade Preço Unit. CUSTO Unitário

1M2039 MICROESFERAS REFLETIVAS DE VIDRO TIPO I-A 8,400000 kg 7,50 3,0000

1M2046 MASSA TERMOPLÁSTICA PARA ASPERSÃO 3,075000 kg 10,24 31,4787

1M2044 TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA EMULSIONADA EM ÁGUA 8,000870 l 17,83 0,9173

Aplicadas Auxiliares (C) CUSTO TOTAL DO MATERIAL = 54,4970

Tempo Fixo (E) Qtde. Unidade Preço Unit. CUSTO Unitário

1T1786 MICROESFERAS REFLETIVAS DE VIDRO TIPO I-A - CAMINHÃO 0,000400 T 27,99 0,0111

1T1783 MASSA TERMOPLÁSTICA PARA ASPERSÃO - CAMINHÃO CARROCEIRA 0,000369 T 27,89 0,0853

CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMP.FIXO = 0,0864

Momento de Transporte (F) Qtde. DMT-LN DMT-RP DMT-P P1 P2 P3 CUSTO Unitário

1T8863 MICROESFERAS REFLETIVAS DE VID 0,00040 9,00 0,68 0,75 0,61 0,0008

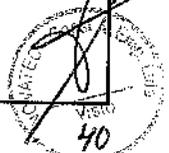
1T8870 MASSA TERMOPLÁSTICA PARA ASP 0,00368 9,00 0,68 0,76 0,61 0,0000

CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE = 0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL = 48,8349

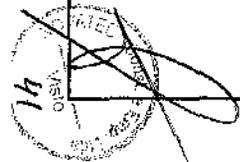
LUCRO E DESPESAS INDETERMINADAS (26,05 %) = 12,75

PREÇO UNITÁRIO TOTAL = 61,5877



CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 66 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA QUE INTER		Pág: 41				
Serviço: COLCHÃO DE AREIA		Item: 1.7.1.1		Data: 25/08/2022				
		Prod. Equipe: 1,008		Unid: M3				
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário		
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.			
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =						0,0080		
Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário			
#H074	SERVEITE	8,000008	1,000000	10,58	10,5798			
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =						10,5798		
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =						10,5798		
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =						10,5798		
CUSTO DO FIC =						0,8000		
CUSTO DO FIT =						0,0004		
Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
#M2231	VALE TRANSPORTE (PARTICIPAÇÃO DO EMPREGADOR)	8,094100	UN	4,00	0,3764			
#M2232	ALMOÇO (PARTICIPAÇÃO DO EMPREGADOR)	8,181808	UN	14,00	1,4252			
#M2238	FARDAMENTO	8,801808	UN	175,88	8,2636			
#M2242	ÓCULOS BRANCO PROTEÇÃO	8,000800	PR	9,04	0,0048			
#M8150	TALHADEIRA	8,000308	UN	13,85	0,0042			
#M3187	MARRETA	0,588188	UN	28,18	0,0208			
#M6188	CARRO-DE-MÃO CACAMBA METÁLICA E PNEU MACIO	8,000200	UN	175,08	0,0350			
#M6857	LUVAS RASPA E E-COUR 8, CANO CURTO	8,082308	PAR	11,85	0,0088			
#M6858	BOTA COURO SOLAÇO DE BORRACHA VULCANIZADA	0,020800	PAR	52,15	0,0497			
#M8858	CAPA PI CHUVA	8,000200	UN	16,93	0,0034			
#M0008	CAPACETE PLÁSTICO RÍGIDO	0,020808	UN	12,95	0,0078			
#M6840	AREIA FINA - POSTO JAZIDA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	1,120000	M3	108,50	119,0008			
#N1821	CESTA BÁSICA	0,004500	UN	140,88	0,0060			
#H1857	PROTECTOR AURICULAR	0,024808	UN	4,80	0,0221			
#N1858	PROTECTOR SOLAR FPS 30	8,021800	UN	35,90	0,0648			
#H1810	PÁ QUADRADA	4,020200	UN	38,94	0,0081			
184550	BEGURO 8E VISA E ACIDENTE EM GRUPO	8,004808	UN	12,64	0,0064			
185803	EXAMES ADMISSÓRIOS/DEMISSÓRIOS	0,000400	CJ	302,00	0,1200			
185812	REFEIÇÃO - CAFÉ DA MANHÃ (CAFÉ COM LEITE E DOIS PÃES COM	8,101808	UN	5,00	0,0850			
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =						110,8281		
Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =						0,0088		
Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =						0,0009		
Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =								0,8002
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =								100,1107
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (26,05 %) =								33,30
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =								183,6957

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: F8 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA QUE INTER		Pág: 42				
Serviço: EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM		Item: 1.7.1.2		Data: 25/08/2022				
		Prod. Equipe: 1,028		Unid: M2				
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário		
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.			
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =						0,0080		
Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário			
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =						4,8000		
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =						0,0000		
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =						0,8080		
CUSTO DO FIC =						0,5508		
CUSTO DO FIT =						0,0000		
Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
#M3187	LONA PLÁSTICA PRETA, E= 180 MICRA	1,127627	M2	1,94	2,1874			
#M3748	SARRAPO DE MADEIRA NÃO APARELHADA 2,5 X 7,5 CM (1 X	8,199916	M	3,66	0,7317			
#M3818	SARRAPO DE MADEIRA NÃO APARELHADA 2,5 X 18 CM,	0,249895	M	9,26	2,3140			
#M5422	TELA DE AÇO SOLDADA HERVURADA, CA-80, Q-188, (3,11 KG/M2),	1,121929	M2	47,56	53,3576			
#M7054	CONCRETO USINADO BOMBAMEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C20, COM	8,121248	M3	360,00	43,8497			
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =						102,2408		
Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CU1180	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8,228505	H	19,71	4,4447			
CU1228	FEBREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8,158332	H	18,94	3,1771			
CU1243	SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8,384838	H	16,31	8,2787			
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =						15,8985		
Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =						0,8000		
Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =								8,0000
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =								110,1381
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (26,05 %) =								38,25
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =								148,3883



CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: E6 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA QUE INTER		Pág: 43		
Serviço: MEIO-FIO DE CONCRETO SIMPLES, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES		Item: 1.7.1.3		Data: 25/06/2022		
		Prod. Equip: 1,000		Unid: M		
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE0098	1,00	3,00000	5,60000	15,33	3,68	0,0000
IE0150	1,00	0,00000	5,00000	248,88	5,68	0,0000
IE0151	1,00	5,00000	5,00000	516,00	0,68	0,0000
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =						0,0000
Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário		
IN0074	SERVEnte	5,00000	0,41700	18,58	4,4104	
IN0075	PEBREIR	3,88000	8,15238	14,02	2,6576	
IN0076	CARPINTEIRO DE FORMAS	5,00000	0,00249	14,02	8,8855	
IN0078	ARMADOR	3,88000	5,00129	14,02	0,9182	
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =						7,8212
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =						7,0212
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =						7,0212
CUSTO DO FIC =						0,0083
CUSTO DO FIT =						0,0000
Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário		
IM2976	MEIO FIO PRÉ-MOLDADO CONCRETO (5,12 X 0,30 X 1,00M)	M	14,50	14,5000		
IM2231	VALE TRANSPORTE (PARTICIPAÇÃO DO EMPREGADOR)	UN	4,00	0,2055		
IM2232	ALMOÇO (PARTICIPAÇÃO DO EMPREGADOR)	UN	14,50	8,8855		
IM2238	FUNDAMENTO	UN	175,99	0,1582		
IM2242	ÓCULOS BRANCO PROTEÇÃO	PS	5,04	0,0033		
IM3188	TALHADERA	UN	13,35	0,0014		
IM3187	MARRETA	UN	28,13	8,0000		
IM3194	COLHER DE PEDREIRO	UN	18,58	0,8813		
IM6858	CARRO-DE-MÃO CACAMBA METÁLICA E NEU MÁGICO	UN	175,99	0,8176		
IM6857	LUVA RASPA DE CORTA, CANO CURTO	PAR	11,55	0,8153		
IM6858	BOA COURO SOLADO DE BORRACHA VULCANIZADA	PAR	62,16	0,0211		
IM6858	CHAPI-CHUVA	UN	15,83	0,0017		
IM8000	CAPACETE ELÁSTICO RÍGIDO	UN	12,95	5,0052		
IN8881	MARTELO SEM UNHA	UN	15,55	0,8800		
IM8882	SEMPOLADEIRA DE MADEIRA 12X22	UN	11,28	0,0011		
IM8883	ESCALA MÉTRICA DE BAMBÚ	UN	9,06	0,0019		
IM8884	SERRA NÁSMORE	UN	272,97	0,0100		
IM8885	MARRETA DE 1/2 KG COM CABO	UN	13,52	8,0000		
IM8888	MARTELO DE BORRACHA COM CABO	UN	11,53	0,0011		
IM8887	AREIA MÉDIA - 6COTO-JAZIDA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	95,88	0,0888		
IM8888	CIMENTO PORTLANDO COMPOSTO CP II-32	KG	8,96	1,1810		
IM8889	MARTELO COM UNHA	UN	37,50	0,0008		
IM8890	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	100,50	0,8812		
IM8894	PEDRA BRITADA N. 2 - POSTO PEDREIRA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	97,46	8,4285		
IM8895	PEDRA BRITADA N. 1 - POSTO PEDREIRA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	95,56	3,1453		
IN8897	REGUA DE ALUMÍNIO C/ 2,38M (PARA SERVEIRO)	UN	18,70	0,8800		

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
IN1921	CESTA BÁSICA	UN	140,88	0,3778				
IN1957	PROTETOR AURICULAR	UN	4,90	0,0132				
IN1958	PROTETOR SOLAR FPS 30	UN	33,80	0,8805				
IN1374	ARCO DE SERRA	UN	21,25	0,8800				
IN1976	CHAVE DE FENDA 38 CM	UN	22,88	0,0000				
IN1977	FORMÃO GRANDE	UN	16,15	0,0088				
IN1379	NIUEL DE BOLHA DE MADEIRA	UN	16,29	0,0000				
IN1880	PÁ QUADRADA	UN	30,54	0,0031				
IN1393	FRUNO DE FACE	UN	22,98	8,0000				
IN1394	SERROTE 40CM	UN	30,34	0,0000				
IN1888	TOSQUEBA	UN	17,90	8,0000				
IS8564	SEGURO DE VIDA E ACIDENTE EM GRUPO	UN	12,54	0,8838				
IS4598	EXAMES ADMISSÃO/DEMISIÓNIS	CJ	300,00	3,0000				
IS8812	REFEIÇÃO - CAFÉ DA MANHÃ (CAFÉ COM LEITE E DOIS PÃES COM	UN	5,00	0,3073				
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =				18,7480				
Rótulos Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =						0,0000		
Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =						0,0088		
Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =								0,0000
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =								28,7671
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (28,05 %) =								8,97
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =								33,7398

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Nº 298
 2022

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 56 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODDVIÁ QUE INTER				Pág: 46		
Serviço: PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL		Item: 1.7.1.4		Data: 25/06/2022				
		Prod. Equipe: 1,000		Unid: M				
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário		
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.			
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =						0,0000		
Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário			
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =						0,8800		
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =						0,0000		
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =						0,0000		
CUSTO DO FIC =						0,0000		
CUSTO DO PIT =						0,0000		
Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
IM0788 CAL HIDRATADA PARA PINTURA	0,104855	KG	1,55	0,1625				
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =						0,1625		
Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CU1224 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,038800	H	21,02	0,7993				
CU1243 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8,410827	H	18,31	0,2581				
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =						1,0274		
Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =						0,0000		
Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =								0,0000
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =								1,1698
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (26,05 %) =								0,31
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =								1,4808

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 56 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODDVIÁ QUE INTER				Pág: 46
Serviço: POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT) 11/1688 - FORNECIMENTO E		Item: 1.7.2.1		Data: 25/06/2022		
		Prod. Equipe: 1,000		Unid: UN		
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE0888 OSEMPENADEIRA DE AÇO LISA, CABO MADEIRA, REF:143, ATU	1,00	0,00000	0,00000	10,80	0,00	0,0000
IE0150 FURADEIRA ELETRICA PROFISIONAL	1,00	0,00000	0,00000	246,00	0,00	0,0000
IE0151 SERRA CIRCULAR ELETRICA PORTATIL	1,00	0,00002	0,88800	516,00	0,00	0,0100
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =						0,0180
Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário	
IH0074 SERVENTE		0,000000	7,847978	10,68	0,26971	
IH0075 PEDREIRO		0,008880	0,144000	14,02	2,0193	
IH0076 CAPINTEIRO DE FORMAS		4,000000	0,144000	14,42	2,8193	
IH0078 ARMADOR		0,000000	4,072000	14,02	1,0087	
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =						88,0454
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =						88,4554
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =						88,5554
CUSTO DO FIC =						0,0000
CUSTO DO PIT =						0,0000
Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário		
IM2204 POSTE CONCRETO DUPLO T 11/1688	0,009997	UN	1,738,81	1,738,8053		
IM2231 VALE TRANSPORTE (PARTICIPAÇÃO DO EMPREGADOR)	0,761998	UN	4,00	3,0480		
IM2232 ALMOÇO (PARTICIPAÇÃO DO EMPREGADOR)	0,835598	UN	14,00	11,8984		
IM2238 FARDAMENTO	0,812208	UN	175,66	2,4431		
IM2242 ÓCULOS BRANCO PROTEÇÃO	0,006600	PR	6,04	0,0399		
IM3188 TALHADERA	0,002400	UN	13,85	0,0332		
IM3147 MARRETA	0,000800	UN	28,18	0,0225		
IM3189 COLNER DE PEDREIRO	0,000188	UN	18,59	0,0018		
IM0856 CARRO-DE-MÃO CACÁMBA METÁLICA E PNEU MACIO	0,001800	UN	175,00	0,2850		
IM8887 LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO	0,818900	PAR	11,66	0,2202		
IM4856 BOTA COURO SOLADO DE BORRACHA VULCANIZADA	0,006600	PAR	62,18	0,4103		
IM0856 CAPA P/ CHUVA	0,061800	UN	16,63	0,6268		
IM0860 CAPROTE PLÁSTICO RÍGIDO	0,004300	UN	12,95	0,0635		
IM6801 MARTELO SEM UNHA	0,008800	UN	16,55	0,0088		
IM6802 PESEMPOLADEIRA DE MADEIRA 12X22	0,000100	UN	11,26	0,0011		
IM6802 ESCALA MÉTRICA DE BANÍSÚ	4,000100	UN	0,05	0,0365		
IM6804 SERRA MÁRMORE	0,888000	UN	272,97	0,0000		
IM8905 MARRETA DE 1/2 KG COM CABO	0,000008	UN	18,52	0,0000		
IM8908 MARTELO DE BORRACHA COM CABO	0,000100	UN	11,60	0,0011		
IM8905 CIMENTO PORTLANDO COMPOSTO CP II-32	50,995881	KG	0,66	33,8068		
IM8909 MARTELO C/ N UNHA	0,000000	UN	87,90	0,0000		
IM8909 AREIA GROSSA - POSTO JAZDIR / FORNECEDOR (SEM FRETE)	0,159589	M3	106,50	20,4658		
IM8904 PEDRA BRITADA N. 2 - POSTO PEDREIRA / FORNECEDOR (SEM	0,125400	M3	87,48	12,2214		
IM8905 PEDRA BRITADA N. 1 - POSTO PEDREIRA / FORNECEDOR (SEM	0,041800	M3	96,85	4,0225		
IM8935 REGUA DE ALUMÍNIO C/ 2,80M (PARA PEDREIRO)	0,000000	UN	16,70	0,0000		
IM8921 CESTR BÁSICA	0,036900	UN	140,00	5,1666		

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
IH1057	0,036900	UN	4,90	0,1808				
IH1056	0,014600	UN	35,80	0,5313				
IH1074	0,000000	UN	21,25	0,0000				
IH1078	0,080000	UN	22,88	0,0000				
IH1077	0,000000	UN	15,15	0,0000				
IH1079	0,000000	UN	16,29	0,0000				
IH1080	0,001500	UN	38,64	0,0489				
IH1088	0,080000	UN	22,98	0,0000				
IH1000	0,000000	UN	30,34	0,0000				
IH1088	0,000000	UN	17,90	0,0000				
IS0017	0,909097	H	101,16	101,1697				
IS0554	0,066900	UN	12,54	0,4827				
IS0803	0,003300	CJ	388,00	0,0000				
IS0912	0,935698	UN	5,90	1,1700				
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =				1,937,5534				
Atividade Auxiliars (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =				0,0000				
Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =				0,0000				
Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =								0,0000
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =				2,025,6088				
LUCRO E DESPESA INDIRETAS (25,85 %) =				527,97				
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =				2,553,2789				

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 58 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA QUE INTER						Pág: 48
Serviço: FORNECIMENTO DE POSTE DUPLO T (DT) 11 X 008		Item: 1.7.2.2		Data: 29/08/2022				
		Prod. Equip: 1.000		Unid: UN				
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário		
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.			
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =							0,0000	
Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário			
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =							0,0000	
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =							0,0000	
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =							0,0000	
CUSTO DO FIC =							0,0000	
CUSTO DO FIT =							0,0000	
Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
IM2208	1,000000	UN	1,039,10	1,039,1000				
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =				1,039,1000				
Atividade Auxiliars (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =				0,0000				
Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =				0,0000				
Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =								0,0000
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =				1,039,1000				
LUCRO E DESPESA INDIRETAS (26,8%) =				276,89				
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =				1,306,7859				

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Nº 300

hh

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 56 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA QUE INTER				Pág: 49			
Serviço: IMPLANTAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO DT OU CIRCULAR		Item: 1.7.2.3		Data: 25/06/2022		Prod. Equip.: 1,000		Unid: UN	
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário			
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.				
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO = 0,0000									
Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário				
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA = 0,0000									
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO = 0,0000									
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO = 0,0000									
CUSTO DO FIC = 0,0000									
CUSTO DO FIT = 0,0000									
Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
190952 UNIDADE DE SERVIÇO PADRAO ENERGISA		20,000000	US	15,14	302,8000				
CUSTO TOTAL DO MATERIAL = 302,8000									
Atividades Auxiliares (B)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES = 0,0000									
Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO = 0,0000									
Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE = 0,0000									
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL = 302,8000									
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (26,05 %) = 78,08									
PREÇO UNITÁRIO TOTAL = 380,8784									

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 66 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA QUE INTER				Pág: 56			
Serviço: FORNECIMENTO DE CRUZETA DE CONCRETO TIPO L 1786MM		Item: 1.7.2.4		Data: 25/06/2022		Prod. Equip.: 1,000		Unid: UN	
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário			
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.				
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO = 0,0000									
Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário				
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA = 0,0000									
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO = 0,0000									
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO = 0,0000									
CUSTO DO FIC = 0,0000									
CUSTO DO FIT = 0,0000									
Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
1N2183 CRUZETA CONCRETO TIPO L, 1700MM		1,000000	UN	153,50	153,5000				
CUSTO TOTAL DO MATERIAL = 153,5000									
Atividades Auxiliares (B)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES = 0,0000									
Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO = 0,0000									
Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	BMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE = 0,0000									
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL = 153,5000									
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (26,80 %) = 39,00									
PREÇO UNITÁRIO TOTAL = 192,5000									



CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 66 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA QUE INTER					Pág: 51	
Serviço: FORNECIMENTO DE CABO MULTIPLEXADO PARA REDE		Item: 1.7.2.5		Data: 26/06/2022				
		Prod. Equip: 1,000		Unid: M				
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário		
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.			
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =							0,0008	
Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário				
				Custo Horário				
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =						0,0000		
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =						0,0004		
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =						6,0013		
CUSTO DO FIC =						0,0000		
CUSTO DO FIT =						0,0000		
Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
IM224 CABO DE ALUMINIO 6/61KV MULTIPLEXADOS 3X1X35 +35MM ²	1,00000	M	22,44	22,4400				
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =						22,4400		
Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =						0,0000		
Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =						0,0000		
Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =								0,0000
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =								22,4400
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (26,65 %) =								5,86
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =								38,2800

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 66 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA QUE INTER					Pág: 52	
Serviço: FORNECIMENTO DE ALÇA PREFORMADA PARA CABO MULTIPLEX		Item: 1.7.2.6		Data: 29/06/2022				
		Prod. Equip: 1,000		Unid: UN				
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário		
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.			
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =							0,0000	
Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário				
				Custo Horário				
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =						0,0000		
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =						0,0000		
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =						0,0000		
CUSTO DO FIC =						0,0000		
CUSTO DO FIT =						0,0000		
Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
IM234 ALÇA PREFORMADA PARA CABO MULTIPLEX 35 MM ²	1,00000	UN	14,65	14,6500				
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =						14,6500		
Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =						0,0000		
Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =						0,0000		
Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =								0,0000
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =								14,6500
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (26,65 %) =								3,82
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =								18,4683

COMISSÃO PERMANENTE

2022

24

COMISSÃO PERMANENTE

2022

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 56 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA QUE INTER					Pág: 53		
Serviço: CABO DE ALUMÍNIO NU ASC/CA 7 FIOS - 2/0 AWG - FORNECIMENTO		Item: 1.7.2.7		Data: 26/08/2022					
		Prod. Equip: 1,000		Unid: KG					
Equipmento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário			
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.				
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =							X,0000		
Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário				
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =							0,0006		
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =							0,0000		
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =							0,0000		
CUSTO DO FIC =							0,0000		
CUSTO DO FIT =							6,0006		
Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
IM7850 CABO DE ALUMÍNIO 6/ ALMA DE AÇO, BITOLA 2 AWG		1,000006	KG	34,23	34,2300				
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =							34,2300		
Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =							6,0000		
Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =							6,0000		
Mantenimento de Transporte (F)		Qtde.	OMT-LN	OMT-RP	OMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =									6,0000
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =									34,2300
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (26,05 %) =									0,92
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =									43,1489

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 56 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA QUE INTER					Pág: 54		
Serviço: FORNECIMENTO DE ISOLADOR DE FINO DE PORCELANA P/ 16 KV		Item: 1.7.2.3		Data: 26/08/2022					
		Prod. Equip: 1,000		Unid: UN					
Equipmento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário			
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.				
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =							0,0000		
Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário				
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =							0,0000		
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =							3,0000		
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =							0,0000		
CUSTO DO FIC =							0,0000		
CUSTO DO FIT =							6,0000		
Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
IM7004 ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO PINO, DE 16 KV		1,000000	UN	16,20	16,2000				
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =							16,2000		
Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =							0,0000		
Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =							0,0000		
Mantenimento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	BMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =									6,0000
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =									16,2000
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (26,05 %) =									4,22
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =									20,4201



CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 56 - PAVIMENTAÇÃO ASPÁLTICA DA RODOVIA QUE INTER				Pág: 65			
Serviço: FORNECIMENTO DE ISOLADOR DE DISCO POLIMÉRICO 15 KV		Item: 1.7.2.9	Data: 26/06/2022		Prod. Equip.: 1,000		Unid: UN		
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário			
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.				
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =							0,0000		
Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário					
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =							0,0008		
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =							0,0000		
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =							8,0000		
CUSTO DO FIC =							0,0000		
CUSTO DO FIT =							0,0000		
Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário					
IM2225 ISOLADOR DE DISCO POLIMÉRICO 15 KV	1,00000	UN	101,00	101,0000					
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =							101,0000		
Atividades Auxiliares (B)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário					
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =							0,0008		
Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário					
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =							0,0000		
Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =									0,0000
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =									101,0008
LUCRB E DESPESAS INDIRETAS (28,85 %) =									28,31
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =									127,3168

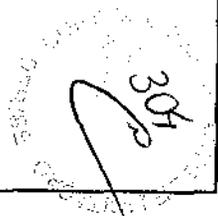
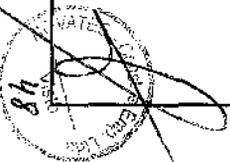
CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 56 - PAVIMENTAÇÃO ASPÁLTICA DA RODOVIA QUE INTER				Pág: 66			
Serviço: LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W		Item: 1.7.2.10	Data: 26/06/2022		Prod. Equip.: 1,000		Unid: UN		
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário			
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.				
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =							0,0000		
Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário					
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =							0,0008		
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =							0,0000		
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =							0,0000		
CUSTO DO FIC =							0,0000		
CUSTO DO FIT =							0,0000		
Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário					
IM2433 FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM	0,013998	UN	3,98	0,0557					
IM6973 LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W	1,00000	UN	884,60	884,6000					
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =							884,6557		
Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário					
CU0373 BOMBA HIDRÁULICA, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA	0,238730	CHP	207,64	48,5686					
CU1165 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,238008	H	15,85	3,7737					
CU1182 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,238008	H	20,14	4,7951					
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =							58,1373		
Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário					
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =							0,0000		
Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =									0,0000
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =									722,2130
LUCRB E DESPESAS INDIRETAS (28,85 %) =									184,14
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =									910,3495

3

Q

d

304



CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Locat: 66 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA QUE INTER				Pág: 57		
Serviço: FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE RELÉ FOTO-ELÉTRICO EM POSTE		Item: 1.7.2.11		Data: 26/08/2022				
		Prod. Equip: 1,000		Unid: UN				
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário		
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.			
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =						0,0008		
Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário			
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =						0,0005		
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =						0,0000		
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =						0,0000		
CUSTO DO FIC =						0,0000		
CUSTO DO FIT =						0,0000		
Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
IM0405 RELÉ FOTOELÉTRICO INDIVIDUAL 5A / 127V, C/ BASE MÓVEL	0,000910	UN	22,95	22,9578				
109052 UNIDADE DE DERIVAÇÃO PADRÃO ENERGISA	2,449780	US	15,14	37,0887				
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =						80,0476		
Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =						0,0000		
Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =						0,0000		
Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =						0,0000		
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =						80,0476		
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (25,85 %) =						15,84		
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =						75,8900		

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Locat: 66 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA QUE INTER				Pág: 55		
Serviço: FORNECIMENTO DE TRANSFORMADOR TRIFÁSICO C/ DERIV. 15 KVA		Item: 1.7.2.12		Data: 26/08/2022				
		Prod. Equip: 1,000		Unid: UN				
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário		
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.			
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =						0,0000		
Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário			
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =						0,0000		
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =						0,0000		
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =						0,0000		
CUSTO DO FIC =						0,0000		
CUSTO DO FIT =						0,0000		
Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
IM7007 TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE DISTRIBUIÇÃO DE 15 KV 220/127	1,000000	UN	8.980,72	8.980,7200				
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =						8.980,7200		
Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =						0,0000		
Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =						0,0000		
Momento de Transporte (F)	Qtde.	bMT-LN	DMT-RP	bMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =						0,0000		
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =						8.980,7200		
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (20,05 %) =						1.798,97		
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =						8.280,7876		



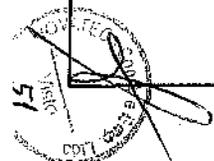
CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 56 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA QUE INTEF					Pág: 59	
Serviço: FORNECIMENTO DE SUPORTE P/ TRANSFORMADOR EM POSTE DT		Item: 1.7.2.13		Data: 25/06/2022				
		Prod. Equipe: 1,000		Unid: UN				
Equipamento (A)	Qtde.	Utilizações		Custo Operacional		Custo Horário		
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.			
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =							0,0000	
Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário				
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =				0,0000				
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =				4,0000				
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =				4,0000				
CUSTO DO FIC =				4,0000				
CUSTO DO FIT =				5,0000				
Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
IM7008 SUPORTE DT 185 X 25MM X 5/16 P/TRANSFORMADOR	1,000000	UN	184,63	184,6300				
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =				184,6300				
Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =				0,0000				
Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =				0,0000				
Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =								0,0000
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =								184,6300
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (26,06 %) =								48,18
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =								232,7281

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 56 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA QUE INTEF					Pág: 60	
Serviço: FORNECIMENTO DE CHAVE FUSÍVEL 15KV - 100A, RUPTURA ASSIM. 10		Item: 1.7.2.14		Data: 25/06/2022				
		Prod. Equipe: 1,000		Unid: UN				
Equipamento (A)	Qtde.	Utilizações		Custo Operacional		Custo Horário		
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.			
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =							0,0000	
Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário				
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =				0,0000				
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =				0,0000				
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =				5,0000				
CUSTO DO FIC =				0,0000				
CUSTO DO FIT =				5,0000				
Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
IM0245 CHAVE FUSÍVEL 15KV- 125KV 100A 12006A	1,000000	UN	390,00	390,0000				
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =				390,0000				
Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =				5,0000				
Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =				5,0000				
Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =								0,0000
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =								394,0000
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (26,06 %) =								101,58
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =								491,8850



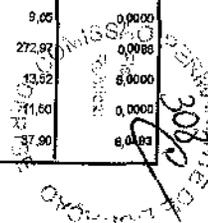
CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 56 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA QUE INTER					Pág: 61	
Serviço: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARA RAJOS TIPO POLIMÉRICO		Item: 1.7.2.15		Data: 25/06/2022				
		Prod. Equip: 1,000		Unid: UN				
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário		
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.			
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =							0,0000	
Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário				
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =				0,0000				
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =				0,0000				
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =				0,0000				
CUSTO DO FIC =				0,0000				
CUSTO DO FIT =				0,0000				
Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
JN2027 PARA RAJOS TIPO POLIMÉRICO 18KV - 12KA	1,000000	UN	149,05	149,0500				
IS0052 UNIDADE DE SERVIÇO PADRAO ENERGISA	1,120000	US	15,14	18,9568				
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =				188,0068				
Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =				0,0000				
Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =				0,0000				
Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =								0,0000
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =								188,0068
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (29,06 %) =								43,24
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =								209,2518

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 56 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA QUE INTER					Pág: 62	
Serviço: MÃO-DE-OBRA PARA IMPLANTAÇÃO DE TRANSFORMADOR TRIFÁSICO		Item: 1.7.2.16		Data: 25/06/2022				
		Prod. Equip: 1,000		Unid: UN				
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário		
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.			
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =							0,0000	
Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário				
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =				0,0000				
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =				0,0000				
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =				0,0000				
CUSTO DO FIC =				0,0000				
CUSTO DO FIT =				0,0000				
Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
IS0052 UNIDADE DE SERVIÇO PADRAO ENERGISA	29,700000	US	15,14	448,8084				
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =				448,8084				
Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =				0,0000				
Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =				0,0000				
Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =								0,0000
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =								448,8084
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (26,06 %) =								117,16
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =								598,9847



CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 56 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA QUE INTER					Pág: 63	
Serviço: LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)		Item: 1.8.1		Data: 26/06/2022				
		Prod. Equipa: 1,000		Unid: M²				
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário		
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.			
IE0024 CAMINHÃO O BASC. 15,0T/18,8MS (N. BENZ LK 1418-170.BKW O.U)	1,88	8,00018	0,00088	271,90	0,88	0,0500		
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =						0,0500		
Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário				
IH0074 SERVENTE	0,000000	0,027500	10,68	0,2951				
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =						0,2951		
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =						0,3451		
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =						0,3451		
CUSTO DO FIC =						8,0008		
CUSTO DO FIT =						0,8888		
Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
IM2231 VALE TRANSPORTE (PARTICIPAÇÃO DO EMPREGADOR)	0,002600	UN	4,80	8,0104				
IM2232 ALMOÇO (PARTICIPAÇÃO DO EMPREGADOR)	0,002800	UN	14,00	0,8882				
IM2238 FARDAMENTO	8,000067	UN	176,06	0,0188				
IM2242 ÓCULOS BRANCO PROTEÇÃO	0,000000	PR	6,04	0,0008				
IM5188 TALHADERA	8,800800	UN	13,85	0,8088				
IM2187 MARRETA	0,000000	UN	28,18	0,0000				
IM6888 CARRO-DE-MÃO CACAMBA METÁLICA E PNEU MACIO	0,000808	UN	176,80	8,8888				
IM6887 LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO	0,000180	PAR	11,66	0,8612				
IM6889 BOTA COURO SOLADO DE BORRACHA VULCANIZADA	8,000000	PAR	82,16	8,8088				
IM6889 CAPA PI CHUVA	0,000088	UN	16,83	0,0000				
IM6888 CAPACETE PLÁSTICO RÍGIDO	8,000000	UN	12,95	0,8888				
IN1821 CESTA BÁSICA	4,000180	UN	140,80	0,0140				
IN1887 PROTETOR AURICULAR	8,088100	UN	4,90	0,0006				
IN1888 PROTETOR SOLAR FP6 30	4,808100	UN	35,90	0,0038				
IN1888 PÁ QUADRADA	0,088000	UN	30,64	0,0000				
188884 SEGURO DE VIDA E ACIDENTE EM GRUPO	8,000100	UN	12,64	0,8013				
188888 EXAMES ADMISSÃO/DEMISSÃO/SAIS	0,000000	CJ	300,00	0,0088				
138812 REFEIÇÃO - CAFÉ DA MANHÃ (CAFÉ COM LEITE E DOIS PÃES COM	0,002808	UN	5,00	0,0140				
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =						4,8842		
Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =						4,0088		
Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =						8,0088		
Momento da Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =								0,0080
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =								0,4888
LUCRO E DESPESAS INDIRECTAS (26,05 %) =								0,11
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =								0,5937

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 56 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA QUE INTER					Pág: 64
Serviço: MARCO INAUGURAL H=1,81M, BASE 1,20 X 0,75 CM - GOVERNO DE		Item: 1.8.2		Data: 26/06/2022			
		Prod. Equipa: 1,080		Unid: UN			
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário	
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.		
IE0088 DESEMPENADEIRA DE AÇO USA, CABO MADEIRA, RES.143, ATL	1,00	0,00000	0,00000	10,80	0,00	0,8800	
IE0150 FURADEIRA ELÉTRICA PROFISSIONAL	1,00	0,00065	0,00080	246,00	0,88	0,1800	
IE8151 SERRA CIRCULAR ELÉTRICA PORTÁTIL	1,88	0,80064	0,08800	518,00	0,00	8,3000	
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =						0,4800	
Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário			
IH0088 AUXILIAR TOPOGRAFIA	0,000000	8,018000	21,76	0,8817			
IH0087 TOPOGRAFO - FONTE DMT	8,000800	0,018000	36,30	0,8834			
IH0074 SERVENTE	0,088088	6,308885	10,68	8,7182			
IH0075 PEDREIRO	0,000808	0,100800	14,02	1,4135			
IH0076 CARPINTEIRO DE FORMAS	0,000000	6,424005	14,02	8,8888			
IH0078 ARMADOR	0,000000	4,018997	14,02	5,8187			
IH0080 PINTOR	0,000000	0,887298	14,02	12,8220			
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =						227,6118	
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =						228,1010	
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =						228,1010	
CUSTO DO FIC =						0,8800	
CUSTO DO FIT =						0,8800	
Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário			
IM0088 MADEIRA MISTA SERRADA (BARROTE) 6 H 6CM - 0,0088	18,304288	M	10,66	188,2882			
IM0011 MADEIRA MISTA SERRADA (SARRAFO) 2,2 A 5,5CM -	27,831177	M	3,88	108,2833			
IM0014 AÇO CA-50 6,3 A 12,8 MM	60,188988	KG	11,81	682,8816			
IM0102 COMPENSADO PLÁSTIFCADO 14MM	4,638088	M²	69,80	322,8811			
IM2281 VALE TRANSPORTE (PARTICIPAÇÃO DO EMPREGADOR)	1,263198	UN	4,00	5,0128			
IM2232 ALMOÇO (PARTICIPAÇÃO DO EMPREGADOR)	1,682888	UN	14,80	23,8820			
IM2238 FARDAMENTO	8,024800	UN	175,86	4,8813			
IM2242 ÓCULOS BRANCO PROTEÇÃO	0,012800	PR	4,04	0,0761			
IM5188 TALHADERA	0,801800	UN	13,85	0,8248			
IM3187 MARRETA	0,800800	UN	28,18	0,0188			
IM3188 COLHER DE PEDREIRO	0,000800	UN	18,58	0,0000			
IM6888 CARRO-DE-MÃO CACAMBA METÁLICA E PNEU MACIO	0,001208	UN	176,00	8,2188			
IM6887 LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO	0,038000	PAR	11,66	0,4427			
IM6889 BOTA COURO SOLADO DE BORRACHA VULCANIZADA	0,012800	PAR	62,16	8,7832			
IM6888 CAPA PI CHUVA	0,803300	UN	16,83	0,8556			
IM6888 CAPACETE PLÁSTICO RÍGIDO	0,088000	UN	12,95	0,1282			
IM0881 MARTELO 3EM UHHA	8,880800	UN	16,66	0,0000			
IM6882 SEEMPOLADERA DE MADEIRA 12H22	8,088180	UN	1,126	0,0011			
IM6883 ESCALA MÉTRICA DE BAMBÚ	0,000100	UN	9,05	0,0000			
IM6884 SERRA MÁRMORE	8,000000	UN	272,97	0,0088			
IM6886 MARRETO DE 1/2 KG COM CABO	0,000000	UN	13,82	8,0000			
IM6888 MARTELO DE BORRACHA COM CABO	8,000000	UN	11,60	0,0000			
IM6886 MARTELO COM UHHA	8,001300	UN	37,90	8,0088			



Materiais (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
IM6874 ARAME GALVANIZADO 18 BWG, 1,24MM (6,009 KG/M)	0,016000	HO	31,36	5,0169				
IM6875 PREGO POLIDO COM CABECA 16 X 24	8,616900	KG	26,48	227,82				
IM6876 TABUA MADEIRA 3A QUALIDADE 2,5 X 23,0CM (1 X 6) NAO	9,292000	M	11,62	107,85				
IM6887 DESMOLDANTE PARA FORMA DE MADEIRA	0,072600	L	7,15	5,191				
IM6923 SERVICO DE BOMBEAMENTO DE CONCRETO COM CONSUMO MINIMO DE	8,280000	M3	37,01	306,28				
IM7129 TINTA LATEX ACRILICA	1,464899	L	19,57	28,652				
IM7869 PREGO POLIDO COM CABECA 19 X 27	8,453700	KG	23,50	196,19				
IM7883 CONCRETO USINADO BOMBEAVEL COM BRITA 8 E 1, SLUMP = 190	8,280000	M3	382,48	3152,84				
IM8373 ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,169889	H	2,28	2,641				
IM8874 TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO	1,169889	H	0,70	0,818				
IM9375 EXAME9 - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO	1,169889	H	0,51	0,594				
IM8376 SEGURC - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO	1,169889	H	9,08	10,659				
IM9898 PLACA DE INAUGURACAO EM ALUMINIO COMPOSTO PRETO,	9,999999	UN	2.426,71	24.267,49				
IM8374 BRASAO DO GOVERHO DO ESTADO DE SERGIPE, ALUM. COMP. PRETO,	0,999999	UN	1.044,72	1.044,71				
IM8375 BANDEIRA DO ESTADO DE SERGIPE EM ACRILICO ESPUMADO COM	0,999999	UN	106,79	106,77				
IM846 ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL,	26,979984	UN	0,21	5,629				
IM847 ESPACADOR / DISTANCIADOR TIPO GARRA OUPLA, EM PLASTICO,	20,879984	UH	6,34	132,73				
IM848 FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS	6,312600	H	6,56	41,31				
IM849 EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS	0,312600	H	1,16	3,635				
IM850 FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS	8,847899	H	1,48	12,87				
IM851 EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES -	0,847099	H	1,50	1,27				
IM9708 ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,58 MM (0,016 KG/M) OU 18	1,548498	KG	22,00	34,07				
IN1835 REGUA DE ALUMINIO 2,08M (PARA PEDREIRO)	0,000000	UN	18,70	0,000				
IN1421 CESTA BASICA	0,074400	UN	140,00	10,41				
IN1557 PROTETOR AURICULAR	0,074400	UN	4,90	0,368				
IN1688 PROTETOR SOLAR FPS 30	0,029880	UN	35,90	1,065				
IN1874 ARCO DE SERRA	0,888800	UN	21,26	0,017				
IN1876 CHAVE DE FENDA 30 CM	0,081289	UN	22,49	0,888				
IN1877 FORMAO GRANDE	0,001300	UN	15,16	0,019				
IN1878 NIVEL DE BOLHA DE MADEIRA	0,000000	UN	18,29	0,000				
IN1986 PA QUADRADA	0,001200	UN	30,84	0,036				
IN1993 PRUMO DE FACE	0,000008	UN	22,96	0,000				
IN1984 SERROTE 40CM	0,008600	UN	30,34	0,018				
IN1988 TORQUE9A	0,888808	UN	17,90	0,014				
ISS554 SEGURO DE VIDA E ACIDENTE EM GRUPO	0,074400	UN	12,54	0,830				
ISS803 EXAMES ADMISSAOAIS/DEMISSAOAIS	0,006800	CJ	300,00	1,800				
ISS812 REFEICAO - CAFE DA MANHA (CAFE COM LEITE E DOIS PAES COM	1,582999	UN	6,00	8,414				
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =				9.960,9319				
Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =				0,0806				
Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO UNITARIO TOTAL DO TEMPO FIXO =				0,0006				
Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
CUSTO UNITARIO TOTAL DE TRANSPORTE =								5,0000
CUSTO UNITARIO DIRETO TOTAL =								9.295,9929
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (26,05 %) =								1.378,97
PRECO UNITARIO TOTAL =								8.679,6596

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
 DERISE
 309

53

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 56 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA QUE INTER					Pág: 87			
Serviço: Aquisição de CM-30		Item: 1.1		Data: 25/06/2022						
		Prod. Equipe: 1,000		Unid: t						
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário				
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.					
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =							0,000e			
Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário					
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =							0,000e			
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =							e,0000			
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =							0,000e			
CUSTO DO FIC =							e,000e			
CUSTO DO FIT =							0,0000			
Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário					
IT6844 Aquisição de CM-30		1,000000	t	7.204,45	7.204,4500					
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =							7.204,4500			
Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário					
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =							0,0000			
Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário					
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =							0,0000			
Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =										0,0000
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =										7.204,4500
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (15,00 %) =										1.080,67
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =										8.285,1175

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 56 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA QUE INTER					Pág: 88			
Serviço: Aquisição de CAP 50/70		Item: 1.3		Data: 25/06/2022						
		Prod. Equipe: 1,00e		Unid: t						
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário				
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.					
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =							0,0000			
Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário					
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =							0,0000			
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =							0,0000			
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =							0,0000			
CUSTO DO FIC =							0,0000			
CUSTO DO FIT =							8,0000			
Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário					
IT6848 Aquisição do CAP 50/70		1,000000	t	5.226,14	5.226,1400					
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =							5.226,1400			
Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário					
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =							0,0000			
Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário					
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =							0,0000			
Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =										0,0000
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =										5.226,1400
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (15,00 %) =										783,95
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =										6.010,0900

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Nº 00000000000000000000
 3100
 [Assinatura]

15
 [Assinatura]
 EPT 2022

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 55 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA QUE INTER					Pág: 69	
Serviço: Transporte de CM-39		Item: 2.1		Data: 25/08/2022				
		Prod. Equipe: 1,000		Unid: t				
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário		
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.			
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =							0,0000	
Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário			
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =							6,0000	
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =							0,0000	
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =							0,0000	
CUSTO DO FIC =							0,0000	
CUSTO DO FIT =							0,0000	
Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
178847 Transporte de CM-30	1,000000	t	244,83	244,8347				
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =				244,8347				
Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =				0,0000				
Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =				0,0000				
Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =								0,0000
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =								244,8347
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (15,00 %) =								36,70
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =								281,5396

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 56 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA QUE INTER					Pág: 76	
Serviço: Transporte de CAP69/70		Item: 2.3		Data: 25/08/2022				
		Prod. Equipe: 1,000		Unid: t				
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário		
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.			
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =							0,0000	
Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário			
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =							0,0000	
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =							0,0000	
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =							0,0000	
CUSTO DO FIC =							0,0000	
CUSTO DO FIT =							0,0000	
Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
178848 Transporte de CAP 60/70	1,000000	t	244,83	244,8347				
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =				244,8347				
Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =				0,0000				
Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =				0,0000				
Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =								0,0000
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =								244,8347
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (15,00 %) =								36,70
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =								281,5396

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Nº 311
 01/08/2022

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 56 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA QUE INTER					Pág: 71	
Serviço: Usinagem de concreto asfáltico - faixa C - areia o brita granítica comercial, sem forro		Item: CY0415	Data: 25/06/2022					
		Prod. Equipa: 99,608	Unid: t					
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário		
		Operat.	Improd.	Operat.	improd.			
IE8641 GRUPO GERADOR - 450 KVA	1,00	1,00000	8,00000	358,56	18,81	358,6258		
IE8558 TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO COM CAPACIDADE DE 300	2,00	1,00000	8,00000	87,74	59,48	115,4728		
IE8959 AQUECEDOR DE FLUIDO TÉRMICO - 12 KW	1,00	1,00000	4,00000	74,84	43,71	74,5420		
IE8964 CARREGADEIRA DE PNEUS COM CAPACIDADE DE 1,72 M³ - 115 K	1,80	0,60000	0,20080	149,18	70,26	133,4251		
IE8688 USINA DE ASFALTO A QUENTE GRAVIMÉTRICA COM CAPACIDAD	1,80	1,00000	0,84000	988,48	520,84	588,4480		
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =						1.588,4415		
Mão de Obra (B)	Enargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário				
IH8624 SERVENTE	8,840005	4,000000	16,77	87,0800				
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =						87,0880		
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =						1.735,5215		
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =						17,4256		
CUSTO DO PIC =						0,0000		
CUSTO DO PIT =						0,0080		
Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
IM0000 BRITTA	0,062450	m³	88,75	0,0388				
IM8648 AREIA MÉDIA	0,324750	m³	97,60	31,7807				
IM1191 BRITA 1	0,062450	m³	92,48	0,7735				
IM0064 CAL HIDRATADA - A ORANEL	66,200000	kg	0,42	23,8655				
IM1103 PEBRISCO	0,137390	m³	84,82	13,0270				
IM1941 ÓLEO TIPO AT	4,000005	l	4,89	38,1224				
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =						114,2882		
Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =						0,8488		
Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =						0,0000		
Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =								0,0089
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =						138,9152		
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =						0,80		
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =						138,9152		

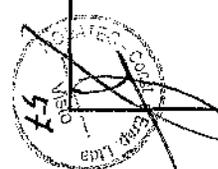
3 @

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 56 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA QUE INTER					Pág: 72	
Serviço: ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E		Item: C11818	Data: 25/06/2022					
		Prod. Equipa: 4,220	Unid: M³					
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário		
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.			
IE9064 TRANSPORTADOR MANUAL GERICO COM CAPACIDADE DE 100 L	5,00	8,39000	0,52000	1,23	0,84	2,9590		
IE9571 TRANSPORTADOR MANUAL CARRINHO DE MÃO COM CAPACIDAD	3,00	0,95000	0,05000	4,54	0,37	1,5899		
IE8515 BETONEIRA COM MOTOR A GASOLINA COM CAPACIDADE DE 800	1,00	1,00000	8,00000	43,77	23,42	43,7871		
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =						48,3160		
Mão de Obra (B)	Enargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário				
IH8621 PEDREIRO	0,000000	1,000000	21,19	21,1890				
IH8624 SERVENTE	0,000000	5,000000	16,77	134,1800				
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =						158,3480		
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =						203,8650		
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =						48,2580		
CUSTO DO PIC =						5,0000		
CUSTO DO PIT =						0,0000		
Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
IM0082 AREIA MÉDIA LAVADA	1,004350	m³	94,98	96,4097				
IM0424 CIMENTO PORTLAND CP II - 32 - SACO	468,011870	kg	0,50	228,5479				
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =						328,5575		
Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =						5,0000		
Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
IT0380 AREIA MÉDIA LAVADA - CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³	1,506530	T	1,36	3,8838				
IT0352 CIMENTO PORTLAND CP II - 32 - SACO - CAMINHÃO CARROCEARIA 18	0,468810	T	27,69	12,9923				
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =						14,7181		
Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT8378 AREIA MÉDIA LAVADA - CAMINHÃO B	1,60853	0,84	0,00	0,60	8,94	0,75	0,51	6,0055
IT3374 CIMENTO PORTLAND CP II - 32 - SACO	0,46801	5,00	0,84	8,60	0,59	0,75	0,51	0,6089
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =						0,9060		
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =						388,3317		
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =						0,00		
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =						388,3317		



CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 56 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA QUE INTER				Pág: 73			
Serviço: CONCRETO FCK = 20 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E		Item: C11031	Data: 25/06/2022		Prod. Equip: 3,928	Unid: M³			
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário			
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.				
IE9010 BALANÇA PLATAFORMA DIGITAL COM MESA DE 75 X 75 CM COM	1,00	1,00000	0,00000	1,46	0,98	1,4608			
IE9094 TRANSPORTADOR MANUAL GERICA COM CAPACIDADE DE 155 L	3,00	0,41000	0,66000	1,23	0,84	2,8844			
IE9071 TRANSPORTADOR MANUAL CARRINHO DE MAG COM CAPACIDA	4,00	0,90000	0,10988	0,54	5,37	2,8954			
IE9518 BETONEIRA COM MOTOR A GASOLINA COM CAPACIDADE DE 800	1,00	1,88000	0,88088	43,77	23,42	43,7071			
IE9521 GRUPO GERADOR - 2,53 KVA	1,00	1,00000	0,00000	3,60	0,28	3,6957			
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =						53,9032			
Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora		Custo Horário				
IH9821 PEDEIRO	0,00000	1,00000	21,19		21,1980				
IH9828 SERVENTE	0,00000	9,00000	16,77		150,8300				
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =						172,1180			
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =						226,5222			
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =						57,8288			
CUSTO DO FIC =						0,9020			
CUSTO DO FIT =						0,8808			
Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário					
IM0090 ADITIVO PLASTIFICANTE E RETARDADOR DE PEGA PARA	0,946960	Kg	5,49	4,0808					
IM0092 AREIA MÉDIA LAVADA	0,883340	m³	96,39	84,7478					
IM0181 BRITA 1	0,367540	m³	92,45	33,8781					
IM0182 BRITA 2	0,367540	m³	91,24	33,5343					
IM0424 CIMENTO PORTLAND CP II - 32 - SACO	282,152070	kg	0,60	169,2915					
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =						274,0968			
Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário					
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =						0,0000			
Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário					
IT0355 AREIA MÉDIA LAVADA - CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³	0,950010	T	1,35	1,2828					
IT0352 CIMENTO PORTLAND CP II - 32 - SACO - CAMINHÃO CARROCEIA 15	0,282150	T	27,89	7,8127					
IT0383 BRITA 1 - CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³	0,551310	T	1,35	0,7443					
IT0387 BRITA 2 - CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³	0,551310	T	1,35	0,7443					
IT0385 ADITIVO PLASTIFICANTE E RETARDADOR DE PEGA PARA	0,000850	T	27,89	0,2335					
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =						10,8073			
Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário	
IT5374 AREIA MÉDIA LAVADA - CAMINHÃO B	0,95001	0,00	0,00	0,00	0,94	0,76	0,61	0,0008	
IT5373 CIMENTO PORTLAND CP II - 32 - SACO	0,28215	0,00	0,00	0,00	0,93	0,76	0,61	0,0008	
IT5387 BRITA 1 - CAMINHÃO BASCULANTE 1	0,55131	0,00	0,00	0,00	0,04	6,76	0,61	0,0000	
IT0381 BRITA 2 - CAMINHÃO BASCULANTE 1	0,55131	0,00	0,00	0,00	0,94	0,76	0,61	0,8808	
IT5383 ADITIVO PLASTIFICANTE E RETARDA	0,00085	5,08	0,00	0,00	0,93	6,76	0,61	0,0000	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =									0,0000
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =									342,1361
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (8,55 %) =									5,09
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =									241,1361

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 56 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA QUE INTER				Pág: 74			
Serviço: CONCRETO FCK = 25 MPA - CONFEÇÃO EM SETONEIRA E		Item: C11033	Data: 25/06/2022		Prod. Equip: 3,891	Unid: M³			
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário			
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.				
IE9010 BALANÇA PLATAFORMA DIGITAL COM MESA DE 75 X 75 CM COM	1,00	1,00000	0,00000	1,46	0,98	1,4608			
IE9094 TRANSPORTADOR MANUAL GERICA COM CAPACIDADE DE 155 L	3,00	0,41000	0,66000	1,23	0,84	2,8844			
IE9071 TRANSPORTADOR MANUAL CARRINHO DE MÃO COM CAPACIDA	4,00	0,90000	0,10988	0,54	5,37	2,8954			
IE9518 BETONEIRA COM MOTOR A GASOLINA COM CAPACIDADE DE 800	1,00	1,00000	0,00000	43,77	23,42	43,7071			
IE9521 GRUPO GERADOR - 2,53 KVA	1,00	1,00000	0,00000	3,60	0,28	3,6957			
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =						53,5778			
Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora		Custo Horário				
IH9821 PEDEIRO	0,00000	1,00000	21,19		21,1980				
IH9824 SERVENTE	0,00000	9,00000	16,77		150,8300				
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =						172,1180			
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =						226,5222			
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =						58,0874			
CUSTO DO FIC =						0,9020			
CUSTO DO FIT =						0,8808			
Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário					
IM0090 ADITIVO PLASTIFICANTE E RETARDADOR DE PEGA PARA	0,946960	kg	5,49	5,1529					
IM0092 AREIA MÉDIA LAVADA	0,814580	m³	96,39	78,2406					
IM0181 BRITA 1	0,367540	m³	92,45	33,8781					
IM0182 BRITA 2	0,367540	m³	91,24	33,5343					
IM0424 CIMENTO PORTLAND CP II - 32 - SACO	315,310310	kg	0,60	189,1862					
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =						286,2867			
Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário					
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =						0,0000			
Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário					
IT0355 AREIA MÉDIA LAVADA - CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³	0,921880	T	1,35	1,2448					
IT0352 CIMENTO PORTLAND CP II - 32 - SACO - CAMINHÃO CARROCEIA 15	0,315310	T	27,89	8,7908					
IT0383 BRITA 1 - CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³	0,551310	T	1,35	0,7443					
IT0387 BRITA 2 - CAMINHÃO BASCULANTE 15 M³	0,551310	T	1,35	0,7443					
IT0388 ADITIVO PLASTIFICANTE E RETARDADOR DE PEGA PARA	0,000850	T	27,89	0,2335					
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =						11,4804			
Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário	
IT5374 AREIA MÉDIA LAVADA - CAMINHÃO B	0,92188	0,00	3,00	0,00	0,94	0,76	0,61	0,0008	
IT5373 CIMENTO PORTLAND CP II - 32 - SACO	0,31531	0,00	0,00	0,00	0,93	0,76	0,61	0,0000	
IT5387 BRITA 1 - CAMINHÃO BASCULANTE 1	0,55131	0,00	0,00	0,00	0,08	0,76	0,01	0,0000	
IT5381 BRITA 2 - CAMINHÃO BASCULANTE 1	0,55131	0,00	0,00	0,00	0,94	0,76	0,61	0,8808	
IT5383 ADITIVO PLASTIFICANTE E RETARDA	0,00085	0,00	0,00	0,00	0,93	0,76	0,61	0,0000	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =									0,0000
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =									358,8644
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =									0,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =									358,8644



3
 of
 2

COMPROVAÇÃO
 313

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra Local: 56 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA QUE INTER				Pág: 75		
Serviço: ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 19 X 19 X 39 CM COM		Item: C20684		Data: 25/06/2022				
		Prod. Equip: 1,000		Unid: M³				
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário		
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.			
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =							0,0000	
Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário			
IH9821	PEBREIRO	0,880000	1,000000	21,19	21,1890			
IH9824	SERVEYTE	0,000000	1,890890	15,77	15,7700			
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =							37,6590	
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =							37,6490	
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =							37,6598	
CUSTO DO FIC =							5,8800	
CUSTO DO FIT =							5,0000	
Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
IM0180	BLOCO DE CONCRETO - L = 18 CM, A = 18 CM EC = 39 CM	un	3,09	35,7826				
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =							35,7826	
Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
C11001	ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA 1:0,5:8 -	M³	261,11	3,8167				
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =							3,8167	
Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
IT0452	BLOCO DE CONCRETO - L = 18 CM, A = 18 CM EC = 39 CM -	T	27,69	5,1915				
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =							5,1915	
Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT5508	BLOCO DE CONCRETO - L = 18 CM, A	0,00	0,00	5,00	0,93	0,75	0,51	6,8908
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =							6,8908	
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =							47,4626	
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (8,84 %) =							0,84	
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =							48,3026	

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra Local: 56 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA QUE INTER				Pág: 76		
Serviço: ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA 1:0,5:8 -		Item: C11001		Data: 25/06/2022				
		Prod. Equip: 4,090		Unid: M³				
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário		
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.			
IE8484	TRANSPORTADOR MANUAL GERICA COM CAPACIDADE DE 190 L	3,00	0,32000	9,84000	1,23	0,84	2,8880	
IE9071	TRANSPORTADOR MANUAL CARRINHO DE MÃO COM CAPACIDADE	3,00	0,85000	0,05000	0,54	0,37	1,5899	
IE9519	BETOEIRA COM MOTOR A GASOLINA COM CAPACIDADE DE 800	1,84	1,00084	0,89084	43,77	23,42	43,7671	
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =							48,2450	
Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário			
IH9821	PEBREIRO	0,880890	1,008908	21,19	21,1890			
IH9824	SERVEYTE	0,008900	5,840000	15,77	15,7700			
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =							155,3480	
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =							200,5940	
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =							48,7742	
CUSTO DO FIC =							6,8400	
CUSTO DO FIT =							0,0098	
Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
IM0082	AREIA MÉDIA LAVADA	m³	96,38	100,1872				
IM0345	CAL HIDRATADA - SACO	kg	6,50	15,7437				
IM0424	CIMENTO PORTLAND CP II - 32 - SACO	kg	5,50	87,5822				
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =							203,4981	
Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =							0,8499	
Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
IT0355	AREIA MÉDIA LAVADA - CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³	T	1,85	2,1049				
IT0391	CAL HIDRATADA - SACO - CAMINHÃO CARROCERIA 15 T	T	27,69	5,8479				
IT0352	CIMENTO PORTLAND CP II - 32 - SACO - CAMINHÃO CARROCERIA 15	T	27,69	4,8593				
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =							7,8116	
Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT9374	AREIA MÉDIA LAVADA - CAMINHÃO B	1,55809	0,00	0,00	0,94	0,75	0,81	8,0000
IT9375	CAL HIDRATADA - SACO - CAMINHÃO	9,03134	0,00	0,00	0,93	0,75	0,51	0,0088
IT9376	CIMENTO PORTLAND CP II - 32 - SACO	8,17549	0,84	0,00	0,93	0,75	0,51	0,0099
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =							8,0000	
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =							261,1052	
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =							0,00	
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =							261,1052	

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 31/6

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 56 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RBD0VIA QUE INTEF				Pág: 77				
Serviço: ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E		Item: C04002		Data: 25/08/2022						
		Prod. Equipe: 1,000		Unid: KG						
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário				
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.					
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =							0,0000			
Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário					
IH001	AJUSANTE	0,000000	0,980000	16,91	1,5228					
IH005	ARMADOR	0,000000	0,090000	25,39	2,3121					
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =							3,8344			
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =							3,8344			
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =							3,8344			
CUSTO DO FIC =							0,0000			
CUSTO DO FIT =							0,9800			
Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário					
IM0004	AÇO CA 54	1,100000	kg	3,62	0,4820					
IM0075	ARAME USO RECOZIDO EM AÇO-CARBONO S - S = 1,24 MM (18)	0,015000	kg	7,42	0,0943					
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =							3,5766			
Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário					
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =							0,0000			
Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário					
IT0092	ARAME USO RECOZIDO EM AÇO-CARBONO - S = 1,24 MM (18)	0,000000	T	27,69	0,0000					
IT0093	AÇO CA 50 - CAMINHÃO CARROCERIA 15 T	0,001100	T	27,69	0,0805					
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =							3,0511			
Momento de Transporte (F)		Qtde.	SMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário	
IT0092	ARAME LISO RECOZIDO EM AÇO-CAR	0,000002	0,86	0,00	0,00	0,93	0,75	0,61	0,0810	
IT0093	AÇO CA 50 - CAMINHÃO CARROCERIA	0,001100	0,00	0,00	0,00	0,93	0,75	0,61	0,0000	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =										
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =										13,4437
LUCROS E DESPESAS INDIRETAS (5,00 %) =										0,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =										13,4437

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 56 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RBD0VIA QUE INTEF				Pág: 78				
Serviço: FÓRMAS DE TÁBUAS DE PINHO PARA DISPOSITIVOS DE DRENAGEM -		Item: C31028		Data: 25/08/2022						
		Prod. Equipe: 1,000		Unid: M²						
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário				
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.					
IEC006	SRUPO GERADOR - 12/14 KVA	0,09	1,00000	0,00000	14,90	3,26	1,3983			
IEB035	SERRA CIRCULAR COM BANCADELA - S = 30 CM - 4 KW	0,09	1,00000	0,00000	21,08	20,82	1,8764			
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =							3,3717			
Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário					
IH001	AJUDANTE	0,000000	0,900000	16,91	15,2228					
IH006	CARPINTEIRO	0,000000	0,900000	21,29	19,1114					
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =							34,3340			
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =							37,7057			
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =							37,7057			
CUSTO DO FIC =							0,0000			
CUSTO DO FIT =							0,0000			
Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário					
IM0280	TÁBUA - E = 2,6 CM E L = 10 CM	1,214740	m	4,12	5,0089					
IM0500	SESMOLDANTE PARA FÓRMAS DE MADEIRA	0,318520	l	12,25	0,2288					
IM1205	PREGO DE FERRO	3,027180	kg	13,37	0,3834					
IM1428	TÁBUA DE PINHO DE TERCEIRA - E = 2,6 CM	0,404250	m²	41,05	16,3845					
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =							22,1915			
Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário					
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =							0,0000			
Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário					
IT0100	PREGO DE FERRO - CAMINHÃO CARROCERIA 15 T	3,000000	T	27,69	0,8809					
IT0433	TÁBUA DE PINHO DE TERCEIRA - E = 2,6 CM - CAMINHÃO CARROCERIA	0,010110	T	27,69	0,2789					
IT0434	TÁBUA - E = 2,6 CM E L = 10 CM - CAMINHÃO CARROCERIA 15 T	0,003040	T	27,69	0,0842					
IT1734	SESMOLDANTE PARA FÓRMAS DE MADEIRA - CAMINHÃO CARROCERIA	0,080020	T	27,69	0,0006					
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =							0,9805			
Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário	
IT5160	PREGO DE FERRO - CAMINHÃO CARROCERIA	0,080000	4,00	0,30	0,00	0,93	0,75	0,61	0,0000	
IT5501	TÁBUA DE PINHO DE TERCEIRA - E =	0,010110	0,00	0,00	0,00	0,93	0,75	0,61	0,0000	
IT5538	TÁBUA - E = 2,6 CM E L = 10 CM - CAMINHÃO CARROCERIA	0,003040	0,00	0,00	0,00	0,93	0,75	0,61	0,0000	
IT5903	SESMOLDANTE PARA FÓRMAS DE MADEIRA	0,080000	0,30	0,00	0,00	0,93	0,75	0,61	0,0000	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =										
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =										80,2827
LUCROS E DESPESAS INDIRETAS (5,00 %) =										0,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =										80,2827

MISSÃO PERMANENTE
315

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 66 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA QUE INTER				Pág: 75			
Serviço: ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4 - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E		Item: C11020	Data: 25/06/2022						
		Prod. Equipe: 4,185	Unid: M³						
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário			
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.				
IE9064	3,00	9,38000	9,62000	1,23	9,84	2,9598			
IE9071	4,00	9,77000	0,23000	9,54	9,37	1,0859			
IE9514	1,00	1,00000	0,00000	43,77	23,42	43,7971			
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =						48,7219			
Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário				
IH8821	FEBREIRO	0,00000	1,00000	21,19	21,1890				
IH8824	SERVENTE	0,00000	9,00000	16,77	150,8300				
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =						172,1188			
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =						220,8407			
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =						62,7713			
CUSTO DO FIC =						0,0088			
CUSTO DO FIT =						0,0088			
Materiais (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
IM009T	AREIA MÉDIA LAVADA	1,101840	m³	98,39	108,1875				
IM0424	CIMENTO PORTLAND CP II - 32 - SACO	362,823840	kg	0,60	199,7898				
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =						298,9871			
Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =						0,0000			
Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
IT0381	PEDRA DE MÃO OU RACHÃO - CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³	0,789000	T	1,35	1,0652				
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =						1,0652			
Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT5368	PEDRA DE MÃO OU RACHÃO - CAMINHÃO	6,74900	0,00	0,08	0,08	6,84	0,76	0,61	0,9000
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =									0,9000
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =									352,0219
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (8,80 %) =									0,08
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =									352,0219

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 66 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA QUE INTER				Pág: 80			
Serviço: CONCRETO CICLÓPICO FCK = 20 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E		Item: C11026	Data: 25/06/2022						
		Prod. Equipe: 3,929	Unid: M³						
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário			
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.				
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =						0,0000			
Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário				
IH8824	SERVENTE	0,00000	2,00000	18,77	33,5400				
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =						33,5400			
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =						33,5400			
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =						6,2865			
CUSTO DO FIC =						5,0000			
CUSTO DO FIT =						0,8888			
Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
IM1097	PEDRA DE MÃO OU RACHÃO	0,526000	m³	80,71	42,4520				
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =						42,4520			
Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
C11081	CONCRETO FCK = 28 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E	4,700000	M³	342,14	239,4680				
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =						339,4980			
Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
IT0381	PEDRA DE MÃO OU RACHÃO - CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³	0,789000	T	1,35	1,0652				
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =						1,0652			
Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT5368	PEDRA DE MÃO OU RACHÃO - CAMINHÃO	6,74900	0,00	0,08	0,08	6,84	0,76	0,61	0,9000
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =									0,9000
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =									391,5517
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (8,80 %) =									0,08
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =									391,5517

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

25/06/2022

316

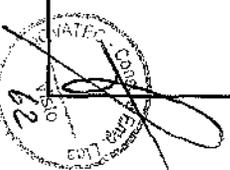
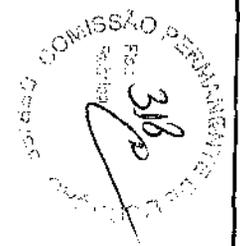
CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Braço Local: 66 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA QUE INTEF				Pág: 81		
Serviço: RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREDADEIRA, TRACÇÃO 4X4,		Item: CU0163		Data: 25/06/2022				
		Prod. Equipe: 1,000		Unid: CHP				
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário		
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.			
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =						0,0000		
Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário			
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =						0,0000		
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =						0,0000		
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =						0,0000		
CUSTO DO FIC =						0,0000		
CUSTO DO FIT =						0,0000		
Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário			
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =						0,0000		
Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário			
CU0130	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4.	1,000000	H	24,24	24,2400			
CU0617	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4.	1,000000	H	48,29	48,2900			
CU1206	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,000000	H	23,04	23,0400			
CY0114	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4.	1,000000	H	18,39	18,3900			
CY0118	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4.	1,000000	H	2,63	2,6300			
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =						115,5900		
Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário			
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =						0,0000		
Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	P1	P2	P3	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =								0,0000
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =								115,5900
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =								0,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =								115,5900

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Braço Local: 66 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA QUE INTEF				Pág: 82		
Serviço: RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4,		Item: CY0118		Data: 26/06/2022				
		Prod. Equipe: 1,000		Unid: H				
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário		
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.			
IE8833	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4.	1,00	0,00000	0,00000	948,232,44	0,00	19,9890	
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =							19,9890	
Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário			
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =							0,0000	
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =							19,9890	
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =							19,9890	
CUSTO DO FIC =							0,0000	
CUSTO DO FIT =							0,0000	
Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário			
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =							0,0000	
Atividades Auxiliares (B)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário			
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =							0,0000	
Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário			
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =							0,0000	
Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	P1	P2	P3	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =								0,0000
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =								19,9890
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =								0,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =								19,9890



CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 56 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA QUE INTER					Pág: 83	
Serviço: RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4.		Item: CY0119		Data: 25/08/2022				
		Prod. Equip: 1,000		Unid: H				
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário		
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.			
IE8833 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRA	1,00	0,00001	0,00000	346,232,44	0,00	2,8314		
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =						2,8314		
Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário			
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =						0,0000		
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =						2,8314		
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =						2,8314		
CUSTO DO FIC =						0,0000		
CUSTO DO FIT =						0,0000		
Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =						0,0000		
Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =						0,0000		
Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =						0,0000		
Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =								0,0000
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =						2,8314		
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =						0,00		
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =						2,8314		

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 56 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA QUE INTER					Pág: 84	
Serviço: RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4.		Item: CU0139		Data: 25/08/2022				
		Prod. Equip: 1,000		Unid: H				
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário		
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.			
IE8833 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRA	1,00	0,00007	0,00000	346,232,44	0,00	24,2383		
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =						24,2383		
Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário			
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =						0,0000		
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =						24,2383		
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =						24,2383		
CUSTO DO FIC =						0,0000		
CUSTO DO FIT =						0,0000		
Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =						0,0000		
Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =						0,0000		
Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =						0,0000		
Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =								0,0000
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =						24,2383		
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =						0,00		
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =						24,2383		

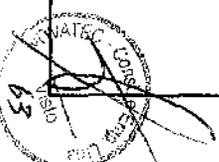


CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 85 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA QUE INTER				Pág: 85			
Serviço: OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		Item: CU1209		Data: 25/08/2022					
		Prod. Equipe: 1,000		Unid: H					
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário			
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.				
CUSTO HORÁRIOS DE EQUIPAMENTO =						0,0008			
Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário				
H0882 OPERADOR DE ESCAVADEIRA		8,000000	1,000000	18,25	18,2508				
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =						18,2508			
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =						18,2508			
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =						18,2500			
CUSTO DO FIC =						0,0008			
CUSTO DO FIT =						0,0000			
Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário					
IM718e ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,000000	H	2,28	2,2800					
IM710c TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,000000	H	0,70	0,7000					
IM7170 EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO)	1,000000	H	0,81	0,8100					
IM7171 SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO)	1,000000	H	0,06	0,0600					
IM8247 EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA	1,000000	H	0,78	0,7808					
IM5271 FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA	1,000000	H	0,81	0,8100					
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =						4,6200			
Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CU1475 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA		1,000000	H	0,17	0,1700				
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =						0,1700			
Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =						0,0000			
Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =									0,0000
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =									23,0400
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (8,66 %) =									0,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =									23,0408

3
Q
a

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 86 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA QUE INTER				Pág: 86			
Serviço: CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA		Item: CU1475		Data: 29/08/2022					
		Prod. Equipe: 1,000		Unid: H					
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário			
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.				
CUSTO HORÁRIOS DE EQUIPAMENTO =						0,0000			
Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário				
H0882 OPERADOR DE ESCAVADEIRA		8,000000	0,009400	18,25	8,1718				
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =						0,1718			
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =						0,1718			
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =						8,1718			
CUSTO DO FIC =						0,0008			
CUSTO DO FIT =						0,0000			
Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário					
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =						0,0000			
Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =						0,0000			
Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =						0,0000			
Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =									0,0000
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =									0,1718
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (8,66 %) =									0,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =									0,1718

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REVISÃO
319
DESCRIÇÃO



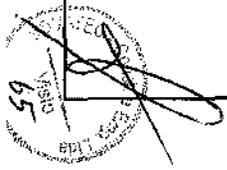
CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 56 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA QUE INTER				Pág: 87				
Serviço: RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARROADEIRA, TRAÇÃO 4X4.		Item: CU0617		Data: 25/06/2022		Prod. Equipe: 1,000 Unid: H				
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário				
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.					
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =							0,0000			
Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário					
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =							0,0000			
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =							0,0000			
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =							0,0000			
CUSTO DO PIC =							0,0000			
CUSTO DO FIT =							0,0000			
Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário					
IN3622 OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM		0,920000	L	5,19	46,2848					
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =							46,2848			
Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário					
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =							0,0000			
Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário					
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =							0,0000			
Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LH	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =										0,0000
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =										46,2848
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,88 %) =										0,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =										46,2848

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 66 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA QUE INTER				Pág: 88				
Serviço: RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4.		Item: CU0164		Data: 25/06/2022		Prod. Equipe: 1,000 Unid: CHL				
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário				
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.					
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =							0,0000			
Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário					
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =							0,0000			
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =							0,0000			
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =							0,0000			
CUSTO DO PIC =							0,0000			
CUSTO DO FIT =							0,0000			
Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário					
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =							0,0000			
Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário					
CU1306 OPERADOR DE ESCAVADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		1,000000	H	23,04	23,0400					
CY0118 RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4.		1,000000	H	19,38	19,3800					
CY0119 RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4.		1,000000	H	2,63	2,6300					
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =							45,0400			
Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário					
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =							0,0000			
Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =										0,0000
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =										45,0800
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,88 %) =										0,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =										45,0800

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE PREÇOS
 DERISE
 320

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 58 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA QUE INTER				Pág: 59		
Service: SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		Item: CU1248		Data: 25/08/2022				
		Prod. Equipe: 1,000		Unid: H				
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário		
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.			
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =						0,0000		
Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário			
IN0109	SERVENTE DE OBRAS	0,080008	1,000008	10,57	10,5700			
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =						10,9700		
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =						10,9700		
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =						10,5700		
CUSTO DO FIC =						0,0808		
CUSTO DO FIT =						0,0800		
Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
IM7188	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,000000	H	2,28	2,2800			
IM7189	TRANSPORTE - NORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,680000	H	0,70	0,7000			
IM7176	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO)	1,000008	H	0,61	0,6100			
IM7171	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO)	1,000000	H	0,68	0,6800			
IM0253	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS)	1,000008	H	1,15	1,1500			
IM9277	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - NORISTA (ENCARGOS)	1,000000	H	0,66	0,6600			
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =						5,9808		
Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CU1488	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS)	1,000008	H	0,18	0,1808			
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =						0,1808		
Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =						0,0000		
Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =								0,0800
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =								10,5108
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,08 %) =								0,88
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =								10,5908

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 66 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA QUE INTER				Pág: 60		
Service: CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS)		Item: CU1496		Data: 25/08/2022				
		Prod. Equipe: 1,888		Unid: H				
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário		
		Operat.	Improd.	Operat.	ImProd.			
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =						0,0000		
Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário			
IN0109	SERVENTE DE OBRAS	0,080008	0,817208	10,57	0,1814			
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =						0,1814		
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =						0,1814		
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =						0,1814		
CUSTO DO FIC =						0,0808		
CUSTO DO FIT =						0,0800		
Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =						0,0000		
Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =						0,0000		
Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =						0,0800		
Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =								0,0800
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =								0,1814
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =								0,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =								0,1814



CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 56 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA QUE INTER				Pág: 81			
Serviço: COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR		Item: CY0404		Data: 25/06/2022					
		Prod. Equip: 1,000		Unid: CHP					
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário			
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.				
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =							0,0000		
Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário					
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =							0,0000		
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =							0,0000		
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =							0,0000		
CUSTO DO FIC =							0,0000		
CUSTO DO FIT =							0,0000		
Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário					
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =							0,0000		
Atividades Auxiliares (O)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário					
CU1212 OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS	1,000000	H	18,92	18,9200					
CY0400 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR	1,000000	H	0,72	0,7200					
CY0401 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR	1,000000	H	0,10	0,1000					
CY0402 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR	1,000000	H	0,90	0,9000					
CY0400 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR	1,000000	H	6,61	6,6100					
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =							27,2500		
Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário					
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =							0,0000		
Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =									0,0000
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =									27,2500
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =									0,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =									27,2500

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 56 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA QUE INTER				Pág: 82			
Serviço: COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) CDM MOTOR		Item: CY0402		Data: 25/06/2022					
		Prod. Equip: 1,000		Unid: H					
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário			
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.				
IE0133 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MO	1,00	0,00007	0,00000	13,484,13	0,00	0,9001			
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =							0,9001		
Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário					
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =							0,0000		
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =							0,0001		
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =							0,9001		
CUSTO DO FIC =							0,0000		
CUSTO DO FIT =							0,0000		
Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário					
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =							0,9000		
Atividades Auxiliares (O)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário					
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =							0,0000		
Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário					
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =							0,0000		
Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =									0,0000
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =									0,9001
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =									0,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =									0,9001



CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 66 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA QUE INTEF					Pág: 93	
Serviço: COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR		Item: CY0401		Data: 26/06/2022				
		Prod. Equipe: 1,000		Unid: H				
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário		
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.			
IE0133 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTO	1,00	0,00001	0,00000	13,494,13	0,00	0,8899		
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =						0,8899		
Mão de Obra (B)	Qtde.	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário			
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =						0,8899		
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =						0,8899		
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =						0,8899		
CUSTO DO PIC =						0,8899		
CUSTO DO FIT =						0,0000		
Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =						0,0000		
Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =						0,8899		
Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =						0,8899		
Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =								0,8899
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =								0,8899
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =								0,88
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =								0,8899

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 66 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA QUE INTEF					Pág: 94	
Serviço: COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR		Item: CY0400		Data: 26/06/2022				
		Prod. Equipe: 1,000		Unid: H				
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário		
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.			
IE0133 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTO	1,00	0,00001	0,00000	13,494,13	0,00	0,7192		
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =						0,7192		
Mão de Obra (B)	Qtde.	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário			
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =						0,0000		
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =						0,7192		
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =						0,7192		
CUSTO DO PIC =						0,8899		
CUSTO DO FIT =						0,0000		
Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =						0,8899		
Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =						0,8899		
Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =						0,0000		
Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =								0,8899
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =								0,7192
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =								0,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =								0,7192

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Nº 333
 2022

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 50 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA QUE INTEF				Pág: 95			
Serviço: COMPACTADOR DE SOLOS AÉ PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR		Item: CY0403		Data: 25/06/2022					
		Prod. Equip.: 1,000		Unid.: H					
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário			
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.				
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =							0,0006		
Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário				
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =							8,0600		
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =							0,0006		
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =							0,0006		
CUSTO DO FIC =							0,0006		
CUSTO DO FIT =							4,0008		
Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário					
IM2834 GASOLINA COMUM	1,030008	L	6,42	6,6128					
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =							6,6128		
Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário					
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =							8,0000		
Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário					
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =							8,0000		
Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =									0,0600
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =									0,9128
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (8,00 %) =									4,06
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =									4,8128

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 66 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA QUE INTEF				Pág: 98			
Serviço: OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS		Item: CU1212		Data: 25/06/2022					
		Prod. Equip.: 1,000		Unid.: H					
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário			
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.				
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =							8,0606		
Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário				
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =							14,1700		
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =							14,1700		
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =							14,1706		
CUSTO DO FIC =							0,0600		
CUSTO DO FIT =							0,0000		
Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário					
IM7198 ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,000000	H	2,28	2,2806					
IM7108 TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,000000	H	6,70	6,7000					
IM7170 EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO)	1,000000	H	0,81	0,8100					
IM7171 SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO)	1,000000	H	8,06	8,0600					
IM8247 EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVASEIRA - HORISTA	1,000000	H	0,76	0,7600					
IM8271 FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVASEIRA - HORISTA	1,000000	H	0,01	0,0106					
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =							4,6210		
Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário					
CU1478 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E	1,000008	H	0,13	0,1306					
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =							0,1510		
Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário					
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =							8,0600		
Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =									0,0600
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =									18,2200
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =									0,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =									18,2200

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 354
 DESPESAS

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 56 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA QUE INTEF				Pág: 97									
Serviço: CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E		Item: CU1475		Data: 25/08/2022		Prod. Equipe: 1,000		Unid: H							
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário	CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =			0,0000					
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.		Mão de Obra (B)			Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário		
IHO085 OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS		0,000000	0,008400	14,17	0,1332	CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =			0,1332						
		CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =			0,1332	CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =			0,1332						
		CUSTO DO FIC =			0,0000	CUSTO DO PIT =			0,0000						
		CUSTO DO FIT =			0,0000	Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
		CUSTO TOTAL DO MATERIAL =			0,0000			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =				0,0000			
Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =				0,0000			
		CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =			0,0000	Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
		CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =			0,0000			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =				0,0000			
		CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =			0,1332	Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
		LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (6,00 %) =			0,00			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =							0,0000
		PREÇO UNITÁRIO TOTAL =			0,1332			CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =							19,7400
								LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (6,00 %) =							0,00
								PREÇO UNITÁRIO TOTAL =							19,7400

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 56 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA QUE INTEF				Pág: 98									
Serviço: COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR		Item: CY0405		Data: 25/08/2022		Prod. Equipe: 1,000		Unid: CHJ							
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário	CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =			0,0000					
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.		Mão de Obra (B)			Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário		
		CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =			0,0000	CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =			0,0000						
		CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =			0,0000	CUSTO DO FIC =			0,0000						
		CUSTO DO PIT =			0,0000	Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
		CUSTO TOTAL DO MATERIAL =			0,0000			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =				0,0000			
Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =				19,7400			
CU1212 OPERADOR DE MÁQUINA E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS		1,000000	H	18,92	18,9200	Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CY0405 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR		1,000000	H	0,72	0,7200			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =				0,0000			
CY0401 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR		1,000000	H	0,10	0,1000	Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
		CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =			0,0000			CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =							19,7400
		LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (6,00 %) =			0,00			LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (6,00 %) =							0,00
		PREÇO UNITÁRIO TOTAL =			0,1332			PREÇO UNITÁRIO TOTAL =							19,7400

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 DERIVE
 2025

69
 01

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 56 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA QUE INTER				Pág: 93			
Serviço: ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 8,00 M3,		Item: CU0180		Data: 25/06/2022					
		Prod. Equipe: 1,000		Unid: CHP					
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário			
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.				
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =						0,9000			
Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário				
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =						0,8888			
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =						0,0000			
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =						0,8800			
CUSTO DO FIC =						0,0088			
CUSTO DO FIT =						0,8800			
Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =						0,0000			
Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CU0126	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3,	1,000000	H	37,52	37,5200				
CU0127	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 3,88 M3,	1,000000	H	5,88	0,0808				
CU0128	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3,	1,000000	H	40,90	40,8090				
CU0129	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,88 M3,	1,880000	H	65,90	85,9080				
CU1509	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,000000	H	23,04	23,0400				
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =						188,4500			
Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =						0,0000			
Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =									0,9000
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =									188,4500
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =									0,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =									188,4500

3

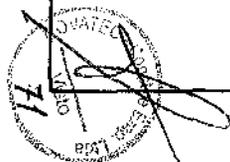
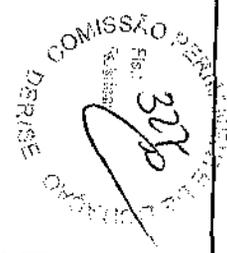
CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 56 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA QUE INTER				Pág: 100			
Serviço: ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3,		Item: CU0126		Data: 26/06/2022					
		Prod. Equipe: 1,000		Unid: H					
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário			
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.				
1E0188	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,0000 M3,	1,00	0,00000	0,00000	670,000,00	0,80	37,5200		
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =						37,5200			
Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário				
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =						0,0000			
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =						37,5200			
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =						37,8200			
CUSTO DO FIC =						0,8888			
CUSTO DO FIT =						0,8800			
Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =						0,8800			
Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =						0,0000			
Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =						0,0088			
Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =									0,0000
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =									37,5200
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,88 %) =									0,90
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =									37,5200

9



CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 56 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA QUE INTER					Pág: 101		
Serviço: ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,85 M3,		Item: CU0127		Data: 25/08/2022					
		Prod. Equipe: 1,000		Unid: H					
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário			
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.				
IE0186 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,85M3	1,00	0,00001	0,00009	670,000,00	8,09	5,0920			
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =						5,0928			
Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário				
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =					8,0000				
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =					5,0920				
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =					5,0920				
CUSTO DO FIC =					8,0900				
CUSTO DO FIT =					0,0000				
Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =						0,0000			
Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =						0,0000			
Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =						0,0900			
Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	BMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =									0,0000
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =						5,0920			
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (8,00 %) =						8,00			
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =						5,0920			

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 56 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA QUE INTER					Pág: 102		
Serviço: ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,85 M3,		Item: CU0128		Data: 25/08/2022					
		Prod. Equipe: 1,000		Unid: H					
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário			
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.				
IE0186 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,85M3	1,00	0,00007	0,00009	670,000,00	0,00	48,9000			
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =						48,9000			
Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário				
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =					0,0900				
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =					48,8000				
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =					48,8000				
CUSTO DO FIC =					0,0000				
CUSTO DO FIT =					0,0900				
Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =						0,0000			
Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =						0,0000			
Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =						0,0900			
Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =									0,0088
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =						48,8000			
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =						0,88			
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =						48,9000			



CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 55 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA QUE INTER				Pág: 103			
Serviço: ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 3,85 M3,		Item: CU0120		Data: 26/06/2022		Prod. Equipe: 1,000		Unid: H	
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário			
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.				
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO = 8,8888									
Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário					
				Custo Horário					
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA = 0,8888									
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO = 5,8808									
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO = 0,0005									
CUSTO DO FIC = 0,8800									
CUSTO DO FIT = 0,0000									
Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário					
				Custo Unitário					
IM3622 ALEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM 10,770000 L 5,19 55,8983									
CUSTO TOTAL DO MATERIAL = 55,8988									
Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário					
				Custo Unitário					
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES = 0,8880									
Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário					
				Custo Unitário					
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO = 0,0088									
Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário	
								Custo Unitário	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE = 5,8800									
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL = 55,8983									
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (5,00 %) = 0,00									
PREÇO UNITÁRIO TOTAL = 55,8983									

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 55 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA QUE INTER				Pág: 104			
Serviço: ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 3,85 M3,		Item: CU0121		Data: 26/06/2022		Prod. Equipe: 1,000		Unid: CH	
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário			
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.				
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO = 5,8808									
Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário					
				Custo Horário					
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA = 8,0008									
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO = 0,8888									
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO = 0,0000									
CUSTO DO FIC = 0,8800									
CUSTO DO FIT = 0,0000									
Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário					
				Custo Unitário					
CUSTO TOTAL DO MATERIAL = 0,0000									
Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário					
				Custo Unitário					
CU0128 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 3,85 M3, 1,880000 H 37,52 37,5200									
CU0127 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,85 M3, 1,000000 H 5,88 5,0000									
CU1209 OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES 1,880000 H 23,04 23,0400									
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES = 65,5600									
Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário					
				Custo Unitário					
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO = 0,8888									
Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário	
								Custo Unitário	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE = 0,8888									
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL = 65,5600									
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (5,00 %) = 3,88									
PREÇO UNITÁRIO TOTAL = 69,5500									

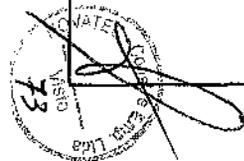
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Nº 328
 2022

72
 8011

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Locai: 56 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA QUE INTER				Pág: 105		
Serviço: UNIFORMIZAÇÃO DE MATERIAL PARA VALAS COM CAMINHÃO PIPA		Item: C00454	Data: 25/06/2022					
		Prod. Equipe: 1,000	Unid: M3					
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário		
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.			
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =						0,0000		
Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário				
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =						0,0000		
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =						0,0000		
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =						0,0000		
CUSTO DO FIC =						0,0000		
CUSTO DO FIT =						0,0000		
Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =						0,0000		
Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CU0350	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL	0,009000	CHP	247,47	1,4848			
CU0352	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL	0,003000	CHI	44,51	8,1335			
CU1243	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8,009000	H	16,31	0,1488			
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =						1,7851		
Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =						0,0000		
Momento de Transporte (F)	Qtde.	OMT-LN	OMT-RP	OMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =								0,0000
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =								1,7851
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (8,88 %) =								0,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =								1,7851

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Locai: 56 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA QUE INTER				Pág: 106		
Serviço: CAMINHÃO PIPA 16.660 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL		Item: CU0350	Data: 25/06/2022					
		Prod. Equipe: 1,000	Unid: CHP					
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário		
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.			
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =						0,0000		
Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário				
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =						0,0000		
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =						0,0000		
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =						0,0000		
CUSTO DO FIC =						0,0000		
CUSTO DO FIT =						0,0000		
Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =						0,0000		
Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CU0236	CAMINHÃO PIPA 16.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL	1,000000	H	36,05	36,0500			
CU0580	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL	1,000000	H	166,91	168,8100			
CU1103	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,000000	H	18,57	18,6700			
CY0380	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL	1,000000	H	19,23	10,2300			
CY0300	CAMINHÃO PIPA 16.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL	1,000000	H	4,04	4,0400			
CY0391	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL	1,000000	H	1,57	1,5700			
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =						247,4700		
Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =						0,0000		
Momento de Transporte (F)	Qtde.	OMT-LN	OMT-RP	OMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =								0,0000
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =								247,4788
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (8,88 %) =								0,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =								247,4700

COMISSÃO FERRAMENTAS DE LIMPÇÃO DE RESÍDUOS
 329
 DE RESÍDUOS



CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 56 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA QUE INTEF						Pág: 107	
Serviço: CAMINHÃO PIPA 10.066 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL		Item: CY0390	Data: 25/06/2022		Prod. Equipe: 1,000		Unit: H		
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário			
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.				
IE8965 TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORT	1,00	0,00001	0,00000	83.300,00	0,00	0,5888			
IE8965 CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UT	1,00	0,00881	0,00000	477.422,99	0,00	3,4374			
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =						4,0372			
Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário				
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =						0,0000			
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =						4,0372			
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =						4,8872			
CUSTO DO FIC =						0,0000			
CUSTO DO FIT =						0,0088			
Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =						0,8800			
Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =						0,0000			
Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =						0,0000			
Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =									0,0000
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =									4,0072
LUCRO E DESPESAS INDIETAS (0,00 %) =									0,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =									4,0072

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 56 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA QUE INTEF						Pág: 108	
Serviço: CAMINHÃO PIPA 10.066 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL		Item: CY0390	Data: 25/06/2022		Prod. Equipe: 1,000		Unit: H		
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário			
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.				
IE8965 TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORT	1,00	0,00003	0,00000	83.300,00	0,00	2,8372			
IE8965 CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UT	1,00	0,00003	0,00000	477.422,90	0,00	18,3798			
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =						19,2328			
Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário				
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =						0,0000			
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =						19,2328			
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =						19,2328			
CUSTO DO FIC =						0,0000			
CUSTO DO FIT =						0,8800			
Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =						0,0000			
Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =						0,0000			
Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =						0,0000			
Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =									0,0000
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =									19,2328
LUCRO E DESPESAS INDIETAS (0,00 %) =									0,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =									19,2328



CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 66 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA QUE INTER				Pág: 409			
Serviço: CAMINHÃO P/PA 16.088 L TRUCADD, PESO BRUTO TOTAL		Item: CU0660		Data: 25/06/2022					
		Prod. Equipe: 1,008		Unid: H					
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário			
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.				
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =							0,0000		
Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário				
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =							0,0606		
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =							6,0000		
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =							0,0600		
CUSTO DO FIC =							0,0606		
CUSTO DO FIT =							0,0000		
Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário					
IM322 OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	62,60000	L	5,19	189,9104					
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =							189,9104		
Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário					
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =							0,0009		
Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário					
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =							0,0089		
Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =									3,0608
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =									189,9104
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (6,88 %) =									0,68
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =									189,6104

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 66 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA QUE INTER				Pág: 418			
Serviço: MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		Item: CU1199		Data: 25/06/2022					
		Prod. Equipe: 1,066		Unid: H					
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário			
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.				
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =							0,0606		
Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário				
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =							14,8900		
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =							14,8900		
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =							14,6900		
CUSTO DO FIC =							0,0000		
CUSTO DO FIT =							0,0000		
Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário					
IM7188 ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,00000	H	2,28	2,2800					
IM7169 TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,00000	H	0,70	0,7000					
IM7176 EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO)	1,00000	H	0,41	0,4188					
IM7171 SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO)	1,00000	H	5,06	5,0600					
IM8247 EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA	1,00000	H	0,76	0,7600					
IM8271 FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA	1,00000	H	0,41	0,4100					
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =							4,6200		
Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário					
CU1065 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO	1,00000	H	5,06	0,0688					
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =							0,6800		
Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário					
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =							0,0688		
Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =									0,0600
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =									18,9700
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (6,80 %) =									0,68
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =									18,9708

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Nº 330
 DEREG

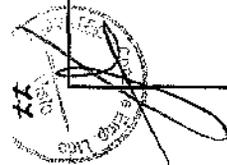
CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 56 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA QUE INTER							Pág: 111
Serviço: CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO		Item: CU1465		Data: 25/09/2022					
		Prod. Equip: 1,060		Unid: H					
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário			
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.				
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =								8,0000	
Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário				
IN0070	MOTORISTA DE CAMINHÃO	0,069950	0,064100	14,99	0,0015				
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =								0,0618	
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =								0,0618	
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =								0,0618	
CUSTO DO PIC =								0,0606	
CUSTO DO FIT =								0,0006	
Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário					
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =								0,0000	
Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário					
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =								0,0000	
Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário					
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =								0,0006	
Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LH	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =								0,0000	
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =								0,0615	
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (6,66 %) =								0,00	
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =								5,0015	

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 56 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA QUE INTER							Pág: 112
Serviço: CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL		Item: CU0236		Data: 25/09/2022					
		Prod. Equip: 1,000		Unid: H					
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário			
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.				
IE8985	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORT	1,00	0,00006	0,00006	83.300,00	0,00			
IE8985	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 22000 KG, CARGA UT	1,00	0,00006	0,00006	477.422,96	0,00			
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =								36,6545	
Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário				
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =								5,0600	
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =								36,6545	
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =								36,6545	
CUSTO DO PIC =								0,0006	
CUSTO DO FIT =								0,0600	
Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário					
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =								0,0000	
Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário					
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =								0,0600	
Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário					
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =								0,0606	
Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LH	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =								0,0000	
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =								36,6545	
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (6,60 %) =								0,00	
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =								36,6545	

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 FOLHA Nº 332
 DE 332
 OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 56 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA QUE INTER				Pág: 113			
Serviço: CAMINHÃO PIPA 16.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL		Item: CY0391		Data: 26/06/2022					
		Prod. Equipe: 1,000		Unid: H					
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário			
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.				
IEB85 TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORT	1,00	0,00000	0,00000	83.300,00	0,88	0,2332			
IEB95 CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23960 KG, CARGA UT	1,00	0,00000	0,00000	477.422,99	0,00	1,3368			
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =						1,5700			
Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário					
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =						6,0000			
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =						1,5700			
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =						1,5700			
CUSTO DO PIC =						0,0000			
CUSTO DO FIT =						0,0000			
Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário					
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =						0,0000			
Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário					
CU1186 MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,00000	H	19,67	19,6700					
CY0396 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL	1,00000	H	19,28	19,2800					
CY0388 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL	1,00000	H	4,04	4,0400					
CY0381 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL	1,00000	H	1,57	1,5700					
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =						44,5100			
Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário					
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =						0,0000			
Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =									0,0000
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =									1,5700
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =									0,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =									1,5700

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 56 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA QUE INTER				Pág: 114			
Serviço: CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL		Item: CU0392		Data: 26/06/2022					
		Prod. Equipe: 1,000		Unid: CH					
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário			
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.				
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =						0,0000			
Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário					
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =						0,0000			
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =						0,0000			
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =						0,0000			
CUSTO DO PIC =						0,0000			
CUSTO DO FIT =						0,0000			
Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário					
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =						0,0000			
Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário					
CU1186 MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,00000	H	19,67	19,6700					
CY0396 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL	1,00000	H	19,28	19,2800					
CY0388 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL	1,00000	H	4,04	4,0400					
CY0381 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL	1,00000	H	1,57	1,5700					
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =						44,5100			
Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário					
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =						0,0000			
Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =									0,0000
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =									44,5100
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =									0,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =									44,5100



CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 56 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA QUE INTEF				Pág: 112					
Serviço: ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA		Item: 04803B		Data: 25/08/2022		Prod. Equipe: 9,50B		Unid: M²			
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário	CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =			0,0000	
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.		CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =			16,7700	
Mão de Obra (D)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário	CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =			16,7700		
IH0824 SERVENTE		8,00000	1,00000	16,77	16,7700	CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =			33,5400		
						CUSTO DO FIC =			0,7181		
						CUSTO DO FIT =			0,0000		
Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário	CUSTO TOTAL DO MATERIAL =				9,0000	
Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário	CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =				0,0000	
Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário	CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =				0,0000	
Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário	CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	0,0000
										CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	33,2591
										LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =	0,00
										PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	34,2591

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 56 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA QUE INTEF				Pág: 113					
Serviço: PLACA EM CHAPA DE POLIÉSTER REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO		Item: 092032		Data: 26/08/2022		Prod. Equipe: 3,00B		Unid: M²			
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário	CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =			17,3368	
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.		CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =			116,7698	
IE0986 GRUPO GERADOR - 13/14 KVA		8,52	1,00000	0,00000	14,90	3,25				7,6827	
IE9507 PLOTADORA DE RECORTE COM COMPUTADOR E PROGRAMA		0,36	1,00000	8,00000	9,99	8,30				3,8125	
IE9588 FURADEIRA DE IMPACTO DE 12,8 MM - 0,80 KW		8,15	1,00000	8,00000	0,19	8,13				0,0284	
IE9922 MÁQUINA DE BANCADA UNIVERSAL PARA CORTE DE CHAPA - 1,		0,52	1,00000	9,00000	5,83	3,71				3,8115	
IE9623 MÁQUINA DE BANCADA GUILHOTINA - 6,00 KW		8,20	1,00000	8,00000	14,80	8,47				2,6818	
Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário	CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =			134,1237		
IH0001 AJUDANTE		9,00000	2,00000	16,81	33,6200	CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =			44,7122		
IH0823 SERRALHEIRO		9,00000	1,00000	22,91	22,9121	CUSTO DO FIC =			0,0089		
IH0825 SERVENTE		0,00000	2,00000	16,77	33,5400	CUSTO DO FIT =			0,0000		
IH0630 MONTADOR		8,00000	1,00000	25,52	25,5197	CUSTO TOTAL DO MATERIAL =				282,1840	
Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário	CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =				9,0000	
IM3230 CHAPA DE POLIÉSTER REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO - E = 2,8		1,78000	m²	191,48	191,4844	CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =				0,0000	
IM323F PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I		1,40000	m²	129,09	180,7169	CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =				0,0000	
Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário	CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =				227,0020	
Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário	LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =				0,00	
IT1001 CHAPA DE POLIÉSTER REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO - E = 2,8		8,89320	T	27,99	0,0098	PREÇO UNITÁRIO TOTAL =				227,0020	
IT1792 PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I - CAMINHÃO CARROCERIA 15 T		9,000520	T	27,99	0,8172						
Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário	CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	0,0000
IT8112 CHAPA DE POLIÉSTER REFORÇADA		0,00320	0,00	0,80	8,88	8,93	0,75	0,61	0,0000		
IT8959 PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I		9,00082	8,00	8,00	9,00	8,93	0,75	0,61	8,0000		

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Nº 07/2022
 3351
 2022/08/26

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 66 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA QUE INTER					Pág: 417	
Serviço: REATERRO E COMPACTAÇÃO CDM SOQUETE VIBRATÓRIO		Item: C46080		Data: 25/08/2022				
		Prod. Equipe: 3,113		Unid: M²				
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário		
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.			
IE9847 COMPACTADOR MANUAL COM SOQUETE VIBRATÓRIO - 4,10 KW	1,00	1,00000	0,00000	9,26	0,95	9,2600		
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =						9,2600		
Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário			
IH0824 SERVENTE		0,00000	2,00000	16,77	33,5468			
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =						33,5400		
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =						42,9080		
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =						13,7518		
CUSTO DO FIC =						0,0000		
CUSTO DO PIT =						9,9000		
Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =						9,0000		
Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =						9,0080		
Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =						9,0000		
Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-F	P1	P2	P3	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =								0,0080
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =								13,7518
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (8,00 %) =								0,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =								13,7518

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 66 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA QUE INTER					Pág: 116	
Serviço: PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		Item: CU1223		Data: 26/06/2022				
		Prod. Equipe: 1,000		Unid: H				
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário		
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.			
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =						0,0000		
Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário			
IH0087 PEDREIRO		0,00000	1,00000	14,02	14,0200			
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =						14,0200		
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =						14,0200		
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =						14,0200		
CUSTO DO FIC =						0,0000		
CUSTO DO PIT =						9,9080		
Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
IM7190 ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,00000	H	2,28	2,2800				
IM7185 TRANSPORTE - NORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,90000	H	0,70	9,7080				
IM7170 EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO)	1,00000	H	0,51	0,5100				
IM7171 SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO)	1,00000	H	8,06	8,0680				
IMS249 EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS)	1,00000	H	1,09	1,0984				
IM8273 FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS)	1,00000	H	0,73	0,7404				
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =						5,6880		
Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CU1458 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS)	1,00000	H	0,24	0,2400				
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =						9,2480		
Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =						9,0000		
Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-F	P1	P2	P3	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =								9,0000
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =								19,9400
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (8,00 %) =								0,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =								19,9400

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Nº 3370
 2022

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Loc.: 56 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA QUE INTER				Pág: 119					
Serviço: CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS)		Item: CU1489		Data: 26/06/2022		Prod. Equipe: 1,000		Unid: H			
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário	CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =			0,0000	
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.						
Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário		CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =			0,2411	
JH0087 PEDREIRO		0,000000	0,017200	14,02	0,2411		CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =			0,2411	
						CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =			0,2411		
						CUSTO DO FIC =			0,0000		
						CUSTO DO FIT =			0,0000		
Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário		CUSTO TOTAL DO MATERIAL =				0,0000	
Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário		CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =				0,0000	
Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário		CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =				0,0000	
Momento de Transporte (F)	Qtde.	OMT-LN	DMT-RP	OMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário		CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	0,0000
										CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	0,2411
										LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =	0,00
										PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	0,2411

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Loc.: 56 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA QUE INTER				Pág: 120					
Serviço: CARPINTEIRO DE FORMAS ODM ENCARGOS COMPLEMENTARES		Item: CU1180		Data: 25/06/2022		Prod. Equipe: 1,000		Unid: H			
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário	CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =			0,0000	
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.						
Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário		CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =			14,0200	
JH0041 CARPINTEIRO DE FORMAS		0,000000	1,000000	14,02	14,0200		CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =			14,0200	
						CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =			14,0200		
						CUSTO DO FIC =			0,0000		
						CUSTO DO FIT =			0,0000		
Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário		CUSTO TOTAL DO MATERIAL =				5,5600	
IM7188 ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)		1,000000	H	2,28	2,2800						
IM7100 TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)		1,000000	H	0,70	0,7000						
IM7170 EXRMEB - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO)		1,000000	H	0,81	0,8100						
IM7171 SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO)		1,000000	H	0,06	0,0600						
IM8237 EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS)		1,000000	H	1,26	1,2600						
IN8281 FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS -		1,000000	H	0,45	0,4500						
Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário		CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =				0,1300	
CU1448 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FORMAS		1,000000	H	0,13	0,1300						
Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário		CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =				0,0000	
Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário		CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	0,0000
										CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	10,7100
										LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =	0,00
										PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	10,7100

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 08/06/2022
 330

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 56 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA QUE INTER				Pág: 121		
Serviço: CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FORMAS		Item: CU1448		Data: 25/06/2022				
		Prod. Equipe: 1,000		Unid: H				
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário		
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.			
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =						0,8800		
Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário			
JH0041 CARPINTEIRO DE FORMAS		0,000000	0,008400	14,02	0,1318			
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =						8,1318		
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =						0,1318		
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =						8,1318		
CUSTO DO FIC =						0,0000		
CUSTO DO FIT =						0,0000		
Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =						0,0000		
Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =						0,8868		
Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =						0,8800		
Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =								0,0000
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =								8,1318
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =								0,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =								3,1318

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 56 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA QUE INTER				Pág: 122		
Serviço: PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		Item: CU1224		Data: 25/06/2022				
		Prod. Equipe: 1,000		Unid: H				
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário		
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.			
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =						0,0000		
Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário			
JH6898 PINTOR		0,000000	1,000000	14,02	14,0200			
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =						14,0200		
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =						14,0200		
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =						14,0200		
CUSTO DO FIC =						8,8800		
CUSTO DO FIT =						0,0000		
Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
IM7168 ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,880000	H	2,28	2,2800				
IM7100 TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,000000	H	0,78	0,7800				
IM7170 EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO)	1,000000	H	8,81	8,8100				
IM7171 SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO)	1,880000	H	0,06	0,0800				
IN9251 EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,880000	H	1,50	1,6000				
IN9278 FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS)	1,000000	H	1,48	1,4800				
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =						6,8800		
Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CU1480 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS)	1,000000	H	0,17	0,1700				
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =						6,1700		
Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =						0,0068		
Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =								0,0000
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =								21,9200
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =								0,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =								21,9200

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Nº 3370
 18/06/2022

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 56 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA QUE INTER				Pág: 123						
Serviço: CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS)		Item: CU1490		Data: 25/06/2022		Prod. Equip: 1,000		Unid: H				
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário	CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =			0,0606		
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.							
Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário	CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =				0,1682		
H0088 PINTOR		8,000000	0,012000	14,02	8,1682	CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =				0,1682		
					CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =				0,1682			
					CUSTO DO FIC =				0,0688			
					CUSTO DO FIT =				0,0000			
Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário	CUSTO TOTAL DO MATERIAL =				0,0000		
Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário	CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =				0,0688		
Tempe Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário	CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =				0,0606		
Momento de Transporte (P)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário	CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =		0,0688
					CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =				0,1682			
					LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (6,66 %) =				0,06			
					PREÇO UNITÁRIO TOTAL =				0,1682			

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 66 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA QUE INTER				Pág: 124						
Serviço: ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		Item: CU1182		Data: 25/06/2022		Prod. Equip: 1,000		Unid: H				
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário	CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =			0,0600		
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.							
Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário	CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =				14,0200		
H0047 ELETRICISTA		0,000000	1,000000	14,02	14,6200	CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =				14,6200		
					CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =				14,0200			
					CUSTO DO FIC =				0,0688			
					CUSTO DO FIT =				0,0000			
Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário	CUSTO TOTAL DO MATERIAL =				5,7000		
IM7166 ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)		1,000000	H	2,26	2,2600							
IM7168 TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)		1,000000	H	0,70	0,7000							
IM7170 EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO)		1,000000	H	0,81	0,8100							
IM7171 SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO)		1,000000	H	0,89	0,8900							
IM8238 EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS)		1,000000	H	1,07	1,0700							
IM9283 FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA		1,000000	H	6,70	0,7900							
Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário	CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =				0,4200		
CU1450 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS)		1,000000	H	6,42	0,4200							
Tempe Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário	CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =				0,0600		
Momento de Transporte (P)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário	CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =		0,8800
					CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =				20,1400			
					LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (6,00 %) =				0,00			
					PREÇO UNITÁRIO TOTAL =				20,1400			

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 338
 DERISE

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 56 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA QUE INTE				Pág: 125			
Serviço: CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS)		Item: CU1450		Data: 28/06/2022		Prod. Equip.: 1,000		Unid: H	
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário			
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.				
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO = 0,0000									
Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora		Custo Horário			
IH0047 ELETRICISTA		0,000000	3,030200	14,82		3,4234			
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA = 0,4234									
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO = 3,4234									
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO = 0,4234									
CUSTO DO FIC = 3,0000									
CUSTO DO FIT = 0,0000									
Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO TOTAL DO MATERIAL = 0,0000									
Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES = 0,0000									
Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO = 0,0000									
Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE = 0,0000									
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL = 0,4234									
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) = 0,00									
PREÇO UNITÁRIO TOTAL = 0,4234									

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 56 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA QUE INTE				Pág: 126			
Serviço: GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA		Item: CU0373		Data: 28/06/2022		Prod. Equip.: 1,000		Unid: CHP	
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário			
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.				
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO = 0,0000									
Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora		Custo Horário			
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA = 0,0000									
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO = 0,0000									
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO = 0,0000									
CUSTO DO FIC = 0,0000									
CUSTO DO FIT = 0,0000									
Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO TOTAL DO MATERIAL = 0,0000									
Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CU1203 MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		1,000000	H	22,44	22,4400				
CY0209 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA		1,000000	H	15,14	15,1400				
CY0210 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA		1,000000	H	3,18	3,1800				
CY0211 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA		1,000000	H	28,37	28,3700				
CY0383 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA		1,000000	H	1,24	1,2400				
CY0394 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA		1,000000	H	137,17	137,1700				
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES = 207,2400									
Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO = 0,0000									
Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE = 0,0000									
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL = 207,2400									
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (8,00 %) = 0,00									
PREÇO UNITÁRIO TOTAL = 207,2400									

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 DERISE
 333

83

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA										Obra/Local: 56 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA QUE INTER										Pág: 127	
Serviço: GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA										Item: CY0394										Data: 25/06/2022	
										Prod. Equip: 1,000										Unid: H	
Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional				Custo Horário												
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	Operat.	Improd.													
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =										0,0000											
Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário																
						CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =										0,0600					
										CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =										0,0000	
										CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =										0,0600	
										CUSTO DO FIC =										0,0000	
										CUSTO DO FIT =										0,0000	
Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário																
IH8022 BILEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM		26,430000	L	5,19	137,1717																
CUSTO TOTAL DB MATERIAL =										137,1717											
Atividades Auxiliares (B)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário																
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =										0,0000											
Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário																
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =										0,0000											
Momento da Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário												
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =										0,0000											
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =										137,1717											
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =										0,00											
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =										137,1717											

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA										Obra/Local: 56 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA QUE INTER										Pág: 128	
Serviço: GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA										Item: CY0396										Data: 25/06/2022	
										Prod. Equip: 1,000										Unid: H	
Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional				Custo Horário												
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	Operat.	Improd.													
IE0288 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA		1,00	0,00000	0,00000	117,800,00	0,00											0,3288				
IE0009 CAMNHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL, 16000 KG, CARGA UTIL		1,00	0,00000	0,00000	323,479,37	0,00											0,0057				
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =										1,2355											
Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário																
						CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =										0,0800					
										CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =										1,2355	
										CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =										1,2355	
										CUSTO DO FIC =										0,0000	
										CUSTO DO FIT =										0,0000	
Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário																
CUSTO TOTAL DB MATERIAL =										0,0000											
Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário																
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =										0,0000											
Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário																
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =										0,0000											
Momento da Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário												
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =										0,0000											
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =										1,2355											
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =										0,00											
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =										1,2355											

COMISSÃO PERMANENTE
 FISCAL
 310
 2022

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 68 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA QUE INTER				Pág: 129			
Serviço: GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA		Item: CV0209		Data: 26/06/2022		Prod. Equipe: 1,000		Unid: H	
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário			
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.				
IE0268	1,00	0,00003	0,00000	117,800,00	0,00	4,0405			
IE8008	1,00	0,00000	0,00000	323,479,37	0,00	11,0953			
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =						15,1398			
Mão de Obra (B)		Ensaigos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário				
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =					0,0000				
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =					15,1398				
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =					15,1398				
CUSTO DO FIC =					0,0000				
CUSTO DO FIT =					0,0000				
Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário					
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =						0,0000			
Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário					
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =						0,0000			
Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário					
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =						0,0000			
Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE = 0,0000									
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =						15,1398			
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,86 %) =						0,00			
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =						15,1398			

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 68 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA QUE INTER				Pág: 130			
Serviço: GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA		Item: CV0210		Data: 26/06/2022		Prod. Equipe: 1,000		Unid: H	
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário			
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.				
IE0268	1,00	0,00001	0,00000	117,800,00	0,00	0,8492			
IE8008	1,00	0,00001	0,00000	323,479,37	0,00	2,3291			
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =						3,1773			
Mão de Obra (B)		Ensaigos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário				
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =					0,0000				
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =					3,1773				
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =					3,1773				
CUSTO DO FIC =					0,0000				
CUSTO DO FIT =					0,0000				
Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário					
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =						0,0000			
Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário					
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =						0,0000			
Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário					
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =						0,0000			
Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE = 0,0000									
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =						3,1773			
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =						0,00			
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =						3,1773			

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Nº 341
 31/6

58
 07/07/2022

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Locai: 58 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA QUE INTER				Pág: 131			
Serviço: GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA		Item: CY0211		Data: 25/08/2022		Prod. Equipe: 1,000		Unid: H	
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário			
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.				
IE0288	1,00	8,00006	8,00000	117,800,08	9,88	7,5745			
IE9089	1,00	8,00006	8,00000	323,479,37	0,00	28,7897			
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =						28,3742			
Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário				
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =					0,0000				
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =					28,8762				
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =					28,3742				
CUSTO DO FIC =					0,8888				
CUSTO DO FIT =					8,0000				
Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário					
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =					0,0000				
Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário					
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =					8,0000				
Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário					
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =					8,0088				
Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =									0,0000
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =									28,3742
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (8,80 %) =									0,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =									28,3742

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Locai: 58 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA QUE INTER				Pág: 132			
Serviço: MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		Item: CU1203		Data: 25/08/2022		Prod. Equipe: 1,008		Unid: H	
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário			
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.				
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =						8,0000			
Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário				
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =					17,5900				
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =					17,6900				
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =					17,6900				
CUSTO DO FIC =					0,0000				
CUSTO DO FIT =					0,0000				
Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário					
IM7168	1,000000	H	2,28	2,2800					
IM7169	1,000000	H	0,70	0,7000					
IM7178	1,000000	H	0,81	0,8100					
IM7174	1,000000	H	8,06	8,0600					
IM8247	1,000000	H	0,76	0,7600					
IM8271	1,000000	H	8,01	8,0100					
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =					4,6200				
Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário					
CU1468	1,000088	H	8,23	0,2300					
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =					0,2388				
Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário					
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =					0,0000				
Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =									0,0000
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =									22,4400
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (8,80 %) =									8,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =									22,4400

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 DERISE
 312

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 56 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA QUE INTER				Pág: 133		
Serviço: CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK		Item: CU1455		Data: 25/06/2022				
		Prod. Equipe: 1,000		Unid: H				
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário		
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.			
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =							0,0006	
Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário			
IM0075	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHÃO COM MUNCK	0,000000	6,013306	17,59	6,2336			
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =							0,2336	
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =							0,2336	
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =							0,2336	
CUSTO DO FIC =							0,0006	
CUSTO DO FIT =							6,8800	
Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =							0,8868	
Atividades Auxiliares (O)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =							0,0000	
Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =							0,0006	
Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LM	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =								0,8800
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =								0,2336
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,66 %) =								0,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =								0,2336

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 56 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA QUE INTER				Pág: 134		
Serviço: AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		Item: CU1185		Data: 25/06/2022				
		Prod. Equipe: 1,000		Unid: H				
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário		
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.			
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =							6,8868	
Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário			
IM0026	AJUDANTE DE ELETRICISTA	0,000000	1,000000	9,85	9,8568			
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =							6,8500	
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =							9,8500	
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =							9,8506	
CUSTO DO FIC =							0,0000	
CUSTO DO FIT =							0,8800	
Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
IM1168	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,000000	H	2,28	2,2800			
IM7168	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,000000	H	0,70	0,7068			
IM7176	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO)	1,000000	H	0,81	0,6166			
IM7171	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO)	1,000000	H	0,06	0,0600			
IM0238	EM - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS)	1,000000	H	1,07	1,0706			
IM0263	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA	1,880000	H	0,78	0,7800			
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =							5,7000	
Atividades Auxiliares (O)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CU1434	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA	1,000000	H	0,30	0,3000			
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =							0,3000	
Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =							6,8800	
Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LM	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =								0,8800
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =								16,8500
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,60 %) =								0,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =								16,8500

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Nº 343
 DE 2022

Serviço: **CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA** Item: CU1434 Data: 25/08/2022
Prod. Equipe: 1,000 Unid: H

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	

CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO = 0,0000

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
H0020 AJUDANTE DE ELETRICISTA	0,000000	0,030200	9,85	0,2975

CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA = 0,2975

CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO = 0,2975

CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO = 0,2975

CUSTO DO PIC = 0,0000

CUSTO DO FIT = 0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =				0,0000

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =				0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL SO TEMPO FIXO =				0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	OMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =								0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL = 5,2975

LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (5,86 %) = 0,00

PREÇO UNITÁRIO TOTAL = 0,2975

NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Alexandre Albuquerque Teixeira
 Enge Civil-RNP nº 180324912-9



**SISTEMA DE ORÇAMENTO E CUSTOS
CURVA ABC DE INSUMOS**

345
P
RISCO PERMANENTE DE...

Data: 25/06/2022

90 Tecnologia da Informação

Pág: 1 / 14

Código	Descrição	Unidade	Consumo	Consumo Improdutivo	Preço Unitário	Custo Financeiro	%	% Ac
IT6646	Aquisição de CAP 50/70	t	128,290000	0,000	5.226,14	670.461,50	21,33	21,33
IE9579	CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M³ - 188 KW	H	1.032,015492	40,982	229,15	239.112,43	7,61	28,93
IM0344	CAL HIDRATADA - A GRANEL	kg	521.060,928616	0,000	0,42	219.418,76	6,98	35,91
IM5422	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2),	M2	3.748,140270	0,000	47,56	178.257,80	5,87	41,58
IT6644	Aquisição de CM-30	t	22,670000	0,000	7.204,45	163.324,88	5,20	46,78
IM7054	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM	M3	405,068960	0,000	360,00	145.824,83	4,84	51,41
IT6989	Caminhão Basculante com capacidade de 10m³ psta CAUQ	h	495,189139	0,000	229,15	113.472,59	3,61	55,02
IT6656	Equipe Dirigente	un	1,000000	0,000	91.873,73	91.873,73	2,92	57,95
IM1941	ÓLEO TIPO A1	l	18.498,164159	0,000	4,89	90.437,12	2,86	60,82
IM0028	AREIA MÉDIA	m³	750,706883	0,000	97,60	73.419,58	2,34	63,18
IT6990	Indenização de jazida no corte	m3	12.411,283525	0,000	4,50	55.850,78	1,75	64,94
IM2206	POSTE CONCRETO DUPLO T 11/ 600	UN	51,000000	0,000	1.039,10	52.994,10	1,69	66,62
IM2224	CABO DE ALUMINIO 0,6/1KV MULTIPLEXADOS 3X1X35 +35MM²	M	2.227,270000	0,000	22,44	49.979,94	1,59	68,21
IE9667	CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 14 M³ - 188 KW	H	187,133265	35,644	234,88	46.408,50	1,48	69,69
IM7850	CABO DE ALUMINIO S/ ALMA DE AÇO, BITOLA 2 AWG	KG	1.240,810000	0,000	34,23	42.472,93	1,35	71,04
IM9373	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 138 W	UN	62,000000	0,000	664,03	41.169,86	1,31	72,35
IM7007	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE DISTRIBUICAO DE 15 KV 220/127	UN	6,000000	0,000	6.580,72	39.364,32	1,25	73,60
IM6940	AREIA FINA - POSTO JAZIDA / FORNECEDDR (SEM FRETE)	M3	374,169600	0,000	103,30	38.726,55	1,23	74,83
IM2040	MASSA TERMOPLÁSTICA PARA ASPERSÃO	kg	3.398,059500	0,000	10,24	34.786,95	1,11	75,94
IM2078	MEIO FIO PRÉ-MOLDADO CONCRETO (0,12 X 0,30 X 1,00M)	M	2.367,834559	0,000	14,60	34.570,38	1,10	77,04
IT6648	Transporte de CAP 50/70	t	128,290000	0,000	244,83	31.384,19	1,00	78,04
IM2183	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 - D = 0,40 M	m	455,520000	0,000	68,11	31.027,56	0,99	79,02

**SISTEMA DE ORÇAMENTO E CUSTOS
CURVA ABC DE INSUMOS**

Data: 25/06/2022

90 Tecnologia da Informação

Pág: 2 / 14

Código	Descrição	Unidade	Consumo	Consumo Improdutivo	Preço Unitário	Custo Financeiro	%	% Ac
IM1103	PEDRISCO	m³	317,586978	0,000	94,82	30.113,91	0,96	78,98
IE9571	CAMINHÃO TANQUE COM CAPACIDADE DE 10.000 L - 188 KW	H	83,405390	31,944	280,26	25.545,57	0,81	80,79
IH0074	SERVENTE	H	2.243,039212	0,000	10,58	23.721,48	0,75	81,55
IE9688	USINA DE ASFALTO A QUENTE GRAVIMÉTRICA COM CAPACIDADE DE	H	23,209362	0,000	988,45	22.894,78	0,73	82,28
IE9541	TRATOR SOBRE ESTEIRAS COM LÂMINA - 259 KW	H	37,129616	0,000	600,34	22.290,47	0,71	82,98
IT6657	Manutenção do Canteiro	un	1,000000	0,000	20.756,54	20.756,54	0,66	83,65
IS0052	UNIDADE DE SERVIÇO PAGRAD ENERGISA	US	1.370,306341	0,000	15,14	20.746,44	0,66	84,31
IH9824	SERVENTE	H	1.221,378504	0,000	16,77	20.482,52	0,65	84,96
IM2204	POSTE CONCRETO DUPLO T 11/1000	UN	10,999970	0,000	1.736,91	19.104,86	0,61	85,56
IM0191	BRITA 1	m³	181,574528	0,000	92,45	16.786,56	0,53	86,10
IM0424	CIMENTO PORTLAND CP II - 32 - SACO	kg	30.856,299290	0,000	0,50	15.297,48	0,48	86,58
IH0109	SERVENTE DE OBRAS	H	1.417,332789	0,000	10,57	14.981,21	0,48	87,06
IE9524	MOTONIVELADORA - 93 KW	H	58,791542	33,212	205,58	14.862,40	0,47	87,53
IE9685	ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO VIBRATÓRIO	H	81,636076	10,367	185,29	14.204,97	0,45	87,99
IM0005	BRITA 0	m³	144,362283	0,000	96,70	13.959,83	0,44	88,43
IM0009	PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA 26	M2	74,160000	0,000	180,58	13.391,66	0,43	88,86
IE9515	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS COM CAÇAMBA COM	H	53,917562	0,000	244,29	13.171,30	0,42	89,27
IM2153	CRUZETA CONCRETO TIPO L, 1700MM	UN	85,000000	0,000	153,30	13.047,50	0,42	89,69
IE9762	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS AUTOPROPELIDO DE 27 T - 85 KW	H	59,033646	18,547	180,33	12.176,19	0,39	90,08
IE9511	CARRÉGADEIRA DE PNEUS COM CAPACIDADE DE 3,40 M³ - 195 KW	H	37,129616	0,000	328,87	12.138,49	0,38	90,48
IH9808	CARPINTEIRO	H	546,074000	0,000	21,23	11.595,83	0,37	90,83
IH0041	CARPINTEIRO DE FORMAS	H	760,449834	0,000	14,02	10.661,51	0,34	91,17
IM1429	TÁBUA DE PINHO DE TERCEIRA - E = 2,5 CM	m³	242,695530	0,000	41,05	9.962,70	0,32	91,49

Visto
89

**SISTEMA DE ORÇAMENTO E CUSTOS
CURVA ABC DE INSUMOS**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Nº 346
Pia. 346
Relatório

Data: 25/06/2022

Pág: 3 / 14

90 Tecnologia da Informação

Código	Descrição	Unidade	Consumo	Consumo Improdutivo	Preço Unitário	Custo Financeiro	%	% Ac
IE9645	CAMINHÃO DEMARCADOR DE FAIXAS COM SISTEMA DE PINTURA A	H	20,775413	0,000	466,21	9.685,65	0,31	91,80
IH9801	AJUDANTE	H	564,404867	0,000	16,91	9.546,34	0,30	92,10
IE9686	CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO COM CAPACIDADE DE 20	H	35,587952	0,000	256,99	9.402,80	0,30	92,40
IE9021	GRUPO GERADOR - 456 KVA	H	23,209362	0,000	356,56	6.321,85	0,26	92,66
IM3816	9ARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 10 CM,	M	834,849483	0,000	9,26	7.730,71	0,25	92,91
IE9027	CAMINHÃO DISTRIBUIDOR DE CIMENTO E CAL COM CAPACIDADE	H	17,278893	14,137	362,74	7.684,73	0,24	96,15
IH0097	PEDREIRO	H	541,455581	0,000	14,02	7.591,21	0,24	93,40
IE9577	TRATOR AGRÍCOLA SDBRE PNEUS - 77 KW	H	54,952131	37,051	110,03	7.320,53	0,23	93,63
IM3197	LONA PLÁSTICA PRETA, E= 150 MICRA	M2	3.766,840899	0,000	1,94	7.307,67	0,23	93,86
IM0248	CHAVE FUSÍVEL 15KV- 124KV 100A 12000A	UN	16,000000	0,000	390,00	7.020,00	0,22	94,06
IM0156	BLOCO DE CONCRETO - L = 19 CM, A = 19 CM E C = 39 CM	un	2.276,380000	0,000	3,06	6.972,30	0,22	94,31
IM7168	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	2.976,911944	0,000	2,26	6.787,36	0,22	94,52
IM0082	AREIA MÉDIA LAVADA	m³	70,404383	0,000	96,39	6.786,31	0,22	94,74
IT6658	Equipamentos de Apoio à Produção	un	1,000000	0,000	6.624,00	6.624,00	0,21	94,95
IH0075	PEDREIRO	H	434,022596	0,000	14,02	6.086,34	0,19	95,14
IT6647	Transporte de CM-30	t	22,670000	0,000	244,63	5.545,87	0,16	95,32
IE9545	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS - 82 KW	H	22,618464	0,000	225,25	5.139,92	0,16	95,48
IM2225	ISOLADOR DE DISCO POLIMÉRICO 15 KV	UN	48,000000	0,000	101,00	4.848,00	0,15	95,64
IM3622	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	L	913,392757	0,000	5,19	4.740,51	0,15	95,79
IE0157	CONTAINER 2,30 X 6,00 M PARA ESCRITORIO SEM DIVISÓRIAS	MES	12,000000	0,000	393,74	4.724,88	0,15	95,94
IE9558	TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO COM CAPACIDADE DE 30.000 L	H	80,000585	0,000	57,74	4.616,94	0,15	96,08
IE9681	RDLO COMPACTADOR LISO TANDEM VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO DE	H	18,711141	4,107	224,79	4.525,92	0,14	96,23

**SISTEMA DE ORÇAMENTO E CUSTOS
CURVA ABC DE INSUMOS**

Data: 25/06/2022

Pág: 4 / 14

90 Tecnologia da Informação

Código	Descrição	Unidade	Consumo	Consumo Improdutivo	Preço Unitário	Custo Financeiro	%	% Ac
IH9621	PEDREIRO	H	202,512388	0,000	21,19	4.291,04	0,14	96,36
IM6868	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	6.495,091988	0,000	0,66	4.286,76	0,14	96,50
IM2232	ALMOÇO (PARTICIPAÇÃO DO EMPREGADOR)	UN	281,743760	0,000	14,00	3.944,41	0,13	96,63
IE9509	CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR DE ASFALTO COM CAPACIDADE DE	H	16,790930	0,000	225,96	3.794,04	0,12	96,75
IM1097	PEDRA DE MÃO OU RACHÃO	m³	45,885499	0,000	80,71	3.703,29	0,12	96,86
IE0158	CONTAINER 2,30 X 4,30 M PARA SANITARIO COM 3 BACIAS, 4	MES	6,000000	0,000	572,25	3.433,50	0,11	96,97
IM0192	BRITA 2	m³	37,212263	0,000	91,24	3.395,25	0,11	97,03
IM0006	MADEIRA MISTA SERRADA (BARROTE) 6 X 8CM - 0,0036	M	314,944285	0,000	10,56	3.325,81	0,11	97,19
IM2038	MICROESFERAS REFLETIVAS DE VIDRO TIPO II-A	kg	442,024000	0,000	7,50	3.315,18	0,11	97,29
IE0188	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO	UN	0,004741	0,000	670.000,00	3.176,35	0,10	97,39
IT0352	CIMENTO PORTLAND CP II - 32 - SACO - CAMINHÃO CARROCERIA 15	T	30,656093	0,000	27,69	3.102,29	0,10	97,49
IE9584	CARREGADEIRA DE PNEUS COM CAPACIDADE DE 1,72 M³ - 113 KW	H	19,567490	4,642	149,19	3.096,71	0,10	97,59
IE0159	CONTAINER DE 2,20 X 6,20 M, PARA ESCRITORIO, COMPLETO (COM	MES	6,000000	0,000	504,00	3.024,00	0,10	97,69
IM0290	TÁBUA - E = 2,5 CM E L = 10 CM	m	729,281306	0,000	4,12	3.005,88	0,10	97,78
IN2027	PARA RAIOS TIPO POLIMÉRICO 15KV - 12KA	UN	18,000000	0,000	149,05	2.682,90	0,09	97,87
IM3745	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7,5* CM (1 X	M	667,879573	0,000	3,66	2.444,44	0,08	97,95
IM8858	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM ALUMÍNIO COMPOSTO PRETO,	UN	0,999999	0,000	2.426,71	2.426,71	0,08	98,02
IM7170	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO)	H	2.976,911944	0,000	0,81	2.411,30	0,08	98,10
IM7169	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	2.976,911944	0,000	0,70	2.083,84	0,07	98,17
IM0224	GUIA-CHAPÉU PRÉ-MOLDADA - C = 120 CM	un	46,000000	0,000	42,95	1.975,62	0,06	98,23

Visto
90

**SISTEMA DE ORÇAMENTO E CUSTOS
CURVA ABC DE INSUMOS**

MISSÃO PERMANENTE
R\$ 397
R\$
R\$

Data: 25/06/2022

90 Tecnologia da Informação

Pág: 5 / 14

Código	Descrição	Unidade	Consumo	Consumo improdutivo	Preço Unitário	Custo Financeiro	%	% Ac
IM3235	PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I	m²	14,924000	0,000	129,09	1.926,47	0,06	96,29
IM6888	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	17,248713	0,000	106,50	1.836,99	0,06	98,35
IS0072	TRANSPORTE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS POR PRANCHA	KM	150,000000	0,000	12,00	1.800,00	0,06	98,41
IM0004	AÇO CA 50	kg	207,460000	0,000	8,62	1.788,31	0,06	96,46
IE9559	AQUECEDOR DE FLUIDO TÉRMICO - 12 KW	H	23,209362	0,000	74,54	1.730,07	0,06	98,52
IH0082	OPERADOR DE ESCAVADEIRA	H	94,221042	0,000	16,25	1.719,53	0,05	98,57
IN1921	CESTA BÁSICA	UN	12,026790	0,000	140,00	1.683,75	0,05	98,63
IM9253	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS)	H	1.393,366879	0,000	1,15	1.602,37	0,05	98,68
IM2340	ALÇA PREFORMADA PARA CABO MULTIPLEX 35 MM2	UN	102,000000	0,000	14,65	1.494,30	0,06	98,72
IM0405	RELÉ FOTOELÉTRICO INDIVIDUAL 5A / 127V, C/ BASE MÓVEL	UN	61,984425	0,000	22,96	1.423,39	0,05	98,77
IE8933	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X	UN	0,004098	0,000	346.232,44	1.418,72	0,06	98,82
IS5612	REFEIÇÃO - CAFÉ DA MANHÃ (CAFÉ COM LEITE E DOIS PÃES COM	UN	251,743760	0,000	5,00	1.408,72	0,04	98,86
IH0076	CARPINTEIRO DE FORMAS	H	88,496376	0,000	14,02	1.240,99	0,04	98,90
IH0086	PINTOR	H	67,759870	0,000	14,02	1.230,39	0,04	98,94
IE9519	BETONEIRA COM MOTOR A GASOLINA COM CAPACIDADE DE 800 L - 10	H	27,252388	0,000	43,77	1.192,76	0,04	98,98
IE9535	SERRA CIRCULAR COM BANCADA - D = 30 CM - 4 KW	H	56,265739	0,000	21,08	1.185,93	0,04	99,01
IM6904	PEDRA BRITADA N. 2 - POSTO PEDREIRA / FORNECEDOR (SEM	M3	11,611851	0,000	87,46	1.151,18	0,04	99,05
IM1662	SUPORTE EM MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO - SEÇÃO DE 6	m	69,000000	0,000	16,45	1.134,95	0,04	99,09
IS0017	ALUGUEL DE CAMINHÃO GUINÇAUTO 3,0T (M. BENZ - 1215 C/48-	H	10,999970	0,000	101,16	1.112,76	0,04	99,12
IM7006	SUPORTE DT 185 X 95MM X 5/16 P/TRAN8FORMADOR	UN	6,000000	0,000	184,63	1.107,78	0,04	99,16

**SISTEMA DE ORÇAMENTO E CUSTOS
CURVA ABC DE INSUMOS**

Data: 25/06/2022

90 Tecnologia da Informação

Pág: 6 / 14

Código	Descrição	Unidade	Consumo	Consumo improdutivo	Preço Unitário	Custo Financeiro	%	% Ac
IM3230	CHAPA DE POLIÉSTER REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO - E = 2,0	m²	10,680000	0,000	101,46	1.081,61	0,03	99,18
IM7004	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO PINO, DE 15 KV	UN	65,000000	0,000	16,20	1.053,00	0,03	99,23
IM9374	BRASÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE, ALUM. COMP. PRETO,	UN	0,999999	0,000	1.044,72	1.044,72	0,03	99,26
IT0452	BLOCO DE CONCRETO - L = 19 CM, A = 19 CM E C = 39 CM -	T	36,909756	0,000	27,69	1.022,17	0,06	99,29
IM2231	VALE TRANSPORTE (PARTICIPAÇÃO DO EMPREGADOR)	UN	245,405738	0,000	4,00	981,62	0,03	99,32
IH0085	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS	H	86,920003	0,000	14,17	976,60	0,03	99,35
IM9237	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS)	H	753,368173	0,000	1,26	949,24	0,03	99,38
IH9802	AJUDANTE ESPECIALIZADO	H	45,636926	0,000	19,86	906,14	0,03	99,41
IE0024	CAMINHÃO BASC. 15,0T/10,0M3 (M. BENZ LK 1416 -170,0KW OU	H	3,217339	0,000	271,90	874,79	0,03	99,44
IE9066	GRUPO GERADOR - 13/14 KVA	H	58,100503	0,000	14,90	865,60	0,03	99,47
IM9277	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS)	H	1.393,366879	0,000	0,56	760,29	0,02	99,49
IM2238	FARDAMENTO	UN	4,378131	0,000	175,86	769,94	0,02	99,52
IE9687	CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 5 T - 115 KW	H	2,791000	6,512	123,63	645,50	0,02	99,54
IM0014	AÇO CA-50 6,3 A 12,5 MM	KG	50,199959	0,000	11,61	592,86	0,02	99,56
IM9249	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS)	H	532,300020	0,000	1,09	580,21	0,02	99,56
IS0014	TRANSPORTES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS POR CAMINHÃO	KM	100,000000	0,000	5,50	550,00	0,02	99,59
IT0350	AREIA MÉDIA LAVADA - CAMINHÃO BASCULANTE 10 MP	T	105,606615	0,000	1,35	525,66	0,02	99,61
IE9009	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 18000 KG, CARGA UTIL	UN	0,001608	0,000	323.479,37	520,10	0,02	99,63
IS0074	CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE PLACA DE	UN	4,000000	0,000	125,00	500,00	0,02	99,64
IM0030	ADITIVO PLASTIFICANTE E RETARDADOR DE PEGA PARA	kg	65,975937	0,000	5,49	471,98	0,02	99,66

91

**SISTEMA DE ORÇAMENTO E CUSTOS
CURVA ABC DE INSUMOS**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 318
Data: 25/06/2022

Data: 25/06/2022

Pág: 7 / 14

90 Tecnologia da Informação

Código	Descrição	Unidade	Consumo	Consumo improdutivo	Preço Unitário	Custo Financeiro	%	% Ac
IT0433	TÁBUA DE PINHO DE TERCEIRA - E = 2,5 CM - CAMINHÃO CARROCERIA	T	6,069640	0,000	27,69	444,90	0,01	99,67
IH9805	ARMADOR	H	16,974000	0,000	26,69	436,07	0,01	99,66
IM0011	MADEIRA MISTA SERRADA (SARRAFO) 2,2 X 5,5CM -	M	107,961177	0,000	3,89	420,05	0,01	99,70
IM9273	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS)	H	532,300020	0,000	0,74	393,90	0,01	99,71
IM6905	PEDRA BRITADA N. 1 - POSTO PEDREIRA / FORNECEDOR (SEM	M3	4,015540	0,000	96,95	389,31	0,01	99,72
IM0788	GAL HIDRATADA PARA PINTURA	KG	248,438935	0,000	1,55	385,08	0,01	99,74
IH9853	PRÉ-MARCADOR	H	20,775414	0,000	16,70	346,87	0,01	99,75
IE9518	GRADE DE 24 DISCOS REBOCÁVEL DE D = 60 CM (24)	H	54,952131	37,051	4,29	346,24	0,01	99,76
IM9261	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS -	H	753,368173	0,000	0,45	339,02	0,01	99,77
IM0102	COMPENSADO PLASTIFICADO 1dMM	M2	4,639096	0,000	69,60	322,88	0,01	99,78
IM0788	CONJUNTO PARA FIXAÇÃO DE PLACAS EM AÇO GALVANIZADO	kg	16,013080	0,000	17,93	287,18	0,01	99,79
IT0363	BRITA 1 - CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³	T	55,818395	0,000	1,35	269,08	0,01	99,80
IT0367	BRITA 2 - CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³	T	55,818395	0,000	1,35	269,08	0,01	99,80
IM6877	PREGO POLIDO COM CABECA 18 X 30	KG	11,124000	0,000	23,91	265,97	0,01	99,81
IH0075	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHÃO COM MUNCK	H	15,001896	0,000	17,59	263,63	0,01	99,82
IT0361	PEDRA DE MÃO OU RACHÃO - CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³	T	68,828249	0,000	1,35	259,41	0,01	99,83
IS5603	EXAMES ADMISSIONAIS/DEMISSIONAIS	CJ	0,803527	0,000	300,00	241,08	0,01	99,84
IM6867	AREA MEDIA - POSTO JAZIDA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	2,604614	0,000	90,00	234,42	0,01	99,85
IM2634	GASOLINA COMUM	L	36,355244	0,000	6,42	233,40	0,01	99,85
IM1205	PREGO DE FERRO	kg	16,317785	0,000	13,37	218,15	0,01	99,85
IE9995	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL	UN	0,000454	0,000	477.422,99	216,72	0,01	99,87
IH0047	ELETRICISTA	H	15,207392	0,000	14,02	213,21	0,01	99,87

**SISTEMA DE ORÇAMENTO E CUSTOS
CURVA ABC DE INSUMOS**

Data: 25/08/2022

Pág: 8 / 14

90 Tecnologia da Informação

Código	Descrição	Unidade	Consumo	Consumo improdutivo	Preço Unitário	Custo Financeiro	%	% Ac
IN1958	PROTECTOR SOLAR FPS 30	UN	5,889486	0,000	35,90	210,71	0,01	99,88
IE0269	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA	UN	0,001608	0,000	117.800,00	169,40	0,01	99,89
IH9830	MONTADOR	H	7,106667	0,000	26,52	188,47	0,01	99,89
IM7171	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO)	H	2.976,911944	0,000	0,06	178,61	0,01	99,90
IS5554	SEGURO DE VIDA E ACIDENTE EM GRUPO	UN	12,026790	0,000	12,54	150,82	0,00	99,90
IH0026	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	15,207392	0,000	9,85	149,79	0,00	99,91
IM9247	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA	H	181,634449	0,000	0,76	138,04	0,00	99,91
IM0560	DESMOLDANTE PARA FÔRMAS DE MADEIRA	l	11,118667	0,000	12,25	136,16	0,00	99,92
IT1793	MASSA TERMOPLÁSTICA PARA ASPERSÃO - CAMINHÃO CARROCERIA	T	3,403585	0,000	27,69	135,62	0,00	99,92
IT0461	TÁBUA - E = 2,5 CM E L = 10 CM - CAMINHÃO CARROCERIA 15 T	T	1,825094	0,000	27,69	133,78	0,00	99,92
IM9251	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES -	H	85,719239	0,000	1,50	130,08	0,00	99,93
IM9275	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS	H	86,719239	0,000	1,48	128,34	0,00	99,93
IM6858	BOTA COURO SOLADO DE BORRACHA VULCANIZADA	PAR	1,836476	0,000	62,16	114,16	0,00	99,94
IH0076	ARMADOR	H	7,890173	0,000	14,02	110,64	0,00	99,94
IM7883	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100	M3	0,280000	0,000	382,48	107,09	0,00	99,94
IM9375	BANDEIRA DO ESTADO DE SERGIPE EM ACRÍLICO ESP=4MM COM	UN	0,999689	0,000	105,78	105,78	0,00	99,95
IM2126	TINTA ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO	l	5,896050	0,000	17,78	104,83	0,00	99,95
IE9521	GRUPO GERADOR - 2,5/3 KVA	H	25,776103	0,000	3,60	92,68	0,00	99,95
IT0413	GUIA-CHAPÉU PRÉ-MOLDADA - C = 120 CM - CAMINHÃO CARROCERIA	T	3,220000	0,000	27,69	69,17	0,00	99,96
IM0162	TUBO DE CONDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO LÉVE C/ COSTURA C/	M	0,960000	0,000	92,12	88,44	0,00	99,96

Visto
92

SISTEMA DE ORÇAMENTO E CUSTOS
CURVA ABC DE INSUMOS

MISSÃO PERMANENTE L.L.C.
Fls. 349
P

Data: 25/06/2022

90 Tecnologia da Informação

Pág: 9 / 14

Código	Descrição	Unidade	Consumo	Consumo improdutivo	Preço Unitário	Custo Financeiro	%	% Ac
IE0133	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR	UN	0,006499	0,000	13.494,13	87,70	0,00	99,96
IM6857	LUIVA RASPA DE COURO, CANO CURTO	PAR	7,040946	0,000	11,65	62,03	0,00	99,96
IE9064	TRANSPORTADOR MANUAL GERICA COM CAPACIDADE DE 180 L	H	33,250602	48,507	1,23	81,50	0,00	99,97
IH9623	SERRALHEIRO	H	3,553333	0,000	22,91	61,41	0,00	99,97
IH0070	MOTORISTA DE CAMINHAO	H	5,229010	0,000	14,99	78,38	0,00	99,97
IH9822	PINTOR	H	2,875000	0,000	25,78	74,13	0,00	99,97
IM6856	CARRO-DE-MAO CACAM9A METALICA E PNEU MACICO	UN	0,415823	0,000	175,00	72,77	0,00	99,98
IN1957	PROTETOR AURICULAR	UN	12,026790	0,000	4,90	58,93	0,00	99,98
IE9071	TRANSPORTADOR MANUAL CARRINHO DE MÃO COM CAPACIDADE DE 80 L	H	96,985940	10,727	0,54	58,16	0,00	99,98
IM3262	CAVALETE PLÁSTICO DESMONTÁVEL	UN	0,400000	0,000	130,00	52,00	0,00	99,98
IM0345	CAL HIDRATADA - SACO	kg	82,381971	0,000	0,50	41,39	0,00	99,98
IE8985	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE	UN	0,000454	0,000	83.300,00	37,81	0,00	99,98
IE9010	BALANÇA PLATAFORMA DIGITAL COM MESA DE 75 X 75 CM COM	H	25,776103	0,000	1,46	37,65	0,00	99,99
IMB708	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,60 MM (0,016 KG/M) OU 18	KG	1,548499	0,000	22,00	34,07	0,00	99,99
IM9239	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS	H	28,523164	0,000	1,07	31,59	0,00	99,99
IM7120	TINTA LATEX ACRILICA	L	1,494899	0,000	19,57	29,26	0,00	99,99
IM2265	COMPENSADO PLASTIFICADO 12MM	M2	0,384000	0,000	62,44	23,98	0,00	99,99
IM6864	SERRA MÁRMORE	UN	0,086719	0,000	272,97	23,67	0,00	99,99
IM9263	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA	H	29,523184	0,000	0,78	23,03	0,00	99,99
IM2044	TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA	l	1,071908	0,000	17,83	19,12	0,00	99,99
IM6860	CAPACETE PLASTICO RIGIDO	UN	1,472410	0,000	12,95	19,07	0,00	99,99
IS5632	CONFECÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE	M²	0,096000	0,000	196,37	18,85	0,00	99,99

SISTEMA DE ORÇAMENTO E CUSTOS
CURVA ABC DE INSUMOS

Data: 25/06/2022

90 Tecnologia da Informação

Pág: 10 / 14

Código	Descrição	Unidade	Consumo	Consumo improdutivo	Preço Unitário	Custo Financeiro	%	% Ac
IM0075	ARAME LISO RECOZIDO EM AÇO-CARBONO - D = 1,24 MM (18	kg	2,629000	0,000	6,42	18,16	0,00	99,99
IT1786	MICROESFERAS REFLETIVAS DE VIDRO TIPO II-A - CAMINHÃO	T	0,442024	0,000	27,69	17,61	0,00	99,99
IM7860	PREGO POLIDO COM CABECA 1S X 27	KG	0,653700	0,000	23,50	15,36	0,00	99,99
IH0080	PINTOR	H	1,057299	0,000	14,02	14,83	0,00	99,99
IE9507	PLOTADORA DE RECORTE COM COMPUTADOR E PROGRAMA	H	1,284352	0,000	9,99	12,84	0,00	99,99
IN1990	PÁ QUADRADA	UN	0,415823	0,000	30,64	12,74	0,00	100,00
IT0835	SUPORTE EM MADEIRA DE EUCALPTO TRATADO - SEÇÃO DE 8	T	0,441600	0,000	27,69	12,23	0,00	100,00
IM2242	ÓCULOS BRANCO PROTEÇÃO	PR	1,836476	0,000	6,04	11,09	0,00	100,00
IE9622	MÁQUINA DE BANCADA UNIVERSAL PARA CORTE DE CHAPA - 1,50 KW	H	1,834764	0,000	5,83	10,70	0,00	100,00
IE9623	MÁQUINA DE BANCADA GUILHOTINA - 4,00 KW	H	0,713509	0,000	14,90	10,63	0,00	100,00
IM6923	SERVICO DE BOMBEAMENTO DE CONCRETO COM CONSUMO MINIMO DE	M3	0,280000	0,000	37,01	10,38	0,00	100,00
IT0369	ADITIVO PLASTIFICANTE E RETARDADOR DE PEGA PARA	T	0,086336	0,000	27,69	8,54	0,00	100,00
IM6859	CAPA P/ CHUVA	UN	0,432756	0,000	16,83	7,28	0,00	100,00
IM9547	ESPACADOR / DISTANCIADOR TIPO GARRA DUPLA, EM PLASTICO,	UN	20,079984	0,000	0,34	6,83	0,00	100,00
IM3166	TALHADEIRA	UN	0,473463	0,000	13,85	6,56	0,00	100,00
IT0093	AÇO CA 50 - CAMINHÃO CARROÇERIA 15 T	T	0,207460	0,000	27,69	5,75	0,00	100,00
IM3169	COLHER DE PEDREIRO	UN	0,237870	0,000	18,59	4,42	0,00	100,00
IM9546	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL,	UN	20,079984	0,000	0,21	4,22	0,00	100,00
IE0151	SERRA CIRCULAR ELETRICA PORTATIL	UN	0,008007	0,000	518,00	4,15	0,00	100,00
IE9647	COMPACTADOR MANUAL COM SOQUETE VIBRATÓRIO - 4,10 KW	H	0,390169	0,000	9,26	3,61	0,00	100,00

NOVATEC
visto
93

**SISTEMA DE ORÇAMENTO E CUSTOS
CURVA ABC DE INSUMOS**

350
Fls.
350
Pág. 11/14

Data: 25/06/2022

90 Tecnologia da Informação

Pág: 11 / 14

Código	Descrição	Unidade	Consumo	Consumo Improdutivo	Preço Unitário	Custo Financeiro	%	% Ac
IM2433	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM	UN	0,867964	0,000	3,98	3,45	0,00	100,00
IM6876	TABUA MADEIRA 3A QUALIDADE 2,5 X 23,0CM (1 X 9) NAO	M	0,252000	0,000	11,82	2,98	0,00	100,00
IM8882	PARAFUSO DE METAL, 1/4 X 10CM, CABEÇA CHATA E FENDA	UN	1,600000	0,000	1,79	2,86	0,00	100,00
IH0084	SERRALHEIRO	H	0,200000	0,000	14,02	2,80	0,00	100,00
IM6866	MARTELO DE BORRACHA COM CABO	UN	0,237870	0,000	11,50	2,74	0,00	100,00
IM8862	DESEMPOLADEIRA DE MADEIRA 12X22	UN	0,237970	0,000	11,26	2,68	0,00	100,00
IM8373	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,159699	0,000	2,28	2,64	0,00	100,00
IT0351	CAL HIDRATADA - SACO - CAMINHÃO CARROCERIA 15 T	T	0,082390	0,000	27,69	2,28	0,00	100,00
IM6863	ESCALA MÉTRICA DE BAMBÚ	UN	0,237970	0,000	9,05	2,15	0,00	100,00
IM9271	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVAOEIRA - HORISTA	H	181,634449	0,000	0,01	1,82	0,00	100,00
IE0150	FURADEIRA ELETRICA PROFISSIONAL	UN	0,006880	0,000	246,00	1,84	0,00	100,00
IM3167	MARRETA	UN	0,057640	0,000	28,18	1,62	0,00	100,00
IM8990	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	0,038000	0,000	35,54	1,35	0,00	100,00
IT0100	PREGO DE FERRO - CAMINHÃO CARROCERIA 15 T	T	0,018011	0,000	27,69	1,32	0,00	100,00
IM9604	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES -	H	0,847099	0,000	1,50	1,27	0,00	100,00
IM9603	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS	H	0,847099	0,000	1,48	1,25	0,00	100,00
IT1001	CHAPA DE POLIÉSTER REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO - E = 2,0	T	0,034112	0,000	27,89	0,94	0,00	100,00
IM8375	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO	H	1,159699	0,000	0,81	0,94	0,00	100,00
IT1734	DESMOLDANTE PARA FÔRMAS DE MADEIRA - CAMINHÃO CARROCERIA	T	0,012007	0,000	27,69	0,88	0,00	100,00
IM8374	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO	H	1,159699	0,000	0,70	0,81	0,00	100,00
IH0007	TOPOGRAFO - FONTE DNIT	H	0,018000	0,000	36,30	0,65	0,00	100,00

**SISTEMA DE ORÇAMENTO E CUSTOS
CURVA ABC DE INSUMOS**

Data: 25/06/2022

90 Tecnologia da Informação

Pág: 12 / 14

Código	Descrição	Unidade	Consumo	Consumo Improdutivo	Preço Unitário	Custo Financeiro	%	% Ac
IM6869	MARTELO COM UNHA	UN	0,016132	0,000	37,90	0,61	0,00	100,00
IM6874	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, 1,24MM (0,009 KG/M)	KG	0,018000	0,000	31,38	0,56	0,00	100,00
IM8989	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	L	0,018000	0,000	32,95	0,53	0,00	100,00
IM8897	DESMOLDANTE PARA FORMA DE MADEIRA	L	0,072600	0,000	7,15	0,52	0,00	100,00
IT1794	CONJUNTO PARA FIXAÇÃO DE PLACAS EM AÇO GALVANIZADO	T	0,016100	0,000	27,69	0,45	0,00	100,00
IH0006	AUXILIAR TOPOGRAFIA	H	0,018000	0,000	21,78	0,39	0,00	100,00
IN1976	CHAVE DE FENDA 30 CM	UN	0,016132	0,000	22,89	0,37	0,00	100,00
IM9549	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS	H	0,312600	0,000	1,15	0,36	0,00	100,00
IM6875	PREGO POLIDO COM CABECA 16 X 24	KG	0,010800	0,000	25,48	0,28	0,00	100,00
IN1977	FORMÃO GRANDE	UN	0,016132	0,000	15,15	0,24	0,00	100,00
IN1984	SÉRROTE 40CM	UN	0,008016	0,000	30,34	0,24	0,00	100,00
IT1766	TINTA ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO - CAMINHÃO	T	0,008050	0,000	27,69	0,22	0,00	100,00
IT1782	PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO 1 - CAMINHÃO CARROCERIA 15 T	T	0,006809	0,000	27,69	0,18	0,00	100,00
IM9548	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS	H	0,312600	0,000	0,56	0,18	0,00	100,00
IM3254	ARRUELA LISA DE AÇO GALVANIZADA DE Ø 1/4	UN	3,200000	0,000	0,05	0,16	0,00	100,00
IM0037	DESMOLDANTE DESMOL (VEDACIT) OU SEPAROL (SIKA) - P/ FORMAS	L	0,020000	0,000	7,15	0,14	0,00	100,00
IT0092	ARAME LISO RECOZIDO EM AÇO-CARBONO - D = 1,24 MM (18	T	0,003772	0,000	27,69	0,10	0,00	100,00
IE9568	FURADEIRA DE IMPACTO DE 12,5 MM - 0,80 KW	H	0,535132	0,000	0,19	0,10	0,00	100,00
IM8376	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO	H	1,159699	0,000	0,06	0,07	0,00	100,00
IN1974	ARCO DE SERRA	UN	0,000800	0,000	21,25	0,02	0,00	100,00
IN1986	TORQUESA	UN	0,000800	0,000	17,90	0,01	0,00	100,00
IT5375	CAL HIDRATADA - SACO - CAMINHÃO CARROCERIA 15 T	TKM	0,082390	0,000	0,00	0,00	0,00	100,00

94

**SISTEMA DE ORÇAMENTO E CUSTOS
CURVA ABC DE INSUMOS**

Fls: 351
Data: 25/06/2022

90 Tecnologia da Informação

Data: 25/06/2022

Pág: 13 / 14

Código	Descrição	Unidade	Consumo	Consumo Improdutivo	Preço Unitário	Custo Financeiro	%	% Ac
IT5092	ARAME LISO RECOZIDO EM AÇO-CARBONO - D = 1,24 MM (16	TKM	0,003772	0,000	0,00	0,00	0,00	100,00
IT5093	AÇO CA 50 - CAMINHÃO CARROCERIA 15 T	TKM	0,207460	0,000	0,00	0,00	0,00	100,00
IT5100	PREGO DE FERRO - CAMINHÃO CARROCERIA 15 T	TKM	0,018011	0,000	0,00	0,00	0,00	100,00
IT5501	TÁBUA DE PINHO DE TERCEIRA - E = 2,5 CM - CAMINHÃO CARROCERIA	TKM	6,069640	0,000	0,00	0,00	0,00	100,00
IT5538	TÁBUA - E = 2,5 CM E L = 10 CM - CAMINHÃO CARROCERIA 15 T	TKM	1,625094	0,000	0,00	0,00	0,00	100,00
IT5529	BLOCO DE CONCRETO - L = 19 CM, A = 19 CM E C = 39 CM -	TKM	36,909756	0,000	0,00	0,00	0,00	100,00
IT6903	DESMOLDANTE PARA FÓRMAS DE MADEIRA - CAMINHÃO CARROCERIA	TKM	0,012007	0,000	0,00	0,00	0,00	100,00
IT5385	PEDRA DE MÃO DU RACHÃO - CAMINHÃO BASCULANTE 10 M²	TKM	66,828249	0,000	0,00	0,00	0,00	100,00
IT6958	PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I - CAMINHÃO CARROCERIA 15 T	TKM	0,006609	0,000	0,00	0,00	0,00	100,00
IT6116	CHAPA DE POLIÉSTER REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO - E = 2,D	TKM	0,034112	0,000	0,00	0,00	0,00	100,00
IT5849	SUPORTE EM MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO - SEÇÃO DE 6	TKM	0,441600	0,000	0,00	0,00	0,00	100,00
IT6942	TINTA ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO - CAMINHÃO	TKM	0,008050	0,000	0,00	0,00	0,00	100,00
IT6971	CONJUNTO PARA FIXAÇÃO DE PLACAS EM AÇO GALVANIZADO	TKM	0,016100	0,000	0,00	0,00	0,00	100,00
IT5350	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 - D = 0,40 M - GUINDAUTO 20 T.M	TKM	76,659194	0,000	0,00	0,00	0,00	100,00
IT6963	MICROESFERAS REFLETIVAS DE VIDRO TIPO II-A - CAMINHÃO	TKM	0,442024	0,000	0,00	0,00	0,00	100,00
IT5393	ADITIVO PLASTIFICANTE E RETARDADOR DE PEGA PARA	TKM	0,086336	0,000	0,00	0,00	0,00	100,00
IT5387	BRITA 1 - CAMINHÃO BASCULANTE 10 M²	TKM	55,818395	0,000	0,00	0,00	0,00	100,00
IE0086	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA, CABO MADEIRA, REF:143, ATLAS	UN	0,000000	0,000	10,80	0,00	0,00	100,00

**SISTEMA DE ORÇAMENTO E CUSTOS
CURVA ABC DE INSUMOS**

90 Tecnologia da Informação

Data: 25/06/2022

Pág: 14 / 14

Código	Descrição	Unidade	Consumo	Consumo Improdutivo	Preço Unitário	Custo Financeiro	%	% Ac
IM3162	ESPÁTULA	UN	0,000000	0,000	24,79	0,00	0,00	100,00
IM6861	MARTELO SEM UNHA	UN	0,000000	0,000	16,55	0,00	0,00	100,00
IM6885	MARRETA DE 1/2 KG COM CABO	UN	0,000000	0,000	13,52	0,00	0,00	100,00
IM6928	ROLO LÃ DE CARNEIRO 20CM	UN	0,000000	0,000	17,32	0,00	0,00	100,00
IM6929	PINCEL DE SEDA 2	UN	0,000000	0,000	28,87	0,00	0,00	100,00
IT5391	BRITA 2 - CAMINHÃO BASCULANTE 10 M²	TKM	55,818395	0,000	0,00	0,00	0,00	100,00
IM6930	ESCADA DE ALUMINIO DE ABRIR COM 7 DEGRAUS	UN	0,000000	0,000	244,74	0,00	0,00	100,00
IN1979	NÍVEL DE BOLHA DE MADEIRA	UN	0,000000	0,000	16,29	0,00	0,00	100,00
IN1983	PRUMO DE FACE	UN	0,000000	0,000	22,98	0,00	0,00	100,00
IN1987	TRINCHA	UN	0,000000	0,000	9,84	0,00	0,00	100,00
IT5482	GUIA-CHAPÉU PRÉ-MOLDADA - C = 120 CM - CAMINHÃO CARROCERIA	TKM	3,220000	0,000	0,00	0,00	0,00	100,00
IT5374	AREIA MÉDIA LAVADA - CAMINHÃO BASCULANTE 10 M²	TKM	105,606615	0,000	0,00	0,00	0,00	100,00
IT5376	CIMENTO PORTLAND CP II - 32 - SACD - CAMINHÃO CARROCERIA 15	TKM	30,658093	0,000	0,00	0,00	0,00	100,00
IN1835	REGUA DE ALUMÍNIO C/2,00M (PARA PEDREIRO)	UN	0,000000	0,000	16,70	0,00	0,00	100,00
IT6970	MASSA TERMOPLÁSTICA PARA A3PERSÃO - CAMINHÃO CARROCERIA	TKM	3,403585	0,000	0,00	0,00	0,00	100,00

NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Alexandre Albuquerque Teixeira
Engº Civil-ANF nº 280324912-9





TERMO DE ENCERRAMENTO

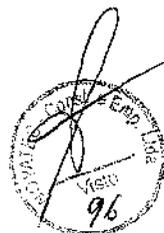
ASSINEI E RUBRIQUEI TODAS AS PÁGINAS DESTE VOLUME
NUMERADAS

DE 01 A 96

Recife-PE, 30 de junho de 2022.

NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA


Alexandre Albuquerque Teixeira
Engº Civil-RNP nº 3.803.24912-9





GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE



Aracaju/SE, 30 de junho de 2022.

De: Diretoria Técnica - DITEC

Para: Comissão Permanente de Licitação – CPL

PARECER TÉCNICO

Após a análise da Proposta de Preço da Licitante Habilitada participante da **Concorrência nº 11/2022** do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe – DER/SE, cujo objeto consiste na **“Alargamento da plataforma, urbanização e pavimentação asfáltica da rodovia que interliga a SE-240 à sede do município de Santo Amaro das Brotas, com extensão aproximada de 2,43km, neste Estado.”**, apresentamos a seguinte apreciação técnica:

1.0 - Do desconto da Proposta de Preço:

Na tabela abaixo está apresentado o valor da Proposta de Preço da empresa e seu respectivo desconto em relação ao Orçamento Referencial do DER/SE que integra o Edital. Percebe-se que não houve Proposta de Preço com valor global inexecutável:

ITEM	DESCONTOS	PROPOSTAS
PROPOSTA DO DER/SE	-	R\$ 3.969.163,37
PROPOSTA DO DER/SE COM 70%	-	R\$ 2.778.414,36
NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	2,54%	R\$ 3.868.280,88
Conclusão: O valor global da Proposta é exequível.		

2.0 Da Análise Técnica:

Não houve divergências com edital.



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE



3.0 – Conclusão:

Diante do relatório exposto acima, entendemos que a Licitante **NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.** se encontra **CLASSIFICADA**, pois, atendeu a todas as exigências do Edital.

É o Parecer,

S.M.J.

Tito Felipe Lopes Teles Roriz
Engenheiro civil
CREA n.º 270991613-4



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE - DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
355
CPL

Ata de reunião para Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta de Preços da **CONCORRÊNCIA Nº 11/2022**, que tem como objeto: **“Alargamento da plataforma, urbanização e pavimentação asfáltica da rodovia que interliga a SE-240 à sede do município de Santo Amaro das Brotas, com extensão aproximada de 2,43km, neste Estado,”** nos termos do Edital e seus ANEXOS.

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas e trinta minutos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do DER/SE, sob a presidência do Bel. Frederico Galindo de Góes, constituída pela Portaria nº 085/2021 e alterada pela Portaria nº 019/2022, do Diretor Presidente do DER/SE, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, bem como da Lei Estadual nº 5.848/2006, a fim de receber e abrir os documentos contidos nos Envelopes: Nº 01 - CREDENCIAL, Nº 02 - HABILITAÇÃO, Nº 03 - CD - HABILITAÇÃO, Nº 04 - PROPOSTA DE PREÇOS e Nº 05 - CD - PROPOSTA DE PREÇOS, da **Concorrência nº 11/2022**, conforme objeto acima descrito. Inicialmente, o Presidente da Comissão, destaca que foi realizada ampla divulgação através da Assessoria de Comunicação, nos 4 (quatro) murais do DER/SE, bem como, pelas entidades representativas de categoria, quais sejam: CREA-SE, SINDUSCON-SE e de outras regionais, CLUBE DE ENGENHARIA-SE, ASEOPP-SE, SENGE-SE, ABDER, e nos sites de divulgação: WAP, BIGMASTER, PESQUISA RCC e do DER/SE, e promovida, ainda, as publicações no, Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e no jornal de circulação local, todos do dia 30/05/2022. A Comissão declarou aberta a sessão, fazendo constar que 17 (dezessete) Empresas demonstraram interesse em adquirir o Edital. Compareceu a reunião, conforme credencial apresentada no Envelope nº 01, a Empresa **NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.** representada pelo Sr. Bruno Leonardo Santos Satiro de Santana. Após a análise da credencial, os documentos foram rubricados pela Comissão e pela Licitante. Ato contínuo, a Comissão solicitou ao representante da Licitante os Envelopes nos 02, 03, 04 e 05. Recebidos os Envelopes nos 02, 03, 04 e 05 os quais, ainda lacrados, foram rubricados pelo representante da Licitante e pela Comissão. Em seguida, procedeu-se a abertura dos Envelopes nºs 02 e 03, contendo a **Habilitação** e aposição das devidas rubricas. Em seguida, o representante da Licitante foi arguido quanto ao interesse em registrar manifestação. Nada foi dito ou requerido. Diante da complexidade do objeto, a Comissão decidiu suspender os trabalhos temporariamente para uma análise mais apurada dos documentos habilitatórios pelo setor técnico competente do DER/SE, informando a todos os presentes que o julgamento da fase de Habilitação será proferido e dado conhecimento a todos, nesta mesma sessão. Por seu turno, a Comissão procedeu à verificação dos documentos de **Habilitação Jurídica** e da autenticidade das **Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista** da Licitante perante os sítios eletrônicos na internet dos Órgãos e Entidades emitentes, constatando que as documentações estavam em conformidade com as exigências do Edital e da Lei Federal nº 8.666/1993. Retomando os trabalhos, os documentos habilitatórios foram apreciados pelo **Setor Técnico** do DER/SE, que concluiu seu Parecer acerca da **Qualificação Técnica** da Licitante, os quais foram proferidos nos seguintes termos: *“(...) II. Da Análise Técnica. Constatamos que a Licitante atendeu às exigências da Habilitação Técnica do edital; III. Conclusão. De acordo com a análise efetuada acima, entendemos que a licitante NOVATEC CONSTRUÇÕES E*

B

11

A
A
d
B
P



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE - DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
356
C

47 **EMPREENHIMENTOS LTDA.** atendeu às exigências de *Qualificação Técnica do Edital e,*
48 *portanto, deve ser declarada HABILITADA TECNICAMENTE. É o Parecer, S.M.J."*
49 Diante de todo o exposto, com base no Parecer Técnico referido alhures da Diretoria Técnica
50 - DITEC do DER/SE, a Comissão, julga **HABILITADA** a Licitante **NOVATEC**
51 **CONSTRUÇÕES E EMPREENHIMENTOS LTDA.** por cumprimento de todas as
52 exigências editalícias. Após ciência do julgamento, o Presidente consultou à Licitante sobre o
53 interesse da mesma ao uso do prazo para interposição de recurso em face da presente decisão,
54 conforme preconiza o inciso I, alínea "a" e § 1º, do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/1993,
55 havendo a Licitante expressamente renunciado, neste ato, ao uso do prazo recursal. Na
56 oportunidade, procedeu-se a abertura dos Envelopes nºs 04 e 05, contendo a Proposta de
57 Preços, nos seguintes termos: **NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENHIMENTOS**
58 **LTDA.** apresentou proposta no valor de **R\$ 3.868.280,88 (três milhões oitocentos e sessenta**
59 **e oito mil duzentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**, com prazo de validade de **60**
60 **(sessenta) dias** e prazo estimado para execução dos serviços de **180 (cento e oitenta) dias,**
61 contados a partir da data de emissão, pelo DER/SE, da respectiva Ordem de Serviço. Após a
62 leitura da Proposta de Preços, esta foi verificada e rubricada pelo representante da Licitante e
63 pela Comissão. Em seguida, o representante da Licitante foi arguido quanto ao interesse em
64 registrar manifestações. Nada foi dito ou requerido. Diante da complexidade do objeto, o
65 Presidente decidiu suspender os trabalhos temporariamente, para uma análise mais apurada da
66 Proposta de Preços dos setores técnicos competentes do DER/SE para conferência e emissão
67 de parecer, informando a todos os presentes que o julgamento da fase de Classificação será
68 proferido e dado conhecimento a todos, nesta mesma sessão. Retomando os trabalhos, os
69 documentos da Proposta de Preços foram apreciados pelo setor técnico competente do
70 DER/SE para conferência e emissão de parecer. Por sua vez, a Diretoria de Tecnologia -
71 DITEC do DER/SE proferiu Parecer acerca da Proposta de Preços da Licitante nos seguintes
72 termos: **"1.0 - Dos descontos da Proposta de Preços: Na tabela abaixo está apresentado o**
73 **valor da Proposta de Preço da empresa e seu respectivo desconto em relação ao Orçamento**
74 **Referencial do DER/SE que integra o Edital. Percebe-se que não houve Proposta de Preço**
75 **com valor global inexequível:**

ITEM	DESCONTOS	PROPOSTAS
PROPOSTA DO DER/SE	-	R\$ 3.969.163,37
PROPOSTA DO DER/SE COM 70%	-	R\$ 2.778.414,36
NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENHIMENTOS LTDA.	2,54%	R\$ 3.868.280,88

Conclusão: O valor global da Proposta é exequível.

76 **2.0- Da Análise Técnica: Não houve divergências com o edital. 3.0 - Conclusão: Diante do**
77 **relatório exposto acima, entendemos que a Licitante NOVATEC CONSTRUÇÕES E**
78 **EMPREENHIMENTOS LTDA. se encontra CLASSIFICADA, pois, atendeu a todas as**
79 **exigências do Edital. É o Parecer, S.M.J."** Destarte, a Comissão, com base no citado Parecer
80 do setor técnico competente do DER/SE, julga **CLASSIFICADA** a Licitante **NOVATEC**
81 **CONSTRUÇÕES E EMPREENHIMENTOS LTDA.**, por atender às exigências do Edital e
82 da Lei Federal nº 8.666/1993. Após ciência do julgamento, o Presidente consultou à Licitante
83 sobre o interesse da mesma ao uso do prazo para interposição de recurso em face da presente

B

Q

Handwritten signatures and initials on the right margin.

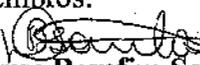


GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTABILIDADE – SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE – DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
357
DER/SE

84 decisão, conforme preconiza o Inciso, I, alínea “b” e § 1º do artigo 109 da Lei Federal nº
85 8.666/1993. E por não haver nada em contrário ao julgamento, a Licitante expressamente
86 renuncia ao uso do prazo recursal. Nestes termos, a Comissão declara a Licitante **NOVATEC**
87 **CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. VENCEDORA** do certame. Nada
88 mais havendo a ser tratado, lavra-se a presente Ata, que, após lida e achada conforme, vai
89 assinada pelos presentes, entregando-se cópia da mesma ao representante e iniciados os
90 procedimentos de finalização do processo.
91 Aracaju/SE, 30 de junho de 2022.

92
93 **Frederico Galindo de Góes**
94 Presidente da Comissão de Licitação

95
96 **Membros:**
97 
98 **Dayse Bomfim Santos**


Izabelly Noaly Santana Silva

99
100 
101 **Luziete Tavares Carvalho**


Vaneide Souza Coelho Menezes

102
103
104 **LICITANTE:**
105 *Prumo Leonardo Santos Sáez de Sousa*
106 **NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTABILIDADE – SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE – DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



CONCORRÊNCIA Nº 11/2022

PARECER FINAL

A Comissão Permanente de Licitação do DER/SE, constituída pela Portaria nº 085/2021 e alterada pela Portaria nº 019/2022, do Diretor Presidente do DER/SE, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, bem como da Lei Estadual nº 5.848/2006, vem emitir o Parecer referente ao processo licitatório da **Concorrência nº 11/2022**, cujo objeto consiste na: **“Alargamento da plataforma, urbanização e pavimentação asfáltica da rodovia que interliga a SE-240 à sede do município de Santo Amaro das Brotas, com extensão aproximada de 2,43km, neste Estado,”** nos termos do Edital e seus ANEXOS.

O presente processo licitatório, em sua fase preparatória dos procedimentos legais, teve ampla divulgação e publicação do certame, demonstrando interesse em participar 17 (dezessete) Empresas, conforme Formulários para recebimento do Edital anexados ao processo licitatório.

Em reunião de recebimento dos envelopes, compareceu a Empresa **NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMRPEENDIMENTOS LTDA.**

Realizada a abertura dos Envelopes nº 02 - Habilitações e nº 03 - CD - Habilitação da Licitante participantes os documentos de Qualificação Técnica e os documentos de Qualificação Econômico-Financeira foram analisados pelos Setores Técnicos competentes do DER/SE, enquanto a Comissão procedeu à verificação dos documentos de Habilitação Jurídica e da autenticidade das Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista das Licitantes perante os sítios eletrônicos na internet dos respectivos Órgãos e Entidades emitentes, bem como analisou os demais documentos.

Com base no Parecer Técnico referido alhures da Diretoria Tecnologia – DITEC do DER/SE, a Comissão, julgou **HABILITADA** a Licitante **NOVATEC CONSTRUÇÕES**



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTABILIDADE – SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE – DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



E EMPREENDIMENTOS LTDA., por atender as exigências do Edital e da Lei Federal nº 8.666/1993. Após ciência do resultado de julgamento dos documentos de habilitação proferido por esta Comissão, a Licitante foi consultada sobre o interesse para interposição de recurso, tendo a mesma renunciado expressamente em fazer uso do referido recurso.

Na sequência, foi realizada a abertura da Proposta de Preços da Licitante habilitada no certame, que apresentou nos seguintes termos: **NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, apresentou proposta no valor de **RS 3.868.280,88 (três milhões oitocentos e sessenta e oito mil duzentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**.

A Licitante apresentou sua Proposta com prazo de validade de **60 (sessenta) dias** e prazo estimado para execução dos serviços de **180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir da data de emissão, pelo DER/SE, da respectiva Ordem de Serviço.

A Proposta de Preços da Licitante foi analisada pela Diretoria de Tecnologia – DITEC do DER/SE que emitiu Parecer Técnico, servindo de base para prolação da decisão da Comissão, que julgou **CLASSIFICADA** a Licitante **NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, por atender às exigências do Edital e da Lei Federal nº 8.666/1993.

Após ciência do julgamento, o Presidente consultou a Licitante sobre o interesse da mesma ao uso do prazo para interposição de recurso em face da presente decisão, e por não haver nada em contrário ao julgamento, a Licitante renunciou expressamente ao uso do prazo recursal.

Cumpridos todos os trâmites legais, esta Comissão Permanente de Licitação declara **VENCEDORA** e **ADJUDICA** os serviços em favor da Licitante **NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, por ter apresentado a Proposta de menor preço e ter atendido a todas as exigências do Edital, importando o resultado final da presente Licitação no valor de **RS 3.868.280,88 (três milhões oitocentos e sessenta e oito mil duzentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**, com prazo de validade de **60 (sessenta) dias** e prazo estimado para execução dos serviços de **180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir da data de emissão, pelo DER/SE, da respectiva Ordem de Serviço.

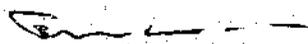


GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTABILIDADE – SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE – DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

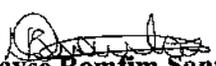
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
360
DER/SE

Desta forma, encaminhamos o presente procedimento ao Senhor Diretor Presidente do DER/SE para que, estando de acordo, ratifique-o com a devida **HOMOLOGAÇÃO**, para que se produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju/SE, 30 de junho de 2022.


Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão de Licitação

MEMBROS:


Dayse Bomfim Santos


Izabelly Noaly Santana Silva


Luziete Tavares Carvalho


Vaneide de Souza Coelho Meneses

Homologo o Parecer da presente Licitação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju/SE, 30/06/2022


Anderson das Neves Nascimento
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE



**RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 11/2022**

OBJETO: Alargamento da plataforma, urbanização e pavimentação asfáltica da rodovia que interliga a SE-240 à sede do município de Santo Amaro das Brotas, com extensão aproximada de 2,43km, neste Estado; **VENCEDORA:** NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.; **VALOR:** R\$ 3.868.280,88 (três milhões oitocentos e sessenta e oito mil duzentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos); **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 (cento e oitenta) dias; **HOMOLOGADO EM:** 30/06/2022.

Araçáju/SE, 30 de junho de 2022.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



GOVERNO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE

Página: 1 de 1

Ofício nº 536/2022-DER/SE

Aracaju, 30 de junho de 2022.

Ao Senhor
Givaldo Ricardo Freitas
Superintendência Especial de Comunicação Social

Assunto: Aviso Resultado Final

Senhor Superintendente,

Solicitamos providenciar a publicação no Diário Oficial da União e em jornal de grande circulação local, até o dia 01/07/2022, dos **Avisos de Licitação das Concorrências nºs 03, 06 e 11/2022**, conforme Lei nº 8.666/93.

Atenciosamente,

FREDERICO GALINDO DE GÓES
Presidente de Comissão

Av. São Paulo, 3005, Bairro: Conrado de Araújo
CEP: 49.085-380, Fone: 3253-1034, www.der.se.gov.br

e-DOC* – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



CONCORRÊNCIA Nº 6/2022

OBJETO: Execução de serviços/obras de reestruturação de parte da Rodovia SE-204, trecho: Entr. SE-835 (Povoado Tatu) / Pacatuba, com extensão de 16,48 km, neste Estado; VENCEDORA: NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.; VALOR: R\$ 26.193.085,60 (vinte e seis milhões cento e noventa e três mil e oitenta e cinco reais e sessenta centavos); PRAZO DE EXECUÇÃO: 270 (duzentos e setenta) dias; HOMOLOGAÇÃO EM: 30/06/2022.

CONCORRÊNCIA Nº 11/2022

OBJETO: Alargamento da plataforma, urbanização e pavimentação asfáltica da rodovia que interliga a SE-248 à sede do município de Santo Amaro das Brotas, com extensão aproximada de 2,43km, neste Estado; VENCEDORA: NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.; VALOR: R\$ 3.868.280,88 (três milhões oitocentos e sessenta e oito mil duzentos e oito reais e oitenta e oito centavos); PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias; HOMOLOGAÇÃO EM: 30/06/2022.

Aracaju/SE, 30 de junho de 2022.

FREDERICO GALINDO DE GÔES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2022

OBJETO: Constitui objeto do presente edital a seleção de entidade privada, sem fins lucrativos, para a prestação de serviços à Secretaria de Estado da Administração (SEAD) relativos à implementação das tecnologias sociais de acesso à água, por meio de construção de cisternas de placas de 15 mil litros, voltadas para o consumo humano de água, de acordo com os modelos propostos na Portaria nº 7.462, de 06 de setembro de 2018 (SEI nº 12212668). Contratante: A Secretaria de Estado da Administração - SEAD. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento de Estado de Sergipe para os exercícios alcançados pelo prazo de validade do Convênio 851092/2017, a cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no respectivo Contrato (Anexo III). Base Legal: Lei nº 12.873/2013, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 9.686/2018, Portaria 365/2020, Portaria 22/1820, Instrução Normativa 05/SEDS/SEISP/COAP/MC, Decreto Estadual nº 5.849/2006.

CONTRATADA: Associação Mão no Arado de Sergipe CNPJ: 05.265.011/0001-17

Lote	Descrição resumida	Unid. De Medida	Qtd.	Valor Unitário	Valor total
01	Sistema de placa 16.000 mil litros	UND	594	R\$ 4.497,63	R\$ 2.671.592,22

Aracaju/SE, 30 de junho de 2022.

PEDRO GUILHERME SOUZA MENEZES FONTES
Presidente da Comissão Chamada Pública 81/2022

Data/Horário: 19/07/2022 às 14h38min. Sistema: www.publinox.com.br. Pregoeiro: Maurício Mattos Mendonça.

O edital também encontra-se disponível no site www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas, 30 de junho de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022

EXCLUSIVO ME/EPP - ABERTO - COMPRASNET.

A Secretaria da Educação em apoio A ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DR JOÃO D' AUREU, CNPJ 01146115/000251 localizada na Rua Jales Machado S/N - Centro - Novo Alegre - TO promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura 14/07/2022 às 08h00min. O Edital poderá ser obtido junto ao Colégio Estadual Dr João D' Abreu em Novo Alegre - TO, Rua Jales Machado S/N - Centro - Novo Alegre - TO das 08h00min às 16h00min. Telefone: 63-36951262 ou através do e-mail: joaodaureu@ue.seduc.to.gov.br

Novo Alegre/TO, 14 de julho de 2022.

JOACI GONÇALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022

EXCLUSIVO ME/EPP - ABERTO - COMPRASNET.

A Secretaria da Educação em apoio A ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL BRIGADEIRO FELIPE, CNPJ Nº 01.221.149/0001-63 localizada na Rua Cel. Diolindo dos Santos Freire, nº 15 - Centro - Arraias - TO promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura 14/07/2022 às 09h00min. O Edital poderá ser obtido junto a Esc. Est. Brigadeiro Felipe, na Rua Cel. Diolindo dos Santos Freire, nº 15 - Centro - Arraias-TO das 09h00min às 16h00min. Telefone: 63-3653-1201 ou através do e-mail: brigadeirofelipe2013@gmail.com

Arraias/TO, 14 de julho de 2022.

JOAQUIM BUENO E SILVA FILHO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022

EXCLUSIVO ME/EPP - ABERTO - COMPRASNET.

A Secretaria da Educação em apoio A ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNITÁRIA PADRE GIULIANO MDRETTI, CNPJ/MF sob o nº. 08.900.202/0002-90 localizada na Rua Manoel Gomes da Cunha, 917, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 22/07/2022 às 09:00hs. O Edital poderá ser obtido junto ao site www.comprasnet.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas das 08 às 14hs. Telefone: 063. 3471-3243 e através do e-mail: padremdretti@ue.seduc.to.gov.br.

Tocantinópolis /TO, 22 de julho de 2022.

NEILA MARINHO DE OLIVEIRA
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 238/2022

Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:
- Pregão Eletrônico nº. 230/2022 - Processo 2822/30550/001759. Objeto: Registro de Preços para eventual e provável aquisição de insumos laboratoriais destinados ao Laboratório Central de Saúde Pública do Tocantins (LACEN/TO) e Laboratório Regional de Saúde Pública de Araguaína (LSPA/ARAGUAÍNA), conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 14/07/2022 às 09h00min. Sistema: www.publinox.com.br. Pregoeiro: Maurício Mattos Mendonça.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 237/2022

Processo 202D/30550/005097. Objeto: Registro de Preços para eventual e provável aquisição, de medicamentos Antidepressivos - II para o atendimento de pacientes oriundos de Sentenças Judiciais, conforme especificado no Edital e seus anexos.

(SIDEAC - 30/06/2022) 925958-00007-2022NE004140
(Of. El. nº.)

SECRETARIA DA FAZENDA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2012 - UASG 926292

Aquisição de material de consumo (açúcar, álcool, balde, café e outros). PROC. 2022/39000/00008 - SEMARH/TO. O Edital poderá ser retirado no site www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.sgi.to.gov.br. Abertura das Propostas: 13/07/2022 às 09h00min no site www.comprasnet.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações da SEFAZ, fone 063 3218 2363, em Palmas - TO ou email: pregoeiradorcelina@sefaz.to.gov.br

VIVIANNE FRANTZ S. DA SILVA
Superintendente

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022 - UASG 925964

Aquisição de bem permanente (trator agrícola). PROC. 2022/34490/0004e - RURALINS/TO. O Edital poderá ser retirado no site www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.sgi.to.gov.br. Abertura das Propostas: 13/07/2022 às 09h00min no site www.comprasnet.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações da SEFAZ, fone 063 3218 2363, em Palmas - TO ou email: pregoiraeta@sefaz.te.gov.br

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO
RDC ELETRÔNICO Nº 3/2022 - UASG: 453528

A Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação, através da Comissão Permanente de Licitação, atendendo a solicitação da Agência Tocantinense de Transporte e Obras, torna público que às 09h00min (Horário de Brasília) do dia 26 de julho de 2022, realizará a abertura da licitação que visa a contratação de empresa de engenharia civil e ambiental para: I) Elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia e dos estudos ambientais (relatório e plano de controle ambiental - RCA/PCA, inventário florestal, plano de exploração florestal e relatório técnico de outorga); e II) Execução do projeto executivo de engenharia (contemplando a realização dos serviços de terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem, sinalização, OAC e OAE) e do plano de controle ambiental (PCA), relativos à obra de pavimentação asfáltica da Rodovia TO-387, trecho: Conceição do Tocantins / Taipas do Tocantins, com 39,50 km de extensão, conforme especificado no Edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: https://www.to.gov.br/seinf/ e www.gov.br/compras. (Processo nº 2022/38960/000792). Informações pelos telefones (63) 3218-1635/7154.

Palmas-TO, 29 de junho de 2022.
KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Banese



BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE
EXTRATO DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO
RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2022

O Presidente do Banco do Estado de Sergipe S.A. - Banese, no uso das atribuições legais e regimentais, torna Público o Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2022. O referido Edital e seus Anexos I, II e III, estarão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.institutoceap.org.br a partir da data de 01 de julho de 2022.

Aracaju/SE, 01 de julho de 2022.

HELOM OLIVEIRA DA SILVA
Presidente
Banco do Estado do Sergipe

Cehop

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS
PÚBLICAS-CEHOP

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO
AO CONTRATO Nº 01/2022

LICITAÇÃO: Dispensa nº 22/2021.
CONTRATANTE: Cehop.
CONTRATADA: Centro de Integração Empresa-Escola-CIEE.
OBJETO: Contratação CIEE de 11 (onze) Jovens Aprendizizes com jornada de 04 horas diárias no trabalho.
RERATIFICAÇÃO: Incluir Faltas de Recursos 01e1
BASE LEGAL: Lei nº 8.686/1993.
DATA DE ASSINATURA: 27/06/2022
Aracaju/SE 30 de junho de 2022.
José Anízio Torres Barreto
Assessor Jurídico

Der/Se

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 03/2022

OBJETO: Execução de serviços/obras de reestruturação de parte da Rodovia SE-220, trecho: Entr. SE-220 (Acesso a Aquidauã) / Entr. BR-161, e Acesso 062, trecho: Entr. SE-220 / Munibeca, com extensão total de 25,36 km, neste Estado; VENCEDORA: NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.; VALOR: R\$ 34.711.361,19 (trinta e quatro milhões, setecentos e onze mil, trezentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos); PRAZO DE EXECUÇÃO: 270 (duzentos e setenta) dias; HOMOLOGADO EM: 30/06/2022.

Aracaju/SE, 30 de junho de 2022.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 06/2022

OBJETO: Execução de serviços/obras de reestruturação de parte da Rodovia SE-204, trecho: Entr. SE-335 (Povoado Tau) / Pacatuba, com extensão de 16,46 km, neste Estado; VENCEDORA: NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.; VALOR: R\$ 28.193.045,60 (vinte e seis milhões, quatrocentos e noventa e três mil e oitenta e cinco reais e sessenta centavos); PRAZO DE EXECUÇÃO: 270 (duzentos e setenta) dias; HOMOLOGADO EM: 30/06/2022.

Aracaju/SE, 30 de junho de 2022.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 11/2022

OBJETO: Alargamento da plataforma, urbanização e pavimentação asfáltica da rodovia que interliga a SE-240 à sede de Santo Amaro das Brotas, com extensão aproximada de 2,43km, neste Estado; VENCEDORA: NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.; VALOR: R\$ 3.868.280,86 (três milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oito centavos); PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias; HOMOLOGADO EM: 30/06/2022.

Aracaju/SE, 30 de junho de 2022.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO FJ-0162/2022

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE
CONTRATADO: Novates Construções e Empreendimentos Ltda.
OBJETO: Fica alterado qualitativamente a quantitativamente o Contrato PJ-016/2022, cujo objeto consiste na "Execução de serviços/obras de reestruturação de parte de Rodovia SE-160, Trecho: Entr. SE-469 (Soquim) / Entr. SE-270 (Povoado Colônia Treze), com extensão de 21,63 Km, neste Estado", sendo-lhe acrescidos R\$ 4.394.167,89 (quatro milhões, trezentos e noventa e quatro mil, cento e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos), correspondentes a 24,89% de seu valor original, passando o seu valor total de R\$ 17.652.176,17 (dezesete milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, cento e setenta e nove reais e dezesseis centavos) para R\$ 22.046.344,06 (vinte e dois milhões, quarenta e seis mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos).
BASE LEGAL: Artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b", e § 1º da Lei nº 8.686/1993.

PROCESSO: 723/2022-ADIT.CONTRATUAL-DER/SE.

Aracaju/SE, 23 de junho de 2022.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PJ-023/2021

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE
CONTRATADO: Torre Empreendimentos Rural e Construções Ltda.
OBJETO: Ficam prorrogados, por mais 90 (noventa) dias, os prazos de execução e de vigência de Contrato PJ-023/2021, cujo objeto consiste na "Execução de serviços/obras de reestruturação de parte da Rodovia SE-245, trecho: Entr. Riachuelo / Entr. BR-101 (Pedra Branca) / Riachuelo, com extensão de 6,00 Km, neste Estado", passando do mesmo, respectivamente, de 330 (trezentos e trinta) dias para 420 (quatrocentos e vinte) dias e de 570 (quinhentos e setenta) dias para 660 (seiscentos e sessenta) dias.
BASE LEGAL: Artigo 57, § 1º, incisos II e VI, da Lei nº 8.686/1993.

PROCESSO: 777/2022-ADIT.CONTRATUAL-DER/SE.

Aracaju/SE, 21 de junho de 2022.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PJ-024/2021

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE
CONTRATADO: Torre Empreendimentos Rural e Construções Ltda.
OBJETO: Ficam prorrogados, por mais 90 (noventa) dias, os prazos de execução e de vigência de Contrato PJ-024/2021, cujo objeto consiste na "Execução de serviços/obras de reestruturação de parte de Rodovia SE-245, trecho: Entr. Riachuelo / Entr. SE-170 Povoado Candeia (Maldador), com extensão de 25,48 Km, neste Estado", passando do mesmo, respectivamente, de 330 (trezentos e trinta) dias para 420 (quatrocentos e vinte) dias e de 570 (quinhentos e setenta) dias para 660 (seiscentos e sessenta) dias.
BASE LEGAL: Artigo 57, § 1º, incisos II e VI, da Lei nº 8.686/1993.

PROCESSO: 779/2022-ADIT.CONTRATUAL-DER/SE

Aracaju/SE, 21 de junho de 2022.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº
069/2022

Processo nº: 1013/2022-COMPRAS.GOV-SEFAZ.
Participes: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE e A Secretária de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Objeto: Transferência de competência administrativa da SEFAZ para o DER/SE para realização de licitação referente à execução dos serviços de infraestrutura básica de acesso do Comando Fiscal de Aracaju, da Secretária de Estado da Fazenda, localizada no Km 05 da BR-235, no município de Nossa Senhora do Socorro, nest a Estado.

Base Legal: Lei nº 8.686/1993 e Instrução Normativa nº 003/2013 da Controladoria-Geral do Estado.

Aracaju/SE, 21 de junho de 2022.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor Presidente

Deso

Contrato 098/2022/ Base legal: Lei 13.003/2016/Contratada: AVS Importação e Exportação Ltda/Objeto: Aquisição de Hidrômetros, Itens 01 e 05/R\$ 432.386,66/188 dias/Recurso próprio.

Contrato 106/2022/ Base legal: Lei 13.303/2016/Contratada: Inove Construções e Locação Ltda/Objeto: Implantação de trecho de rede de distribuição de água na zona de expansão de Aracaju/R\$ 214.989,00/03 meses/Recurso próprio.

Contrato 101/2022/ Base legal: Art. 30, caput, da Lei 13.303/2016/Contratada: Banco do Brasil S.A./Objeto: Prestação pelo Agente Arrecador dos serviços de recebimento de valores constantes nas faturas mensais emitidas pela DESO, pelo fornecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços disponíveis exclusivamente aos clientes Banee do Brasil S.A./R\$ 986.630,00/12 meses/Recurso próprio.

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO torna público que realizará as 08:30 horas do dia 22 de junho de 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitações, conforme novo procedimento das sessões presenciais de licitação por meio de videoconferência, devido a situação pandêmica decretada pelo Novo Coronavírus - COVID-19, a LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 018/2022 - DESO, OBJETO: EXECUÇÃO DAS SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TODO ESTADO DE SERGIPE. O Edital completo tem como as instruções para participação desse processo licitatório poderá ser obtido no site www.deso-se.com.br. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS DA DESO. Esta LICITAÇÃO PÚBLICA obedecerá aos princípios básicos da licitação constantes nas normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016 Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios (RI CI) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22 de março de 2018, com vigência desde 02/05/2018. Catão José Sá Santos, Secretário da CPL.

AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO, torna público a INTENÇÃO DE REVOGAR e PREGÃO ELETRÔNICO nº042/2022, com o objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento rastreamento via satélite (GPS) e comunicação para ser utilizado, nos dois veículos da frota própria e locada, capital e no interior, da Companhia de Saneamento de Sergipe Deso, fundada na justificativa expressa de área SAAD/2.0.06.00 e por conveniência administrativa visando o interesse público, pelos fatos justificados na premissa, à disposição dos interessados para consulta no site www.deso-se.com.br, www.licitacoes.com.br. Desta forma, fica aberto a prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta notificação para que os licitantes, se assim desejarem, se manifestem, em observância ao princípio do contraditório e ampla defesa, nos termos do § 3º de artigo 62 da Lei nº 13.303/16, salvo no caso de manifestação expressa e prévia de todos os licitantes renunciação do direito de contestar. Dians Santos Pinheiro, Pregoeira.

Detran

EXTRATOS DE PORTARIAS

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO DE SERGIPE - CETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos de Lei nº 6.785, de 56 de dezembro de 2006, resolveu baixar as seguintes atos:



GOVERNO DE SERGIPE



RELATÓRIO DA LICITAÇÃO

Dados da Licitação

Código da Licitação: 2620312022000085
Número do Processo da Licitação: 640/2022
UG Responsável: 262031 - DER
Tipo de Licitação: MENOR PREÇO
Regime Licitação: Lei 8.666/93
Natureza da Obra: AMPLIACAO

Situação da Licitação: LICITADA
Modalidade da Licitação: CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Natureza do Objeto: OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
Prazo de Execução do Objeto: 160
Enquadramento Legal: CDNCORRÊNCIA, ART. 22, INCISO I, LEI 8.666/93

Objeto da Licitação: ALARGAMENTO DA PLATAFORMA, URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA QUE INTERLIGA A SE-240 À SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS, CDM EXTENSÃO APROXIMADA DE 2,43KM, NESTE ESTADO

Solicitações de Aquisição

Código da Solicitação: 262031262032022000082
Descrição Resumida da Solicitação: ALARGAMENTO DA PLATAFORMA, URBANIZAÇÃO E PAV. ASFÁLTICA DA ROD. MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS

Itens de Material/Serviço da Licitação

Sequencial	Código do Item	Nome do Item	Unidade de Medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
001	412145-7	PAVIMENTAÇÃO RODOVIARIA - ALARGAMENTO DA PLATAFORMA, URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA CONFORME PROJETO BÁSICO.	METRO QUADRADO	1	R\$ 3.969.163,3700	R\$ 3.969.163,3700

Preço Total: R\$ 3.969.163,3700

Vencedores da Licitação

Fornecedor: 00.338.885/0001-33 NOVATEC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Sequencial	Código do Item	Nome do Item	Unidade de Medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
001	412145-7	PAVIMENTAÇÃO RODOVIARIA - ALARGAMENTO DA PLATAFORMA, URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA CONFORME PROJETO BÁSICO.	METRO QUADRADO	1	R\$ 3.666.280,8600	R\$ 3.666.280,8600

Preço Total: R\$ 3.666.280,8600